SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 04 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2018 – PMA – GP

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **CELUSIA MARIA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº. 201.013.684-53, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura de Acari/RN, nomeada através da Portaria nº. 004, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 31 de agosto de 2018.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE – Cargo vago

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:733C4319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2018 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **SUZETE SUELY DA ROCHA CÓRDULA**, matrícula nº. 10.272, CPF: 241.662.944-15, conforme Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 188.648.414-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 03 de setembro de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:577B5C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 596/2018

LEI MUNICIPAL Nº 596/2018.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele Sanciona a seguinte lei:

Capitulo I
DAS DESPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município de Afonso Bezerra, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

I - as prioridades e as metas da administração pública municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
as disposições relativa a dívida pública municipal;

as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
as disposições finais.

Capitulo II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019, especificadas de acordo com os macroobjetivos estabelecidos no plano plurianual 2018-2021, encontram-se detalhadas em anexo a lei.

Capitulo III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela a realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos de Gestão.

§3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projeto ou operações especiais.

Art 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais e fundações.

Art 5º O projeto de Lei Orçamentária de 2019, será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a respectiva Lei serão constituídos de:

I - texto da lei;
II - consolidação dos quadros orçamentários;
III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
II - do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
III - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
IV - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
V - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
VII - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
VIII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
IX - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
X - da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
XII - do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
XIII - das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
XV - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesas;
XVI - de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XVII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação.
XIX - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
XX - da receita corrente liquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
XXI - da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I - o orçamento a que pertence;
II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:
Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras Despesas de Capital.

Capitulo IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNÍCIPIO

Art. 7º O projeto de lei orçamentária do Município de Afonso Bezerra, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º- Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º- No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;
II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13. A abertura de créditos suplementares dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320/64, no limite de 5% (cinco) das receitas previstas na proposta orçamentaria anual.

Art. 14. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV - os recursos alocadas destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2016 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei especifica.

Art. 17. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20. A Reserva de Contingência, observado o inciso III do caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019 a, no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida, respectivamente, sendo pelo menos metade da Reserva, no Projeto de Lei, considerada como despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal.

Parágrafo único. Não será considerada, para os efeitos do caput, a eventual reserva:

I - à conta de receitas próprias e vinculadas; e
II - para atender programação ou necessidade específica.

Capitulo V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de

crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Capitulo VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24. No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Capitulo VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 28. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - combater a sonegação e a elisão fiscal;
II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;
III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;
IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;
V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
VI - revisar a política setorial para as micro e pequenas empresas do município;
VII - atualização da planta genérica de valores do município;
VIII - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma e cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
IX - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
X - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
XI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
XII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
XIII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
XIV - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Capitulo VIII
DA TRANSPARENCIA

Art. 29. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2019 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1o Serão divulgados na **internet** pelo Poder Executivo:

I) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3o, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
II) o Projeto de Lei Orçamentária de 2019, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;
III) a Lei Orçamentária de 2019 e seus anexos;
IV) os créditos adicionais e seus anexos;
V) a execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, com o detalhamento das ações e respectivos subtítulos, identificando a programação financeira, por unidade orçamentária, função e subfunção;
VI) até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
VII) até o vigésimo quinto dia de cada mês, relatório comparando a receita realizada, mensal e acumulada, com a prevista na Lei Orçamentária de 2019 e no cronograma de arrecadação, discriminando as parcelas primária e financeira;
VIII) até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, cadastro de ações contendo, no mínimo, o código, o título e a descrição de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que poderão ser atualizados, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida Lei;
IX) posição atualizada mensalmente dos limites para empenho e movimentação financeira por órgão do Poder Executivo;

Art. 30. Para fins de realização da audiência pública prevista no § 4o do art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de agosto e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

Art. 31. Os Poderes deverão divulgar, na respectiva página na **internet**, em local de fácil visualização, os valores arrecadados e a especificação de cada receita e de cada despesa constantes dos respectivos orçamentos, discriminadas por natureza de despesa.

§ 1o Os Poderes divulgarão também seus orçamentos de 2019 na **internet**.

§ 2o Os Poderes divulgarão e manterão atualizados nos respectivos sítios na **internet**, além da estrutura remuneratória dos cargos e

funções, a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico.

Art. 32. Os titulares dos Poderes referidos no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizarão, por meio do SINCONFI, o Relatório Resumido de Execução Orçamentaria, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada bimestre.

Art. 33. Os titulares dos Poderes referidos no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizarão, por meio do SINCONFI, o Relatório de Gestão Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada quadrimestre.

Capitulo IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 35. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 36. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 37. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no projeto de lei relativo ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 28 de junho de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:C83C7052

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, inscrita no **CNPJ:** 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA: HILNETE MARIA XAVIER CAMARA BEZERRA – ME,** CNPJ nº: 25.047.216/0001-33**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, (HIDROSANITÁRIO, TINTAS, TELHA, TIJOLOS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, VERGALHÃO DE FERRO, ETC), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS E CANTEIROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **Dotação Orçamentária**: Os recursos para pagamento serão oriundos de recursos, consignados no Orçamento para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:
02.010.15.451.0015.1.087.339030000000.1.121.00000
02.010.15.452.0002.2.043.339030000000.1.121.00000
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 367.756,33** (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). **Assinaturas** em 23/08/2018, **Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº** 392.181.124-49 e **Pela Contratada:** Hilnete Maria Xavier Câmara Bezerra**, CPF: Nº** 009.297.854-10.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:806180DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, inscrita no **CNPJ:** 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA: KAIO W R BEZERRA EIRELI-ME,** CNPJ nº: 26.308.816/0001-70**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, (HIDROSANITÁRIO, TINTAS, TELHA, TIJOLOS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, VERGALHÃO DE FERRO, ETC), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS E CANTEIROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **Dotação Orçamentária**: Os recursos para pagamento serão oriundos de recursos, consignados no Orçamento para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:
02.010.15.451.0015.1.087.339030000000.1.121.00000
02.010.15.452.0002.2.043.339030000000.1.121.00000
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$ 80.688,50** (oitenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **Assinaturas** em 23/08/2018, **Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº** 392.181.124-49 e **Pela Contratada:** kaio Wagner Rodrigues Bezerra**, CPF: Nº** 106.049.964-97

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:01AE9C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2018

Portaria Nº 170 de 28 de agosto de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) – QUADRIÊNIO 2018/2022

1 – Representante do Poder Executivo:
- **Titular**: Carlos Adriano Andrade de Morais
- **Suplemente**: Maria Verônica Avelino

2 – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

- **Titular**: Nívea Alexandra Medeiros Bezerra
- **Suplemente**: Alzenir Felix Cunha
- **Titular**: Francisco Lucas dos Santos Souza
- **Suplemente**: Maria das Graças Leidaiany Santos Bezerra

3 – Representantes de pais de alunos:
- **Titular**: Francisca das Graças Nunes da Silva
- **Suplemente**: Aluana Marli de Melo Rodrigues Lopes
- **Titular**: Lidiane de Souza Tavares
- **Suplemente**: Ana Paula da Silva Avelino

4 – Representantes de Entidades Civis Organizadas:
- **Titular**: José Francisco Gonzaga Sales de Araújo
- **Suplemente**: Késya Synara Silva Câmara
- **Titular**: Francisco Anísio da Costa Filho
- **Suplemente**: Djeanni Célia de Andrade Silva

FICANDO ASSIM CONSTITUIDO APÓS A ELEIÇÃO:

FRANCISCO ANÍSIO DA COSTA FILHO
Presidente

NÍVEA ALEXANDRA MEDEIROS BEZERRA
Vice-Presidente

Este Decreto irá revogar a Portaria de nº 125/2017, dando vigência ao novo Conselho de Alimentação Escolar – CAE a partir da validação deste.

Republicada por incorreção.

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:37679B62

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 686/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: Eletrônica Progresso LTDA - EPP – CNPJ 70.309.885/0001-90.
Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e parecer jurídico acostado nos autos, **Autorizo** e **Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da empresa supracitada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de música, destinado a filarmônica celestino Maciel de Aquino (concernente a esta pasta) e incentivo as bandas marciais das escolas municipais e estaduais desta municipalidade.
DO VALOR GLOBAL: 13.915,90 (TREZE MIL, NOVECENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura ou emissão de ordem de compra/serviço, com termino em 30 de setembro de 2018.
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RECONHECIMENTO: Em 03/09/2018. A dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa citada.

THAMIRES CUNHA DE ARAÚJO,
CPF: 070.609.574-05
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Em 03/09/2018, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
CPF Nº 392.181.124-49.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:27451A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.07.16-0001

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO nº 2018.07.16-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CLORO LIQUEFEITO CONCENTRAÇÃO: CL2: 99,5 A 100% (EMBALAGEM: CILINDRO COM CAPACIDADE DE 68KG). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.012 - SAAE - SERVIÇOS AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 022 - SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018. PARTES CONTRATANTES: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO e: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.884.672/0001-96, com sede a ROD BR 101 Norte KM 38, S/N - Distrito Industrial – CEP 53.700-000 – Itapissuma/PE. Item(s): 1. Valor: R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais).

Alexandria/RN, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO MACIANO DE PAIVA E SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:FD7C42A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.08.20-0002

EXTRATO DE CONTRATO nº 2018.08.20-0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 50(CINQUENTA) LIVROS DESTINADOS A CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: TECNODATA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 02.117.348/0001-99, com sede a Rua Suécia, 623 – Fundos – Tarumá – CEP 82800-060 – Curitiba/PR - R$ 548,00(quinhentos e quinhentos e quarenta e oito reais).

Alexandria - RN, 20 de agosto de 2018

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:6CD6A665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.08.31-0001

EXTRATO DE CONTRATO nº 2018.08.31-0001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTOS DE PRATOS FUNDO DE VIDRO; COPO DE VIDRO DE 250ML; COLHER DE SOPA DE INOX, DESTINADOS AS ESCOLHAS MUNICIPAIS: Escola Municipal JARDIM DE INFÂNCIA PEDRO LOBO DA COSTA; Escola Municipal MANOEL VALENTIM DE OLIVEIRA; Escola Municipal CORONEL MANOEL EMÍDIO DE SOUSA; Escola Municipal CORONEL BENEDITO DE PAIVA; Escola Municipal DE 1º GRAU DR. GREGÓRIO DE PAIVA; Escola Municipal BERÇARIO MUNICIPAL e Centro de Ensino Rural. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO

DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO - UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.174 - MANUTENÇAO DO SALARIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA e BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com endereço comercial a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - Alexandria – RN. Item(s): 1, 2 3 3. Valor: R$ 17.020,00(dezessete mil e vinte reais).

Alexandria - RN, 31 de Agosto de 2018

FRANCISCO MACIANO DE PAIVA E SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:603C8B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 0040/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, SENDO ELES: VEÍCULOS DA LINHA LEVES; VEÍCULOS DA LINHA COMERCIAL E AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DA LINHA PESADA COMO CAMINHÕES E MÁQUINAS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s): FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA – ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.986.555/0001-01, com endereço a Av. Dinarte Mariz, 732 – São Benedito – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18. Valor: R$ 153.525,00(cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais).

Alexandria/RN, 31 de agosto de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:F73475EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 0041/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TROCA DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, JUNTO A TODAS AS SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s): FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA – ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.986.555/0001-01, com endereço a Av. Dinarte Mariz, 732 – São Benedito – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 – 23. Valor: R$ 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais).

Alexandria/RN, 31 de agosto de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:4D9B0CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

MODALIDADE: Concorrência
TIPO: Menor Preço Valor Global
EDITAL Nº: 00001/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO AÇÚDE BANANEIRAS II, LOCALIZADO NO SÍTIO BANANEIRAS, OBJETO DO CONVÊNIO SOB O Nº 002/2017 - SEMARH, NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados o resultado de julgamento de RECURSOS da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA de nº 00001/2018, realizada em 28 de junho de 2018, as 09h00min. Que teve o seguinte resultado:
INDEFERINDO os recursos interpostos pelas licitantes abaixo relacionadas, nos termos dos pareceres técnicos da engenharia e do setor jurídico:
INDEFERIMENTO DE RECURSOS
F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81
ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 24.575.584/0001-91
GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 10.480.822/0001-70
G T A CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 05.487.212/0001-69.
IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.176.355/0001-12
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 23.011.656/0001-05
Mantendo habilitadas as seguintes licitantes:
EMPRESAS HABILITADAS:
F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81
G T A CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 05.487.212/0001-69.
O processo encontra-se na sala da comissão com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2264

Alexandria/RN, 03 de setembro de 2018

DEUSDEDITH FORTUNATO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:C8E4F032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – PRORROGAR a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** do(a) servidor(a) **HELENA MARIA DA SILVA ANTUNES**, Matrícula nº 324, ocupante do cargo de Professor PII A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a ser gozada de 29 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2018.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de agosto de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:DE189BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 461, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 177, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada de 29 de agosto a 27 de setembro de 2018.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de agosto de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D5C86B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 462, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA MARIZ DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula nº 374, ocupante do cargo de Professor PII A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada de 29 de agosto a 27 de setembro de 2018.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de agosto de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1D71957A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 463, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA**, Matrícula nº 432, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, a ser gozada de 29 de agosto a 27 de outubro de 2018.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de agosto de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2F104B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 464, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, realizada no dia 26 de setembro de 2017, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **MARIA SORAIA ABRANTES NOBRE**, Matrícula nº 273, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a ser gozada de 29 de agosto de 2018 a 24 de fevereiro de 2019.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 de agosto de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:231363C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 465, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar o(a) senhor(a) **FLAVIO RODRIGUES LOBO,** ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal, símbolo CC-01, com funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 DE AGOSTO DE 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:96303F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 466, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar o(a) senhor(a) **MAYARA SOUSA SARMENTO,** ocupante do cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Assistência Social, símbolo CC-02, com funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 DE AGOSTO DE 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:36FDB095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 467, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MAYARA SOUSA SARMENTO,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 30 DE AGOSTO DE 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F50C5ADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 180726PP00021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO;**CONTRATADO**:**HIAGO FRANCIMAR JÁCOME DE SOUZA**- (CNPJ nº 15.000.643/0001-02);**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação**;**VALOR GLOBAL:**R$ 4.518,76 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2.009 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:339030 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 01000.**

Almino Afonso/RN, 03 de setembro de 2018.

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Linhares da Silva
Código Identificador:F989A7D0

CONTABILIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 180726PP00021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO;**MERCADINHO LUCRECIENSE - LTDA**- (CNPJ nº 05.254.027/0001-24);**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação**;**VALOR GLOBAL:**R$ 2.907,77 (dois mil, novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2.009 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:339030 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 01000.**

Almino Afonso/RN, 03 de setembro de 2018.

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Linhares da Silva
Código Identificador:A1A2DC05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 102/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998
.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tem como justificativa a atender prescrição do procedimento medico tendo em vista o município não dispor de equipamento e profissional capacitado para atender a referida prescrição;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **LABORATORIO TERTULIANO SOARES LTDA** inscrito no **CNPJ: 01.836.789/0001-88** cujo valor será de **R$ 118,00** (Cento e dezoito reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 03 de setembro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7684E73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – SRP

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas, com reposição de peças e acessórios originais para toda a frota municipal.**

O MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, através de seu Pregoeiro, torna público que em face da desistência da primeira colocada no Pregão Presencial n° 052/2018, CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI, da Lei 10.520/02, a empresas **IGOR ESCAPAMENTOS LTDA - ME**- CNPJ: 03.338.081/0001-22, e **SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**- CNPJ: 28.648.280/0001-68 classificadas, e empatadas, em 2° lugar para nova sessão pública visando à negociação, a qual ocorrerá no dia 06/09/20185, as 09h00min, na sala de licitações da desta Prefeitura, situada na sede do Poder Executivo Municipal, localizado a Av. Senador Georgina Avelino, 118 centro, Angicos. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á, novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrerrelativa às decisões nela tomadas, A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com, em dias úteis e em horário de expediente.

Angicos/RN, 03 de Setembro de 2018.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:522AE1A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Angicos, no desempenho de suas atribuições legais, e o MUNICÍPIO DE ANGICOS, representado por seu Prefeito Municipal, resolvem firmar Termo de Ajustamento de Conduta, considerando que:
o art. 37, caput, da Constituição da República preceitua que "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";
A Lei Municipal nº 813/2011, de 03 de janeiro de 2011, estabelece, em seu art. 62, parágrafo único que – à exceção dos profissionais do magistério, que têm legislação específica –, "*os servidores municipais desempenharão suas funções com a carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, de segunda à sexta feira, ressalvados os casos de escala de trabalho e plantões*".
Há informações, colhidas em depoimentos nesta Promotoria, de que a carga horária dos servidores da Prefeitura estaria sendo descumprida há anos, por falta de controle da administração;
O não cumprimento de carga horária pode evidenciar dano ao erário, à razão do número de horas não trabalhadas por mês;
O Executivo de Angicos ultrapassou, há mais de 01 (um) ano, o limite legal de despesas com pessoal, o que torna ainda mais evidente a necessidade de cumprimento das normativas municipais sobre carga horária.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Prefeitura de Angicos compromete-se a, no prazo de 30 (trinta) dias, implantar controle de frequência de todos os seus servidores, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 62, parágrafo único, da Lei Municipal 813/11.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica estipulada multa diária de R$1.000,00 (mil reais) por pessoa e por dia, em caso de descumprimento de qualquer das determinações contidas neste Compromisso, a ser repassada pela Prefeitura de

Angicos para os Fundos Municipais de Saúde e de Educação de Angicos, à razão de 50% para cada.
PARÁGRAFO PRIMEIRO
O descumprimento injustificado de quaisquer das cláusulas contidas neste Termo gerará também multa semanal pessoal de 01 (um) salário mínimo em desfavor do Prefeito Municipal, a ser revertida para os Fundos mencionados acima, na mesma proporção.
PARÁGRAFO SEGUNDO
As sanções previstas nesta cláusula não excluirão a possibilidade de ajuizamento de Ação de Execução para cumprimento das obrigações estampadas neste termo ou para a obtenção de resultado prático equivalente ao adimplemento, inclusive com pleito judicial de determinação das medidas exemplificativamente elencadas no art. 536, §1º, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA
O cumprimento do presente Termo deverá ser fiscalizado pelo Ministério Público e poderá ser averiguado por qualquer do povo ou por qualquer órgão público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO
O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado (por iniciativa do Ministério Público) e no Diário Oficial do Município (por iniciativa da Prefeitura), para ampla divulgação perante a sociedade angicana.

CLÁUSULA QUARTA
O presente termo de ajustamento de conduta produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Leinº7.347/85 e artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Angicos/RN, 07 de agosto de 2018.

AUGUSTO CARLOS ROCHA DE LIMA
Promotor de Justiça

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito de Angicos

KLEBER MACIEL DE SOUZA
Procurador-geral do Município de Angicos

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:B2B70505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração e nomeação de membros que compoem a Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de Angicos/RN e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, assim composta:
I – Breno Yure de Oliveira Alves;
II – Manuela Rodrigues Silva;
III – Maria de Fátima Silva Ribeiro;

Art. 2º Compete a esta Comissão:
I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Angicos;
II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo desta Prefeitura Municipal, através de cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração, e enviada ao setor contábil competente;
III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos, no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição ou baixa;
VII – Informar ao setor contábil e ao controle interno desta Prefeitura Municipal os registros, as alterações, transferências e baixas ocorridas no acervo patrimonial e,
VIII – Realizar inspeções e emitir laudos, concernentes aos imóveis a serem locados pela Prefeitura Municipal de Angicos, e;
IX – Realizar outras atividades correlatas.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria 129/2017, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de setembro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:CE3D3700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Angicos/RN**, através do Setor de Compras, torna pública a solicitação de cotação de preços para **REAIZAÇÃO DE EXAME DE ESTERIOTAXIA BILATERAL,** a qual poderá ser fornecida até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min, de segunda a sexta, ou através do **e-mail: comprapmangicos@gmail.com**

Angicos/ RN, 03 de setembro de 2018.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES
Setor de Compras

ANEXO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ESTERIOTAXIA BILATERAL	01

Publicado por:
Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:5894AEBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0931/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), **Nêmora Martins Tavares**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 05 de

setembro de 2018, para participar de Reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Relatório Anual de Gestão 2017, Programa Anual de Saúde e Lei Orçamentaria 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4F6066DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0932/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), **Francisco Cannidé Tôrres Junior**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 05 de setembro de 2018, para participar de Reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Relatório Anual de Gestão 2017, Programa Anual de Saúde e Lei Orçamentaria 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A23CE8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0933/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), **Genilson Pereira Gurgel**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 05 de setembro de 2018, para participar de Reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Relatório Anual de Gestão 2017, Programa Anual de Saúde e Lei Orçamentaria 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:75A5FCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2018.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 052/2018, cujo objeto Registro de Preço na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA veículos automotores e máquinas oficiais que compõe a frota da base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio, bicos injetores, retífica de motores e outros afins, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios originais, onde consagraram-se vencedoras as empresas: **F. DE A. M. DA SILVEIRA, CNPJ: 13.768.673/0001-38**, foi vencedora dos **item: 01** com o desconto de **48,5 por cento de desconto** e do **item 02,** com o valor global de **R$ 100.902,00 (cem mil e noventa e dois reais); L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI-ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74**, foi vencedora dos **item: 03** com **48 por cento de desconto** e vencedora do **item 04,** com o valor global de **R$ 107.184,00** (cento e sete mil cento e oitenta e quatro reais); **L. E. PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 08.576.605/0001-37,** foi vencedora dos **item: 05** com **31 por cento de desconto** e do **item 06** com o valor global de **R$ 94.752,00** (noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) e **LENILSON ROBERTO DOS SANTOS – ME (UNIVERSAL TRATORES), CNPJ: 04.768.789/0001-86,** foi vencedora dos **item: 07** com **31 por cento de desconto** e do **item 08** com o valor global de **R$ 79.344,00 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).**

Apodi/RN, 03 de Setembro de 2018.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:321704F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN. RESOLUÇÃO Nº: 007/2018 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN.

RESOLUÇÃO Nº: 007/2018 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição da AAPOL no CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em cumprimento a decisão da reunião extraordinária realizada em 28 de Agosto de 2018, na Sede da Casa dos Conselhos de Apodi/RN, localizada a Rua Antônio Lopes Filho, nº 158 – Centro, de Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O CMAS decide por unanimidade:

1º: Aprovar a Inscrição no CMAS da Academia Apodiense de Letras- AAPOL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO REGINALDO DE SOUZA
Presidente CMAS – Gestão 2017/2018.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FD18AF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN. RESOLUÇÃO Nº: 008/2018 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN.

RESOLUÇÃO Nº: 008/2018 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição da ADRA no CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em cumprimento a decisão da reunião extraordinária realizada em 28 de Agosto de 2018, na Sede da Casa dos Conselhos de Apodi/RN, localizada a Rua Antônio Lopes Filho, nº 158 – Centro, de Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O CMAS decide por unanimidade:

1º: Aprovar a Inscrição no CMAS da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste- ADRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO REGINALDO DE SOUZA
Presidente CMAS – Gestão 2017/2018.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6DB0F99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN. RESOLUÇÃO Nº: 009/2018 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN.

RESOLUÇÃO Nº: 009/2018 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição da FUNSEL no CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em cumprimento a decisão da reunião extraordinária realizada em 28 de Agosto de 2018, na Sede da Casa dos Conselhos de Apodi/RN, localizada a Rua Antônio Lopes Filho, nº 158 – Centro, de Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O CMAS decide por unanimidade:

1º: Aprovar a Inscrição no CMAS da Fundação Sebastião Lúcio da Silva- FUNSEL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente CMAS – Gestão 2017/2018.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5398E68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN. RESOLUÇÃO Nº: 010/2018 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN.

RESOLUÇÃO Nº: 010/2018 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição do Centro Feminista 8 de Março no CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em cumprimento a decisão da reunião extraordinária realizada em 28 de Agosto de 2018, na Sede da Casa dos Conselhos de Apodi/RN, localizada a Rua Antônio Lopes Filho, nº 158 – Centro, de Apodi/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O CMAS decide por unanimidade:

1º: Aprovar a Inscrição no CMAS do Centro Feminista 8 de Março.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO REGINALDO DE SOUZA
Presidente CMAS – Gestão 2017/2018.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E983050F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018

PROCESSO Nº13080004/2018

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito(2018), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei

nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de** Preço nº**. 051/2018**, do **processo** nº **13080004/2018**. E o respectivo ato de **homologação** pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de **31/08/2018**, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO

Registro de Preço na contratação de empresa para o fornecimento demedicamentos"dereferência(éticos) " de A - Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal deMedicamentos(REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação doMercadodeMedicamentos) no varejo (PMC), no Estado do RN, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), deste município de Apodi, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia)**.,** neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, conforme Proposta consolidada com seus preços unitários, totais e fabricantes/marcas anexa, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

PREÇOS REGISTRADOS:

2191 - PROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (11.124.959/0001-55)

ITEM	Descrição	Valor Máximo	Percentual de Desconto (%)
01	Fornecimento de medicamentos **ÉTICO** de A á Z, **com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA** (Câmara de Regulação doMercadodeMedicamentos) no varejo (PMC), no Estado do Rio Grande do Norte, ATUALIZADA.	**185.000,00**	**6% (seis por cento),**

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93.

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS (sub item 3.1 e 3.2 do Edital) PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
11 - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.
12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS
12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:
a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
c) A ata esteja vigente;
d) Haja fornecedores registrados;
e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.
13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
14 - DA PUBLICIDADE
O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/FEMURN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº**. 051/2018**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.
As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/FEMURN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº**. 051/2018** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 03 de setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal Pelo Órgão Executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Secretaria Municipal de Saúde
Pelo Órgão Participante.

Profarma Produtos Farmaceuticos LTDA - ME –
CNPJ: 11.124.959/0001-55,
Rep. Legal:
PAULO EDUARDO SOUSA DE MELO
CPF: 031.925.054-78
Fornecedor 1.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:136A70DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2018 – GP

Dispõe sobre redistribuição da Servidora Isadora da Silva Jerônimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 40, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, lotada na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, para a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR a Servidora **ISADORA DA SILVA JERÔNIMO,** matrícula Nº 090.845, com seu respectivo cargo, lotada na **SECRETARIA MUNICIAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** para o quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** onde irá desempenhar as mesmas atribuições.
Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez e a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:035C9424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 148/2018 – GP

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor Joaquim Tomé Ribeiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Artigo 79 da Lei Complementar Municipal Nº 003 de 04 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 03 (três) meses, ao Servidor **JOAQUIM TOMÉ RIBEIRO**, inscrito na matrícula 090.930, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez e a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de setembro de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF) nº 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:269FEC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 149/2018 – GP

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor Ednaldo Paixão de Lima e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Artigo 79 da Lei Complementar Municipal Nº 003 de 04 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 03 (três) meses, ao Servidor **EDNALDO PAIXÃO DE LIMA**, inscrito na matrícula 020.011, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez e a Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de setembro de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF) Nº 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:DF5FA1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social – para a Política Pública de Assistência Social do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto do ano de 2018, no uso da competência que lhe confere no art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social;

CONSIDERANDO as Prerrogativas da Lei Municipal Nº 271/1995, que cria e trata das atribuições do CMAS;
CONSIDERANDO, ainda, as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e que, o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Federal, para o Exercício 2018.

Art. 2 º - Esta Resolução entrará em vigor a partir na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, 03 de setembro de 2018.

THYAGO SÉRGIO FILGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:36A56A22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 SRP - PROCESSO Nº. 31080001/18

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições, através do pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 136/2018 de 08 de janeiro de 2018; torna público o Pregão nº. 015/2018, com o objetivo de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 17 de setembro de 2018 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Barcelona, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado ou na página www.barcelona.rn.gov.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com ou pelo telefone (84) 3259-0053.

Barcelona/RN, em 31 de agosto de 2018.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1C98C177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 SRP - PROCESSO Nº. 31080002/18

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições, através do pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 136/2018 de 08 de janeiro de 2018; torna público o Pregão nº. 016/2018, com o objetivo de Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimentos de materiais; ataúdes, serviços de higienização de corpos e translado, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 17 de setembro de 2018 a partir das 14:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Barcelona, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado ou na página www.barcelona.rn.gov.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com ou pelo telefone (84) 3259-0053.

Barcelona/RN, em 31 de agosto de 2018.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:26AD2FEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, lanhes, sucos e refrigerantes em geral, para as diversas secretarias e setores deste município de Bento Fernandes/RN.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN. **CNPJ:** 08.110.884/0001-49.
CONTRATADO: FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA 00750290498, **CNPJ:** 13.650.487/0001-08.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DA ARP É: R$ 498.298,30 (quatrocentos e noventa e poito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Bento Fernandes/RN, em 18 de agosto de 2018.

Publicação por incorreção.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:BB089A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2018

Portaria nº 154/2018
Bento Fernandes/RN, em 03 de Setembro de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente politico/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.
Agente Politico/servidor (a): LUIZ CARLOS PINHEIRO ESTEVÃO;
Cargo/Função: Coordenador de Vigilância Sanitária.
Quantidade: uma diária e meia;
Destino: Natal/RN;
Data: 04 e 05 de Setembro de 2018;
Valor Unitário: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),
Valor Total: R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais).
Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar da Oficina Estadual de Sistemas de Alimentação e Nutrição, que será realizada nos dias 04 e 05 de setembro, do ano em curso, das 08h às 17h no Auditório da UNP- Campus Floriano Peixoto (Avenida Mal. Floriano Peixoto, 295. Tirol).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:BC74D691

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26060002/18 – **PREGÃO PRESENCIAL**: 019/2018. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, inscrito no CNPJ n° 08.142.655/0001-06. **EMPRESA REGISTRADA:** AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 19.657.875/0001-99) vencedora dos itens: 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 no valor de R$ 101.599,50

(cento e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de engenharia comuns para execução de serviço de recomposição de pavimentação em paralelepípedo, sobre colchão de areia com rejuntamento (cimento/areia 1:3) e reaproveitamento de materiais (paralelepípedo), para atender à operação tapa buraco em diversas ruas do município de Boa Saúde/RN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 28 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019. **ASSINATURA DA ATA:** 28 de agosto de 2018. **DAS ASSINATURAS:** Maria Edice Francisco e Félix - pelo Órgão Gerenciador: Bruno Rodrigo Ferreira da Rocha - pela Empresa Registrada.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:3954086B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12060001/18 – **PREGÃO PRESENCIAL**: 021/2018. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, inscrito no CNPJ n° 08.142.655/0001-06. **EMPRESA REGISTRADA:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP (CNPJ: 27.600.270/0001-90) vencedora dos itens: 1, 2, 3, 12, 16, 20, 26, 27, 28, 29, 31, 53, 61, 64, 71, 72, 73, 78, 86, 87, 95, 96, 97, 101 e 106 no valor de R$ 209.190,00 (duzentos e nove mil, cento e noventa reais). **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos e psicotrópicos, destinados ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Saúde/RN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** 03 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2019. **ASSINATURA DA ATA:** 03 de setembro de 2018. **DAS ASSINATURAS:** Maria Edice Francisco e Félix - pelo Órgão Gerenciador: Fábio Daniel Anselmo Pereira - pela Empresa Registrada.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:99878B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 104/2018 – SMAP/PMBS

PORTARIA Nº. 104/2018 – SMAP/PMBS BOA SAÚDE/RN, 03 de setembro de 2018

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal Nº 012 de 28 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Senhor ELIEUDES CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula nº: 121.8992-1, inscrito sob o CPF nº: 079.923.364-10, ocupante do cargo de A.S.G na Secretaria Municipal de Educação, 20% (vinte por cento) de 1 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 20,00 (vinte reais), para custear suas despesas com alimentação no dia 04 de setembro de 2018, durante sua participação na FORMAÇÃO – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, a ser ministrado em NATAL/RN, conforme programação e documentações anexas ao Memorando nº 109/2018 - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matricula 122.427-1

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F9C19F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 105/2018 – SMAP/PMBS

PORTARIA Nº. 105/2018 – SMAP/PMBS BOA SAÚDE/RN, 03 de setembro de 2018

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal Nº 012 de 28 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Senhora SANDRIANA CARLOS DA SILVA, matrícula nº: 122.361-5, inscrito sob o CPF nº: 010.770.434-06, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL AE CC2, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 20% (vinte por cento) de 1 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 20,00 (vinte reais), para custear suas despesas com alimentação no dia 04 de setembro de 2018, durante sua participação na FORMAÇÃO – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, a ser ministrado em NATAL/RN, conforme programação e documentações anexas ao Memorando nº 109/2018 - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matricula 122.427-1

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:B9E2BE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 106/2018 – SMAP/PMBS

PORTARIA Nº. 106/2018 – SMAP/PMBS BOA SAÚDE/RN, 03 de setembro de 2018

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal Nº 012 de 28 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Senhora ROSIANE DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº: 121.779-8, inscrito sob o CPF nº: 036.913.164-92, ocupante do cargo de PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação, 20% (vinte por cento) de 1 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 20,00 (vinte reais), para custear suas despesas com alimentação no dia 04 de setembro de 2018, durante sua participação na FORMAÇÃO – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, a ser ministrado em NATAL/RN, conforme programação e documentações anexas ao Memorando nº 109/2018 - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matricula 122.427-1

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:3E754F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 107/2018 – SMAP/PMBS

PORTARIA Nº. 107/2018 – SMAP/PMBS BOA SAÚDE/RN, 03 de setembro de 2018

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal Nº 012 de 28 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Senhora HELOIZA PAULA DA SILVA ALVES DE SOUZA , matrícula nº: 122.412-3, inscrito sob o CPF nº: 013.930.514-99, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PROGRAMAS DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte por cento) de 1 (uma) diária, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 20,00 (vinte reais), para custear suas despesas com alimentação no dia 04 de setembro de 2018, durante sua participação na OFICINA DE CAPACITAÇÃO DOS SITEMAS DE BOLsA FAMÍLIA E SISUAN , a ser ministrado em NATAL/RN, conforme programação e documentações anexas ao Memorando nº 92/2018 - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matricula 122.427-1

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:06CC99C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018 – PMB/RN
RESULTADO DA LICITAÇ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018 – PMB/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Bodó/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 000111/2018** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000022/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**, no qual a empresa licitante **JACOB E MENEZES (CNPJ: 07.039.495/0001-01)** saiu vencedora do certame no valor global de R$ 142.601,15 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e quinze centavos).

Bodó/RN, 03 de setembro de 2018.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:4175D871

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2017 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000014/2017. **Objeto**: Primeiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 026/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de sinais de internet. **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BODÓ (CNPJ: 01.612.374/0001-20). **Contratada:** STAR CONECT TELECOM LTDA (CNPJ: 10.475.182/0001-00). **Vigência:** 25/04/2017 a 25/04/2019. **Data da Assinatura:** 24 de abril de 2018.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal.

JOSÉ FRANCELINO DA SILVA
Star Conect Telecom LTDA

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:0E3CDCD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 072/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Objeto: Inclusão de Gestores de Contrato junto ao contrato nº 072/2017. Licitação: Pregão Presencial (SRP) nº 015/2017. Assinatura do Aditivo: 28/08/2018. Contratada: AMANDA KELLI PERERIA MOURA 03008397409, CNPJ: 27.995.500/0001-67.

Bom Jesus/RN, 28 de agosto de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:20E35CDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 073/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Objeto: inclusão de Gestores de Contrato junto ao contrato nº 073/2017. Licitação: Pregão Presencial (SRP) nº 015/2017. Assinatura do Aditivo: 28/08/2018. Contratada: WENDELL PEDRO FERREIRA DE LIMA 12730316442, CNPJ: 24.009.641/0001-75.

Bom Jesus/RN, 28 de agosto de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C9EB280C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 036/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Objeto: Alteração do Gestor de Contrato junto ao contrato nº 036/2018. Licitação: Adesão a ARP nº 002/2018. Assinatura do Aditivo: 28/08/2018. Contratada: FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 19.706.124/0001-15.

Bom Jesus/RN, 28 de agosto de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:242E2D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 046/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Objeto: Alteração do Gestor de Contrato junto ao contrato nº 046/2018. Licitação: Carta Convite nº 005/2018. Assinatura do Aditivo: 28/08/2018. Contratada: RONILDO XAVIER FERREIRA – ME, CNPJ: 07.093.234/0001-70.

Bom Jesus/RN, 28 de agosto de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:0540A967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 070/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Objeto: Alteração do Gestor de Contrato junto ao contrato nº 070/2018. Licitação: Carta Convite nº 010/2018. Assinatura do Aditivo: 28/08/2018. Contratada: OSMAN ALVES DO NASCIMENTO 41337298468, CNPJ: 19.742.676/0001-89.

Bom Jesus/RN, 28 de agosto de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:577AE47F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 071/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Objeto: Alteração do Gestor de Contrato junto ao contrato nº 071/2018. Licitação: Carta Convite nº 011/2018. Assinatura do Aditivo: 28/08/2018. Contratada: A.W.A SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 15.313.592/0001-79.

Bom Jesus/RN, 28 de agosto de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A323A2A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 382/2018 - CONCESSÃO DE QUIOSQUES

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE USO PARTICULAR DE QUIOSQUES E BOXES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ELE sanciona
a seguinte Lei.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder o direito de uso particular dos quiosques e boxes de propriedade do município, de forma onerosa, mediante concessão de uso, obedecido os critérios presentes nesta Lei.

Art. 2º São os quiosques e boxes destinados a concessão de uso os:

I – Quiosques, construídos na Praça Sagrado Coração de Jesus;

II – Quiosques, construídos na Praça Ademar Oliveira;

III – Boxes, construídos na área externa e interna do Mercado Municipal Público;

Parágrafo Único. A concessão de uso para quiosques e boxes construídos durante a vigência desta Lei também observará todos os critérios elencados nesta legislação.

DA CONCESSÃO

Art. 3º A concessão de uso dos quiosques e boxes será precedida de licitação, a qual permitirá ampla concorrência e participação da população local, obedecidos os critérios mínimos para habilitação no certame.

Art. 4º Serão os requisitos mínimos para habilitar-se no certame que concederá o direito de uso oneroso dos quiosques e boxes:

I – ter idade igual ou superior a 18 anos;

II – ser residente no município de Bom Jesus;

III – ser titular de pessoa jurídica, sendo no mínimo Micro Empreendedor Individual ou pessoa física;

IV – Não possuir nenhum débito junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus;

Parágrafo Único. Os critérios apresentados neste artigo compreendem os requisitos mínimos exigidos para habilitação na concorrência destinada a concessão, podendo o edital pertinente dispor sobre mais requisitos que se fizerem necessários.

Art. 5º A concessão de uso que trata está Lei terá duração de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por no máximo 4 (quatro) vezes, a pedido do cessionário, estando este em dia com todas as obrigações provenientes da concessão.

DAS CONCESSÕES ANTERIORES A VIGÊNCIA DESTA LEI

Art. 6º As concessões de uso feitas anteriormente a vigência desta lei sem que houvesse a realização de certame licitatório, serão revogadas.

Art. 7º Não observará o artigo anterior, as concessões feitas aos comerciantes que receberam o direito de uso dos quiosques e boxes em troca da retirada de trailers particulares da via pública, nem os quiosques que estão em pleno funcionamento.

Art. 8º As concessões que trata o art. 7º desta Lei, só serão mantidas desde que da cessão não hajam pendências financeiras junto ao município.

Art. 9º Mantida a concessão conforme o art. 7º desta Lei, o cessionário pagará anualmente a mesma quantia do quiosque de menor valor onde se encontre o seu, de acordo com os valores provenientes do certame licitatório a ser realizado.

DA DESTINAÇÃO E DO USO

Art. 10 Os quiosques e boxes a que se refere o artigo 2º desta Lei serão destinados ao comercio de bebidas e alimentos, como também, artigos de artesanato.

Art. 11 Ficará proibida a comercialização ou prestação de qualquer objeto ou serviço que seja incompatível com a administração pública ou que afronte a Lei.

Art. 12 Caberá ao cessionário a conservação e limpeza do seu quiosque, não podendo o mesmo fazer qualquer alteração estrutural do

imóvel sem que haja a consulta prévia e autorização da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O cessionário pagará, além da concessão de uso, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a taxa de água e de energia elétrica, bem como todos os demais impostos e taxas que recaiam ou venham recair sobre o imóvel cedido.

Art. 13 Do valor pago mensalmente pelos concessionários, a título de concessão, será revertido a um fundo destinado a conservação da área comum do local que se encontra o respectivo quiosque.

DAS SANÇÕES

Art. 14 Perderá o direito de uso dos quiosques e boxes, aquele que notificado por duas vezes, persistir na prática de ato que seja incompatível com a administração pública.

Art. 15 Perderá também o direito de uso dos quiosques e boxes, aquele que deixar de pagar por mais de 3 (três) meses cumulativamente, os valores devidos pela concessão de uso.

Art. 16 – Considerará desistência do direito de cessão, aquele que depois de adquirir o direito de uso do quiosque, passar mais de 3 (três) meses mantendo-o fechado, o que ensejará o termino da cessão.

Art. 17 – Em caso de falecimento do cessionário, o cônjuge supérstite ou herdeiro interessado poderá assumir a o direito de uso desde que no prazo de 30 (trinta) dias após o falecimento, preencha os requisitos mínimos para ser titular da concessão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – Fica vedado a transmissão de uso dos quiosques e boxes pelo cessionário a terceiros.

Art. 19 – A concessão de uso em referência será fiscalizada pelo Poder Público concedente, conforme Decreto de Regulamento de Uso do Quiosque, a ser publicado, não se dispensando o Alvará de Licença que será providenciado junto à Secretaria de Administração.

Art. 20 – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019, ficando revogadas as concessões contrárias a legislação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, 31 de Agosto de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:1EE118AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186/2018-GP.

PORTARIA N° 186/2018-GP**.**

Brejinho/RN, em 03 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos Art. 126, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Gestante a servidora Janaina Vitor da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 03 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:2128493F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187/2018-GP.

PORTARIA N° 187/2018-GP**.**

Brejinho/RN, em 03 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos Art. 106 Parágrafo Único, Art. e 107 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Prêmio a servidora Maria das Dores da Silveira, ocupante do cargo de Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o período de Gozo de 03 de setembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 03 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:D06F0C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 188/2018-GP.

PORTARIA N° 188/2018-GP**.**

Brejinho/RN, em 03 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos Art. 106 Parágrafo Único, Art. e 107 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Prêmio a servidora Raquel Denize B. de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de Gozo de 03 de setembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 03 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:2893F351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185/2018-GP.

PORTARIA N° 185/2018-GP**.**

Brejinho/RN, em 03 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos Art. 106 Parágrafo Único, Art. e 107 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Prêmio a servidora Maria Goreth do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o período de Gozo de 22 de agosto de 2018 a 22 e novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 03 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:66F19EC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 177 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal *(artigo 165, II, Parágrafo 2º)*, combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 *(artigo 4º)*, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III
Do Orçamento Municipal
SEÇÃO I
Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2019 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2019 será composta das seguintes peças:
I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) receitas e despesas por categorias econômicas;
h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
k) consolidado por funções, programas e sub-programas;
l) despesas por órgãos e funções;
m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos; e
q) especificação da legislação da receita.

§1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2019 e as disposições da presente Lei.

§2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

§3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 à Câmara Municipal.

Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2019, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em quarenta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos junto ao BNDS e/ou outros organizamos de financiamento.

Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II
Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10 - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES
a) Pessoal e Encargos Sociais
b) Juros e Encargos da Dívida
c) Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL
a) Investimentos
b) Inversões Financeiras
c) Transferências de Capital
d) Amortização da Dívida Interna

§1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

§2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 *(artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).*

§3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

§4º - As despesas de capital programadas para o exercício de 2019 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.

§5º - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura, à pesca e à infraestrutura urbana.

Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPITULO IV
Das Receitas

Artigo 13 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capitulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de dezembro de 2017.

§1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:
I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. variações de índices de preços;
III. crescimento econômico; e
IV. evolução da receita nos últimos três anos.
§2º - A estimativa da receita por parte de Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar n º 101/2000.

Artigo 14 - Não será permitida no exercício de 2019 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos de anos anteriores.

CAPÍTULO V
Das Despesas
Seção I
Das Despesas com Pessoal

Artigo 15 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:
a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Artigo 16 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

§1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 17 - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.

Artigo 18 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Seção II
Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Seção III
Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à isenção de licitação na contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção IV
Das Despesas com Convênios

Artigo 22 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:
I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V
Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI
Dos Repasses as Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2019, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:
I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de esportes, de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas nos órgãos competentes;
II. que possua lei específica para autorização da subvenção;
III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2017;
VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município, a Fazenda Estadual e a Fazenda Federal; e
VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos Créditos Adicionais

Artigo 25 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.
Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:
I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. os provenientes do excesso de arrecadação;
III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei especifica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 26 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.

Artigo 27 - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 28 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2018 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2019, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2018, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Artigo 29 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

SEÇÃO I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais anualmente, e na oportunidade da apresentação deste projeto de lei.

SEÇÃO II
Da Limitação do Empenho

Artigo 31 - Se verificado ao final do semestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos

montantes necessários, promoverá nos trinta dias subseqüentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 32 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX
Das Vedações

Artigo 33 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 34 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no "caput", não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – atividades e propagandas político-partidárias;
II – objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;
III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO X
Das Dívidas
SEÇÃO ÚNICA
Da Dívida Fundada Interna
SUB-SEÇÃO I
Dos Precatórios

Artigo 35 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2019, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2018, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2019, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XI
Do Plano Plurianual

Artigo 37 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2019, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 38 - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2019.

Artigo 39 - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para o exercício de 2019, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41 - A proposta orçamentária para o exercício de 2019 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto de 2018.

Artigo 42 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2019, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2018, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2019, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2018, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 44 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:
I. Poder Executivo, até 30 de abril de 2018, junto ao Gabinete do Prefeito; e
II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 45 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 46 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 30 de dezembro de 2018, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

a) pessoal e encargos sociais,
b) pagamento do serviço da dívida,
c) projetos e execuções no ano de 2018 e que perdurem até 2019, ou mais,
d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais; e
e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.

Artigo 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caiçara do Norte/RN, 30 de agosto de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - Administração
1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
1.1.3 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
1.1.4 - Otimizar os serviços de informatização;
1.1.5 - Modernizar a administração municipal;
1.1.6 - Estimular as receitas municipais; e
1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.

1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem, implantar redes de abastecimento de água;
1.2.2 - Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
1.2.3 - Recuperar gaviões da orla marítima;
1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
1.2.6 - Reforma e construção de aterro para destino final de resíduos sólidos;
1.2.7 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.8 - Desenvolver e implantar programas para ordenamento das praias;
1.2.9 - Implantar programas de fiscalização e monitoramento do meio ambiente do município;
1.2.10 – Implantar programas de fiscalização e monitoramento na fração urbana do município; e
1.2.11 – Incentivo Público à construção de Sumidouros por pessoas em situação de risco.

1.3 - Educação
1.3.1 – Manter a integração das creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
1.3.2 - Manter o programa de alimentação escolar com excelência;
1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
1.3.7 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
1.3.8 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional da educação;
1.3.9 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
1.3.10 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
1.3.11 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
1.3.12 – Recuperar, manter e ampliar a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
1.3.13 – Implantar a avaliação de desempenho do magistério;
1.3.14 – Manter o bom funcionamento das escolas;
1.3.15 – Implantar e ampliar o Programa Caminho da Escola, inclusive com o pleito ao MEC visando a doação de bicicletas aos alunos residentes na zona rural;
1.3.16 – Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; e
1.3.17 – Estimular a gestão plena administrativa na educação;
1.3.18 – Reestruturar e equipar a biblioteca municipal;
1.3.19 – Viabilização de cursos aos alunos locais preparatórios para o acesso ao IFRN, Enem e demais vestibulares;
1.3.20 – Viabilização de Cursos profissionalizantes e técnicos para o beneficiamento de pescado, frutos do mar e bem como em áreas afins

1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município;
1.4.4 - Manter a sistemática de tombamento municipal;
1.4.5 – Instalar e manter a banda de música municipal; e
1.4.6 – Incentivar a criação e manutenção do coral municipal.

1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 - Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
1.5.3 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município;
1.5.4 – Abrir novas ruas e logradouros, quando necessário, visando a ampliação dos limites urbanos;
1.5.5 – Manter e ampliar a segurança local, através de guardas municipais;
1.5.6 – Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede e em principais distritos; e
1.5.7 – Manter a malha viária em boa condição de tráfego.

1.6 - Habitação
1.6.1 - Incentivar políticas de habitação;
1.6.2 - Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.

1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes e reformar campos de futebol
1.7.4 – Reformar e ampliação da vila olímpica

1.8 - Transporte
1.8.1 – Reformar os existentes e Instalar novos abrigos rodoviários;
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; e
1.8.3 – Manter a frota municipal, inclusive alienando aqueles bens inservíveis.

1.9 - Limpeza Urbana
1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros, na sede, nas praias e nos principais Distritos;
1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;
1.9.3 - Manter um aterro sanitário controlado;
1.9.4 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras; e
1.9.5 - Manter o sistema de esgotamento sanitário e com fossas sépticas.
1.9.6 - Aquisição de caminhão compactador de lixo.

1.10 - Finanças
1.10.1 - Modernizar cada vez mais os sistemas de arrecadação e tributação do município;
1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.

1.11 – Infraestrutura Urbana

1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura dos acessos ao Município.

1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores;
1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar e aquicultura;
1.12.5 – Vacinação semestral na campanha nacional contra febre aftosa;
1.12.6 – Construir e instalar poços artesianos na zona rural; e
1.12.7 – Garantir a safra da agricultura familiar, destinando-a à alimentação escolar.

1.13 – Desenvolvimento Social
1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com a criação de oportunidades ao primeiro emprego;
1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com a criação e apoio a cursos de nível técnico; e
1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.

1.14 - Turismo
1.14.1 – Implantar ações que visem a capacitação de guias mirim;
1.14.2 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo;
1.14.3 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo; e
1.14.4 – Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - Saúde
2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
2.1.2 – Fortalecer a Atenção Nutricional às Gestantes e crianças em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 – Fortalecer a Atenção Básica à saúde;
2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
2.1.5 - Aprimorar os sistemas de informações, especialmente sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde;
2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos;
2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através da Estratégia Saúde da Família;
2.1.10 - Ampliar a assistência odontológica, através da Estratégia de Saúde Bucal;
2.1.11 – Incentivar as ações dos Agentes de Saúde na Estratégia Saúde da Família;
2.1.12 – Incentivar as ações de assistência à saúde da mulher e do homem;
2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência;
2.1.14 – Manter e reformar os postos e unidades de saúde; e
2.1.15 – Criar e manter programas de assistência à juventude.

2.2 - Trabalho
2.2.1 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
2.2.2 - Implantar oficinas profissionalizantes;
2.2.3 - Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
2.2.4 - Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.

2.3 - Assistência Social
2.3.1 – Manter e ampliar o programa de complementação nutricional às famílias;
2.3.2 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.3.4 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 – Manter o Programa Casa da Família;
2.3.6 – apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
2.3.7 - promover educação profissional para população; e
2.3.8 - Promover cursos voltados às mães e jovens em risco social.

Caiçara do Norte/RN, 30 de agosto de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II - ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 - Administração
1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município;
1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas; e
1.1.3 – Reformar a atual sede da Prefeitura Municipal.

1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
1.2.3 - Construir unidades sanitárias e o iniciar o sistema de esgotamento sanitário;
1.2.4 – Construir estação de transbordo;
1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.6 - Recuperar açudes e barreiros;
1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos; e
1.2.8 – Ampliar sistemas de abastecimento de água potável.

1.3 - Educação
1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes;
1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva;
1.3.4 – Construir e equipar refeitórios em escolas;
1.3.5 – Construir quadras de esportes em escolas, para atividades esportivas; e
1.3.6 – Aquisição de ônibus para alunos de cursos técnicos e superiores.

1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
1.4.3 – Criar a banda de música municipal;
1.4.4 – Criar o coral municipal; e
1.4.5 – Construir clube social.

1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas; e
1.5.5 – Adquirir equipamentos para limpeza pública;

1.6 - Habitação
1.6.1 – Edificar novas unidades de habitação popular; e
1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.

1.7 - Esporte e Lazer

1.7.1 – Construiu novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas quadras e campo de futebol, inclusive instalando a cobertura e a ampliação da quadra de esportes em escolas municipais; e
1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação.

1.8 - Transporte
1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte.

1.9 - Turismo
1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local;
1.9.2 – Construir calçadão e reformar, urbanizar as vias centrais do nosso Município;
1.9.3 – Instalar placas informativas nos pontos turísticos do nosso Município;
1.9.4 – Construção do museu histórico;
1.9.5 – Construção de "Praça de Eventos"; e
1.9.6 – Construção de um Ponto de Informações Turísticas Permanente.

1.10 - Limpeza Urbana
1.10.1 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.

1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;
1.11.2 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
1.11.3 – Construir o cemitério público, com construção de centro de velório;
1.11.4 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
1.11.5 - Recuperar e construir novas praças;
1.11.6 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana.
1.11.7 - Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede e comunidades próximas ao centro do nosso Município;
1.11.8 – Construir pórticos nos principais acessos ao Município; e
1.11.9 – Reforma, ampliação, e construção de Gabiões de pedra.

1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Construir e instalar o matadouro municipal com novos equipamentos.

1.13 – Pesca
1.13.1 – Aquisição de novos equipamentos para Carretas Rodoviárias para Barcos e Lanchas, chamadas de "Cabritas"; e
1.13.2 – Aquisição de terreno para a implementação do "Projeto Voador".

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1 - Saúde
2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.
2.1.3 – Instalar academias comunitárias em logradouros.

2.2 - Assistência Social
2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes, inclusive a sede da Casa da Família;
2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e
2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

Caiçara do Norte/RN, 12 de abril de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS

As receitas e despesas realizadas ao longo do ano anterior, bem como a previsão para os dois próximos anos, devem se manter equilibradas.

Um dos motivos para elevação da despesa, em especial a de custeio, é a elevação do gasto voltado à categoria de pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere a elevação do salário mínimo nacional e piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram a maior da despesa a ser realizada.

Deve-se portanto não ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida para não extrapolar o limite legal definido pela LRF.

A meta fiscal prevista para o exercício de 2019, nas despesas públicas, temos os seguintes patamares:

R$ 1,00

Discriminação	Realizada em 2017/R$	A ser realizada em 2018/R$	A ser realizada em 2019/R$
Despesa Correntes	8.396.873,17	17.877.202,20	17.877.202,20
Pessoal e Encargos Sociais	4.315.098,00	8.096.000,00	8.096.000,00
Outras Despesas Correntes	4.081.775,17	9.772.402,20	9.772.402,20
Juros da Dívida	0,00	8.800,00	8.800,00
Despesa de Capital	304.864,13	6.212.797,80	6.212.797,80
Investimentos	304.864,13	5.963.097,80	5.963.097,80
Inversões Financeiras	0,00	187.000,00	187.000,00
Amortizações da Dívida	0,00	62.700,00	62.700,00
Reserva de Contingência	0,00	110.000,00	110.000,00
Total	**8.701.737,30**	**24.200.000,00**	**24.200.000,00**

ANEXO IV – ANEXO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

R$ 1,00

Especificação	2017/R$	2018/R$
Receitas	8.701.737,30	24.200.000,00
Despesas	8.701.737,30	24.200.000,00
Superávit/Déficit	0,00	0,00

ANEXO V – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R$ 1,00

Evolução do Patrimônio Líquido	2017/R$	2018/R$
Ativo Real Líquido	1.354.652,99	1.422.385,64
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00

Patrimônio Líquido: diferença entre o passivo e o ativo

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E AVALIAÇÃO DE ATIVOS

R$ 1,00

Ativo Permanente em 2017	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR/R$
Bens Móveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00
Bens Imóveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

R$ 1,00

Tributos	Valor Renunciado	Valor Compensado
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	0,00	0,00
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte	0,00	0,00

Não há previsão de renuncia de receita para o exercício financeiro de 2019.

ANEXO VIII – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

O estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.

Com as principais receitas, o FPM e o ICMS, que foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, é evidente que a não confirmação desses indicadores significa equilíbrio na situação fiscal municipal, já que as despesas por serem na sua maioria, fixas, não conta como receitas fixas, o que impede a sua programação e melhor uso.

No que se referem às situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas, podemos destacar aquelas:
a) com o encerramento do incentivo fiscal na isenção de IPI, para automóveis e a linha branca, esperamos que haja a recuperação da receita municipal a patamares aceitáveis;
b) a tendência, em 2019, é pela estabilização das taxas anuais de juros, que atualmente atingem o patamar de 6,5% a.a., provocando desaquecimento na atividade econômica, e consequentemente, gerando menores arrecadações;
c) aumento da variação cambial, que atualmente fixa o dólar em R$ 3,62 (cotação de 11.04.2018), acarretando o aumento nos preços de importados e derivados de petróleo, influenciando de forma positiva a segunda arrecadação local, o ICMS, pois teremos mais dólares ingressando em nossa economia. Com o valor do real em baixa, as economias estrangeiras veem essa redução como incentivo de investimento no Brasil, acarretando a entrada de dinheiro estrangeiro;
d) possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU e a dívida ativa;
e) o surgimento de passivos contingentes, que se tratam de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacamos, os precatórios trabalhistas e ao INSS.

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E OUTROS BENEFÍCIOS

R$ 1,00		
Tributos	**Receitas**	**Despesas**
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	0,00	0,00
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte	0,00	0,00

Caiçara do Norte/RN, em 30 de agosto de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Elias de Morais Filho
Código Identificador:5AB6071C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVOCAÇÃO (2º ATO) - PP 014/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO

(2º ATO)

Processo número: 00716/2018.
Licitação: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EPI´S.

Por este termo, tendo em vista, o não atendimento a primeira tentativa de contato estabelecida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, ficam **CONVOCADAS (por sua 2ª vez),** para a assinatura das Atas de Registros de Preços, provenientes do referido processo, as empresas: **LIMPBELLE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.754.596/0001-09 IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 70.152.095/0001-44,** devendo comparecer junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, caso contrário, terão os instrumentos contratuais cancelados.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 03 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO
Presidente da CPL/CRV

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:1A741957

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

Ao Representante da Empresa
DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME
CNPJ Nº 19.686.025/0001-19
Rua Senador José Bernardo, 806, apt 301, Centro, Caicó/RN

COMUNICADO

Vimos através deste, convocar V. Sª que a **Secretaria Municipal do Tabalho, Habitação e Assistência Social,** requereu a celebração do DISTRATO ao Contrato Administrativo N º 020/2018, subscrito entre esta empresa e o Município de Caicó/RN, Oriundo do Processo Licitatório MC/RN nº 1801080063 – Tomada de Preço nº 002/2018.

Assim, comunicamos V. Sª que o requerimento foi atendido, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis do recebimento desta, para que se manifeste a seu respeito.

Caicó/ RN, 03 de setembro de 2018.

MAX ANTÔNIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:8567DFCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 716/2018, de 31 de agosto de 2018, QUE EXONEROU **LIDIANE ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 042.460.064-16, do cargo de Provimento em Confiança de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO**, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 31 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:5DF8CDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 717/2018, de 31 de agosto de 2018, QUE EXONEROU **JULIANE MONIZI ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 091.804.824-90, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora da Defesa dos Direitos da Mulher, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 31 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:7CB94523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 721/2018, de 31 de agosto de 2018, QUE EXONEROU **DANYLLO MORAIS DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF nº 016.776.124-28, do cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Formação Continuada, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 31 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:EAAAF862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **WICTOR FERNANDES DA COSTA**, inscrito no CPF nº 016.978.304-98, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:17212B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 727/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **CAIO VINICIUS DE FIGUEIREDO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 066.487.414-22, para o cargo de Provimento em Confiança de Subprefeito do Distrito Palma.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:F618B481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **FRANCISCO ROSEMBERG DE OLIVEIRA MORAIS**, inscrito no CPF nº 067.646.614-13, para o cargo de Provimento em Confiança de Subprefeito do Distrito de Laginhas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:500E877F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **MARCOS ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 045.696.234-41, para o cargo de Provimento em Confiança de Subprefeito do Distrito do Perímetro Irrigado Itans-Sabugi.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:E142B358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 730/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, **ROSINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 053.191.014-81, do cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:7702E8C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 731/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, **YANNI DANNIELY ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 010.956.074-48, do cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:278AF771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **RUI BASTOS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 637.682.164-20, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:CE5C817D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **YANNI DANNIELY ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 010.956.074-48, para o cargo de Diretora do Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:8A090B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, **VINICIUS KLEYTON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 100.665.054-70, do cargo de Provimento em Confiança de Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:D2250D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 735/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **MARIJAKSON MAIA**, inscrito no CPF nº 027.666.904-50, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:8EC80DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 736/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **CHARLES CANDIDO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 762.017.834-15, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Manutenção do Terminal Rodoviário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:3AAFBA4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 474.345.034-91, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Controle de Distribuição de Materiais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:5F5273BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, **CAIO IURY MEDEIROS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 700.003.914-09, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Planejamento e Controle do Sistema de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:311BEC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **ROGÉRIA MÉRCIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 070.562.274-65, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora de Planejamento e Controle do Sistema de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:C0677896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, **FERNANDA DE MEDEIROS CAMARA GURGEL**, inscrita no CPF nº 073.983.614-59, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora de Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:1B4F4F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **JULIANA SABINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 043.158.334-01, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora de Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:97C003F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **ENELLI FABIANE GOMES**, inscrita no CPF nº 850.509.624-04, para o cargo de Provimento em Confiança de Subcoordenadora de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:A25D4C49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **ANA PAULA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 007.741.134-05, para o cargo de

Provimento em Confiança de Subcoordenadora de Saneamento e Oficina Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:F3685FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **LUCIANO DANTAS**, inscrito no CPF nº 813.998.394-20, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Soledade, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:CF68624A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **FABRICIA MEDEIROS DE QUEIROZ BARROS**, inscrita no CPF nº 092.550.354-10, para cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro João XXIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:A70EF5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA DA GUIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 736.282.714-87, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Laginhas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:510EE066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **FERNANDA DE MEDEIROS CÂMARA GURGEL**, inscrita no CPF nº 073.983.614-59, para o cargo de Provimento em Confiança de Auditora do Sistema Único de Saúde - SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:09BD7697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, **ADRIANO CALDAS JERONIMO**, inscrito no CPF nº 034.981.884-37, do cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Matadouro, daSecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:7D4CF999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **WILD LOPES CHACON,** inscrita no CPF nº 047.208.484-43, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Matadouro, daSecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:ED41AEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **VÁLCACIA RAYRA DA SILVA ARAÚJO CARVALHO**, inscrita no CPF nº 011.900.764-97, para o cargo de Provimento em Confiança de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA PESSOA IDOSA**, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:01327A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **NORMAN NEWTON DOS SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF nº 012.626.164-41, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:1994D993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 016.241.344-08, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador do Ginásio João Bosco de Medeiros, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:BF4047FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
A CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA contra o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, foi reconhecido sendo, porém, indeferido. Desta feita, fica aprazada para o dia 06/09/2018, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de abertura dos envelopes "Propostas" das empresas declaradas "habilitadas" na fase inicial do evidenciado processo. Os documentos que ensejram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

Campo Redondo/RN, em 03 de setembro de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:E37364FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 94/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 033/2017-GP,

R E S O L V E:

I – CONCEDER férias a **IRANICE MARIA DA SILVA FELINTO**, matrícula nº 00398, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, que serão gozadas a partir de 03.09.2018 a 02.10.2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 31 de agosto de 2018.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS
Secretária

Publicado por:
Danielson da Silva Oliveira
Código Identificador:20880ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 95/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 033/2017-GP,

R E S O L V E:

I – CONCEDER férias a **FRANCINALDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0034, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, que serão gozadas a partir de 06.08.2018 a 04.09.2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 31 de agosto de 2018.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS
Secretária

Publicado por:
Danielson da Silva Oliveira
Código Identificador:F8633582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 96/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 033/2017-GP,

R E S O L V E:

I – CONCEDER férias a **LUCINEIDE DE AVELAR DA COSTA**, matrícula nº 0070, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, que serão gozadas a partir de 01.08.2018 a 30.08.2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 31 de julho de 2018.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS
Secretária

Publicado por:
Danielson da Silva Oliveira
Código Identificador:EC5FD1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 97/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 033/2017-GP,

R E S O L V E:

I – CONCEDER férias a **MARIA CLEDINEIDE DA SILVA**, matrícula nº 0076, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, que serão gozadas a partir de 01.08.2018 a 30.08.2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 31 de julho de 2018.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS
Secretária

Publicado por:
Danielson da Silva Oliveira
Código Identificador:8C33911B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 98/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 033/2017-GP,

R E S O L V E:

I – CONCEDER férias a **JORGIVAN CAMPELO RAFAEL**, matrícula nº 00120, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, que serão gozadas a partir de 03.09.2018 a 02.10.2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 31 de julho de 2018.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS
Secretária

Publicado por:
Danielson da Silva Oliveira
Código Identificador:0BCCA434

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 /2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 /2018
OBJETO: "Aquisição de medicamentos injetáveis"
DATA: 12 de setembro de 2018.
HORA: 09h00min (nove) horas horário local.
LOCAL DA SESSÃO: Sede da prefeitura municipal localizada na Praça Augusto Severo, 242, 1º Andar.
INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br. Maiores informações pelo E-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com, diretamente na sala da CPL, no endereço já citado.

Canguaretama/RN, 31 de setembro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2B66E112

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Receita Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	1.445.256,91	
2017	1.672.848,80	0,00
2018	3.500.000,00	109,22
2019	2.040.875,54	-41,69
2020	2.138.608,98	4,79
2021	2.299.003,84	7,50

Nota: As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, de acordo com a fiscalização tributária no Município e obedecendo os índices de inflação previstos para os anos seguintes

Receita de Contribuição

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	635.449,56	
2017	500.714,78	0,00
2018	700.000,00	0,00
2019	610.872,03	-12,73
2020	621.998,39	1,82
2021	668.648,27	7,50
Nota:		

Nesse grupo levando em consideração a arrecadação do exercício de 2019, observando um aumento gradual e constante baseados nos índices de inflação previstos para o período

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	53.227,48	
2017	254.854,34	0,00
2018	200.000,00	-21,52
2019	310.922,73	55,46
2020	314.063,05	1,01
2021	337.617,78	7,50

Nota:
levando em consideração a arrecadação do exercício de 2019, observamos um aumento gradual e constante baseados nos índices de inflação previstos para o período

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	59.243.766,76	
2017	61.147.451,89	0,00
2018	62.000.000,00	1,39
2019	67.873.671,60	9,47
2020	73.220.603,34	7,88
2021	78.712.148,59	7,50

Nota:
Nesse grupo de receita, levando em consideração a arrecadação do exercício de 2019, observamos um aumento constante para os anos seguintes baseados nos índices de inflação previstos.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	93.518,08	0
2017	958.461,34	0,00
2018	600.000,00	-37,40
2019	1.145.361,30	90,89
2020	1.214.071,53	6,00
2021	1.305.126,89	7,50

Nota:
Nesse grupo de receita, levando em consideração a arrecadação do exercício de 2019, observamos um aumento baseados nos índices de inflação para o período previstos nesta Lei.

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	-0,01	0,00

Nota:
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices. Não foi prevista a arrecadação dessa receita para o ano de 2019, por expressa vedação da Lei Complementar nº 101/2000,

Alienação de bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	400.000,00	0,00
2019	430.000,00	7,50
2020	454.080,00	5,60
2021	488.136,00	7,50

Nota:
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	207.392,88	
2017	825.973,85	0,00
2018	3.000.000,00	0,00
2019	3.270.000,00	9,00
2020	3.410.573,38	4,30
2021	3.666.366,36	7,50

Nota:
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	9.705,12	
2017	0,00	0,00
2018	200.000,00	0,00
2019	215.546,67	7,77
2020	217.702,13	1,00
2021	234.029,79	7,50

Nota:
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:082743BD

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	30.201.331,75	
2017	46.586.008,52	0,00
2018	34.000.000,00	-27,02
2019	38.449.448,86	13,09
2020	38.333.157,53	-0,30
2021	41.208.144,34	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	170.000,00	
2017	281.308,76	0,00
2018	180.000,00	41,03
2019	351.635,95	95,35
2020	385.041,37	9,50
2021	413.919,47	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	14.852.976,93	
2017	12.932.297,72	0,00
2018	21.000.000,00	62,38
2019	19.545.306,79	-6,93
2020	25.062.066,11	28,23
2021	27.842.471,07	11,09
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	896.043,94	
2017	1.061.744,27	0,00
2018	12.150.000,00	1044,34
2019	14.337.000,00	18,00
2020	14.941.525,00	4,22
2021	15.591.389,38	0,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	400.000,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	2.800.000,00	
2017	2.058.498,62	0,00
2018	2.100.000,00	2,02
2019	2.387.858,40	13,71
2020	2.100.000,00	-12,06
2021	2.256.746,29	7,46
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	400.000,00	0,00
2019	428.000,00	7,00
2020	400.000,00	-6,54
2021	76.200,74	2,50
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada período.		

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:A55B99CB

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO VII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF					
(R$)					
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.482.856,97	35.830.024,27	33.142.772,45	30.657.064,52	28.357.784,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	37.482.856,97	35.830.024,27	33.142.772,45	30.657.064,52	28.357.784,68
DEDUÇÕES (II)	-344.530,61	-11.686.819,99	197.309,78	177.578,80	159.820,92
Ativo Disponível	9.102.641,67	885.995,30	1.867.361,41	1.680.625,27	1.512.562,74
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	9.447.172,28	12.572.815,29	1.670.051,63	1.503.046,47	1.352.741,82
Dívida Consolidada Líquida	37.827.387,58	47.516.844,26	32.945.462,67	30.479.485,71	28.197.963,76

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:849CFC44

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO XI

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	35.830.024,27	1,05	37.482.856,97	1,05	38.801.865,47	1,04
Reservas	0,00 -		0,00 -		0,00 -	
Resultado Acumulado	(15.092.642,67)	0,86	(12.940.296,01)	0,86	(16.165.053,11)	1,25
TOTAL	20.737.381,60	1,90	24.542.560,96	1,90	22.636.812,36	2,28

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:62426C57

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO XII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alinação de Bens imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistracao

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:8CDCBEB6

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO XIII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF					
SETOR / PROGRAMA / BENFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	2013	2014	2015	
-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:EE96E7DF

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO XIV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EVENTO	2014
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Tranferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:A8501493

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO XV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Art. 4º, §3º, da LRF

(R$)	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	**2014**
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-
Nota:	
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor. Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.	

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES
Prefeita Municipal

MARINHO ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:34A562F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 161/2018- GP.

Portaria nº 161/2018- GP.

Nomeia Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Senhor **TELMO WBIRATAN DIAS REVOREDO SOBRINHO,** portador da cédula de identidade nº002.454.565 SSP/RN, inscrito no CPF nº 063.074.054-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 03 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:3788BEFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 162/2018 - GP.

Portaria nº 162/2018 - GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias à servidor relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar da "Oficina Estadual dos Sistemas de Alimentação e Nutrição", que ocorrerá entre os dias 04 a 05 de setembro de 2018, a ser realizado no Auditório da Universidade Potiguar – UNP, campus Floriano Peixoto, localizado na Av. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-500, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Saúde bem como para passar por capacitação na referida oficina.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT.DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Kaiane Santos Silva	Auxiliar de Nutrição Matricula: 2256	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$					200,00
Valor por extenso: (duzentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 04 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:DDFE609E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029 /2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029 /2018
OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de refeições (Marmitex/Lanches/Coffe Break"
DATA: 19 de setembro de 2018.
HORA: 09h00min (nove) horas horário local.
LOCAL DA SESSÃO: Sede da prefeitura municipal localizada na Praça Augusto Severo, 242, 1º Andar.
INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br. Maiores informações pelo E-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com, diretamente na sala da CPL, no endereço já citado.

Canguaretama/RN, 03 de setembro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:6547E5B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a Empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.757.908/0001-69**.**
Do objeto: Adesão a ARP 020/2018, **Registro de preços para aquisição de uma ambulância 0KM, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde,** pertencente a Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN.
Do valor global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 513 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 1022 - AQUISICAO VEICULOS PARA EST SAUDE DA FAMILIA-ESF
Natureza da despesa: 449052 – Material Permanente
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude
1024 - Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)
1064 – Atenção Básica

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 626 – 03.001.10.302.0023
PROJ/ATIV: 1014 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE
Natureza da despesa: 449052 – Material Permanente
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude
1023 - Transferencias de Convenios - Saude

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2018.
Da vigência: até 03 de Dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7892/2013

Carnaúba dos Dantas/RN 03 de Setembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
P/ Prefeito

ROMMEL DUARTE PESSOA
P/ Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:977E9AF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1.871, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE nº 831851/2016/ME/CAIXA, PROCESSO nº 2640.1028629-27/2016, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o art. 39, XVI, e pela Constituição Federal, com base na Lei Federal nº 4.320/64, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional suplementar no Orçamento Geral com recurso vinculado no valor de **R$ 437.500,00** (quatrocentos trinta sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária: 02.013 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E LAZER
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0124 - JUVENTUDE ATIVA
Projeto/Atividade: 2112 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECERATIVO E LAZER
Elemento de despesa:
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 437.500,00
Total.....R$ 437.500,00

Fonte: 0102400000 – Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de **R$ 437.500,00** (quatrocentos trinta sete mil e quinhentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será oriundo do **CONTRATO DE REPASSE nº 831851/2016/ME/CAIXA, PROCESSO nº 2640.1028629-27/2016, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Art. 4º O crédito adicional suplementar de que trata a presente lei, será incorporado na **Lei Municipal nº 1.811, de 25 de setembro de 2017**, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ceará-Mirim/RN, para o período de 2018/2021*", **Lei Municipal nº 1.820/2017, de 29 de novembro de 2017**, que "*Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2018 e dá outras providencias*", e **Lei Municipal nº 1.846/2018, de 15 de janeiro de 2018**, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2018*", o **Decreto Municipal nº 2.453, de 22 de janeiro de 2018**, "*Dispõe Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2018, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo*", o **Decreto Municipal nº 2.452, de 22 de janeiro de 2018**, que "*Dispõe o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2018*".

Art. 5o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 03 de setembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:8501A015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.504, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.504, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Sana a omissão identificada no anexo I, sigla SMT, da Lei Municipal 1.639, de 31 de julho de 2013, em relação ao cargo estabelecido no inciso nº I, do § único, do art. 33, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 39, inc. IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **acrescentado ao anexo I, sigla SMT, da Lei Municipal 1.639, de 31 de julho de 2013, o cargo de** Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, estabelecido no inciso nº I, do § único, do art. 33**, conforme estabelece a lei vigente.

Art. 33 - Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

(...)

Parágrafo único. Além da titular da pasta, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico é composta pelos seguintes órgãos, cujos respectivos cargos em comissão de seus titulares ficam desde já criados, fixando-se os quantitativos, remuneração e simbologia conforme Anexos I e II desta Lei:

I - Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

(...)

Art. 46 - O Prefeito Municipal poderá regulamentar a presente Lei podendo, inclusive, suprir os casos omissos por meio de Decreto.

Art. 2º - A Omissão identificada no Anexo I da Lei Municipal 1.639, de 31 de julho de 2013, informado no art. 1º deste decreto, fica sanada

por força do art. 46, do mesmo caderno legal, onde o anexo I supracitado, passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO I

(LEI MUNICIPAL Nº 1.639, DE 31 DE JULHO DE 2013)

Sigla	Órgão	Cargo	Símb.	Qt.
SMT	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico**	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico	SG	1
	Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico	SA	1
	Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Encarregado da Secretaria Executiva	CS	1
	Unidade de Serviços Gerais	Encarregado da Unidade de Serviços Gerais	GV	1
	Seção de Limpeza	Encarregado da Seção de Limpeza	ES	1
	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Gestor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	GD	1
	Setor de Atividades Turísticas	Encarregado do Setor de Atividades Turísticas	CS	1
	Setor de Desenvolvimento Econômico	Encarregado do Setor de Desenvolvimento Econômico	CS	1
	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor	Gestor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor	GD	1
	Setor de Atendimento ao Consumidor	Encarregado do Setor de Atendimento ao Consumidor	CS	1
	Setor de Fiscalização	Encarregado do Setor de Fiscalização	CS	1
	Setor de Apoio Administrativo	Encarregado do Setor de Apoio Administrativo	CS	1
	Subsecretário de Meio Ambiente	Subsecretário do Meio Ambiente	SA	1
	Divisão de Educação Ambiental e Fiscalização	Gestor Divisão de Educação Ambiental e Fiscalização	GV	1
	Divisão de Normas e Licenciamento	Gestor Divisão de Normas e Licenciamento	GV	1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, em 31 de agosto de 2018

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:675003E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM/RN, por meio de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos a sessão a ser realizada no dia 05 de setembro de 2018, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços n° 002/2018, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN,** com o julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas.

Ceara-Mirim/RN, em 03 de setembro de 2018.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:B16A58C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Presidente da Comissão de Licitação deste Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que mediante Parecer da Procuradoria Geral do Município, e devidamente ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, decidiu o mesmo DAR IMPROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pela empresa FRANCISCO FABIANO HOLANDA DIÓGENES – ME / CNPJ Nº 10.280.553/0001-07, na Chamada Pública nº 001/2018, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USÚARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN**.

Ceará-Mirim/RN, 03 de setembro de 2018.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:B73EFC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – 9ª DIREC/SEEC DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, torna pública adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2018 referente ao Pregão Presencial nº 006/2017, da 9ª DIREC/SEEC DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, em que foram registrados os preços das empresas **MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI-ME e A. AZEVEDO DA SILVA,** totalizando o valor global de **RS 2.644.728,90 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.

Ceará–Mirim/RN, 03 de setembro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:60FF72DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo nº. 15060001/2018
Pregão Eletrônico 007/2018.
Assunto: Aquisição de Brinquedos Didáticos com a finalidade de atender as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino do município de Cerro Corá/RN.
Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Prefeita do município de Cerro Corá/RN, Maria das Graças de Medeiros Oliveira, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o arrazoado contido no Memorando nº 567/2018, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do certame e de todos os seus atos.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2018, determinando à que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cerro Corá/RN, 03 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:DAD4D9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2018 – GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de COORDENADORTÉCNICO ADMINISTRATIVO do município de Cerro Corá/RN.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º**.** Exonerar **MARIA ALINE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº 084.674.684-08, do Cargo Comissionado de COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO – CC-4, Junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - SEFIT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 65 anos de Emancipação Política, em 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:52C56107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2018 – GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Secretaria-interina do Município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear **MARIA ALINE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº 084.674.684-08, para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Tributação - SEFIT, interinamente em decorrência das férias do Secretário Titular Adevaldo da Silva Oliveira no período de 01 a 30 de setembro de 2018, junto a Secretaria Municipal Finanças e Tributação - SEFIT.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG promova as providencias necessárias, para o devido cumprimento dos efeitos legais.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 65 anos de Emancipação Política, em 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:59ED7A54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor OTACILIO DESIDERIO DOS SANTOS, ocorrido no dia 02 de setembro do corrente ano.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Município de Cerro Corá/RN, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor OTACILIO DESIDERIO DOS SANTOS, pai da Vereadora Maria das Graças dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 65 anos de Emancipação Política, em 03 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:E1313BEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico,

HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **SIDNEY TELES DE MENEZES ,** para a CONFECÇÃO DE PLACAR MANUAL (1M²) COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO (20MM), REVESTIDA COM PLACAS DE PS (2MM) E ACABAMENTOS COM PERFIL DE ALUMUNIO. PLAQUETAS DE PS (2MM) ENUMERADAS COM ADESIVO PARA EXPOR A QUANTIDADE DE FALTAS, GOLS E OS NOMES DAS EQUIPES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE CORONEL EZEQUIEL/RN., no valor global de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BECDF294

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **JAILSON BATISTA DE AGUIAR,** para a SERVIÇOS DE SOLDA E PINTURA EM 03(TRÊS) MESAS E 03(TRÊS) CADEIRAS PERTENCENTES AO POSTO DE SAÚDE PSF I DESTE MUNICPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no valor global de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ GIVANILDO DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:C07385C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2018 GP - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 073/2018-GP.

Em, 04 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.
R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder três meias diárias, ao valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para a Senhora **Hozana Ferreira Campelo Gomes,** ocupante do cargo de Assistente Social do município de Coronel Ezequiel/ RN. Para nos dia 04,05 e 06 de setembro de 2018, se deslocar e alimentar-se em Santa Cruz/RN na Oficina Regionalizada Intersetorial Trairi, a funcionária saíra todos os dias mencionados às 6:00 horas da manhã com retorno previsto para 17:00 horas.
Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2FD27AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2018GP - COONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 074/2018-GP. Em, 04 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder três meias diárias, ao valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para a Senhora **Joilza Patrícia Cordeiro Marinho,** ocupante do cargo de Psicóloga do município de Coronel Ezequiel/ RN. Para nos dia 04,05 e 06 de setembro de 2018, se deslocar e alimentar-se em Santa Cruz/RN na Oficina Regionalizada Intersetorial Trairi, a funcionária saíra todos os dias mencionados às 6:00 horas da manhã com retorno previsto para 17:00 horas.
Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A9987A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2018

O Pregoeiro do município de Coronel Ezequiel/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018, para aquisição de ambulância tipo "A" para simples remoção, objeto do Termo de Compromisso nº 240280171220091596 4, sendo declarada LICITAÇÃO FRACASSADA, em razão da inabilitação da empresa AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:08A530F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 051/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 113/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar (novos) para atender a demanda dos veículos no Município de Cruzeta que se realizará no dia 19/09/2018 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Cruzeta/RN, 03 de setembro de 2018.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:543C1C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **NÁDIA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula 3043-1, Monitora Social, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação, em virtude de férias da Titular **ANGELYNNA LILYANNE SANTOS SILVA BOTELHO**, matrícula 505-1, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.
Parágrafo único.A substituição de que trata o caput do artigo anterior é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.
Art. 2º- O substituto não fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo do substituído.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 03 de setembro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F109AE7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 28 de agosto de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para procedimento médico.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:943C1B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Matrícula 190-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 30 de agosto de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar da cerimônia Regional de Premiação da 13ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas que será realizada no dia 31 de agosto de 2018, no CEMURE.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E2B30A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 30 de agosto de 2018.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:98638769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Djalma Santos
Cargo /Função: Coordenador de Transportes (Matrícula 3751-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 31 de agosto de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, conduzindo supervisora de Programa Social que participou da Capacitação do **Guia de Visita Domiciliar – Programa Criança Feliz**, que foi realizada na Escola de Governo no Centro Administrativo, nos dias 27 a 31 de agosto de 2018, de 8 horas as 17 horas.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C6369029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Bezerra Dantas.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 84-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 31 de agosto de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para consulta médica.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4759E21A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 02 de setembro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para procedimento médico.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E8219323

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.267, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **Oscar Gomes da Silva Neto**, matrícula nº 32.859-1, inscrito no CPF 094.850.784-55, do cargo de **Ouvidor Municipal**, Cargo Comissionado CC-4, vinculado ao Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 31 de agosto de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:026EFA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.268, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando os artigos 95 e 103 da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 4.927/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **Érica Cristina Olinto da Silva**, matrícula nº 2143-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de setembro de 2018 a 1º de março de 2019, referente ao decênio de 1998 a 2008.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 03 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 31 de agosto de 2018.

HUGO EUSTÊNIO GALVÃO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2846A98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE em 29 de junho de 2018, o contrato de prestação de serviços com o Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF: 466.275.454-20, para prestação de serviço como MÉDICO GENERALISTA na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS DORES, no período de 01 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018, no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), celebrado em 01 de março de 2018, com fundamento no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VII, do mesmo.

Currais Novos, 29 de junho de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9065C0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.272, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando os artigos 95 e 103 da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 6.168/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade, a servidora **Maria do Socorro Fernandes da Cruz**, matrícula nº 2118-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, referente ao quinquênio de 1998 a 2003.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 04 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 03 de setembro de 2018.

HUGO EUSTÊNIO GALVÃO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:907FF3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.273, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando os artigos 95 e 103 da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 3.376/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidora **Maria de Lourdes Matias**, matrícula nº 1570-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de setembro de 2018 a 02 de março de 2019, referente ao decênio de 1994 a 2004.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 04 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 03 de setembro de 2018.

HUGO EUSTÊNIO GALVÃO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:06573E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2018, o contrato de prestação de serviços com a Sra. ELISÂNGELA ILANA DA SILVA, CPF Nº 009.007.724-50, para prestação de serviço como OFICINEIRA no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no período de 01 de março de 2018 a 31 de julho de 2018, no valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), celebrado em 27 de fevereiro de 2018, com fundamento no Parágrafo 1º, inciso VIII e Parágrafo 2º, da Cláusula VII, do mesmo.

Currais Novos, 29 de junho de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A3382445

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSAN° 058/2018

CONTRATO N°º 2018.0330

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO: J D ALVES MISAEL, CNPJ Nº 10.685.202/0001-78, COM ENDEREÇO À R RIO JAGUARIBE, 13-A, 59.148-666, EMAUS, PARNAMIRIM/RN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPI- EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA AÇÕES DE ENDEMIAS.

VALOR TOTAL: R$ 2.079,00 (DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
UNIDADE: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO, 2.004- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS, 2.029- VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 339003000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 114.

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2018 ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7EE121F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DELICITAÇÃONº: 058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de J D ALVES MISAEL, CNPJ Nº 10.685.202/0001-78, com endereço à R Rio Jaguaribe, 13-A, 59.148-666, Emaus, Parnamirim/RN,destinado àaquisição de materiais e EPI- equipamentos proteção individual, para ações de endemias.Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,INCISO II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 28 de agosto de 2018.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1789F4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2018

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPI- EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA AÇÕES DE ENDEMIAS.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitaçãoparaaquisição de materiais e EPI- equipamentos proteção individual, para ações de endemias, conforme especificações contidas na solicitação de despesas,e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISO II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e esta dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 27 de agosto de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AE81AB96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro,

torna público que às **09:00** do dia **21/09/2018**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2018**, tipo Menor preço, para **Aquisição de veículo especial, zero km, transformado em ambulância Tipo "A", para o atendimento dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 03/09/2018.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:D88BA05F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS Nº 100/2018

Portaria Nº 100/ 2018 / GP / PME Encanto – RN, 27 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 3**0 (Trinta) dias**, correspondente ao período de **10 / 01 / 2017** a **10/ 01 / 2018,** a **Evanilson Oliveira da Silva,** Matrícula nº 162694-9, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** , tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia **01/ 09 / 2018.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:04AC0B9D

GABINETE DO PREFEITO
VETO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 006/2018

MENSAGEM Nº. 001/2018. Encanto/RN, em 31 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor José de Anchieta Fernandes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Encanto,

Venho por meio deste, com as devidas vênias e respeitos, comunicar a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, decidimos Vetar o Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2018, de autoria do Senhor Vereador José de Anchieta Fernandes de Souza.

RAZÕES DO VETO

A referida Proposição Altera a Lei Municipal nº. 414/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Pelo que deve-se manter a redação original.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário é integrante da estrutura do Poder Executivo, como também, na esfera federal, é o Conselho Nacional de Assistência Social (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

A Constituição Federal, no Art. 2.º, estabelece:

"Art. 2.º: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Trata-se da consagração do princípio da separação de Poderes do Estado, que condiciona não só a organização da União, como também de Estados e Municípios. A estatura de princípio é reconhecida à ideia de separação de Poderes, de modo explícito, pelo Art. 60, § 4.º, III, do Texto Constitucional, ao vedar a deliberação do Congresso Nacional sobre proposta de emenda constitucional tendente a aboli-la. e, nos termos dos Arts. 25 e 29, os Estados e Municípios, ao definirem sua organização política, devem respeito aos princípios da Constituição Nacional.

Ademais, a competência para organizar a estrutura administrativa é privativa do chefe do Poder Executivo, à quem compete organizar o serviço público e sua estrutura organizacional.
Em sendo assim, padece o referido projeto de vício de iniciativa.

Como se nota, o pretendido Projeto de Lei, mesmo atendendo o interesse público, o que concordamos, ante a importância da referida proposição, infelizmente não poder ser sancionado por conter vício de iniciativa e inconstitucionalidade, além de contrariar a regra constitucional da separação dos poderes.

Ao vetar o referido Projeto de Lei apresentada, o Poder Executivo não busca ofender ou diminuir o trabalho desta nobre Câmara Municipal, mas sim cumprir a Lei, posto que a sanção de tal emenda implicaria diretamente o Prefeito e os vereadores em desvio de poderes a atribuições em flagrante inconstitucionalidade.

Reconhecemos que a Câmara de Vereadores ao acolher o referido Projeto de Lei, buscou o aperfeiçoamento das ações governamentais, motivação que recebe o nosso apoio. No entanto, enquanto agentes políticos somos impedidos de efetivarmos norma Municipal para a qual Lei Federal ou Constituição Federal disponha, regre ou limite o no agir.

Ante o exposto, sou levado a apresentar VETO ao Projeto de Lei nº. 006/2018, não o sancionando por considerá-lo inconstitucional.

Sendo assim, devolvo o dispositivo vetado a essa Egrégia Câmara Municipal, para reexame.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros da Câmara Municipal protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:2BAA4E57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: O presente processo tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada na locação de veículo sem motorista. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: http://equador.rn.gov.br/.

Equador - RN, 03 de Setembro de 2018

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:602DB8C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 246/2018 CREDITO ESPECIAL

DECRETO Nro 00236/18, de 28 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra , o crédito especial no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00426/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 28 de agosto de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, em 28 de Agosto de 2018

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00236/18 de 28 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00426/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
18 01.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08 241 0022 1.030	Programa Hidrovida		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01006	Outras Fontes de Recursos		
		Anul.dotação	95.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			95.000,00
TOTAL GERAL			95.000,00

Felipe Guerra, 28 de Agosto de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00236/18 de 28 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00426/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
17 01.	Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc		
08 243 0021 2.075	Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			29.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			4.000,00
08 243 0021 2.076	Manutenção do Programa de Atendimento Familiar Felipense		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			34.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01006	Outras Fontes de Recursos		
			3.000,00
TOTAL Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adole			95.000,00
TOTAL GERAL			95.000,00

Felipe Guerra, 28 de Agosto de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:2562629F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias o servidor SR. FRANCISCO AUGUSTO FERNANDES NUNES no cargo de Dentista e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias o servidor **SR. FRANCISCO AUGUSTO FERNANDES NUNES** do cargo de **Dentista,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 03/09/2018 a 03/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:D7D098DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 30(trinta) dias de férias a servidora SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DE GÓIS no cargo de Auxiliar de Enfermagem e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias a servidora **SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DE GÓIS** do cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 03/09/2018 a 03/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:FFF5B9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias o servidor SR. JOSIMAR GOMES DE MORAIS no cargo de ASG e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias o servidor **SR. JOSIMAR GOMES DE MORAIS** do cargo de **ASG,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/09/2018 a 30/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:3F1C8EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias o servidor SR. SANDRO NILSON DA SILVA CAVALCANTE no cargo de Motorista e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias o servidor **SR. SANDRO NILSON DA SILVA CAVALCANTE** do cargo de **Motorista,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/09/2018 a 30/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:9C0E2A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias o servidor SR. MANOEL ERIVALDO DE MENEZES cargo de ASG e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias o servidor **SR. MANOEL ERIVALDO DE MENEZES** do cargo de **ASG,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 03/09/2018 a 03/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:1E19858D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 30(trinta) dias de férias a servidora SRA. CLEIDE REGINA DUARTE no cargo de Agente Comunitário de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias a servidora **SRA. CLEIDE REGINA DUARTE** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/09/2018 a 30/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:45537888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 30(trinta) dias de férias a servidora SRA. DEUZIRA LEITE SANTANA DA SILVEIRA no cargo de **ASG** e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias a servidora **SRA. DEUZIRA LEITE SANTANA DA SILVEIRA** do cargo de **ASG,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 03/09/2018 a 03/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:970B74D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias o servidor SR. SEVERINO GOMES DE LIMA no cargo de Vigilante e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias o servidor **SR. SEVERINO GOMES DE LIMA** do cargo de **Vigilante,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/09/2018 a 30/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:AE7BB45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 30(trinta) dias de férias a servidora SRA. MARIA AUCILENE DE SOUZA no cargo de ASG e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias a servidora **SRA. MARIA AUCILENE DE SOUZA** do cargo de **ASG,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 03/09/2018 a 03/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:20986F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/2018-SMARH EM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora Sra. ZUILKA ALVES DE GÓIS, do cargo de Professora e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **Sra. ZUILKA ALVES DE GÓIS,** do cargo de **Professora,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 03/09/2018 a 01/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 03 de Setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:1C5459DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO: 0108055/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0108055/2018
Objeto:. Serviço de Exames Bioquimico para Pessoas Carentes do Municipio.
Contratado: FRANCISCO SAMUEL DANTAS CARLOS - ME (11.881.898/0001-70)
Valor Total Julgado: R$ 1.490,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:0B800DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO: 0108056/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0108056/2018
Objeto:. Aquisição de medicamentos.
Contratado: SILNEI DE QUEIROZ LOPES (07.693.730/0001-64)
Valor Total Julgado: R$ 999,44
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:223F7B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO: 0108057/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0108057/2018
Objeto:. Serviços de tranporte de alunos do sitio Pé de Serra zona rural, para a escola municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: MARCOS LEANDRO DE MESQUITA (057.188.574-82)
Valor Total Julgado: R$ 2.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:98FA7DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO: 0108058/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0108058/2018
Objeto:. Transporte de Estudantes do Sitio Candeia para a Escola Municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)
Valor Total Julgado: R$ 4.736,84
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:1AD71D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 0108059/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0108059/2018
Objeto:. Serviços de alimentação para o grupo de idosos da Secretaria Municipal de Assistencia Social.
Contratado: HOTEL E BALNEARIO OLHO D'AGUA DO MILHO LTDA (09.404.171/0001-50)
Valor Total Julgado: R$ 1.213,03
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:7009FDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO: 0108060/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0108060/2018
Objeto:. Contratação de Prestador de Serviço de Retiradas de Entulhos das Ruas da Cidade.
Contratado: ODACI FELIX DANTAS DA SILVA (093.295.004-39) Valor Total Julgado: R$ 3.469,47
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:5676BB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 0108061/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0108061/2018
Objeto:. Serviço de Pedreiro para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratado: José Moura da Silva (553.573.504-34)
Valor Total Julgado: R$ 1.694,73
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:80260519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO: 0108062/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0108062/2018
Objeto:. **Serviço de Lavagens e Lubrificação de Carros Pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**
Contratado: RUAN ALEF DOS SANTOS SILVA (119.881.904-95)
Valor Total Julgado: R$ 589,47
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:15F5B93C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - TP 06.2018

TOMADA DE PREÇOS 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS PREF. NHOR GALVÃO E PREF. WALFREDO RIBEIRO.

O Município de Galinhos, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preços n° 006/2018, da seguinte forma: No item 1.4 do edital: Onde se lê: "R$ 328.674,25 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Quatro e Vinte e Cinco Centavos)", Leia-se: "R$ 368.674,25 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Quatro e Vinte e Cinco Centavos)". Acrescenta-se que a retificação não influencia na confecção das propostas, razão pela qual mantemos a data de abertura para o dia 06 de setembro de 2018. Ficam mantidas as demais disposições do edital do Tomada de Preços nº 006/2018.

Galinhos/RN, 03 de agosto 2018.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:14691BC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PP 020.2018

PREGÃO PRESENCIAL n°. 020/2018-PP-SRP

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O MUNICÍPIO DE GALINHOS, por intermédio do pregoeiro, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 020/2018-PP-SRP, em epígrafe interposto pela empresa AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, consoante disposto no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

Galinhos - RN, 03 de setembro de 2018.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:B9FDE88F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0245/2018-GP-PMG

Exonerar a pedido servidor comissionado *nos termos da legislação vigente e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE :
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – DAMIÃO DANTAS DA SILVA, portador do CPF N.º 052.139.534-84, do cargo em comissão de**ASSESSOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GALINHOS/RN**, código**CC-6**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 31 de Agosto de 2018.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DA58002C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 CORREÇÃO DA DATA DA SESSÃO

O Município de Goianinha/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO COMPLEXO ESPORTIVO DO GINÁSIO DE ESPORTE OSMUNDO FARIA. Após a devida análise da documentação de habilitação, foi julgada HABILITADA a empresa: PLANO A SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ: 23.249.596/0001-63 pelo cumprimento das exigências do instrumento convocatório e INABILITADAS as empresas: ED CONSTRUÇÔES LTDA-ME, CNPJ: 11.002.910/0001-20 pelo descumprimento do item: "5", subitem 5.1.2, alíneas b, b.1; c, c.1 e ENE- Empresa de Engenharia e Construções LTDA – EPP, CNPJ: 35.276.005/0001-26, pelo descumprimento do item: "5", subitem 5.1.2 , alíneas; c, c.2 ; subitem 5.1.3, alínea b. Ficam as empresas intimadas, caso queiram, para apresentarem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. A sessão para a abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 1**2/09/2018 ás 09:00hs, por motivo do feriado**. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, no horário de expediente.

Goianinha /RN, 03 de setembro de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:7684BE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
LEI N.º 1.893/2018

SANCIONO
Autoria: Ver. Luiz Alves Ferreira

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN, 16 de Agosto de 2018

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito

Autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Goianinha/RN, Cursos Preparatórios, nas instituições da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN: no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Poder Executivo autorizado as criar Cursos Preparatórios, nas Instituições da Rede de Ensino Municipal.

Artigo 2º. Os Cursos Preparatórios serão instalados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, que ofertam Ensino Fundamental II, objetivando preparar alunos do 9º (nono) ano, para o processo seletivo de acesso aos Cursos oferecidos, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte – **IFRN**, Escola Agrícola, dentre outras instituições de Ensino Federal, que ofertam a modalidade de Ensino Médio, no Rio Grande do Norte.

Artigo 3º. Os cursos preparatórios funcionarão nas instalações das Escolas Municipais, nos finais de semana ou durante a semana um contra turno..

Parágrafo Único. As aulas deverão ser iniciadas de acordo com o Ano Letivo Municipal.

Artigo 4º. Os profissionais da Educação que ministrarem aulas nos referidos cursos terão remuneração extra, conforme carga horária, destinada a essa atividade.

Parágrafo Único. Os gastos decorrentes do pagamento das aulas preparatórias, correrão por conta dos recursos do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB.**.

Artigo 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 16 de Agosto de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO
Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA
Primeiro Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA
Segundo Secretário

Publicado por:
Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:86076370

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001094/18

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr (a) RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Referente a locação de imóvel, que servirá como sede para a realização das práticas de atividades físicas do Grupo Atividade, pertencente ao Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Contratado.....: ALAN HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

GOIANINHA - RN, 01 de Agosto de 2018

RICARDO LUIZ GOMES RODRIGUES
Assessoria de Contratos e Compras

Publicado por:
Jaqueline Albuquerque Silva de Souza
Código Identificador:54DF99D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO 42/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018
PROCESSO Nº: 90301/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – CNPJ: 08.349.094/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.
CONTRATADO: W B LIMA DANTAS - ME - CNPJ n º 18.668.305/0001-31
VALOR CONTRATUAL :
Pela Prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 544.745,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
VIGENCIA: 14 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Os recursos destinados às despesas decorrentes com a execução do presente Contrato, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas de acordo com a Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 2004 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 2004 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte

de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 2006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 2006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Ação: 2012 - Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino / MDE. Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 2007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Educação Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Ação: 2012 - Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino / MDE. Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 2007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Educação Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPO Ação: 2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto. Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 2008 - Gestão Administrativa da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPO Ação: 2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto. Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 2008 - Gestão Administrativa da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento. Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 2009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde e Saneamento Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2020 - Manutenção das Ações do PAB/FIXO. Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 1008 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Atenção Básica Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2021 - Ampliação e Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família/ESF. Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 1008 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Atenção Básica Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2034 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 2010 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2034 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 2010 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 2011 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 2011 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO Unidade Orçamentária:02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2048 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS. Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 2012 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal 004/2014 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Governador Dix Sept Rosado/RN, 13/08/2018

Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado
ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito

FERNANDA HUNNAWAY DE FRANÇA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FRANCISCO ALBANO VIRGÍNIO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

W B Lima Dantas - ME
WESLEY BRÁULIO LIMA DANTAS
Contratado

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:23C4DEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2018 - S.A

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 30 de Agosto de 2018.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Abrir processo administrativo de N° 085/2018, para apurar APONTAMENTOS DE FALTAS do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA COSTA NUNES MORAIS,** matrícula 6476 e regida sob o CPF: 813.690.184-87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 30 de Agosto de 2018

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:B97CF687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 013/2018 - S.A

Gov. Dix-sept Rosado-RN, Em 03 de Setembro de 2018.

Assunto: **APONTAMENTO DE FALTAS**

Diante do procedimento administrativo nº 085/2018, que apura o não comparecimento ao local de trabalho referente ao dia 16 de agosto/2018, notifique-se, para que apresente justificativa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da intimação pessoal, o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA COSTA NUNES MORAIS – matrícula 6476.**
Ante o principio da publicidade, o interessado deverá comparecer a secretaria de Administração ou a secretaria de Educação para ciência dos autos do processo, bem como para subsidiar a sua defesa.
Sem descer a maiores detalhes, acrescento que tal medida visa organizar e dar maior controle sobre a legalidade dos custos do erário público municipal.

Atenciosamente,

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:25507829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2018 - S.A

A GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 30 de Agosto de 2018.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Abrir processo administrativo de N° 086/2018, para apurar APONTAMENTOS DE FALTAS do (a) servidor (a) **KATIA KALIANE DE OLIVEIRA,** matrícula 6139 e regida sob o CPF: 057.143.944-61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 30 de Agosto de 2018

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação Nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:5A940F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICACÃO 014/2018 -S.A

Gov. Dix-sept Rosado-RN, Em 03 de Setembro de 2018.

Assunto: **APONTAMENTO DE FALTAS**

Diante do procedimento administrativo nº 086/2018, que apura o não comparecimento ao local de trabalho referente ao dia 15 de agosto/2018, notifique-se, para que apresente justificativa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da intimação pessoal, o (a) servidor (a) **KÁTIA KALIANE DE OLIVEIRA – matrícula 6139.**
Ante o principio da publicidade, o interessado deverá comparecer a secretaria de Administração ou a secretaria de Educação para ciência dos autos do processo, bem como para subsidiar a sua defesa.
Sem descer a maiores detalhes, acrescento que tal medida visa organizar e dar maior controle sobre a legalidade dos custos do erário público municipal.

Atenciosamente,

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:9951DC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2018 - S.A

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 30 de Agosto de 2018.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Abrir processo administrativo de N° 087/2018, para apurar APONTAMENTOS DE FALTAS do (a) servidor (a) **ANTONILSE MARIA DE MENESES MORAIS,** matrícula 6121 e regida sob o CPF: 967.773.894-15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 30 de Agosto de 2018

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:D339676D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICACAO 015/2018 -S.A

Gov. Dix-sept Rosado-RN, Em 03 de Setembro de 2018.

Assunto: **APONTAMENTO DE FALTAS**

Diante do procedimento administrativo nº 087/2018, que apura o não comparecimento ao local de trabalho referente ao dia 16 de agosto/2018, notifique-se, para que apresente justificativa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da intimação pessoal, o (a) servidor (a) **ANTONILSE MARIA DE MENESES MORAIS – matrícula 6121.**

Ante o principio da publicidade, o interessado deverá comparecer a secretaria de Administração ou a secretaria de Educação para ciência dos autos do processo, bem como para subsidiar a sua defesa.
Sem descer a maiores detalhes, acrescento que tal medida visa organizar e dar maior controle sobre a legalidade dos custos do erário público municipal.

Atenciosamente,

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:0534DF4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN comunica, aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018, Processo N° 6205/2018 originado pelo Memorando nº 6205/2018 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serv., Energias e Proj. Especiais que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO MINISTRAR DIVERSOS CURSOS: OPERADORES DE MÁQUINAS; NORMAS REGULAMENTADORAS (NR) E OUTROS CURSOS: (BOMBEIRO CIVIL, SOCORRISTA, MOPP – MOVIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS, Q.S.M.S, PLATAFORMA HIDRAÚLICA, DIREÇÃO DEFENSIVA, TRANSPORTE DE PASSEIROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ENERGIA E PROJETOS ESPECIAIS, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA às empresas J B N DE FREITAS - 10.984.620/0001-66, quanto aos ITENS [1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22], tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no Setor de Licitações.

GUAMARE / RN, 03 de Setembro de 2018

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:D5D65BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.300/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) VANIRIS MORAIS DE ANDRADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **VANIRIS MORAIS DE ANDRADE, matricula 25150**, SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete da Vice Prefeita, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:554A112F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.301/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, matricula 24603**, COORDENADORA DE ESCOLA RURAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:726A0CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.302/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) GENILDA GOMES DE MIRANDA DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **GENILDA GOMES DE MIRANDA DE SOUZA, matricula 25046**, SUBCOORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:64596FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.303/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCO FRANCIMARIO DE BARROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCO FRANCIMARIO DE BARROS, matricula 24999**, INSPETOR DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5482B1C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.304/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ERIVAN BARBOSA DA CRUZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ERIVAN BARBOSA DA CRUZ, matricula 25000**, INSPETOR DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:12B702AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.305/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL, matricula 24609**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1D9130C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.306/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ANDRE LUIZ BRITO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ANDRE LUIZ BRITO DA SILVA, matricula 25038**, SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:46B26160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.307/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FABIO PINHEIRO BEZERRIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FABIO PINHEIRO BEZERRIL, matricula 24488**, ASSESSOR TECNICO, lotado (a) na

Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CDDA150D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.308/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCY RAIRA DA CRUZ SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCY RAIRA DA CRUZ SILVA, matricula 25627**, SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4B2BEB6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.309/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) DAYZE SIMONE DA SILVA OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **DAYZE SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, matricula 24670**, INSPETORA DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4FBFF47C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.310/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCIVERA VARELA DE MORAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCIVERA VARELA DE MORAIS, matricula 24968**, VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE GRANDE DE PORTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6DC18768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.311/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA, matricula 24978**, INSPETORA DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CDFAF1A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.312/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA DAMIANA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA DAMIANA DA SILVA, matricula 25356**, COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:97D5FBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.313/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) VANESSA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **VANESSA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA, matricula 25022**, COORDENADORA DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:9A5E4E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.314/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA MONICA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA MONICA DE OLIVEIRA, matricula 25003**, INSPETORA DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1AF7B51C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.315/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA CRISTINA BRAZ CAMARA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA CRISTINA BRAZ CAMARA, matricula 25021**, COORDENADORA DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D3D4DE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.316/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ANA CRISTINA DA SILVA BARBALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ANA CRISTINA DA SILVA BARBALHO, matricula 2843**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de

Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:9EEB5EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.317/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCO LUCIO DO NASCIMENTO FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCO LUCIO DO NASCIMENTO FILHO, matricula 506**, PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:8DB42591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.318/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA IZABEL BRAZ DA CAMARA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA IZABEL BRAZ DA CAMARA SILVA, matricula 980**, A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:C36CF636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.319/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) IOLANDA FREITAS DE MIRANDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **IOLANDA FREITAS DE MIRANDA, matricula 395**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D9CB1556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.320/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA SILVONE DA COSTA ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA SILVONE DA COSTA ALMEIDA, matricula 5679**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:37A5056D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.321/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) EDILEUSA ALVES FERREIRA TAVARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **EDILEUSA ALVES FERREIRA TAVARES, matricula 1404**, AUXILIAR DE COZINHA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:10AEEA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.322/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA BARBOSA SOARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA DE FATIMA BARBOSA SOARES, matricula 2929**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CCAA0683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.323/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JACIANA CARNEIRO PINTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JACIANA CARNEIRO PINTO, matricula 1058**, AUXILIAR DE COZINHA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3013E15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.324/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JAFIA OSILANE BATISTA DE MIRANDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JAFIA OSILANE BATISTA DE MIRANDA, matricula 73**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6F45EEC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.325/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) GEISEL PONTES FERNANDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **GEISEL PONTES FERNANDES, matricula 1165**, PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:89B4F674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.326/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) GERSON RUBENS DE OLIVEIRA LODONIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **GERSON RUBENS DE OLIVEIRA LODONIO, matricula 5557**, PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D847730B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.327/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA MIRIAN DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA MIRIAN DE OLIVEIRA, matricula 25054**, SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:AC43FFFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.328/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ANTONIA PAULA DA SILVA FELIX.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ANTONIA PAULA DA SILVA FELIX, matricula 25045**, SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:F3192423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.329/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA EDIRLANIA ALVES DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA EDIRLANIA ALVES DE LIMA, matricula 25008**, INSPETORA DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:76B09A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.330/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCA JACICLEIDE CANEIRO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCA JACICLEIDE CANEIRO DE SOUZA, matricula 25005**, INSPETORA DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:FD416C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.331/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, matricula 25170**, SUBCOORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B0445C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.332/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) LUCIENE DA SILVA FELIX.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **LUCIENE DA SILVA FELIX, matricula 24966**, COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:F2FFA777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.333/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JARLETE SIQUEIRA BEZERRA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JARLETE SIQUEIRA BEZERRA SILVA, matricula 24971**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6A2C8726

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.334/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ANGELA CRISTINA DA SILVA LEMOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ANGELA CRISTINA DA SILVA LEMOS, matricula 24593**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4AA95EC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.335/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCA IDIANES ALVES MIRANRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCA IDIANES ALVES MIRANRA, matricula 25023**, SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:36167473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.336/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ISABEL MARIA NASCIMENTO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ISABEL MARIA NASCIMENTO DA SILVA, matricula 25175**, INSPETORA DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:82CEFD05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.337/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCA ELZA DE MEDEIROS BEZERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCA ELZA DE MEDEIROS BEZERRA, matricula 25009**, INSPETORA DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4815F95D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.338/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ANA MARIA MODESTO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ANA MARIA MODESTO DA SILVA, matricula 25699**, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1D9CD577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.339/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ERIVALDO PEDRO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ERIVALDO PEDRO DA SILVA, matricula 635**, PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4A58B31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.340/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FABIO FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FABIO FERREIRA DA SILVA, matricula 302**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:264744E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.341/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) LUIZ MARQUES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **LUIZ MARQUES DA SILVA, matricula 244**, ELETRICISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:EE0307AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.342/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matricula 25354**, SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:0178BBA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.343/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JAGNA MICAELLY FELIX DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JAGNA MICAELLY FELIX DA SILVA, matricula 24790**, COORDENADORA DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1A3F35A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.344/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) RITA DE CASSIA LIMA DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **RITA DE CASSIA LIMA DE SOUZA, matricula 1029**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A14059AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.345/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA LUCIENE SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA LUCIENE SILVA, matricula 2634**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:745C6FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.346/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA GEANE DA SILVA BORGES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA GEANE DA SILVA BORGES, matricula 320**, TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:48DFDE53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.347/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA DO CARMO GOMES SIQUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA DO CARMO GOMES SIQUEIRA, matricula 874**, TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2CACD78F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.348/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA CLEIDE DA SILVEIRA ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA CLEIDE DA SILVEIRA ALMEIDA, matricula 1106**, TECNICA DE

ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:C288B8AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.349/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA CILEIDE DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA CILEIDE DA SILVA, matricula 2807**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:7AD1B472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.350/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA CONCEICAO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA CONCEICAO DA SILVA, matricula 606**, A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:79196CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.351/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARCIA DA COSTA BRAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARCIA DA COSTA BRAZ, matricula 19**, AUXILIAR DE COZINHA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:F66C26C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.352/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MANASSES SIMPLICIO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MANASSES SIMPLICIO DA SILVA, matricula 2984**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:457AB228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.353/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SIQUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SIQUEIRA, matricula 505**, TECNICO DE MANUTENÇÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:AF25F162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.354/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) LUCIANA RENATA SABINO CAMARA MARTINS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **LUCIANA RENATA SABINO CAMARA MARTINS, matricula 608**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:7C570E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.355/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JUAREZ OLIVEIRA DE SIQUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JUAREZ OLIVEIRA DE SIQUEIRA, matricula 285**, PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6ABFBDC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.356/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUZA, matricula 3208**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:9CB996F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.357/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) IVANIRA SABINO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **IVANIRA SABINO DA SILVA, matricula 383**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:369A450F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.358/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) IVANILDO DO NASCIMENTO SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **IVANILDO DO NASCIMENTO SOUZA, matricula 2530**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A7FF61CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.359/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ILMA DA CRUZ JERONIMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ILMA DA CRUZ JERONIMO, matricula 933**, A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:448DB7D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.360/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) GERSON DA SILVA NASCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **GERSON DA SILVA NASCIMENTO, matricula 1194**, MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D74A605D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.361/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCO FERNANDES DA FONSECA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCO FERNANDES DA FONSECA, matricula 301**, MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:DB76D291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.362/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCO DECIO SANTOS DA COSTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCO DECIO SANTOS DA COSTA, matricula 1048**, A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:74AA616E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.363/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA, matricula 1100**, PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3F3B8AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.364/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) DAMIAO CASSIMIRO DE ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **DAMIAO CASSIMIRO DE ALMEIDA, matricula 528**, GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:201B3D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.365/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) CLIMENES RODRIGUES CARNEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **CLIMENES RODRIGUES CARNEIRO, matricula 3102**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:93D5DE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.366/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) CICERO JOSE DE AQUINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **CICERO JOSE DE AQUINO, matricula 911**, PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CF1981D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.367/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) CARLOS MARQUES DANTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **CARLOS MARQUES DANTAS, matricula 1402**, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E725AD64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.368/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ALDENORA LUCAS DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ALDENORA LUCAS DA SILVA, matricula 24**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D6DA68D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.369/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ADRIANA TIMOTEO DANTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ADRIANA TIMOTEO DANTAS, matricula 2526**, TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:BBAD8E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.370/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) SEVERINO INACIO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **SEVERINO INACIO DE SOUZA, matricula 291**, MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transporte e Transito, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:90336C20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.371/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) AMANDA PAULA SANTOS QUEIROZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **AMANDA PAULA SANTOS QUEIROZ, matricula 25178**, COORDENADORA DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transporte e Transito, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E3F0C010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.372/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) KATIA DO NASCIMENTO MENDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **KATIA DO NASCIMENTO MENDES, matricula 25527**, COORDENADORA DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Pesca e Carcinicultura, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:992932E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.373/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARCLEIDE DA SILVA MARQUES DE MORAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARCLEIDE DA SILVA MARQUES DE MORAIS, matricula 24704**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete Civil, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:22F9A4DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.374/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) IZAMARA DE LIMA SIQUEIRA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **IZAMARA DE LIMA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, matricula 24653**, ASSESSORA TECNICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete Civil, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:AEB2132A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.375/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ANTONIO SOARES CAVALCANTE FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ANTONIO SOARES CAVALCANTE FILHO, matricula 24618**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete Civil, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:48E0B47D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.376/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JOSE REGIO DE MEDEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JOSE REGIO DE MEDEIROS, matricula 3216**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete Civil, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E8561F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.377/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO, matricula 25449**, ASSESSOR TECNICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:08047579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.378/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) TALITA JOYCI FERREIRA DANTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **TALITA JOYCI FERREIRA DANTAS, matricula 24475**, ASSESSORA TECNICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:79A71338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.379/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JOSE SILVA SANTOS DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JOSE SILVA SANTOS DE SOUZA, matricula 24487**, ASSESSOR TECNICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5A04E714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.380/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO, matricula 24693**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:657CDAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.381/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) DIONE MARIA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **DIONE MARIA DO NASCIMENTO, matricula 25621**, ASSESSORA CONTABIL E ORCAMENTARIO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Contadoria Geral do Municipio, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:BE60F358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.382/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MAIRLO SILVA DE MORAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MAIRLO SILVA DE MORAIS, matricula 24612**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:80BF6900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.383/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) GISELE PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **GISELE PEREIRA, matricula 25482**, SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Articulação Institucional, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:DCE83A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.384/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) SUERBENIA DE MIRANDA BESERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **SUERBENIA DE MIRANDA BESERRA, matricula 25099**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:C4266A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.385/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ELBIA HELENE DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ELBIA HELENE DA SILVA, matricula 25161**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Tributação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:AFFC157F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.386/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARCOS ANTONIO DA SILVA, matricula 250**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:C732CB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.387/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS CABRAL DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCO DE ASSIS CABRAL DE OLIVEIRA, matricula 177**, A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E98007FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.388/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) RICARDINA VITOR DE MEDEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **RICARDINA VITOR DE MEDEIROS, matricula 2352**, A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:1F68AD8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.389/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ANTONIO EDILSON DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ANTONIO EDILSON DOS SANTOS, matricula 1807**, GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:32385EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.390/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) GENIVAL MOREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **GENIVAL MOREIRA, matricula 857**, GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5CFC6BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.391/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) IVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **IVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA, matricula 400**, TRATORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A01D7495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.392/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JOSE MARIA BEZERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JOSE MARIA BEZERRA, matricula 25468**, COORDENADOR DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:C5BB23B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.393/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCO HELIO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCO HELIO DA SILVA, matricula 256**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:DBB66681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.394/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) RICARDO LUIZ MACIEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **RICARDO LUIZ MACIEL, matricula 24684**, COORDENADOR DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CBC9D468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.395/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCO LUCAS DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCO LUCAS DA SILVA, matricula 24557**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:98051FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.396/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MADSON WILLAMY NUNES DE MIRANDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MADSON WILLAMY NUNES DE MIRANDA, matricula 24654**, COORDENADOR DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:32861241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.397/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) EDILEIDE TAVARES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **EDILEIDE TAVARES DA SILVA, matricula 6173**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4F5784F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.398/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ELEILDE ALVES DE MIRANDA MARQUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ELEILDE ALVES DE MIRANDA MARQUES, matricula 24766**, ASSESSORA TECNICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:54921578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.399/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ANA LUCIA SIQUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ANA LUCIA SIQUEIRA, matricula 24561**, ASSESSORA DA PROCURADORIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Municipio, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:44F262A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.400/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) GENILSON FELIX DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **GENILSON FELIX DE OLIVEIRA, matricula 25092**, SECRETARIO DO COMDEC, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E16448F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.401/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) AURELINO RODRIGUES PEIXOTO JUNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **AURELINO RODRIGUES PEIXOTO JUNIOR, matricula 2864**, MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:8DB23B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.402/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ADSON AMARANTE DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ADSON AMARANTE DE LIMA, matricula 2791**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3F3C5693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.403/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ERIVAN DA ROCHA FONSECA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ERIVAN DA ROCHA FONSECA, matricula 246**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:61CFC92F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.404/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCINILSON NUNES CABRAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCINILSON NUNES CABRAL, matricula 240**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:970DF43C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.405/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ROMARIO BRAZ CAMARA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ROMARIO BRAZ CAMARA, matricula 1406**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:5660B1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.406/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) VEROMILSON JOSE DE ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **VEROMILSON JOSE DE ALMEIDA, matricula 1326**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D9DAE754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.407/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JOSE EDSON SOUZA DA ROCHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JOSE EDSON SOUZA DA ROCHA, matricula 891**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:621264ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.408/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matricula 452**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E6A0F842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.409/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) CLAUDIO KUBITSCHEK SILVA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **CLAUDIO KUBITSCHEK SILVA SANTOS, matricula 2824**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Seg. Des. Soc. E Patrimonial, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:15EA2EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.410/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JAMARA CAMPOS DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JAMARA CAMPOS DA SILVA, matricula 25155**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ind. Com. Serv. Energ. E Projetos Especiais, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:673170AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.411/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ADILEIA MARIA MARTINS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ADILEIA MARIA MARTINS, matricula 25472**, COORDEANDORA DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ind. Com. Serv. Energ. E Projetos Especiais, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2E6AFC0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.412/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JADNA CRISTINA SILVA MEDEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JADNA CRISTINA SILVA MEDEIROS, matricula 25167**, DIRETORA DE

DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ind. Com. Serv. Energ. E Projetos Especiais, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B9092797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.413/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) LINDOMAR ADELINO DA FONSECA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **LINDOMAR ADELINO DA FONSECA, matricula 25177**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:82655AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.414/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MIKELLY YARA DE SOUZA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MIKELLY YARA DE SOUZA SILVA, matricula 24994**, INSPETORA DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:761439BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.415/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JOSE ERENILDO DE OLIVEIRA ANANIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JOSE ERENILDO DE OLIVEIRA ANANIAS, matricula 25027**, SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:A9945E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.416/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA SANDRA SOUZA TEIXEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA SANDRA SOUZA TEIXEIRA, matricula 808**, A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3D37C987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.417/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) ANTONIO MARCOS MIRANDA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **ANTONIO MARCOS MIRANDA DA SILVA, matricula 513**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:0F71415B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.418/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO RODRIGUES MIRANDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO RODRIGUES MIRANDA, matricula 812**, SECRETÁRIA ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:396D7B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.419/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) PAMELA CRISTIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **PAMELA CRISTIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, matricula 24607**, COORDENADORA DE ESCOLA RURAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2F1E75F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.420/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) RITA DE CASSIA SOUZA QUEIROZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **RITA DE CASSIA SOUZA QUEIROZ, matricula 25169**, INSPETORA DE TURNO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6FF5F1CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.421/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) JANEIDE SILVA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **JANEIDE SILVA DE OLIVEIRA, matricula 6048**, A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:8F829B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.422/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) THASIA JOANNE DE MEDEIROS ARAUJO CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **THASIA JOANNE DE MEDEIROS ARAUJO CAMPOS, matricula 24652**, ASSESSORA DA PROCURADORIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Municipio, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:66552107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.423/2018

Conceder Férias o (a) servidor (a) GABRIELLA SANTA ROSA MORAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a), **GABRIELLA SANTA ROSA MORAIS, matricula 25119**, SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete da Vice Prefeita, com gozo no período de 03/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B7C2FE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.434/2018

Mudança Horizontal da servidora IRISMAR SIQUEIRA DA COSTA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "E" para Classe "F" conforme processos de nº. 4894/2018 da Servidora **IRISMAR SIQUEIRA DA COSTA SILVA, matricula nº 2748** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E37CE4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.435/2018

Mudança Vertical da servidora MARIA DA CONCEICAO VITORIANO DA SILVA MEDEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Vertical do Nível "II" para o Nível "III" da Servidora conforme processo de nº. 2468/2018 da Servidora **MARIA DA CONCEICAO VITORIANO DA SILVA MEDEIROS, matricula nº 536** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3D389A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.436/2018

Mudança Horizontal do servidor FRANCISCO FELIX DE LIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "D" para Classe "E" conforme processos de nº. 4924/2018 do Servidor **FRANCISCO FELIX DE LIRA, matricula nº 2702** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:16436BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.437/2018

Mudança Horizontal do servidor FRANCISCO CANINIDE CÂMARA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "F" para Classe "G" conforme processos de nº. 2482/2018 do Servidor **FRANCISCO CANINDE CÂMARA, matricula nº 831** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E8688A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.438/2018

Mudança Horizontal da servidora MARIA CELIA DE QUEIROZ RODRIGUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "F" para Classe "G" conforme processos de nº. 2489/2018 da Servidora **MARIA CELIA DE QUEIROZ RODRIGUES, matricula nº 5598** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:818A38AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.439/2018

Mudança Horizontal do servidor JEFFERSON FREIRE PEIXOTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "F" para Classe "G" conforme processos de nº. 2476/2018 do Servidor **JEFFERSON FREIRE PEIXOTO, matricula nº 895** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6753ADB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.440/2018

Mudança Horizontal do servidor LOURIVAL BENFICA DOS SANTOS JUNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "C" para Classe "D" conforme processos de nº. 2473/2018 do Servidor **LOURIVAL BENFICA DOS SANTOS JUNIOR, matricula nº 3768** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:49BA64DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.441/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) MARIA IRIS BATISTA SOUZA DA ROCHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **MARIA IRIS BATISTA SOUZA DA ROCHA, 555**, **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **3655/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2D6833AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.442/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) ZILDA TORRES FELIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **ZILDA TORRES FELIPE, 2351**, **PSICOLOGA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **3392/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E754C669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.443/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) FRANCISCO JUSCELINO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **FRANCISCO JUSCELINO DE SOUZA, 307**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **3979/2017**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D4C21EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.445/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) MARIA IRIS BATISTA SOUZA DA ROCHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **MARIA IRIS BATISTA SOUZA DA ROCHA, 555**, **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **3655/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:04D31B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.446/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) ZENOBIO JOSE PESSOA DE MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **ZENOBIO JOSE PESSOA DE MELO, 75**, **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **3264/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:9A6C7604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.447/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) SAMARA RAQUEL DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **SAMARA RAQUEL DOS SANTOS, 3083**, **AUXILIAR DE COZINHA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **3895/2018**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:58770C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.448/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) MARIA TELMA TORRES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **MARIA TELMA TORRES DA SILVA, 929**, **A.S.G**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **3980/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D5E2B6AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.449/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) MARIA SILZETE DE MIRANDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **MARIA SILZETE**

DE MIRANDA, 694, **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **2614/2018**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:15F19C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.450/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) MARIA DE FATIMA MOURA MAIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA MOURA MAIA, 2745**, **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **307/2018**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:00A93D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.451/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) PAULO MOISES FERREIRA MACIEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **PAULO MOISES FERREIRA MACIEL, 1006**, **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **3352/2018**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:2D78391B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.452/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) TANUZIA ROSANGELA OLEGARIO DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **TANUZIA ROSANGELA OLEGARIO DE LIMA, 003**, **A.S.D**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **4951/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D743E85C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.453/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) MARIA GORETE FELIX ARAUJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **MARIA GORETE FELIX ARAUJO, 50**, **A.S.G**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **5832/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:6E834617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.454/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) GLEYDIMAR PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **GLEYDIMAR PEREIRA DA SILVA, 654**, **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **2494/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:69797E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.455/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a (o) SERVIDOR (a) LUANY LIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade durante o período de 03/09/2018 A 03/12/2018 a (o) servidor (a) **LUANY LIRA DA SILVA, 940**, **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme prerrogativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº **4217/2018**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:311BCD0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.263/2018 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mudança Horizontal da servidora JOANA DARC DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe "G" para Classe "H" conforme processo de nº. 2475/2018 da Servidora **JOANA DARC DA SILVA, matricula nº 1278** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 20 de agosto de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:FF29D8B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2017

Processo nº: 4643/2017;
Contratante: Município de Guamaré/RN;
Contratada: MEDEIROS E FARIA LTDA - ME.
CNPJ Nº: 07.539.164/0001-30
Objeto do Contrato: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde para realização de exames de colonoscopia e endoscopia digestiva alta, objetivando suprir as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Guamaré/RN.
Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto alteração na denominação social da CONTRATADA e ainda, modificar a "Cláusula Sexta" do presente Contrato, para em seguida, prorrogar por mais 12 (doze) meses.
Das alterações: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de "MARCUS TÚLLIUS CÍCERO NÓBREGA DE FARIA GOMES – ME.", para "MEDEIROS E FARIA LTDA. – ME.", conforme consta no Contrato Social por Transformação de Empresário certificado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº 24200759906, em 26/10/2017.
Prazo Aditado: 12 (doze) meses, com início no dia 05 de setembro de 2018 até o dia 05 de setembro de 2019;
Classificação da Despesa: A Dotação Orçamentária está consignada nos autos do Processo Administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.
Valor Total: R$ 44.688,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais) mês.
Fundamento Legal: Art. 57, II e, art. 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante). MEDEIROS E FARIA LTDA. - ME., sendo representado neste ato pela Sr. Marcus Túllius Cícero Nóbrega de Farias Gomes. (Contratado).

Guamaré/RN, 03 de setembro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:E281241F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 034, DE 10 DE MAIO DE 2018

O plenário do Conselho Municipal de saúde de Ielmo Marinho em sua 105ª Reunião Ordinária, datada de 10 de Maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993.
RESOLVE:
Art.1° - Aprovar a Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN/CMS).
ALESSANDRO SILVA – SEGMENTO USUÁRIO
KERGINALDO NUNES CABRAL – SEGMENTO USUÁRIO
ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA – SEGMENTO GOVERNO
HENRIQUE NUNES DA SILVA – SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Art. 2° -. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 10 de MAIO de 2018.

ALESSANDRO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n° 034/2018 Nos Termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E6216170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 035, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O plenário do Conselho Municipal de saúde de Ielmo Marinho em sua 108ª Reunião Ordinária, datada de 15 de Agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993.
RESOLVE:
Art.1° - Criar e Aprovar a Comissão de Visitas e Fiscalizações (CVF/CMS).
KERGINALDO NUNES CABRAL – SEGMENTO USUÁRIO
JOSÉ DE ARIMATEIA MARINHO DE SENA – SEGMENTO USUÁRIO
RONALD FELIPE MARTINS DE LIMA – SEGMENTO GOVERNO
MARIA LUCIA APOLÔNIO DOS SANTOS – SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE
Art. 2° -. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Agosto de 2018.

ALESSANDRO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n° 035/2018 Nos Termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F7843FA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 TIPO: MENOR PREÇO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, **COMUNICA** aos interessados que no dia 17 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, para realização de Procedimento Licitatório cujo objeto visa a aquisição de veículo tipo furgão adaptado para ambulância de suporte básico (Tipo B), destinado ao uso da rede Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com.

Ipanguaçu/RN, 03 de setembro de 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:87DFF57B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 TIPO: MENOR PREÇO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, **COMUNICA** aos interessados que no dia 17 de setembro de 2018, às 13:00 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, para realização de Procedimento Licitatório cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, para gerenciar o abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com.

Ipanguaçu/RN, 03 de setembro de 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:BEA9A5C8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 049/2018 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, **COMUNICA** aos interessados que por motivos de ajustes no Instrumento Convocatório, a abertura e recebimento dos envelopes da Licitação Pregão Presencial SRP nº 049/2018, objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ipanguaçu, se dará no dia **18 de setembro de 2018**, às **09h00min** na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital, com as devidas atualizações na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min ou através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com.

Ipanguaçu/RN, 31 de agosto de 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:398FE6AB

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Trata-se de Impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa A. C. S. BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.473.990/0001-39, em face do Edital nº 049/2018, argüindo irregularidades quanto ao item 11.3.7, o qual estaria supostamente restringindo a ampla participação no certame, bem como alegando que a omissão da exigência de balanço patrimonial, para comprovar a capacidade econômico-financeira dos licitantes, e a ausência do valor global da contratação no edital, inviabilizam a correta elaboração da proposta de preço e da documentação de habilitação dos licitantes interessados.

Primeiramente, compulsando os autos observa-se que assiste parcial razão ao impugnante quanto à argüição de irregularidade do item 11.3.7, eis que este exigi restritamente a "prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943(NR)". No entanto, há que se destacar que se houver débito com a Justiça do Trabalho e este estiver garantido por penhora suficiente ou com sua exigibilidade suspensa, haverá a expedição da Certidão Positiva com Efeito de Negativa, a exemplo do que ocorre com as certidões de regularidade fiscal, possibilitando, portanto, ao titular da referida empresa a participação em licitações, consoante Resolução Administrativa nº 1470/2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. Assim, faz-se necessário a retificação do referido item 11.3.7, do Edital de Licitação – Pregão Presencial - SRP nº 049/2018, no sentido de acrescentar a possibilidade de apresentação também de certidão positiva com efeitos negativos de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Na oportunidade, considerando que o simples fato das certidões expedidas possuírem validade de 180 dias não garante que, ao longo de todo este período, o licitante mantenha sua condição de regularidade, bem como a necessidade de proceder a habilitação com base na verdade material, ou seja, na efetiva condição do licitante no momento da licitação; e com respaldo, no art. 5º, § 2º, inciso I, da Resolução nº 1.470/2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, o qual dispõe que o conteúdo da CNDT contém atualizações até 2 dias anteriores à sua expedição, é defensável a exigência das supracitadas certidões com emissão dentro do prazo de 02 dias antes da data de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação do presente certame.

Quanto à impugnação de exigência de balanço patrimonial no certame, verifica-se que também assiste razão ao impugnante, uma vez que é o balanço patrimonial que possibilitará evidenciar a qualitatividade da situação patrimonial da entidade, de modo a facilitar o conhecimento e a análise gerencial da real situação financeira desta, além de ser uma exigência legal.

Por fim, quanto a ausência do valor global do edital, verifica-se que a Lei 10.520/2002 prevê a aplicação subsidiaria das normas da Lei 8.666/93 à modalidade pregão, em tudo que a mesma deixar de regrar, com exemplo os documentos de habilitação. No entanto, tanto o Decreto 3.555/2000 quanto a Lei 10.520/2002 preconizam os elementos que constarão no edital, inexistindo a obrigatoriedade de constar no mesmo o orçamento e planilhas estimando o custo da contratação, sendo obrigado constar tão somente no processo licitatório. Nesse sentido se manifestou o Tribunal de Contas da União:

"REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE DE COMBINAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM ALIENAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE ENTRE DISPOSITIVOS DO EDITAL. CONTRATO. EXECUÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES.

1. Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)

Assim, frise que há necessidade de que as estimativas estejam presentes no processo, no entanto, fica a critério da Administração a decisão de publicá-las também no edital, possibilitando desse modo que adote a estratégia que considere mais eficiente na busca pela economicidade da contratação. Destarte, no caso em apreço, para evitar reiterada solicitações posteriores da respectiva documentação, decide-se, no momento, disponibilizada no instrumento convocatório retificado.
Diante do exposto, decido julgar procedente a impugnação interposta pela empresa A. C. S. BEZERRA - ME, determinando as seguintes retificações no Edital de Licitação – Pregão Presencial - SRP nº 049/2018:

a) Acrescentar ao item 11.3.7 a possibilidade de apresentação também de certidão positiva com efeitos negativos de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, especificando que ambas certidões deverão ter data de emissão dentro do prazo de 02 dias antes da data de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação do presente certame.

b) Acrescentar ao item 11.5. (qualificação financeira) a exigência de balanço patrimonial;

c) Acrescentar ao corpo do presente instrumento convocatório a estimativa do valor global do presente pregão.

Ante o número de retificações acima descritas, disponibilizar-se-á novo edital retificado, as empresas interessadas, designando para o dia 18 de setembro de 2018, às 09h00min, na sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, situada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro, Ipanguaçu/RN, o recebimento e abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação referentes ao processo licitatório de Pregão Presencial - SRP nº 049/2018.

Publique-se.

Notifiquem-se as empresas impugnantes.

Ipanguaçu/RN, 31 de agosto de 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:C468AB9A

GABINETE DO PREFEITO
RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO: 5.873/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA DOMICILIAR, COLETA DE VOLUMOSOS, PODAÇÃO E COLETA, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO, CATAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO E APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PARA ATENDER A ZONA URBANA E AS PRINCIPAIS LOCALIDADES RURAIS (LUZEIRO, CUÓ, PATAXÓ, SÃO MIGUEL, ARAPUÁ, LINGUA DE VACA, CANTO CLARO, TIRA FOGO, PORTO, PICADA, CANTO GRANDE, PEDRINHAS, NOVA DESCOBERTA, ITÚ, BALDUM, BASE FÍSICA, OLHO D'ÁGUA) DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN
RECORRENTES: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ Nº 03.138.148/0001-85

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, vem informar aos Licitantes da Concorrência nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 5.873/2017, que a empresa Petrogás Serviços Técnicos LTDA, CNPJ nº 03.138.148/0001-85, interpôs Recurso Tempestivamente contra a decisão da CPL em inabilitá-la para a segunda fase do referido certame. O recurso encontra-se juntado ao processo e pode ser solicitado por e-mail, para que as empresas habilitadas possam oferecer contra-razões ou ainda abrir mão de fazê-lo. Informamos que o prazo para o envio das contra-razões ou abdicação de fazê-la deverá nos ser remetida em até 5(cinco) dias úteis do recebimento deste aviso.

Ipanguaçu/RN, 03 de setembro de 2018

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:226D47A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 501/2017
ADITIVO Nº 2

Pregão Presencial Nº 74/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24
Contratada: ULTRALIFE SOLUCOES MEDICAS EIRELI - ME - 26.951.794/0001-62.
Objeto: ADITIVO DE PRAZO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PLANTÕES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.
Vigência: 06/09/2018 À 31/12/2018

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Contratante

LUIZ PAULO COSTA FARIAS
Contratada

Ipanguaçu/RN, 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:A6FF7A55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 500/2017 - ADITIVO Nº 2

Pregão Presencial nº 74/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24
Contratada: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - 14.775.280/0001-14.
Objeto: ADITIVO DE PRAZO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PLANTÕES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.
Vigência: 06/09/2018 À 31/12/2018

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Contratante

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
Contratada

IPANGUAÇU/RN, 03 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:66DEF8FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0828001/2018 - DISPENSA Nº 033/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ Nº 08.085.318/0001-24.
CONTRATADA: C. L. EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 27.003.229/0001-36.
OBJETO: SERVIÇO DE REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO I, DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.007.1007.449051.0100000000
VALOR: R$ 14.017,50 (QUATORZE MIL E DEZESSETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 28/08/2018 À 28/09/2018
ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – CONTRATANTE
CLEANTE LEMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:3BE1E50F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254/2018/GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 102;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a Sra. ELBIA PAULINO DA SILVA FONSECA, Professora, Matrícula n° 226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento em anexo, com início no dia 03 de setembro de 2018 e término no dia 01 de dezembro de 2018;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 03 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:392D6643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 255/2018/GP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder a servidora LAIZE GUILHERME DA SILVA, ocupante de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1 e ½ (uma e meia) diária para custear suas despesas de alimentação e locomoção, durante sua participação na Oficina Estadual de Sistemas de Alimento e Nutrição, que acontecerá nos dias 04 e 05 de Setembro do ano corrente na cidade de Natal/RN. Devendo ser adotadas as providências necessárias no íntegro cumprimento desta concessão.
Quandodo retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 03 de setembro de 2018

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:9238C892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.256 /2018/GP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder ao servidor RENATO ALEX GONÇALVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE COMUNICIÇÃO, lotado na Secretaria de Gabinete nesta Administração Municipal, 03 (três) diárias para custear suas despesas de alimentação e locomoção, durante sua participação na no Curso de Tratamento de denúncias em Ouvidoria que acontecerá nos dias 03,04 e 05 de setembro do ano corrente na cidade de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias no íntegro cumprimento desta concessão.
Quandodo retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 03 de setembro de 2018

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:632B3619

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 020/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 20/2018.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 20/2018, realizada em 03/09/2018, a saber:
Objeto: **Registro de preços para uma possível futura aquisição de forma parcelada de material gráfico para manutenção das atividades das secretarias municipais**
PAULO MARCIO MARTINS DA SILVA 10476683432- CNPJ: 27.401.331/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 ; totalizando o valor de **R$ 229.402,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais)**.

Janduis/RN, em 03 de setembro de 2018

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:61FDA280

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
TERMO DISPENSADO DE LICITAÇÕES Nº 2301

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, INCISO II dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com Pessoa física:JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO, CPF Nº 912.416.184-53, Rua Dr. Poty, 100, Lagoa Nova, Nata – RN,no valor Global de R$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), Objeto:Contratação de Pessoa física para serviços técnicos especializados de apoio administrativos na área de educação,de acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos.

Publique-se nos termos da Lei. (Republicado por incorreções)

Janduís, 10 de agosto de 2018,

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:69E13707

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Licitação:PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP.

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para os Serviços de Lavagem dos veículos motorizados do Município de Japi/RN.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Licitante(s) Vencedor(es): Empresa FRANCISCO OTACÍLIO DOS SANTOS COSTA EI,inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.644.643/0001-61 ,vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Licitação.

Data: 27 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 27 de Agosto de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3AAE7156

CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP
O Pregoeiro do Município de Japi/RN, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando aContratação de Pessoa Física ou Jurídica para os Serviços de Lavagem dos veículos motorizados do Município de Japi/RN.

Licitante(s) Vencedor(es): Empresa FRANCISCO OTACÍLIO DOS SANTOS COSTA EI,inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.644.643/0001-61 ,vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Licitação.

Data: 27 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 27 de Agosto de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:5BC7AD83

CPL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP
Circunstanciado(a) pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) desta Municipalidade, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando aContratação de Pessoa Física ou Jurídica para os Serviços de Lavagem dos veículos motorizados do Município de Japi/RN, haja visto que foi(foram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e em conformidade com os ditames editalícios apresentada(s) à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Licitante(s) Vencedor(es): Empresa FRANCISCO OTACÍLIO DOS SANTOS COSTA EI,inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.644.643/0001-61 ,vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Licitação.

Japi/RN, em 27 de Agosto de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:7BC94E07

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para os Serviços de Lavagem dos veículos motorizados do Município de Japi/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Japi/RN.
Empresa FRANCISCO OTACÍLIO DOS SANTOS COSTA EI,inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.644.643/0001-61,vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Licitação.

Data: 27 de Agosto de 2018.

Japi/RN, em 27 de Agosto de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3F2D37DD

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-SRP (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-SRP
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi/RN, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 17 de Setembro de 2018, às 08h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-SRP - para Registro de Preços, objetivando a Aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Município de Japi/RN, O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua João Batista Confessor, nº 19, Centro, Japi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min.

Japi/RN, em 03 de Setembro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:21958BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nª 036/2018

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR** o cargo comissionado de Secretário de Juventude, Cultura, Esportes e Turismo o Senhor Ivan de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.985.543-91
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito Municipal de Japi/RN em 03 de Setembro de 2018

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:0D65D953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nª 037/2018

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR** o cargo comissionado de Secretário de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos – SEMITUR o Senhor Ivan de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.985.543-91.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito Municipal de Japi/RN em 03 de Setembro de 2018

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:96F570CF

GABINETE DO PREFEITO
14ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento de Administração, divulga a 14ª convocação relativa ao Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018. Os convocados tem prazo para se apresentar e entregar, no prazo de 04 e 05 de SETEMBRO de 2018, os documentos necessários para a assinatura dos contratos, quais sejam:
CPF;
RG;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Carteira de Conselhos Profissionais, em caso de exigência do cargo;
Declaração não existência de vínculos com outro ente público e em caso de opção pela demissão de outro cargo, trazer a cópia da portaria de exoneração;
Certidão de feitos criminais das Justiça Estadual e Federal
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

Os candidatos convocados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Japi/RN, seguindo a ordem de classificação, através de contrato por prazo determinado, devendo ser apresentado pelo candidato no momento do comparecimento para a contratação:
a) Cumprir as determinações do presente edital;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
f) Não ter vínculo empregatício comissionado e efetivo nas esferas municipais, estaduais e federais (com exceção de médicos), exceto se optar pela exoneração;
g) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal;
h) Não ter sido aposentado por invalidez;
i) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 70 anos de idade;
j) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;
l) Apresentar certidão de feitos criminais das Justiça Estadual e Federal

Os candidatos convocados devem se apresentar pessoalmente na sede da prefeitura municipal situada na Rua Joao Batista Confessor n°19 – centro, Japi/RN –

CARGOS CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE PROFESSOR

NOME DO CÂNDIDATO	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ODILEIA PONTES DA SILVA	10,0	5°

Japi/RN, 03 de Setembro de 2018

MARIA LUCIELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:BFD5E308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2018

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias a Srª. Josefa Jeilza Soares de Medeiros Paz , portadora do CPF: 072.761.164-09, ocupante do cargo/função de Nutricionista, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (02) um dia(s), no período de 04 á 05 de Setembro de 2018, no valor base de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) por uma diária e meia, totalizando R$ 150,00 Para Participar da capacitação técnica na área da alimentação e nutrição via oficina estadual de sistemas...

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 03 de setembro de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:B27F4259

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 948 /2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 948 , DE 30 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 30 de agosto de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2017 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	1066 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106400000	0001	5.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:DA00615F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, convoca os servidores inativos abaixo relacionados ou seus representantes legais, para comparecerem a Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 a 13 de setembro de 2018, das 8h as 12h, situada na Avenida Gov. Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas/RN, a fim de regularização cadastral junto ao município para o eSocial, com as cópias das seguintes documentações: - Identidade; - CPF; - Título de Eleitor: - Comprovante de residência (atual); - PASEP/PIS; - Dados Bancários (Banco do Brasil); - Carteira de Trabalho (páginas que contém o número e série, dados do portador e dados do vínculo com o município); - Portarias de Nomeação e Exoneração.

Nº	NOME
01	ANA ANITA DE ARAÚJO
02	ANA MARIA DANTAS
03	BEATRIZ DE QUEIROZ FREIRE
04	BENEDITA CAMELO DANTAS
05	BENEDITO GERMANO CAVALCANTI
06	CARMINDA ARAÚJO
07	CECIMAR MARINHEIRO DA COSTA RESENDE
08	CRUZA ARAÚJO
09	CREUZA DA SILVA LINS
10	DAGMAR FREIRE
11	DAMIANA DUTRA RESENDE
12	FERNANDO ALVES DOS SANTOS
13	FRANCICA ALVES DOS SANTOS
14	FRANCISCA DALILA DANTAS
15	FRACISCA DANTAS
16	FRANCISCA DANTAS DA SILVA
17	FRANCISCA MEDEIROS
18	FRANCISCO RESENDE FILHO
19	FRNACISCO SALES DE MEDEIROS
20	GERALDA BRASILEIRA DE ARAÚJO
21	IRENE ARAÚJO DE MEDEIROS
22	JOSE BELARMINO
23	JOSEFINA NECO DA SILVA
24	JÚLIA PEREIRA DA COSTA
25	LINDOMAR MEDEIROS DE QUEIROZ
26	LUCIANO BATISTA DE ARAÚJO
27	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA
28	MARIA CALIXTO DE MEDEIROS
29	MARIA DA PAZ
30	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO
31	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA
32	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
33	MARIA DOLORES DUTRA CAVALCANTE
34	MARIA FERNANDES DOS SANTOS
35	MARIA INÊS GOMES
36	MARIA LOPES GOMES
37	MARIA MAIA PEREIRA
38	MARIA MATILDE DOS SANTOS
39	MARIA NILTA DE OLIVEIRA
40	MARIA ONÉLIA MAIA
41	MARIANA SEVERO DE OLIVEIRA
42	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO
43	RITA MARIA DA SILVA
44	SEVERINA GOMES DOS SANTOS
45	TEREZA JOSEFA DA SILVA
46	TEREZINHA CALISTO DE MEDEIROS
47	TEREZINHA ENEDINA DE OLIVEIRA
48	TEREZINHA GARCIA DE MEDEIROS

Jardim de Piranhas/RN, 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:84DE87C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, convoca todos os servidores efetivos e eletivos, para comparecerem a Secretaria Municipal de Administração, no período de 25 de setembro a 11 de outubro de 2018, das 8h às 12h, situada na Avenida Gov. Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas/RN, de acordo com o cronograma abaixo, a fim de regularização cadastral junto ao município para o eSocial, com as cópias das seguintes documentações: - Identidade; - CPF; - Título de Eleitor: - Comprovante de residência (atual); - PASEP/PIS; - Dados Bancários (Banco do Brasil); - Carteira de Trabalho (páginas que contém o número/série e dados do portador); - Portaria de Nomeação; Registro Civil (Nascimento ou Casamento); - Registo Civil e CPF dos dependentes legais; - Folha de cadastro preenchida.

DATA	ÓRGAO	Grupo
25, 26 e 27 de Setembro de 2018.	Secretaria Municipal de Saúde	I
01, 02, 03, 04 e 05 de Outubro de 2018.	Secretaria Municipal de Educação	II
08 de Outubro de 2018.	Secretaria Municipal de Obras	III
	Procuradoria, Gabinete Civil, Conselho	IV

09 de Outubro de 2018.	Tutelar, e Secretarias Municipais de: Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Administração, Finanças e Cultura e Turismo.	
10 de Outubro de 2018.	Retardatários do Grupo I e II	
11 de Outubro de 2018.	Retardatários do Grupo III e IV	

Jardim de Piranhas/RN, 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:0A6FDC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 2.195/2018
Dispensa de Licitação n.º 166/2018
Interessado: FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto**“** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.**”** em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº 000166/2018				
Dispensa de Licitação nº 90/2018				
Credor: SPIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME				
CPF/CNPJ: 10.261.825/0001-13				
Valor Final: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)				
1	0011662 - CAMISETA DECOTE REDONDO EM MALHA	150	UND	14,00
2	0011663 - CAMISETA DECOTE REDONDO C/ BOTÕES	65	UND	20,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	07. 001	Fundo Mun. Do Trabalho, Habitação e Assist. Social
Função	01	Administração
Ação	2050	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB
Classificações	3.3.90.30	Material de Consumo Econômicas
Fonte Dos Recursos	0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993.
“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II Do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: Acontratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário.Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica comprofissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 29 de agosto de 2018.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:CDDC7377

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 2.193/2018
Dispensa de Licitação n.º 165/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto**“** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.**”** em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº 000165/2018				
Dispensa de Licitação nº 89/2018				
Credor: SPIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME				
CPF/CNPJ: 10.261.825/0001-13				
Valor Final: R$ 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais)				
1	0011662 - CAMISETA DECOTE REDONDO EM MALHA	190,00	UND	16,00
2	0011663 - CAMISETA DECOTE REDONDO C/ BOTÕES	65,00	UND	20,00

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	08.001	Secretaria Municipal de Educação
Função	01	Administração
Ação	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificações Econômicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte Dos Recursos	01000000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993.
“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

JUSTIFICATIVA: Acontratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário.Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica comprofissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 29 de agosto de 2018.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:DDF17BC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 001/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN N° 606.157/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Administrativo n° 045/2017, oriundo do Pregão Presencial n° 043/2017 – Proc. Licit. PMJS/ RN n° 606.157/2017, cujo objeto trata da Locação e Manutenção do SIAT (Sistema Integrado de Administração Tributária com Nota Fiscal Eletrônica)**; DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2018; **VIGÊNCIA**: 30 de agosto de 2018 e termo final em 30 de novembro de 2018; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: TINUS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45; **VALOR DO TERMO ADITIVO**: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Jardim do Seridó/RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:2157D2C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 189, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VII, "e", da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO BATISTA DE BRITO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 068.108.954-77, para ocupar o cargo de Chefe de Serviço – CC-4 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de setembro de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:019F0A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 190, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, I, I.3, "a", da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º. Exonerar a senhora **AYARA ISABEL FONSECA DE LUNA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 090.902.544-47, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Geral - CC-2 da Assessoria de Imprensa da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de setembro de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:7D99BA41

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.
CONTRATADO: RAQUEL NORONHA MARTINS, Brasileira, com RG nº **002.785.278 ITEP/RN**, inscrita no CPF sob o nº **105.285.274-28**, residente e domiciliada na **Rua Doutor Jose Torquato De Figueiredo, Nº 46 – Centro**, **São Miguel – RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **029/2018**, celebrado em **14/05/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RAQUEL NORONHA MARTINS
Contratada

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:9DF93212

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MEDEIROS, Brasileira, com RG nº **2.031.919** SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº **043.704.434-31**, residente e domiciliada na **Travessa Manoel Salviano Meira, nº 185 – Centro, Jardim do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **101/2017**, celebrado em **03/07/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MEDEIROS
Contratada (o)

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:9C921712

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.
CONTRATADO: ANA PAULA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA, Brasileira, com RG nº **001.869.442** SEDS/RN, inscrita no CPF sob o nº **092.359.944-46**, residente e domiciliada na **Rua Otávio Lamartine, nº 321 – Centro, Jardim do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **021/2017**, celebrado em **02/01/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018 bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ANA PAULA M. DE AZEVEDO SILVA
Contratada(o)

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:AFDCEEF5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.
CONTRATADO: LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO, Brasileira (o), com RG nº **2.693.945** ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº **062.320.794-00**, residente e domiciliada na **Avenida Dr. Rui Mariz, nº 495 – Centro, Jardim do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **098/2017**, celebrado em **14/06/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018. bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Contratada

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:227A8E2B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.
CONTRATADO: DIEGO CESAR DE AZEVEDO DANTAS, Brasileira (o), com RG nº **1.664.907** ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº **877.367.564-49**, residente e domiciliado na **Avenida Coronel Martiniano, nº 1.293 – Penedo, Caicó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **040/2017**, celebrado em **02/01/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018 , bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DIEGO CESAR DE AZEVEDO DANTAS
Contratada(o)

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:20668C78

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.
CONTRATADO: CLECIO KAIQUE SANTOS DA SILVA, Brasileira, com RG nº **48.173.885** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **098.454.004-00**, residente e domiciliado na **Rua Dr. Heraclio Pires, nº 293 – Centro, Jardim Do Seridó /RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **024/2017**, celebrado em **02/01/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado 2018 bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CLECIO KAIQUE SANTOS DA SILVA
Contratada (o)

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:CEDC8997

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47.
CONTRATADO: LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA, Brasileira, com RG nº **1.967.620** SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº **047.995.194-25**, residente e domiciliada na **Rua Rafael Fernandes, Nº 150 – Alto Do Abrigo, Jardim do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **033/2018**, celebrado em **01/08/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:C5F44894

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Sr.ª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47.
CONTRATADO: NATÁLIA SILVA SOUZA, Brasileira, com RG nº **2.716.090** ITEP/RN, inscrita no 7 CPF sob o nº **118.587.464-00**, residente e domiciliada na **Rua Tenente Umbelino, Nº 113 – Bandeira Branca - Jardim Do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **139/2017**, celebrado em **20/10/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

NATÁLIA SILVA SOUZA
Contratada

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:4AA87434

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES**

DE AZEVEDO SILVA, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS, Brasileira (o), com RG nº **2.306.144** SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº **060.505.314-63**, residente e domiciliado na **Rua Juvenal de Oliveira Azevedo, nº 200 – São João, Jardim do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **020/2017**, celebrado em **01/03/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS
Contratada

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:FC21D2EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47.
CONTRATADO: FRANSICLEYDE PEREIRA DE ARAÚJO, Brasileira, com RG nº **002.693.964** SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº **085.953.784-60**, residente e domiciliada na **Travessa Terto Alexandre, nº 27 – Bela Vista, Jardim do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **079/2017**, celebrado em **03/04/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FRANSICLEYDE PEREIRA DE ARAÚJO
Contratada

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:D94D87D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Sr.ª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47.
CONTRATADO: VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO, Brasileiro, com RG nº **002.028.252** ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº **045.282.664-07** residente e domiciliado na **Rua Manoel Aristides da Cunha, Nº 347, Bela Vista, Jardim do Seridó – RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **021/2018**, celebrado em **01/03/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018 bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:3677D131

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Sr.ª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47.
CONTRATADO: WALLACE MEDEIROS DO NASCIMENTO, Brasileiro, com RG nº **2.716.753** SDS/RN, inscrito no CPF sob o nº **114.621.654-86**, residente e domiciliado na **Rua Prefeito Pedro Izidro, Nº 14, - São João – Jardim do Seridó – RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **108/2017**, celebrado em **01/11/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018 bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

WALLACE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:EE4572DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO, Brasileira, com RG nº **002.509.168** ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº **014.513.764-30**, residente e domiciliada na **Rua Aristofanes Fernandes, Nº 335, - Comissão, Jardim do Seridó – RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **138/2017**, celebrado em **02/10/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:BBEE6203

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.
CONTRATADO: IRON LUCAS DE MEDEIROS, Brasileira (o), com RG nº **060.560** SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº **020.497.674-04**, residente e domiciliado na **Avenida Dr. Fernandes, nº 898 – Centro, Jardim do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **025/2017**, celebrado em **02/01/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IRON LUCAS DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:83DF1AFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.
CONTRATADO: ELDA MEDEIROS RINALDE, Brasileira (o), com RG nº 1.792.729 SSP/RN, inscrita no CPF sob o **nº 156.036.648-60**, residente e domiciliada na **Rua Manoel Cirne, nº 07, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **020/2018**, celebrado em **01/03/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/2018, bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ELDA MEDEIROS REINALDE
Contratada(o)

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:5AA6375D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91.
CONTRATADO: BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO, Brasileira, com RG nº **2.614.196** SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº **088.551.154-99**, residente e domiciliada na **Rua José Ferreira, nº 08 – Bela Vista, Jardim do Seridó/RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **028/2017**, celebrado em **02/01/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado, haja vista que ainda não foi divulgado o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 001/ 2018 bem como a convocação dos candidatos porventura aprovados, e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas do referido processo forem cumpridas.
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

BRENA DA SILVA B. DE M. AZEVEDO
Contratada(o)

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:AABFBF28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 191, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, I, I.3, "a", da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MAGNO CESAR DOS SANTOS SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 044.462.024-99, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral - CC-2 da Assessoria de Imprensa da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 04 de setembro de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:FDD3CB97

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA, PREVISTO NO EDITAL 01/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim de Seridó/RN - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 744/2005 e a Lei Federal n° 13.019/2014, bem como a Resolução n° 002/2018, de 27 de agosto de 2018, torna público a prorrogação dos prazos do Edital 01/2018 para chamamento público e convocação das organizações da sociedade civil e órgãos governamentais, a presentarem projetos que tenham por objeto a execução de proposta voltada à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, torna público o presente Edital, que estará disponibilizando recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para a viabilização de projetos com atuação na área da Infância e Juventude em nosso município.
No Ítem 3. ENCAMINHAMENTO**, onde lê-se:**
Os Projetos assim como a Inscrição da Instituição proponente, deverão ser protocolados na sede do CMDCA de Jardim do Seridó/RN, situado à Rua Otávio Lamartine, 269, Centro, Jardim do Seridó/RN, entre os dias **26 de junho a 26 de julho de 2018** no horário das 08:00h às 12:00h, endereçados à Presidência do CMDCA.
Leia-se
Os Projetos assim como a Inscrição da Instituição proponente, deverão ser protocolados na sede do CMDCA de Jardim do Seridó/RN, situado à Rua Otávio Lamartine, 269, Centro, Jardim do Seridó/RN, entre os dias **26 de junho a 28 de setembro de 2018** no horário das 08:00h às 12:00h, endereçados à Presidência do CMDCA.
No ítem**,** 5. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**, onde lê-se**:

5.1 Os projetos serão avaliados no dia 30/07/2018, por ocasião da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselheiros que se fizerem presentes.
Leia-se
5.1 Os projetos serão avaliados no dia 02/10/2018, por ocasião da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselheiros que se fizerem presentes.
No ítem, 8 DO ENVIO DO PROJETO**, onde lê-se ,**
8.1 (...).
8.2 Somente serão aceitas propostas recebidas até as 12h00min do dia 26/07/2018.
Leia-se
8.2 Somente serão aceitas propostas recebidas até as 12h00min do dia 28/09/2018.
No ítem, 9 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, onde lê-se**,
9.1 O Julgamento das propostas será realizado no dia 30/07/2018, por ocasião da realização da sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos conselheiros que se fizerem presentes, e o resultado será divulgado no quadro de avisos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como no Diário Oficial dos Municípios em 01/08/2018.
Leia – se
9.1 O Julgamento das propostas será realizado no dia 02/10/2018, por ocasião da realização da sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos conselheiros que se fizerem presentes, e o resultado será divulgado no quadro de avisos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como no Diário Oficial dos Municípios em 03/10/2018.

Jardim do Seridó/RN, 27 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente do CMDCA de Jardim do Seridó/RN

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:66E1F142

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Jardim do Seridó – RN, 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de Edital 01/2018 para a apresentação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, de Jardim do Seridó/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – CMDCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal no seu artigo 227, e as Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 744/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de Edital 01/2018, para a apresentação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, de Jardim do Seridó/RN.
Parágrafo único: O prazo FINAL para apresentação dos referidos projetos será de 28/09/2018, com análise em 02/10/2018 e publicação em diário oficial do município no dia 03/10/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jardim do Seridó - RN, 27 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:E908C961

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora, EMILIANE CRISTINA DE FRANÇA, portadora do CPF; 074.135.154-40, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Financeira e Administrativa na Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 Setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:A6C4EF07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 279/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 279/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 28 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDOSN DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Assú/RN, no dia 28 de Agosto de 2018, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:9CFB7FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
PORTARIA Nº 028, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU – RN PREVI JUCURUTU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9°, *caput*, da Lei Complementar nº 862, de 29 de junho de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e transporte do agente servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Artur Felipe de Medeiros
Cargo/Função: ADVOGADO

Quant. 0,5
Destino: Natal/RN
Data: 04/09/2018
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 75,00

(X) Diária sem pernoite.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 04 de setembro de 2018, com o objetivo de ir ao TCE para tratar de assuntos de interesse do Instituto de Previdência Própria dos servidores Municipais de Jucurutu/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Geraldo Gutemberg Pereira
Código Identificador:A3DEF7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 159, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 159, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): KEYWERTON DE VASCONCELOS BRITO
MATRÍCULA.: 2886
CPF.: 095.545.234-16
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para ser utilizada em viagem para transportar alunos que irão participar de uma aula de campo no parque Eólico na cidade de Lagoa Nova-RN, com saída às 6:30h e retorno às 19h do dia 01 de Setembro de 2018.
DESTINO: Lagoa Nova-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 31 de Agosto de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:F002ED60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 2 (duas) ½ (meia) diária a Sra. **MARIA DE FATIMA DE LIMA**, Coordenadora Técnica, CPF n° 073.569.174-67, Agência n° 13668 e conta corrente n° 68582-8 no valor de R$ 100,00 (cem Reais), para custear despesas durante capacitação na "**OFICINA ESTADUAL DOS SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO",** a ser realizado no auditório na UNP, localizado no Campus Floriano Peixoto, Br 101, Lagoa Nova – Natal / RN das 08:00 horas às 17:00 horas nos dias 04 e 05 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 03 de setembro de 2018.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:D122337C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

COMUNICAMOS ERRATA NA PUBLICAÇÃO:CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018, MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 09/03/2018. EDIÇÃO 1721

ONDE SE LÊ: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, SITUADO NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, COM OBEDIÊNCIA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 331/09 E 425/14, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO LUCIANO SILVA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 2.283.014 SSP/RN E DO CPF: 854.431.154-72, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA TOMAZ SILVEIRA, 703 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA **H&C EMPREENDIMENTO EIRELI ME**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICAS – CNPJ SOB O NÚMERO CNPJ: 28.733.598/0001-47, **SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**,

LEIA-SE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, SITUADO NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, COM OBEDIÊNCIA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 331/09 E 425/14, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO LUCIANO SILVA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 2.283.014 SSP/RN E DO CPF: 854.431.154-72, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA TOMAZ SILVEIRA, 703 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA **H&C EMPREENDIMENTO EIRELI ME**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICAS – CNPJ SOB O NÚMERO CNPJ: 28.733.598/0001-47, **SEDIADA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN**,

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
CPF: 020.954.934-35
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:8B0EAFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE

MEMBROS DA CIPA DO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA DO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO

Ficam convocados os empregados Do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho para se candidatarem a membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho, para gestão 2018/2019.
O edital e a ficha de inscrição encontra-se no HMGAF a disposição dos que tiverem interesse.
Os interessados deverão realizar sua inscrição no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, de 03 à 24 de setembro de 2018, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Lagoa Nova - RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
HMGAF

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A24712B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0249/2018 - GP ERRO FORMAL

Portaria nº 0249/2018 - GP Lagoa Nova / RN, 31 de agosto de 2018.

> "Conceder Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outas providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Senhor **José Eudes de Macêdo Galvão,** matrícula nº: 1129 lotado na Secretaria de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispões sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.
Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é de: **15.02.2017 a 14.02.2018** com período de gozo: **03.09.2018 a 02.10.2018**
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.
.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:C7625849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0251/2018 - GP

Portaria nº 0251/2018 - GP Lagoa Nova / RN, 03 de setembro de 2018.

> "Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do servidor **JOÃO DA MATA BEZERRA**, matricula nº 1562, Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, viagem para Natal/RN, para participar do SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO AMBIENTAL E URBANISTICA DOS MUNICÍPIOS DAS TERRAS POTIGUARES, promovido pelo NAGAM/IDEMA, a se realizar nos dias 05 e 06 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:E3E6BE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2018-PMLN – 2ª CHAMADA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018-PMLN – 2ª CHAMADA**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE "VEICULO TIPO VAN ZERO KM ANO/MODELO MÍNIMO: 2018/2018, CAPACIDADE MÍNIMA DE PESSOAS (12 A 15 PESSOAS, JÁ INCLUÍDO (UM) CADEIRANTE, MAIS O MOTORISTA) CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA N° 11415.626000/1180-01 (MINISTÉRIO DA SAÚDE), DESTINADO A UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE ABELARDO MACEDO – CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA. TIPO DE RECURSO DA PROPOSTA: DS_OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 20330006. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM CONSTA NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E OFICIO ORIGINADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB N° 396/2018-SF.** O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS **09H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 18/09/2018.** ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2305 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: CPL.PMLAGOANOVA@GMAIL.COM.

LAGOA NOVA/RN, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
CPF: 020.954.934-35
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:18943DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0252/2018 - GP

Portaria nº 0252/2018 - GP Lagoa Nova/RN, 03 de setembro de 2018.

"Concede Licença Prêmio à senhora Verilene Maria da Silva Souza, funcionário efetivo do Município de Lagoa Nova/RN, e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Verilene Maria da Silva Souza,** matrícula nº: 00292; Cargo: Professora; lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispões sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.
Art. 2º - O servidor público em caráter efetivo, comissão e em confiança, se do quadro efetivo, terá direito a licença-prêmio de 03(três) meses, em cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa, salvo de advertência.
Art. 4º - A licença Prêmio terá a vigência de **04 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018.**
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:25EF9B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA (LEI FEDERAL 8666/93, ART. 5° E RESOLUÇÃO 032/2016, CAPITULO IV, ART. 15, INCISO V)

Justificamos a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor:

JARIANY LARISSE DA SILVA ARAÚJO 06265736450, referente ao empenho nº 810002/2018, liquidação nº 832/2018, datado de 29/08/2018, no valor de R$ 978,75 com nota fiscal número 002 com data dia 29/08/2018.

JUSTIFICATIVA

Eis que a referida solicitação de pagamento encaixa-se perfeitamente no inciso V do citado art. 15, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas decorrentes de Serviços de Corte e Costura do fardamento da policia mirim conforme objeto licitatório Pregão Presencia nº 022/2018, Processo Administrativo nº 1826/2018, que tem como fornecedor JARIANY LARISSE DA SILVA ARAÚJO 06265736450 - MEI.

Se não feitos de forma urgente o fornecedor irá interromper o fornecimento de Corte e Costura do fardamento do projeto policia mirim, através do convenio 003/2018, Processo Administrativo nº 1748/2018, que tem como conveniada a PAZ – Policiais Agentes da Paz da 3º CIPM – ONG PAZ contemplando mais de 100 (cem) Cabos e Soldados mirins do município de Lagoa Nova/RN e assim não haverá como o município disponibilizar em tempo hábil para o desfile 07 de setembro de 2018.

Estes pagamentos são imprescindíveis para manter o funcionamento dos serviços ora citados, é sabido que desde que entrou em vigor a resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, Decreto municipal nº 536/2018 os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa.

Aqui trata-se de análise quanto à viabilidade de se retirar da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber da Administração que se encaixam no art. 15 da resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.
De acordo com o art. 15 da citada resolução, existem situações nas quais será admissível a quebra da ordem cronológica, vejamos a seguir:

Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;
II - estado de emergência;
III - calamidade pública;
IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;
e V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.
§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.

Atividades finalísticas dos órgãos, e já foi demonstrado o risco de descontinuidade da prestação do serviço público de relevância, que acarretaria em um transtorno de proporção incalculável.

Tais pagamentos, portanto se não feitos em caráter de urgência poderá o fornecedor cessar seu fornecimento, o que poderá acarretar grandes transtornos para a população inclusive, em razão da conclusão do processo licitatório de insumos de matérias (tecidos e aviamentos) que teve sua conclusão no dia 16/08/2018.

Portanto, por existir tal interesse e haver urgência no pagamento citado para o fornecedor acima nominado, e por saber que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, e que tal corte irá prejudicar a população, é a presente para indicar que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja prejuízo para a população.

Lagoa Nova/RN, 03 de setembro de 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:547E57F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018-GP

Lagoa Salgada/RN, 03 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Secretária Adjunto" junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Elenita dos Santos, portadora do CPF/MF 004.764.648-97.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:205BF779

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 407/2018 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria Bernadete Morais de Souza**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 1450, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da referida secretaria, em Natal/RN, no dia 27 de Agosto de 2018.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:DF26371F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000207/2018 - N° 2988/2018

Processo nº 2988/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.**
Assunto: **Aquisição de Mangueiras**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: **A CHELITA LTDA**
OBJETO: Aquisição de 30 metros de mangueira 50mm tipo SL azul (06), referência 612/50 para utilização no caminhão pipa que executa os serviços de limpeza de fossas da zona urbana e rural do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Valor: R$ 1.499,10 (Hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:FC1A3E15

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000208/2018 - N° 2659/2018

Processo nº 2659/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Aquisição de Fardamento**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **J.D.ALVES MISAEL - ME**
OBJETO: Aquisição de fardamento padronizado para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações, Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:9EAF2CBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000209/2018 - N° 2955/2018

Processo nº 2955/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Assunto: **Aquisição de Fardamento**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: **J.D. ALVES MISAEL - ME**
OBJETO: Aquisição de fardamento, para serem utilizados pelos profissionais manipuladores de alimentos das escolas municipais do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações.
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 7.045,00 (sete mil quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:C3D4CAA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00095/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018*

DECRETO Nro 00095/18, de 30 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 7.400,00 (Sete Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 7.400,00 (Sete Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$7.400,00 (Sete Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 30 de Agosto de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00095/18 de 30 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Orçamento		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. de Financas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	300,00
TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Orçamento			300,00
PARA:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 2.113	Programa Merenda Escolar-PNAE FUNDAMENTA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
		Anul.dotação	3.100,00
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			3.100,00
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			1.000,00
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 1.091	Indice Gestao Descentralizada-IGD SUAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	300,00
08 244 0081 2.101	Prog.Naci.Acesso Mundo Trab-ACESSUAS TRABALHO		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.600,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			2.900,00
PARA:			
10 01.	Sec. Mun. da Juventude Turismo e Esporte		
13 391 0048 2.060	Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00095/18 de 30 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. Mun. da Juventude Turismo e Espo			100,00
TOTAL GERAL			7.400,00

Lucrécia, 30 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00095/18 de 30 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			300,00
TOTAL Sec. Mun. Administração Recursos Huma			300,00
DE:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 2.010	Manutenção Educ.Basica FUNDAMENTAL 25%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			3.000,00
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			3.000,00
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 1.103	Laborat. Reg. Prot. Dentária- MAC		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
			1.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			1.000,00
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 2.049	Manutenção Piso Basico Fixo-PBF/CRAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			2.600,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			2.600,00
DE:			
10 01.	Sec. Mun. da Juventude Turismo e Esporte		
04 122 0007 1.046	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			300,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00095/18 de 30 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 391 0048 2.060	Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			200,00
TOTAL Sec. Mun. da Juventude Turismo e Espo			500,00
TOTAL GERAL			7.400,00

Lucrécia, 30 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:EFE04A2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00096/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nro 00096/18, de 03 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 03 de Setembro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00096/18 de 03 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.011	Manutenção Educação Basica- FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
12 365 0041 2.014	Manut.Educ.Infantil-Creche- FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	1.000,00
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche- FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			18.000,00
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.103	Prog. Melhoria Qual.At.Basica-PMAQ		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			5.000,00
TOTAL GERAL			23.000,00

Lucrécia, 03 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00096/18 de 03 de Setembro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.011	Manutenção Educação Basica- FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			10.000,00
			1.000,00
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche- FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			7.000,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			18.000,00
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.102	Prog.Estrat.Saude Familia-ESF-BL.AT.BASICA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01064	Atenção Básica		
			1.000,00
10 301 0075 1.112	Piso Atencao Basica Fixo-PAB Fixo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01064	Atenção Básica		
			1.000,00
10 301 0075 2.106	Prog. Assist.Farmac.Basica-BL.AS.FARMCEUTICA		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad		
			2.000,00
10 302 0075 1.103	Laborat. Reg. Prot. Dentária- MAC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
			1.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			5.000,00

Lucrécia, 03 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:A794A00D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 019/2018

A Prefeita de Messias Targino - RN, faz saber que, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 019/2018, do tipo menor preço Pregão Presencial nº 019/2018 – Objeto: **Aquisição de material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Poder Público Municipal,** ficando adjudicados os valores em favor da empresa vencedora: L T de Araújo Comercio e Serviços ERELI CNPJ Nº 28.313.785/0001-71, Rua Silvestre Marinheiro de Souza, 35, Centro, São Rafael - RN, itens nºs 01 A 23; 25 A 28; 30 A 36; 40, 41; 47; 48; . Com valor de R$ R$ 231.360,99 (duzentos e tinta e um mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos); Empresa: S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 26.900.402/0001-36, Rua Adrião Fernandes, 11, Doze de Junho, Janduis – RN, itens nºs 24, 29, 37, 38, 39, 42 a 46, 49 a 54, com o valor global de R$ 22.556,40 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

Messias Targino, 29 de agosto de 2018

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:A502C112

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
ADESÃO Nº. 00001/2018 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 039/2018

ADESÃO Nº. 00001/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 039/2018

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB N°. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADA:** LR FREIRE COSTA – ME - CNPJ/MF sob nº. 18.089.600/0001-33. – **OBJETO:** ACRÉSCIMO DA DOTAÇÃO 2041 – TETO MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA – MAC MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO CONTRATO Nº 039/2018– **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, §2° C. da Lei n°. 8.666/93. **DATA –** 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AADD236D

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
CONTRATO Nº 034/2018 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2018

CONTRATO Nº 034/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2018

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB N°. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADO:** Sr. PEDRO PEREIRA - CPF SOB Nº. 106.391.874-04 – **OBJETO:** INCLUSÃO DA AÇÃO: 2094 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 NO CONTRATO DE Nº 034/2018 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, §2° C. da Lei n°. 8.666/93. **DATA –** 03 DE SETEMBRO DE 2018

Prefeitura Municipal de Montanhas/RN
MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2AFCE89D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º- DESIGNAR, a Senhora **Natália Freire de Avelar Rodrigues,** servidora efetiva, matrícula 0000116, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Social/CRAS Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Monte das Gameleiras/RN, 03 de setembro de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:0D490857

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº11/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS JOÃO FABRÍCIO E ALCEU EMILIANO, AMBAS NA PRAIA DE BARRA DE TABATINGA, NESTE MUNICÍPIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que realizará no dia 20 de setembro de 2018, às 09:00h, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 03 de setembro de 2018.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:41D5A74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a servidora, MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSORA, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 31 de Agosto de 2018.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 03 de Setembro de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:26E36B94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de Trabalho
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES- CNPJ: 08.449.029/0001-95
CONTRATADA: ROSANGELA MARIA DE GOIS OLIVEIRA, CPF: 020.405.374-90;
DATA DE RESCISÃO: 09 de julho de 2018
Signatários:
MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita - CPF: 465.240.614
ROSANGELA MARIA DE GOIS OLIVEIRA - CPF: 020.405.374-90;

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ***Onde se lê: DATA DE RECISÃO: 09 de julho de 2028, Leia-se: DATA DE RECISÃO: 09 de julho de 2018.***

Olho D'água do Borges, 11 de julho de 2018

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:179E46C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 2018, às 08:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa(s), visando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kites escolares para o Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 e/ou pelo e-mail: licitações.obrn@gmail.com

Ouro Branco/RN, 03 de setembro de 2018

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:29D2F3E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO MUDANÇA DE HORÁRIO DE LICITAÇÃO
PROCESSO MOB/RN Nº 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, através de seu Pregoeiro, devidamente instituído pela Sra Prefeita Municipal através da Portaria Municipal, torna público aos interessados que Licitação Pregão Presencial 075/2018, com abertura prevista para o dia 13 de setembro de 2018, às 08:00mim, que tem por objeto a Contratação de empresa, visando o Registro de preços para futuras e eventuais pinturas de prédios públicos no vinculados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ouro Branco/RN, com participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte. **FICA ALTERADO O HORÁRIO DE ABERTURA PARA ÀS 10:30 no mesmo local**. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal endereço Rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN - CEP: 59.347-000.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:54858D49

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO PROVA PRÁTICA (CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N° 001/2018)

P.M DE OURO BRANCO/RN 2017
PROVA PRÁTICA

Clas	Inscrição	Candidato	Prova Prática	Situação	Cargo
1	0401001	ELVIS KELVIN DA COSTA	960,00	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
2	0402025	MAYALISON KAIO LIMA BRITO	910,00	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
3	0402029	NILSON DA MATA SILVA	860,00	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
4	0401008	FRANCINALDO ALVES FERREIRA	860,00	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
5	0306024	ELIELSON DIAS DOS SANTOS	770,00	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
6	0401010	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	735,00	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
7	0401025	ISAEL OLIVEIRA DE SOUTO	625,00	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
8	0402015	LINDELTONIO CLEMENTINO DE MORAIS	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
9	0403015	WALLISON DE MELO	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
10	0402019	MARCELO ELIANDRO SANTOS DE LUCENA	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
11	0402021	MARCOS MEDEIROS DA SILVA	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
12	0306021	EBSMAEL DOS SANTOS COSTA	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
13	0402009	JULISON WIBER TEIXEIRA MACEDO DE ARAUJO	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
14	0401032	JOAO KARLOS GOMES DE MEDEIROS	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
15	0401023	HELUAN CAETANO DE LUCENA SANTOS	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
16	0306018	CLODOALDO AVELINO DE SOUSA	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
17	0401024	HUGO RANGEL DA COSTA CRUZ	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
18	0402010	JUSCELINO AZEVEDO DE ARAUJO	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
19	0402003	JOSE DANTAS DE GOIS FILHO	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
20	0403009	SAMUEL BETHOVEM DANTAS SILVA	0,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL

Campina Grande-PB, 3 de setembro de 2018

ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA
Presidente

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:E72FAF01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 286/2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicação original na FEMURN, Lei Municipal 286/2018, de 27 de Agosto de 2018.)
LEI MUNICIPAL Nº 286/2018
DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de Paraú/RN, com a finalidade de aderir ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN; no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraú aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Paraú/RN, com vistas de torna-se ente consorciado do COPIRN, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

Art. 2º O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da administração municipal/Fundo de Participação do Município – FPM, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:18D4A127

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicação original na FEMURN, em 27 de Agosto de 2018.)

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

O Município de Paraú/RN, representado por sua respectiva Prefeita Municipal, Maria Olímpia Ferreira Nunes Eufrásio, reconhecendo a importância da adoção de medidas necessárias para o desenvolvimento do seu município no âmbito de suas competências constitucionais;

Considerando os objetivos, princípios e diretrizes que regem as iniciativas públicas;

Considerando que o signatário reconhece como de interesse vital a ampliação e o fortalecimento de suas próprias capacidades gerenciais;

Considerando que este município adere a todos os termos, principalmente no que diz respeito a todos os direitos, deveres e obrigações dos consorciados, na forma prevista dos Estatutos do COPIRN;

Considerando a faculdade de consorciamento prevista no Artigo 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.107/05.

RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES OBJETIVANDO A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FORO.

O Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, constituído em 25 de maio de 2010 pelos Municípios que fizeram adesão a este Consórcio, conforme Ata da Assembleia de Constituição registrada no 2º Ofício de Notas, situado a Av. Alexandrino de Alencar, 1092, Lagoa Seca, Natal-RN, é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública e prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Natal - RN, tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

§ 1º - Para o cumprimento de sua finalidade estatutária e objetivos, o COPIRN poderá:
I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais e privados;

II - ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

III – administrar bens públicos destinados ao uso de suas finalidades institucionais;

IV – emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por ele administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado;

V – outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante autorização prevista no contrato de consórcio público, que deverá indicar de forma especifica, o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor.

§ 2º - Considera-se como área de atuação do COPIRN a que corresponde à soma dos territórios dos Municípios que o constituíram.

§ 3 º - O consorciado adimplente tem o direito de exigir dos demais consorciados o cumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO

Nos assuntos de interesse comuns, assim compreendidos aqueles constantes da cláusula primeira deste Protocolo de Intenções, observadas as competências constitucionais e legais, terá o COPIRN poderes para representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo e entidades privadas de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

O COPIRN terá a seguinte estrutura administrativa:

I – ASSEMBLEIA GERAL
II – CONSELHO DIRETOR
III – CONSELHO FISCAL
IV – DIRETORIA-EXECUTIVA
V – AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
VI - CÂMARAS SETORIAIS

Parágrafo Único – As competências e o funcionamento dos órgãos descritos nesta cláusula estão definidos em Estatutos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do COPIRN e será constituída por todos os municípios consorciados na condição de signatários dos Protocolos de Intenções ratificados por lei no âmbito dos respectivos Legislativos Municipais e do Contrato de Consórcio Público homologado pela Assembléia Geral de constituição do Consórcio.

§ 1º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I) eleger e destituir os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;

II) aprovar as contas do COPIRN;

III) aprovar modificações e aditamentos ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte e aos respectivos Estatutos;

IV) decidir sobre a dissolução do COPIRN;

V) julgar recursos que versem sobre a exclusão de consorciados;

VI) deliberar sobre a mudança da sede do COPIRN;

VII) autorizar a alienação de bens do COPIRN, exceto os bens móveis - conforme demonstrado por laudos técnicos - declarados inservíveis;

VIII) aprovar os critérios e autorizar a admissão de novos consorciados;

IX) definir as regras para as eleições bienais no âmbito do COPIRN;

X) deliberar sobre a fixação do valor comum da cota de rateio para o exercício seguinte até o final da primeira quinzena de outubro.

§ 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mês de Janeiro de cada ano e, extraordinariamente, quando for convocada pelo Conselho Diretor ou por, pelo menos, 1/5 dos associados.

§ 3º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

§ 4º - A convocação da Assembleia Geral será feita através da Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Norte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, observadas as seguintes disposições:

I – Cada ente consorciado terá direito a um voto e as decisões poderão ser tomadas por aclamação ou escrutínio secreto.

II – Para as deliberações relacionadas à destituição dos membros do Conselho Diretor, alteração do Protocolo de Intenções e dos Estatutos e dissolução do COPIRN será exigida a votação da maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados; nas demais a votação se dará por maioria relativa.

III - Quando da votação dos casos em que for exigida a maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados, a Assembleia Geral deverá ser convocada especificamente para esse fim.

IV - Num mesmo edital serão feitas a primeira e a segunda convocações, dele constando a ordem do dia.

V - Não será permitido tratar, na Assembleia Geral, de qualquer assunto não previsto no seu edital de convocação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor é o órgão de deliberação, constituído pelos Prefeitos dos Municípios consorciados eleitos pela Assembléia Geral, a ele cabendo:

I – atuar junto às esferas políticas do Poder Público, em todos os seus níveis, buscando apoio às ações do COPIRN;
II – estimular, na área de abrangência do COPIRN, a participação dos demais municípios;

III – estabelecer metas e diretrizes de gestão à DIRETORIA EXECUTIVA no intuito de fazer cumprir os objetivos do COPIRN;

IV – autorizar a alienação dos bens móveis declarados inservíveis;

V – aprovar justificadamente a requisição de servidores públicos para atuarem no COPIRN desde que comprovada a necessidade por carência de pessoal e a qualificação profissional do servidor;

VI - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

VII - aprovar a proposta de orçamento da entidade, o plano e o relatório anual de atividades, bem como o programa de investimentos;

VIII – Indicar o Diretor Executivo do COPIRN, considerando os requisitos de experiência e o conhecimento profissional na área das políticas públicas, em especial na saúde, bem como determinar o seu afastamento, a sua demissão ou a sua substituição, conforme o caso;

IX – prestar contas ao órgão público ou privado concedentes dos recursos que o COPIRN venha a receber.

X - disciplinar as regras para a concessão de diárias e adiantamentos;
XI – expedir, por meio de Resoluções, as normas necessárias ao regular funcionamento do COPIRN, observadas as disposições legais, do Contrato de Consórcio Público e dos Estatutos;

XII - aprovar a criação, definição e alterações da composição, denominação e objeto das Câmaras Setoriais;

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

O COPIRN contará com um quadro de pessoal necessário para execução das ações e serviços relacionados aos objetivos e finalidades do Consórcio.

I – A contratação de pessoal se dará por concurso público, excetuados os casos de funções de confiança claramente definidas no Contrato de Consórcio Público e os de contratação temporária para atender o excepcional interesse público, e se regerá pelos ditames constantes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

II - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo prazo máximo de contratação será de 12 (doze) meses:

a) a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito dos objetivos do COPIRN;

b) a contratação de serviços técnicos especializados no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais;

c) a contratação realizada para a substituição de empregado público demitido pelo CONSÓRCIO ou que tenha pedido demissão.

d) a contratação realizada para a manutenção da execução das ações e serviços relacionados às finalidades do COPIRN, desde que já determinada a abertura de concurso público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

O representante legal do Consórcio será eleito em Assembléia Geral, sendo obrigatoriamente Chefe do Poder Executivo de um dos consorciados, e terá mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único – Em caráter excepcional, o mandato do primeiro presidente do Consórcio vencerá em janeiro de 2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Fica o consórcio público autorizado a gerir os serviços a ele delegados constantes do seu objeto, observadas as normas vigentes.

Parágrafo único - Em razão do que dispõe a Lei 8.080/90 e a Lei 11.107/05, especialmente no seu art. 1º, § 3º, não caberá ao consórcio público licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços, bem como a possibilidade da cobrança de tarifa ou outros preços públicos.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO DE PROGRAMA

Os entes consorciados celebrarão com o COPIRN contratos de programa para a execução de serviços públicos de comum interesse ou para a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 1º Nos contratos de programa a serem celebrados serão obrigatoriamente observados:

I – o atendimento à legislação da regulação dos serviços a serem prestados;

II – a previsão de procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.
§2º O contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da Federação consorciados ou conveniados.

§ 3º Compete aos Estatutos estabelecer os demais critérios para a celebração de contratos de programa, observada a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTRATO DE RATEIO

Ficam os entes consorciados autorizados a celebrar contrato de rateio com o COPIRN para a transferência de recursos financeiros.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º Para o repasse dos recursos especificados no contrato de rateio fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar à instituição bancária o débito dos valores em sua conta-corrente quando do recebimento das parcelas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

§5º A celebração de contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária constituirá, nos termos da lei, ato de improbidade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RETIRADA DO ENTE CONSORCIADO

A retirada do ente da Federação do COPIRN dependerá de ato formal de seu representante na Assembléia geral, desde que previamente o ato de retirada seja objeto de autorização legislativa.

§1º - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ao seu patrimônio no caso da extinção do consórcio público ou mediante aprovação da Assembléia Geral do COPIRN.

§2º - A retirada ou a extinção do consórcio público não prejudicará as obrigações já constituídas pelos entes que o integram.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

O presente Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público após sua ratificação por lei, somente poderá ser alterado ou extinto após aprovação pela Assembléia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS ESTATUTOS

As demais disposições concernentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN constarão de Estatutos aprovados em Assembléia Geral, observadas as disposições legais vigentes e os ditames deste Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Após a sua assinatura pelos representantes legais dos entes federados consorciados e a devida ratificação legislativa por parte de, no mínimo, metade dos seus signatários, o presente Protocolo de Intenções se converterá em Contrato de Consórcio Público, estando o município signatário apto a iniciar as suas atividades.

E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam o presente Protocolo de Intenções para publicação do seu extrato nos órgãos de imprensa oficial de cada ente signatário e na Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

PARAÚ/RN, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:E7862D84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2014 PROCESSO Nº 0037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2014

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2014, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E EDUARDO DANTAS HENRIQUES.

O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento ao **CONTRATO Nº 024/2014**, do reajuste de preços praticados para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA**, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, os valores unitários dos itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REAJUSTADO (%)	VR. UNIT. REAJUSTADO (R$)
004	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA(SETOR IV)	293,75	10%	323,12

O valor reajustado será válido com data retroativa ao dia 01/08/2018.

Parelhas/RN, 27 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:C148D2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2 º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2014 PROCESSO Nº 0037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2014

2 º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2014, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E LUÍS DA SILVA.
O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento ao **CONTRATO Nº 025/2014**, do reajuste de preços praticados para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA**, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, os valores unitários dos itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REAJUSTADO (%)	VR. UNIT. REAJUSTADO (R$)
002	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA(SETOR II)	291,25	10%	320,37

O valor reajustado será válido com data retroativa ao dia 01/08/2018.

Parelhas/RN, 27 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:71AC9E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2014 PROCESSO Nº 0037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2014

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2014, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E DAIAN MARQUES DOS SANTOS PEREIRA.

O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento ao **CONTRATO Nº 026/2014**, do reajuste de preços praticados para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA**, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, os valores unitários dos itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REAJUSTADO (%)	VR. UNIT. REAJUSTADO (R$)
001	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA(SETOR I)	292,50	20%	321,75

O valor reajustado será válido com data retroativa ao dia 01/08/2018.

Parelhas/RN, 27 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:F7A24871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2014 PROCESSO Nº 0037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2014

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2014, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS JUNIOR.

O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento ao **CONTRATO Nº 027/2014**, do reajuste de preços praticados para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA**, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, os valores unitários dos itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REAJUSTADO (%)	VR. UNIT. REAJUSTADO (R$)
003	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA(SETOR III)	291,25	10%	320,37

O valor reajustado será válido com data retroativa ao dia 01/08/2018.

Parelhas/RN, 27 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:E2D934C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2016 PROCESSO Nº 07081602/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2016, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TANQUE, sem combustível incluso QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E SEBASTÃO PEREIRA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento ao CONTRATO Nº 030/2016, do reajuste de preços praticados para LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TANQUE, sem combustível incluso, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, e o Setor de Finanças. Alterando, os valores unitários dos itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. ANTERIOR (R$)	PERCENTUAL REAJUSTADO (%)	VR. UNIT. REAJUSTADO (R$)
004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TANQUE, sem combustível incluso	500,00	10%	550,00

O valor reajustado será válido com data retroativa ao dia 01/08/2018.

Parelhas/RN, 27 de Agosto de 2018

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:76CB0F65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 1962/2018 PREGÃO PRESENCIAL 33/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA E DE USO HOSPITALAR
ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais,a licitação Pregão Presencial nº 33/2018 realizada em 29 de agosto de 2018 (quarta-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R$34.579,20, sendo vencedorasa(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
LIFEFARMA COMERCIAL DIST. PROS. HOSP. EIRELI EPP-CNPJ: 06.281.452/0001-75, saiu vencedor (a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18; totalizando o valor de R$ 34.579,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

PARELHAS/RN, em 03 de setembro de 2018.

VANILMA KARINY DA SILVA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:8C8C0251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1962/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA E DE USO HOSPITALAR.

HOMOLOGO pelo presente Termo,para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 33/2018realizada em 29 de agosto de 2018 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R$34.579,20, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
LIFEFARMA COMERCIAL DIST. PROS. HOSP. EIRELI EPP-CNPJ: 06.281.452/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18; totalizando o valor de R$ 34.579,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 03 de setembro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:2FBB9540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 1745/2017
PREGÃO PRESENCIAL 28/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

RECORRENTE: EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMATICA LTDA

A Pregoeira do Município de Parelhas/RN, encaminhou decisão referente ao julgamento de recurso apresentado pela empresa EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMATICA LTDA, onde julgou pelo INDEFERIMENTO mantendo a desclassificação dos itens 3 e 22 da empresa EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMATICA LTDA e declarando a empresa PEDRO NASCIMENTO DE P. FERNANDES ME vencedora nos itens citados.

Analisando a documentação constante dos autos do processo, decidimos pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, ratificando a decisão da Pregoeira mantendo a desclassificação dos itens 3 e 22 da empresa EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMATICA LTDA e declarando a empresa PEDRO NASCIMENTO DE P. FERNANDES ME vencedora nos itens citados.

Parelhas/RN, 31 de agosto de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilma Kariny da Silva Santos
Código Identificador:3F020F9F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 042/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas no Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE, Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

RESPONSÁVEL: Ozenir Marques Xavier Farias			
MATRÍCULA: -			
DI: CPF: 042.721.544-78 / RG: 002.182.683			
CARGO:			
LOTAÇÃO: Veículo da Prefeitura			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do 4º Encontro de Formação Sociopolítica de Adolescentes e Jovens em Direitos Humanos. O Encontro acontecerá no dia 31/08, no CEDECA – Casa Renascer – Petrópolis – Natal/RN. Esterfanny Marques dos Anjos irá participar como representante dos adolescentes do NUCA – Núcleo de Cidadania dos Adolescentes.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 31/08/2018			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas (RN), 29 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 011/2018

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:A6C150E4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 043/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas no Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE,
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

RESPONSÁVEL: Maria Izabel de Azevedo			
MATRÍCULA: -			
DI: CPF: 009.660.114-06 / RG: 2.467.620			
CARGO:			
LOTAÇÃO: Veículo da Prefeitura			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do 4º Encontro de Formação Sociopolítica de Adolescentes e Jovens em Direitos Humanos. O Encontro acontecerá no dia 31/08, no CEDECA – Casa Renascer – Petrópolis – Natal/RN. Anderson Azevedo da Silva irá participar como representante dos adolescentes do NUCA – Núcleo de Cidadania dos Adolescentes.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 31/08/2018			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas (RN), 29 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 011/2018

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:02F6ACA2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 044/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas no Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Gleibson dos Santos Nascimento
MATRÍCULA: 120923-0
CPF: 052.658.664-85/ RG: 2.348.911
CARGO: Subcoordenador da Infância e Juventude

LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do 4º Encontro de Formação Sociopolítica de Adolescentes e Jovens em Direitos Humanos. O Encontro acontecerá no dia 31/08, no CEDECA – Casa Renascer – Petrópolis – Natal/RN. O Subcoordenador participará como Mobilizador Municipal do Selo UNICEF.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 31/08/2018			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas (RN), 29 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 011/2018

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:F5D04916

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 378/2018

REVOGA A PORTARIA N° 375/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n° 375/2018 de 31 de agosto de 2018, que nomeia servidor.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:9064A7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 379/2018

O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

Considerando a decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

Nome: CLARISSE MAGNA DE AZEVEDO SILVA LUCIANO
Cargo: Medico Veterinário
Colocação: 0003
Inscrição N°: 1106030
Carga Horária (Semanal): 20 h
Vínculo: Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de setembro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C158B101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES FISICAS DA POLICLINICA DE PATU/RN.

PROCESSO Nº 009/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de Reformas e Melhorias das Instalações Físicas da Policlínica de Patu/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna nº 54 Patu/RN, representada neste ato por **RIVELINO CÂMARA, CPF/MF Nº 565.187.574-34**, residente a R. Abilio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN. CONTRATADO: **FARIAS E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 23.200.679/0001-68**, com sede na Rua João Leocadio Gonzaga, nº 42 – Cohab – Ipanguaçu – RN – CEP: 59.508-000, de agora por diante denominado simplesmente CONTRATADO, sob as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela conveniência e necessidade administrativa, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constantes neste **Segundo Termo Aditivo** ao contrato de serviços de Reformas e Melhorias das Instalações Físicas da Policlinica de Patu /RN, conforme o disposto na **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**, **PROCESSO nº 009/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Patu/RN, aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Agosto de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto aditivar o contrato de prestação de serviços de Reformas e Melhorias da Policlínica de Patu/RN, na forma como especificado na **Tomada de Preços nº 003/2018** – Processo nº **009/2018**, e condições previstas no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo assim o valor reajustado é de 13.959,47 (Treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de 53.082,06 (Cinquenta e três mil oitenta e dois reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada de 28 de Julho de 2018 e terminando em 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, a PREFEITURA, e o(a) CONTRATADO(A) assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Patu/RN, 27 de Agosto de 2018.

RIVELINO CÂMARA
CPF/MF Nº 565.187.574-34
Prefeita Municipal–P/contratante

FARIAS E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 23.200.679/0001-68
Contratado

Testemunhas:

1º) _____
NOME.:
CPF....:

2º) _____
NOME.:
CPF....:

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E6845FAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 051/2018 REPUBLICADO

Portaria nº 051/2018 – GP/PMPG

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pedra Grande/RN nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º-NOMEARos Representantes para composição do Conselho Municipal de Saúde.

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde:

Josimary Costa Teixeira- Titular
Ana Caroline Diogeneses Sales – Suplente

Secretaria de Administração:

Francisco Fernandes Torres	Titular
Francisco André Souza de Lima	Suplente

PROFISSIONAIS DE SAÚDE I:

Alberina da Silva Luiz	Titular;
Ana Ferreira Torres	Suplente.

PROFISSIONAIS DA SAÚDE II:

Maria das Dores Nascimento Santana	Titular;
Ronaldo Deodoro Tindou	Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Representantes da Igreja Evangélica:

Gilvan da Silva Barbosa Júnior	Titular;
Jéssica Nayara Souza Silva	Suplente.

Representantes da Igreja Católica:

Tatiana Soares de Oliveira	Titular;
Ivanilson Alexandrino	Suplente.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maria José da Silva Vitoriano	Titular;
Francisco Ferreira da Silva	Suplente

. **Representantes da Colônia de Pescadores**

José Silva de Melo	Titular;
Joelma Martins Batista	Suplente

.
Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal
Pedra Grande/RN, em 07 de Junho de 2018.

VALDEMIR VALETIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DF8AC7DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N002/2018

DECRETO Nº 002/2018 - DISPÕE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RN

Declara Situação de Emergênciano Município de Pedra Grande/RN, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, conforme IN/MI 02/2016. Seca – 1.4.1.2.0.

DECRETO Nº002/2018

O Senhor VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR, Prefeito do Município de Pedra Grande, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Que as chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para formação de estoque de água nos principais reservatórios do município como cisternas que são imprescindíveis para o suprimento da população rural com a água potável;

Que em decorrência da estiagem toda zona rural do município está afetada com falta de água para produção agropecuária como também para consumo humano e animal;

Que o decreto Nº 27.764, de 16 de março de 2018, do governo do estado que mediante outros fatores levou em consideração o parecer Técnico nº 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018, expedido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (COPDEC).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergênciano município de Pedra Grande/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre natural climatológico por estiagem prolongada, conforme IN/MI 02/2016. Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo sua vigência se estender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, Em 03 de Setembro de 2018.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4D0E6E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 073-2018

PROCESSO Nº 754/2018
Objeto: Aquisição de material permanente para a SEMAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, com sede Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000, CNPJ/MF: 08.113.995/0001 09.
CONTRATADA: FRANCISCO JUCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437, com sede Rua Suetonio Azevedo, 206, Centro, Santana do Matos/RN, CEP:59520000, CNPJ/MF: 18.791.607/0001 00
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2022 SERVIÇO DE APOIO GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD SUAS/WEB
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
Natureza: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 00000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Região: 0001 PEDRA PRETA
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE SE

Pedra Preta/RN, 03 de setembro de 2018

ROSILIANE MOREIRA CÂMARA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:9178A938

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 19/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia **14 de setembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, às 09h00min a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2018, **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA CONTÁBIL NA ESFERA ADMINISTRATIVA NA RECUPERAÇÃO DE ISS JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE PRESTAM OU PRESTARAM SERVIÇOS EM PEDRO VELHO/RN**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura – Sala de Licitações, situada a Rua João Pessoa, nº 181 - Centro, Pedro Velho/RN no horário da 08:00 as 13:00 horas.

Pedro Velho/RN, 31 de agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:8B04E08C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 17/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia **14 de setembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 17/2018, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, para atender as necessidades complementares de serviço técnico especializado em saúde junto à rede municipal de saúde de Pedro Velho (RN). O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura – Sala de Licitações, situada a Rua João Pessoa, nº 181 - Centro, Pedro Velho/RN no horário da 08:00 as 13:00 horas.

Pedro Velho/RN, 31 de agosto de 2018.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:2473032C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 14/2018, realizado em 21/08/2018, a saber:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
EVALUX COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA - ME- CNPJ: 25.249.727/0001-38 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 206, 207, 208, 234, 235, 236, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 514, 515, 516, 517, 518, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577 ; totalizando o valor de **R$ 1.071.629,50 (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**.

LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO - CNPJ: 70.047.329/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 85, 86, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 422, 423, 424, 425, 430, 431, 432, 433, 465, 467, 468, 469, 470, 512, 513, 519, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 537, 538, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 566, 567, 568, 569, 570, 578, 579, 581, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 592, 604, 618, 619, 620, 623, 624, 625, 626, 629, 666, 667, 696, 703, 706, 707, 708, 747, 748, 749, 750, 751, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 783, 784, 785, 791, 797, 798, 799, 800, 806, 807 ; totalizando o valor de **R$ 1.008.636,40 (um milhão, oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**.

Demais informações, consta em anexo no processo de licitação Pregão Presencial n°14/2018. Os valores aqui registrados serão consumidos de forma parcial e gradativa de acordo com a necessidade do município.

Pedro Velho/RN, em 28 de agosto de 2018

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Irajan Bezerril Junior
Código Identificador:9F667AB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº: 17/2018 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN
Contratada: JOSILEIDE PAIXÃO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF.
Valor Estimado: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Base Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federalnº8.666/93

Pedro Velho/RN em 12 de março de 2018.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiara Paulo da Silva
Código Identificador:7757EFC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 09/2018 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO
Contratada: JOSILEIDE PAIXÃO
Processo nº 27/2018
Dispensa nº 17/2018
Objeto: Locação de Imovel para o funcionamento do PSF – Posto de Saúde da Família, da sede do município.
VALOR GLOBAL: R$8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO
Contratante

JOSILEIDE PAIXÃO
Contrata

Pedro Velho/RN, 12 de março de 2018

Publicado por:
Maiara Paulo da Silva
Código Identificador:2FF4A5E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Contratada: OXINE GASESMEDICINAIS EIRELLI - ME
Processo nº 97/2018 - Pregão Presencial - Adesão nº 8/2018 - CPL
Objeto: GASES MEDICINAIS PARA USO HOSPITALAR.
VALOR: R$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Contratante

OXINE GASESMEDICINAIS EIRELLI - ME
Contrata

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:85B63164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2018-GAB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio o(a) Servidor(a) Público(a) TARSO VENICIUS BERNARDO CARNEIRO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o artigo 51, VII da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 45 da Lei 419/2008, de 3-7-2008,
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **TARSO VENICIUS BERNARDO CARNEIRO**, matrícula funcional nº 000455, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no período de **03/09/2018 a 03/12/2018.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 03 de setembro de 2018, 195º da independência, 125º da república e 128º da emancipação.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:ACC611FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 567/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA Dispõe sobre a autorização do repasse do Incentivo Financeiro Adicional previsto na Portaria nº 314 de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica deste Município e o Art. 28, parágrafo 9, alínea "r", da Lei nº 8.212/91, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar.
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o Incentivo Financeiro Adicional, na forma de abono salarial, relativo ao cumprimento da Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014 e suas subsequentes, aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS, ativos e em atividade de campo.
Art. 2º. É fixado em R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), o valor do abono salarial objeto desta Lei, para o valor do Incentivo, conforme Art. 1º parágrafo Único da Portaria nº 314 de 28 de fevereiro de 2014.

§ 1º O Incentivo de custeio para aquisição de EPI, de que trata o caput, será pago anualmente, após o repasse do Governo Federal.
§ 2º O Incentivo (abono) criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores e/ou empregados.
§ 3º O valo9r de que trata o caput deste artigo será pago aos Agentes Comunitários de Saude-ACS, após o repasse do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.
§ 4º O Incentivo (abono), será repassado integralmente, exceto quando for fornecido fardamento ou qualquer EPI aos ACS, cujo valor da despesa será deduzida do valor do Incentivo objeto desta Lei.
§ 5º A Secretaria Municipal de Saúde deverá repassar o incentivo Financeiro de 2018, aos Agentes Comunitários de Saúde.
Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde formar uma comissão composta por um Agente Comunitário de Saúde e dois representantes da Gestão Municipal para definir as especificações técnicas e características do fardamento e EPI que será adquirido pelos servidores contemplados com o incentivo de que trata esta Lei.
Parágrafo Único: As deliberações da comissão deverão preceder o pagamento do incentivo e quando não ocorrerem, deverá ser adotado o modelo deliberado no ano anterior sem prejuízos ao pagamento do incentivo de que trata esta Lei.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 03 de setembro de 2018, 195º da independência, 125º da república e 128º da emancipação.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:A3861F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 504/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91,** matrícula nº**407,** ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (meia)** diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais),** para custear despesas com ALIMENTAÇÃO**,** nos dia(s) **31.08** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, paciente para submeter-se a consulta especializada ortopédica na Clínica Ortotrauma-LTDA, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **31 de agosto de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8AA76223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 505/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **31.08,** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente que necessita submeter-se a procedimento de quimioterapia na Liga Mossoroense de Combate ao Câncer, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **31 de agosto de 2018.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:41D9EC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2018-GP/PMP

Portalegre, 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando do Setor de Licitação fazendo alusão acerca de possível ato de insubordinação e resistência, imotivada, por parte do Advogado do Município, FRANCISCO ERINARDO HOLANDA COSTA, matrícula nº. 503, OAB/CE nº. 39360, consubstanciado pela omissão de seu dever funcional em ofertar parecer jurídico em processos licitatórios, devidamente solicitados pelo Setor de Licitação;

CONSIDERANDO que o agir do servidor, *a priori,* vem causando prejuízo ao bom andamento do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, VI da Lei 8.666/93, que prevê a emissão de pareceres técnicos ou **jurídicos** sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

CONISDERANDO, ainda, os termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/93, prevendo que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por **assessoria jurídica da Administração**;

CONSIDERANDO a existência no quadro funcional do cargo público de Advogado, cujas atribuições funcionais e técnicas atende o interesse da administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, I da Lei nº. 181/2007, (Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Portalegre), que trata dos deveres do servidor, prevendo que deve o servidor "exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo";

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, IV do Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Portalegre;

CONSIDERANDO os termos do art. 145 da Lei Municipal nº. 181/2007, que prevê a instauração de sindicância administrativa para apura possível infração funcional cometido por servidor público;

CONSIDERANDO por fim**,** que o servidor público terá o irrestrito direito a garantia do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 145 e 155 da Lei 181/2007 cumulado com o art. 5º, LV da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado a Sindicância Administrativa atuada sob o nº. 001/2018, através de comissão sindicante, em face dos servidor público municipal, FRANCISCO ERINARDO HOLANDA COSTA, matrícula nº. 503, que tem como objeto apurar possível infração funcional diante resistência injustificada em emitir parecer em processos licitatórios, retardando o andamento dos processos administrativos de compra e aquisição de produtos, procedimentos de saúde e, empós, oferecer relatório conclusivo, com os elementos, suas circunstâncias, fundamentos jurídicos e sanções, eventualmente a ser aplicadas.

Art.2º Fica nomeada a Comissão Sindicante, que será composta pelos seguintes servidores:

I- Maeve Marcolino Pinto, servidora pública municipal, matricula nº.000232.
II- Carla Dannielle Santos Leite, servidora pública municipal, matricula nº. 000349.
III-Gustavo Higino Holanda Costa, servidor público municipal, matricula nº. 000003.

Parágrafo único. Caberá ao servidor elencado no inciso II do artigo supra a Presidência da Comissão, nos termos do art. 151 da Li nº. 181/2007.

Art.3º A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.4º A Comissão poderá a seu critério convocar Assessorias do Município para colaborar nos trâmites do processo disciplinar.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1D5D12CB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2018 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000118/18

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a DESPESAS REFERENTES REVISÃO GERAL DE 70.000 KM DO VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ANO: 2017/2018, PLACA FCW-2279, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO..
DA JUSTIFICATIVA: De acordo com o manual de instrução do fabricante do veículo especificado, é responsabilidade do adquirente promover as revisões recomendadas dentro das quantidades de quilômetros estabelecidos para que possamos for as garantias de fábrica.
DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, com endereço na R MANOEL ALEXANDRE,915,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.536.641/0003-79**.**
DO VALOR: O valor é de R$ 709,82 (setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos).
DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO XVII.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 03 de setembro de 2018.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:56766516

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2018 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000119/18

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a DESPESAS REFERENTES REVISÃO GERAL DE 70.000 KM DO VEÍCULO CHEV/ ONIX 10 MT JOYE, ANO: 2018, PLACA QGN 6229, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
DA JUSTIFICATIVA: De acordo com o manual de instrução do fabricante do veículo especificado, é responsabilidade do adquirente promover as revisões recomendadas dentro das quantidades de quilômetros estabelecidos para que possamos for as garantias de fábrica.
DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, com endereço na R MANOEL ALEXANDRE,915,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.536.641/0003-79**.**
DO VALOR: O valor é de R$ 652,41 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).
DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO XVII.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 03 de setembro de 2018.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9865111D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000118/18

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS REFERENTES REVISÃO GERAL DE 70.000 KM DO VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ANO: 2017/2018, PLACA FCW-2279, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Com fulcro no artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, com endereço na R MANOEL ALEXANDRE, 915, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.536.641/0003-79. VALOR: 709,82 (setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Portalegre/RN, 03 de setembro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B3E3F004

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000119/18

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS REFERENTES REVISÃO GERAL DE 70.000 KM DO VEÍCULO CHEV/ ONIX 10 MT JOYE, ANO: 2018, PLACA QGN 6229, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Com fulcro no artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, com endereço na R MANOEL ALEXANDRE, 915, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.536.641/0003-79. VALOR: 652,41 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Portalegre/RN, 03 de setembro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4C3F150F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2018 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000120/18

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA DE BEM IMÓVEL DO MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE,** compreendendo as pendencias dos prédios: 01(um) prédio **Localizado a Rua Antônio de Freitas ,52– Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN.** *(Prédio onde funcionava a sede do Setor de Tributação)***;** com os seguintes cômodos: 01(uma) sala com uma área de 7,41m2; 01(uma) sala com uma área 1,60m2; 01(uma) sala com uma área de 0,63m2; 01(uma) sala com uma área de 0,67m2; 01(uma) sala com uma área de 1,52m2; 01(uma) sala com uma área de 1,53m2 e 01(uma) sala com uma área de 8,28m2; Um prédio com 2(dois) quiosques, **Localizado a Rua Ana Nunes, S/N – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN.** *(Prédio onde funcionava a sede da Câmara e Cadeia))***;** com os seguintes cômodos: **Quiosque 1(o primeiro da entrada principal):** 01(uma) sala com uma área de 7,05m2 e **Quiosque 2(o segundo da entrada principal):** 01(uma) sala com uma área de 7,05m2; 1(um) prédio **Localizado a Tv. Venâncio da Fonseca Rocha, 23 – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN.** *(Prédio onde funcionava a sede do FUMPREV)***;** com o seguinte cômodo: 01(uma) sala com uma área de 27,26m2; 1(um) prédio *com 03(três) cômodos onde funcionava a sede do Almoxarifado do Município***;** sendo o primeiro cômodo com uma área de 40,47m2, **Localizado a Rua Manoel Nobre**; o segundo com uma área de 19,75m2, e o terceiro com uma área 13,62m2, ambos **Localizados a Rua Francisco Rodrigues de Freitas – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN**.

DA JUSTIFICATIVA:

• Considerando a existência dos seguintes prédios públicos a serem explorados de forma comercial lícita;
• Considerando os termos da Lei 390/2017 que autoriza a concessão de uso de espaços públicos e dá outras providências;
• Considerando que é uma obrigação constitucional do município em gerar arrecadações de receitas próprias;
• Considerando ainda que já foram publicadas quatro vezes em diário oficial e jornais de circulação, concorrência pública para essa concessão onerosa (em anexo publicações), sugerimos que caso haja interessado em contratação direta, fazê-la, conforme prevê a Lei 8.666/90.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: O locatário é a Pessoa Jurídica FRANCISCO MARCKSAM DA SILVA 0542905402, com endereço na RUA ANA NUNES, S/N, PORTALEGREW/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.585.722/0001-16**.**
O mesmo ficará responsável pelo prédio:
Prédio onde funcionava a sede da Câmara e Cadeia: Quiosque 2(o segundo da entrada principal): 01(uma) sala com uma área de 7,05m2.
DO VALOR: O valor é de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais.
DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO V.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 28 de agosto de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2DF5A385

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000120/18

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA DE BEM IMÓVEL DO MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE,** compreendendo as pendencias dos prédios: 01(um) prédio **Localizado a Rua Antônio de Freitas ,52– Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN.** *(Prédio onde funcionava a sede do Setor de Tributação)***;** com os seguintes cômodos: 01(uma) sala com uma área de 7,41m2; 01(uma) sala com uma área 1,60m2; 01(uma) sala com uma área de 0,63m2; 01(uma) sala com uma área de 0,67m2; 01(uma) sala com uma área de 1,52m2; 01(uma) sala com uma área de 1,53m2 e 01(uma) sala com uma área de 8,28m2; Um prédio com 2(dois) quiosques, **Localizado a Rua Ana Nunes, S/N – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN.** *(Prédio onde funcionava a sede da Câmara e Cadeia))***;** com os seguintes cômodos: **Quiosque 1(o primeiro da entrada principal):** 01(uma) sala com uma área de 7,05m2 e **Quiosque 2(o segundo da entrada principal):** 01(uma) sala com uma área de 7,05m2; 1(um) prédio **Localizado a Tv. Venâncio da Fonseca Rocha, 23 – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN.** *(Prédio onde funcionava a sede do FUMPREV)***;** com o seguinte cômodo: 01(uma) sala com uma área de 27,26m2; 1(um) prédio *com 03(três) cômodos onde funcionava a sede do Almoxarifado do Município***;** sendo o primeiro cômodo com uma área de 40,47m2, **Localizado a Rua Manoel Nobre**; o segundo com uma área de 19,75m2, e o terceiro com uma área 13,62m2, ambos **Localizados a Rua Francisco Rodrigues de Freitas – Centro CEP 59810-000 – Portalegre/RN**. Com fulcro no artigo 24, inciso V da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

LOCATÁRIO: FRANCISCO MARCKSAM DA SILVA 0542905402, com endereço na RUA ANA NUNES, S/N, PORTALEGREW/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.585.722/0001-16.
O mesmo ficará responsável pelo prédio:
Prédio onde funcionava a sede da Câmara e Cadeia: Quiosque 2(o segundo da entrada principal): 01(uma) sala com uma área de 7,05m2.
O VALOR É DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.

Portalegre/RN, 28 de agosto de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BCBAF39C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2018 CMAS DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Exercício 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PUREZA/RN, reunido no dia 29 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas.
Considerando, o disposto na reunião realizada no dia 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por UNANIMIDADE, o Plano de Ação do Exercício 2018, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte Parecer:

"Diante do exposto pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, levando em consideração os dados do Plano de Ação com relação às previsões de atendimentos físicos e financeiros, este conselho verificou o atendimento integral da LOAS, PNAS, NOB-SUAS e dispositivos norteadores da Política de Assistência Social no município de PUREZA, sendo de PARECER FAVORÁVEL, pela APROVAÇÃO TOTAL desse plano de ação 2018".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pureza (RN), 30 de agosto de 2018.

JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:F40F8603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 072/2018

Praça Cinco de Abril. nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42

PORTARIA Nº 072/2018 Pureza/RN, 03 de setembro de 2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder a Sra. Rayssa Maryanne da Silva Nascimento, Nutricionista, 02 (duas) diárias sem pernoite, ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), totalizando a importância de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar de **"Oficina Estadual de Sistemas de Alimentação e Nutrição**" a ser realizada nos dias 04 e 05/09/2018, no auditório da UNP – Campus Floriano Peixoto.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:F6743238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 073/2018

Praça Cinco de Abril. nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42

PORTARIA Nº 073/2018 Pureza/RN, 03 de setembro de 2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder ao Sr Douglas Cabral, Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar de **"Oficina Estadual de Sistemas de Alimentação e Nutrição**" a ser realizada no dia 05/09/2018, no auditório da UNP – Campus Floriano Peixoto.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:53594A72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 037 - 2018 - MARIA SUZI ALVES DE LIMA CARLOS (LICENÇA PRÊMIO)

PORTARIA Nº. 037/2018 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 31 de agosto de 2018.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **licença PRÊMIO no período de 01/09 a 01/12/2018**, conforme solicitado através de Requerimento emitido pela servidora pública municipal **Maria Suzi Alves de Lima Carlos**, portadora do **CPF nº 035.205.454-97, RG nº 1.514.683/ITEP/RN**, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, conforme **matrícula nº 4.457**, desempenhando a função de **Professora** na **Escola Municipal Professor Raimundo Nonato de Lima** neste Município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUDMILA CARLOS A. ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3AF32350

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0131/2018

PORTARIA n.º 0131/2018
Riacho de Santana/RN, 31 de Agosto de 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS JUNIOR,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 2.388.023-SSP/RN e CPF n.º 071.611.694-45, do **Cargo Comissionado** de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E ACOLHIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:2EF63123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0132/2018

PORTARIA n.º 0132/2018
Riacho de Santana/RN, 31 de Agosto de 2018

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA a Sra. FRANCISCA CLEUMA DO NASCIMENTO COSTA, portadora da cédula de identidade n.º 1.260.920-SSP/RN e CPF n.º 779.524.564-15, do **Cargo Comissionado** de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:6B3C4051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0134/2018

Portaria n.º 0134/2018 Em, 03 de Setembro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE DE ARIMATEIA NEGREIROS,** portador da cédula de identidade n.º 1.904.887-SSP/RN e CPF n.º 009.831.774-14, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:E200D295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0135/2018

PORTARIA n.º 0135/2018
Riacho de Santana/RN, 03 de Setembro de 2018

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **FRANCISCO LUAN BARBOSA,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 3.263.565-SSP/RN e CPF n.º 017.827.794-00, para exercer o **Cargo Comissionado** de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E ACOLHIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:E7652728

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DO ADITIVO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. CNPJ: 08.153.819/0001-09 – CONTRATADO: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.374.237/0001-81, sediada a Av. Washington Soares, 1400, Fortaleza/CE, NESTE ATO representado AMARILDO RODRIGUES FARIAS, portador do CPF nº 421.816.743-53. OBJETO: Segundo termo aditivo prorrogando o contrato n° 2017.04.24-0001/2017 de prestação de serviços de assessoria aos processos administrativos e atuarial, visando atender aos dispostos das portarias do mps nº 402/2008 e 403/208, junto ao fundo de previdência do município de Rodolfo Fernandes/RN. Vigência: 31 de Dezembro de 2018. Assinatura: 30 de Agosto de 2018. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:6E063140

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 321/2018

Concessão de licença prêmio por assiduidade para a servidora MARIA DO SOCORRO PAIVA FEITOSA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e artigo 138, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença pelo prazo de 90 dias, a título de prêmio por assiduidade, no período de **03 de setembro de 2018** a **01 de dezembro de 2018**, a servidora **MARIA DO SOCORRO PAIVA FEITOSA**, matrícula 270, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, correspondente ao período de **03 de março de 2002** a **03 de março de 2007.**
Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes – RN, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:559592DE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 322/2018

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de SubCoordenador de Protocolo e arquivo**,** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o início da legislatura 2017/2020, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;
CONSIDERANDO os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013, alterada pela Lei Municipal nº 546/2015,

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear o Sr. **JOSÉ EDSON LEITE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG 2.094.418-ITEP-RN e CPF: 016.783.084-80**, para exercer o Cargo Comissionado na Função de SubCoordenador de Protocolo e arquivo.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E516E9B0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 323/2018

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de SubCoordenador de Setor pessoal**,** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o início da legislatura 2017/2020, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;
CONSIDERANDO os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013, alterada pela Lei Municipal nº 546/2015,

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear o Sr. **ANDERSON MONTEIRO ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade RG 3.002.511 SSP-RN e CPF: 099.659.514-70**, para exercer o Cargo Comissionado na Função de SubCoordenador de Setor pessoal.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:3684C311

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 324/2018

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de Coordenador de vigilância social e habitação**,** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o início da legislatura 2017/2020, e em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;
CONSIDERANDO os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013, alterada pela Lei Municipal nº 546/2015,

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear a Sra. **FRANCISCA REGILANE SARAIVA SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG 2.156.925 SSP-RN e CPF: 011.920.454-16**, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Coordenador de vigilância social e habitação.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4AB7C24F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 325/2018

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rodolfo Fernandes, para atuarem no processo de formulação da política municipal de saneamento básico e na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes - RN, no uso de suas obrigações e atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes – RN;

CONSIDERANDO a Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, altera as Leis nºs. 6.766, de 19 de dezembro de 1979; 8.036, de 11 de maio de 1990; 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e revoga a Lei nº. 6.528, 11 de maio 1978;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o COMITÊ DE COORDENAÇÃO e o COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RODOLFO FERNANDES – RN, com a finalidade de discutir e dar procedimentos as ações necessárias à formulação da **Política Municipal de Saneamento Básico** e coordenar ações na elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico** deste Município, em atendimento à Lei. 11.445/2007.

Parágrafo 1º. - O COMITÊ DE COORDENAÇÃO será instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo COMITÊ EXECUTIVO, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional e ambiental;

Parágrafo 2º. - O COMITÊ EXECUTIVO DO PMSB executará a operacionalização técnica no processo de elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico**, devendo adotar os procedimentos e operacionalizar todas as atividades previstas no TR submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação, observando os prazos previstos na sua execução, reportando-se ao COPIRN e à gestão municipal.

Art. 2º. – Ficam designados para compor o COMITÊ DE COORDENAÇÃO do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RODOLFO FERNANDES - RN, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

Comitê de Coordenação
GESTORES **- Erica Micaelle Melo Silva** (Coordenadora do Comitê de Coordenação), Secretária Municipal de Saúde e Saneamento; **Marcela Daiara Fernandes Araújo -** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Titular; **Flaviana Silva Morais Oliveira** – Coordenadora do Hospital Municipal – Suplente;**Raimundo Azevedo Filho** - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Titular; **Carlos Cleser Oliveira Freitas** - Secretária Municipal de Agricultura; **Gimena Barbosa Nunes** – Secretaria Municipal de Assistência Social;**Jaedna May Dantas Almeida Monteiro** – Vigilância Sanitária – Titular; **Patrícia Carla Angélico Nascimento Araújo –** Vigilância Sanitária – Suplente.

REPRESENTAÇÃO SOCIAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS **- Francisco das Chagas CostaLima** – Titular; **Alexsandra Saraiva Silva Carvalho** – Suplente; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **- Carlos Antonio de Araújo** – Titular; **Claudia Beatriz deMelo** – Suplente; IGREJA DE CRISTO NO BRASIL **- Toni Cezar Rufino Oliveira** – Titular; **Claudia Sunária Lima Silva** – Suplente; VEREADORES **- Ruan Rodrigo Freitas Dias** – Titular; **Ewerton Victor Pereira Mendonça** – Suplente.

Art. 3º. – Ficam designados para compor o COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RODOLFO FERNANDES - RN, os seguintes membros:

Comitê Executivo
Giovana Cristina Santos de Medeiros (Coordenação do Comitê Executivo) **-** Engenheira Ambiental e Mestre em Engenharia Sanitária; **Gabriela Thaise de Medeiros França** – Engenheira Ambiental, Bacharel em Ciências e Tecnologia com ênfase em Tecnologia Ambiental, Especialista em Gestão Ambiental; **Priscilla Gabriela Cavalcante Martins** – Engenheira Civil; **Madelyne Paulo Tomás** - Engenheira Civil; **Gilcélia de Lira Lopes** – Engenheira Civil, Técnica de Enfermagem; **Bárbara Melo Cavalcante Dias** – Advogada – Procuradora Municipal; **Francisca Antonia Kézia Freitas Cavalcante Almeida** – Pedagoga;

Amaury Marques Fernandes –Agente de Saúde; **Bruna Rafaella Freitas Rêgo Feitosa**- Assistente Social; **Francisco Alves da Costa Sobrinho** – Professor-pesquisador, Pedagogo, Mobilizador Social, Gestor Ambiental; **Geraldo Barboza** – Antropólogo; **Elias Silva** – Sociólogo, Estatístico.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rodolfo Fernandes/RN, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:24B8710D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 482/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** à Servidora **GIZELLE FERREIRA DE LIMA**, **CPF: 814.047.864-49**, Agente Comunitária de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje **(03/09/18)**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará de oficina e capacitação, que será realizado na cidade de Natal/RN, conforme Solicitação **nº 2.203**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 03 de setembro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A700999A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 483/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** à Servidora **SHEILA SANTOS DA SILVA**, **CPF: 029.456.897-23**, Agente Comunitária de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje **(03/09/18)**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará de oficina e capacitação, que será realizado na cidade de Natal/RN, conforme Solicitação **nº 2.204**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 03 de setembro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:EDE9F574

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 484/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **uma diária e meia no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais)** à Servidora **DEIZIANE LAIANE DA SILVA LOPES**, **CPF: 053.312.314-38**, Ténica de Nutrição, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para cobrir suas despesas durante os dias **04 e 05 do corrente mês e ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará de oficina, que será realizado na cidade de Natal/RN, conforme Solicitação **nº 2.205**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 03 de setembro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:FC5630DB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 472/2018 – GAB*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **SILVIA FERREIRA LIMA RODRIGUES**, matrícula: **4072-0**, Coordenador de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas durante o dia 29 do corrente mês e ano, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará da XXª Reunião Ordinária do Conselho de Turismo do Polo Agreste Trairi, que será realizado na cidade de São Bento do Trairi/RN, conforme Solicitação **nº 106**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:635DC4C8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 471/2018 – GAB*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Servidor **JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: **151814-3**, Coordenador do Complexo Turístico de Santa

Rita de Cássia, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas no dia **29 do corrente mês e ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual participará da XXª Reunião Ordinária do Conselho de Turismo do Polo Agreste Trairi, que será realizado na cidade de São Bento do Trairi/RN, conforme Solicitação **nº 105**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:046FFADF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP

O Pregoeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 17 de setembro de 2018, às 10h30min, na sede do SAAE, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 para registro de preços, objetivando eventuais aquisições de refeições (almoço e jantar) destinados ao atendimento das necessidades do órgão. O Edital encontra-se disponível na sede do SAAE, à Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 03 de setembro de 2018.

JAIDELSON BEZERRIL FREIRE
Pregoeiro do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:F024216A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 17 de setembro de 2018, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para a comunicação de voz, dados e acesso à internet 3G ou superior, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 03 de setembro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4119CBD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS 98/2018

PORTARIA 98/2018 Santa Maria-RN, 03 de Setembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias parciais no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo a importância total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **VANESSA SANTIAGO PORTO MARQUES – COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA,** CPF nº 052.443.834-00, para participar da **Oficina Estadual de Sistemas de Alimentação e Nutrição**, que se realizará nos dias 04 e 05 de setembro de 2018, das 08h as 17h, no Auditório da UnP – Campus Floriano Peixoto, em Natal/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:0F60F6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS 99/2018

PORTARIA 99/2018 Santa Maria-RN, 03 de Setembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias parciais no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo a importância total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **ISLANE GOMES DA SILVA – DIGITADORA**, CPF nº 107.741.824-82, para participar da **Oficina Estadual de Sistemas de Alimentação e Nutrição**, que se realizará nos dias 04 e 05 de setembro de 2018, das 08h as 17h, no Auditório da UnP – Campus Floriano Peixoto, em Natal/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:9A5172EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS 100/2018

PORTARIA 100/2018Santa Maria-RN, 03 de Setembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo a importância total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao servidor **JEAN CARLOS DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete**, matrícula 791, inscrito no CPF sob o nº 721.686.094-20, para deslocamento a Brasília, no Distrito Federal, no período de 04 a 06 de setembro do corrente ano para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:887AB6B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 0551/2018

LEI MUNICIPAL Nº 0551/2018

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DENOMINAR DE "ANTONIO ALEXANDRE DE ARAÚJO", A RUA QUE TEM INÍCIO NA RUA KALY ALBY FARY, SENDO TRANSVERSAL COM AS RUAS CÂNDIDA MARIA DE MACEDO, FRANCISCO UMBILINO CABRAL E LEVI MORAIS DE OLIVEIRA NO CENTRO DA CIDADE DE SANTANA DO SERIDÓ, QUE ABAIXO IDENTIFICA.

A Prefeita Municipal em exercício do Município de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"ANTONIO ALEXANDRE DE ARAÚJO",** a Rua que tem início na Rua Kaly Alby Fary, sendo transversal com as Ruas Cândida Maria de Macedo, Francisco Umbilino Cabral e Levi Morais de Oliveira, no Centro da cidade de Santana do Seridó.

Art. 2º - Justifica-se a presente proposição de denominação, com o objetivo específico de definir a real localização geográfica da referida via pública, uma vez que apesar de já ser denominada tradicionalmente pelos costumes de seus moradores, mas que não existe ato normativo regularizando os respectivos pontos de sua localização, o que ora se faz para que seja legalmente atualizada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó, 03 de Setembro de 2018.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:FB5EB6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0300/2018

PORTARIA Nº 0300/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a Concessão de Afastamento para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para tratar de interesses particulares do servidor no dia 06 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora efetiva **RAYONARA SANTOS DA SILVA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivo Municipal, Matrícula nº 130180-2, ocupante de Téc. em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, Afastamento Para Tratar de Interesses Particulares** por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **03 de setembro de 2018 à 01 de março de 2019**, em consonância com o disposto no art. 105, da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 31 de agosto de 2018.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:71D7C764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE - Nº. 14070001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98. **FORNECEDOR CONTRATADO**: RN HOSPITALAR ATACADISTA EIRELI - EPP CNPJ Nº 27.320.140/0001-01
OBJETO Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de medicamentos para farmácia básica do município de Santo Antônio/RN.
VALOR DO CONTRATO:R$ 558.185,02 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e dois centavos)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESECIAL 052/2017
VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Santo Antônio/RN, em 13 de agosto de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5C6D04D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO EDITAL N. 03/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, através da Secretaria Municipal de Administração, ***TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E O RESULTADO FINAL DOS APROVADOS PARA VAGAS DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, ABERTAS ATRAVÉS DO ADITIVO Nº 03/2008,*** visando à

contratação em caráter temporário de excepcional Interesse Público da Administração Pública Municipal, de Profissionais de Nível Superior e Médio, para o provimento temporário do cargo Motorista de Ambulância, regido pelas normas estabelecidas no Edital 01/2018, bem como do Aditivo n. 03/2018, para atuarem no município de São Bento do Norte/RN, de acordo com o que dispõe o Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal da República, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Bento do Norte (Lei nº 315, de 20 de dezembro de 1999), Lei de Criação para Cargos Temporários (Lei nº 491, de 05 de março de 2018) e Lei de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de Excepcional Interesse Público Municipal (Lei nº 492, de 05 de março de 2018), respectivamente. ***Com prazo para apresentação de toda a documentação para contratação, assinatura do Contrato e inícios das atividades no dia 06 de setembro de 2018, das 08:00 às 12:00 horas,*** na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, centro, São Bento do Norte-RN. O não cumprimento das exigências do edital acarretara desclassificação e imediata convocação do classificado.

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
Aprovados	**Nome**	**RG**	**Total de Pontos**
01	***FRANCISCO EZIO DA SILVA PAZ***	***001.741.447***	***9,00***

São Bento do Norte/RN, 04 de setembro de 2018.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ
Presidente da Comissão

AUGUSTO FELIPE CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS
Membro da Comissão

PATRÍCIA MORAIS PEIXOTO
Membro da Comissão

KARLIANO CAVALCANTE DA SILVA
Membro da Comissão

FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA
Membro da Comissão

Documentação necessária:
Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia da Carteira de trabalho;
Cópia do titulo de eleitor e comprovante de votação na ultima eleição ou declaração;
Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
Cópia de quitação militar (homens: 18 a 45 anos)
Cópia do comprovante de Residência atualizado;
1 foto 3x4;
Carteira dos conselhos e sua quitação;
Cópia do cartão PIS/PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento;
Declarações escolar dos filhos;
Cópia do cartão da conta bancária: Caixa Econômica Federal;
Cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
Cópia da carteira de habilitação – função motorista;
Cópia do cartão de vacinação atualizado (crianças até 05 anos)
Exame de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
Certidão antecedente criminais.

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:3C5CB90F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 166/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Lei nº 166/2018, de 03 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a denominação da Travessa Francisco de Assis Medeiros.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Artigo 1º. Fica denominada de TRAVESSA FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, a via inominada paralela a Rua José Paulino, iniciada no entroncamento da Rua Sete de Setembro com a Praça Antônio Costa Soares.
Art. 2º - O Poder ficará responsável pela colocação de placas indicativas, bem como pela devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes e fixadas no município.
Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi-RN, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:9DF4866C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - AVISO DE "HABILITAÇÃO"

A Prefeitura de São Bento do Trairí/RN, por meio da Comissão de Licitação, torna público ao(s) licitante(s) interessado(s), o resultado do julgamento da documentação "Habilitação" concernente à licitação Tomada de Preços N°. 003/2018, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional com drenagem superficial em diversas Ruas nesta cidade de São Bento do Trairí/RN, a saber: Rua Abílio Alves; Rua Maria Florêncio Confessor; Rua Lindalva Henrique de Lima; e, Rua Severino Costa Soares, conforme abaixo:

Empresas	**Resultado**
GR CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Habilitada
SANTOS & LIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA	Habilitada
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
L & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA EPP	Habilitada
P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA ME	Habilitada
H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	Habilitada
ENGSERV COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Habilitada
IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Habilitada
S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI	Habilitada
GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP	Habilitada
O&F ENGENHARIA	Habilitada
CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME	Habilitada
KHRONOS ENGENHARIA LTDA	Nos termos do Art. 43, § 1°. lei 123/2006, fica concedido ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias (a partir desta publicação) para apresentação de nova certidão (vigente) negativa de débitos relativa ao FGTS.
JGN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	Inabilitada
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO - LTDA	Inabilitada
FVA & MJSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Inabilitada

O processo encontra-se com vistas franqueadas a todos os interessados (§5° do artigo 109 da Lei 8.666/93). Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Caso não haja apresentação de recursos, fica(m) o(s) licitante(s) convocado(s) e intimado(s) desde já, para a abertura do(s) envelope(s) "Proposta de Preços" a se realizar no dia 13 de setembro de 2018, às 14h00 horas, na Sala da Comissão de Licitação.

Os interessados poderão no horário das 07h00m às 13h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Prefeitura, situada à Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, São Bento do Trairí/RN.

São Bento do Trairí-RN, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:43D6B6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012806/2018; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2018; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, CNPJ 08.160.464/0001-00; **CONTRATADO**: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI – ME, CNPJ 20.306.945/0001-43. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN; **VALOR**: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); **FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: "44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", AÇÃO - 1042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA; **VIGÊNCIA**: 29 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018; **DATA DA ASSINATURA**: 29 DE AGOSTO DE 2018;

Pelo Contratante:
JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO,
Prefeito de São Bento do Trairí/RN;

Pelo Contratado:
MAURO NUKADA
Procurador.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:A410FD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - RESULTADO/AVISO DE "HABILITAÇÃO"

A Prefeitura de São Bento do Trairí/RN, por meio da Comissão de Licitação, torna público ao(s) licitante(s) interessado(s), o resultado do julgamento da documentação "Habilitação" concernente à licitação Tomada de Preços N°. 004/2018, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional com drenagem superficial em diversas Ruas nesta cidade de São Bento do Trairí/RN, a saber: Rua Trairí; Rua Severino Onofre Dantas; Rua Aldo Costa Paixão; Rua Pedro Alexandrino da Silva; Rua Estanislau Ramalho de Medeiros; e, Rua Vitor Peixoto Soares., conforme abaixo:

Empresas	Resultado
GR CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Habilitada
SANTOS & LIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA	Habilitada
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
L & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA EPP	Habilitada
P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA ME	Habilitada
H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	Habilitada
ENGSERV COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Habilitada
IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Habilitada
S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI	Habilitada
GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP	Habilitada
O&F ENGENHARIA	Habilitada
CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME	Habilitada
AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM	Habilitada
KHRONOS ENGENHARIA LTDA	Fica concedido ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias (Art. 43, § 1°. lei 123/2006), a partir desta publicação para apresentação de nova certidão (vigente) negativa de débitos relativa ao FGTS.
JGN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	Inabilitada
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO - LTDA	Inabilitada
FVA & MJSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Inabilitada

O processo encontra-se com vistas franqueadas a todos os interessados (§5° do artigo 109 da Lei 8.666/93). Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Caso não haja apresentação de recursos, fica(m) o(s) licitante(s) convocado(s) e intimado(s) desde já, para a abertura do(s) envelope(s) "Proposta de Preços" a se realizar no dia 13 de setembro de 2018, às 15h00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Os interessados poderão no horário das 07h00m às 13h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Prefeitura, situada à Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, São Bento do Trairí/RN.

São Bento do Trairí-RN, 03 de setembro de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:576EB501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 032 de 03 de setembro de 2018.

"Faz cessão funcional da servidora pública municipal CLAUDIA MARQUES DE MACEDO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da cessão de pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por um prazo de 02 (dois) anos, a servidora municipal Sra. CLAUDIA MARQUES DE MACEDO COSTA, mat.: 170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desse município, para continuar exercendo suas atividades junto aquele Órgão Municipal, em permuta com a funcionária efetiva daquela cidade a Sra. JANAY ANDRADE DE LIMA DANTAS, mat.: 720, conforme Convênio de Cooperação Técnica Administrativa firmado entre os entes.

Art. 2º - Dê-se ciência ao obsequiador e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:3782F133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, vem por meio deste, **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**, a empresa AUTO POSTO PARAÍSO LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob o N°. 02.795.690/0001-48, vencedora da licitação supra, nos itens e valores constantes nos autos do Processo**,** cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis destinados à manutenção da frota deste município de São Bento do Trairí/RN. Publique-se o aviso deste ato na imprensa oficial do município e, encaminhe-se esse processo para a devida apreciação do Exm°. Sr°. Prefeito do Município, quando poderá homologar o resultado.

São Bento do Trairí/RN, em 29 de agosto de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1FDE4A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Circunstanciado pelo(s) Parecer(es) de Julgamento apresentado(s) e tudo que consta nos autos do processo, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP**, a empresa AUTO POSTO PARAÍSO LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob o N°. 02.795.690/0001-48, vencedora da licitação supra, nos itens e valores constantes nos autos do processo**,** cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis, destinados à manutenção da frota do Município de São Bento do Trairí/RN, haja visto, que foi a proposta mais vantajosa apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairí/RN, em 31 de agosto de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito de São Bento do Trairí/RN

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C5AFDDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSAVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAUJO**
CONTRATADO: KARLA SAMANTHA CAVALCANTI DE MEDEIROS
OBJETO: prestação de serviços próprios da função de PROFESSORA CIENCIAS E ARTE, com carga horária de 30 horas
VALOR: R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 05 (CINCO) meses, iniciando-se seus efeitos em 01 de AGOSTO de 2018 e encerrando-se em 31 de DEZEMBRO 2018.
FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:864A7368

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°050/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001/2018, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Presencial n.º 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo VAN zero km com no mínimo 15 lugares incluindo o motorista para transporte sanitário de usuários do SUS do município de São Fernando/RN conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. fracassou por não ter comparecido qualquer interessado em negociar seu objeto, sendo considerado, por conseguinte, deserto. E em razão da persistência da necessidade da Administração Pública, o senhor Pregoeiro resolve aprazá-lo novamente para o dia 14 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos poderão acessar o site: http://saofernando.rn.gov.br/licitacao.php ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 03 de Setembro de 2018.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:8948DD8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, torna público. Para o conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Setembro de 2018, ás 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na reforma da Unidade Básica de Saúde- Mãe Joaquina, localizada na Avenida Major José Antão Zona Urbana deste Município. os interessados em adquirir cópia integral do respectivo edital, deverão acessar o site da Prefeitura Municipal ou comparecer a sede da mesma em horário de 08:00 ás 12:00 horas.

São Fernando/RN, 03 de setembro de 2018.

GEILDO BEZERRA DANTAS
Presidente da CPL/PMSF/RN

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:391C93D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório do tipo **Tomada de Preços N° 007/2018** que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a realização de reforma na Unidade Básica de Saúde Francisca Emília Leite, no Município de São Francisco do Oeste/RN, através de proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS, sob o número 13886.2530001/17-003, conforme especificações constantes no projeto básico.** Comunica que foi declarada vencedora a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELLI inscrita no CNPJ Nº 27.400.853/0001-77,** com o valor de **R$ 243.343,84 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e**

quatro centavos), por atender a todas as exigências editalícias, informa ainda que encontra-se aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inciso I, letra "b" da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Francisco do Oeste/ RN, 03 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:23AACC19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2308-021/2018

ORIGEM..... PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – RN.
CONTRATADA (O)…: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA.
C.N.P.J. N°.....: 40.757.908/0001-69.
OBJETO.....: Aquisição direta de unidade móvel de saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018, Atividade: 1980 - 3. 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.40 . 0 . 449052 – Aquisição de Veículo, Elemento de Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente.
VIGÊNCIA.....: A partir da assinatura da ordem de compra até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:52001366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

São Fco do Oeste/RN, 30 de agosto de 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JUAN CARLOS SANTOS SOARES**, Matrícula 137463-0, ocupante do cargo de Guarda Noturno, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, durante o período de 01.09.2018 a 30.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de agosto de 2018.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:D8870E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2018

Em, 03 de setembro de 2018.

REVOGA A PORTARIA 161/2018, e dá outras providências.

O Prefeito de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 161/2018 que concede ½ (meia) diária para a servidora: ANTONIA CLAUDIA DE QUEIROZ FILGUEIRA – CPF: 035.363.304-60, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, e ½ (meia) diária para a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA FEITOZA – CPF: 009.353.654-27, Secretária do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Francisco do Oeste/RN, que participariam da 260º Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do RN, no dia 05 de setembro de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comunique-se a Secretaria de Administração, para que faça as devidas anotações e registros.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:E4C4AADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2018

Em, 03 de setembro de 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 028 de 10 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, para a servidora: **CLEIDE ROCHA DA SILVA – CPF: 814.188.414-04**, Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, e ½ (meia) diária, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais),** para a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA FEITOZA – CPF: 009.353.654-27**, Secretária do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Francisco do Oeste/RN. A concessão das diárias se faz necessária, para que as servidoras possam custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de São Francisco do Oeste/RN, participando da 260º Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do RN, que acontecerá no dia 05 de setembro de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º - As servidores beneficiárias de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigadas à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:FB1C0DD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2018 – SMA

São José de Mipibú/RN, 31 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar por motivo de aposentadoria compulsória a Sra. **MARIA ELIENE DO NASCIMENTO E SILVA,** conforme carta de concessão de aposentadoria em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 000577, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:240FA2CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSE DO CAMPESTRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados em direito público, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e à retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF**.**

Contratado.....: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA CNPJ: 08.983.619/0001-75.

Fundamento Legal...: art. 25, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

Valor da Contratação...: HONORÁRIOS *AD EXITUM*: A CONTRATADA perceberá, em caso de êxito na demanda, os honorários contratuais equivalentes a tabela abaixo, do proveito econômico da demanda, assim entendido **do valor total da condenação**, após o trânsito em julgado da ação, excluído eventual condenação em sucumbência, atualizado na forma legal:

Valor recebido		Valor de honorários
a	01,00 a 500.000,00	R$ 150,00 para cada R$ 1.000,00
b	500.000,01 a 1.000.000,00	R$ 140,00 para cada R$ 1.000,00
c	1.000.000,01 a 1.500.000,00	R$ 130,00 para cada R$ 1.000,00
d	1.500.000,01 a 2.000.000,00	R$ 120,00 para cada R$ 1.000,00
e	2.000.000,01 a 2.500.000,00	R$ 110,00 para cada R$ 1.000,00
f	2.500.000,01 a 3.000.000,00	R$ 100,00 para cada R$ 1.000,00
g	3.000.000,01 a 3.500.000,00	R$ 90,00 para cada R$ 1.000,00
h	3.500.000,01 a 4.000.000,00	R$ 80,00 para cada R$ 1.000,00
i	Acima de 4.000.000,01	R$ 70,00 para cada R$ 1.000,00

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal.

SÃO JOSE DO CAMPESTRE - RN, 03 de setembro de 2018.

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:C954EF7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 271/2018, 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	03 de setembro de 2018	125,00	125,00

TOTAL

R$125,00

(x)100%

() 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 03 de setembro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de setembro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DA26A582

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 012/2018

SERVIDORA: Marize Alves da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Professora
OBJETO: Gozo de Licença Prêmio
PERÍODO: 01/07/2000 a 01/07/2010
INÍCIO DA LICENÇA: 05/09/2018
FIM DA LICENÇA: 03/12/2018

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:5A0F7A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 073/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADO: MATHEUS FERNANDES DA SIILVA; OBJETO: execução dos serviços de instrutor de MUAY THAI; VALOR GLOBAL: R$ 1.749,99 (hum mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.08.244.0004.0026.2012 - Manutenção das ações do serviço de fortalecimento de vínculos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTES: 01000; 01029; VIGÊNCIA: 03 de setembro a 03 de dezembro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e Matheus Fernandes da Silva - Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 03 de setembro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7E89DBA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº001/2018 – FMS

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel/Fundo Municipal de Saúde, Luiz Marcos Alves da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE

RESOLVE:
Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos através do Convênio 055/2017, firmando entre a Secretária Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte e o Município de São Miguel.
Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:
– Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
– Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
– Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
– Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
– Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
– Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
– Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
HELIDA LUNARA DE FREITAS	CHEFE SERV UNIDADES BÁSICAS	131.407-6
MARIA JEANE DANTAS DE FREITAS	CHEFE SERV PROCESSAMENTO DE DADOS	131.414-9
RAIMUNDA BEZERRA MELO	AGENTE CMUNITARIO DE SAUDE EF	131165-4

Art.4º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.
Art.5º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

São Miguel/RN, 12 de abril de 2018.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:4D92A32C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2018. CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº002/2018 – FMS

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel/Fundo Municipal de Saúde, Luiz Marcos Alves da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE

RESOLVE:
Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos

através do Convênio 038/2018, firmando entre a Secretária Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte e o Município de São Miguel.
Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:
– Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
– Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
– Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
– Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
– Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
– Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
– Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
HELIDA LUNARA DE FREITAS	CHEFE SERV UNIDADES BÁSICAS	131.407-6
MARIA JEANE DANTAS DE FREITAS	CHEFE SERV PROCESSAMENTO DE DADOS	131.414-9
MIGUEL FERREIRA DE AQUINO	DIRETOR DEP. DE RECURSOS HUMANOS	131.441-6

Art.4º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.
Art.5º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

São Miguel/RN, 06 de julho de 2018.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:7A487F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2018*

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio ao senhor MANOEL MARCELO DA SILVA, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/06/2018 a 02/09/2018, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.
Parágrafo Único. A licença de que trata o *caput* deste artigo não implica diretamente em substituição e, consequentemente, em ônus ao Município, em conformidade, portanto, com o Decreto Nº 004/2018, de 22 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*republicado por incorreção

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0EC4E16D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva MARIA APARECIDA DA SILVA, Gratificação Complementar, símbolo GC1, com início da vigência em janeiro de 2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0384F787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 856, de 06 de junho de 2.014, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo do Potengi e cria o Instituto Previdenciário do Município de São Paulo do Potengi - IPREVSAPP, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 008/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Zuleide Cassimiro de Farias, portadora da identidade n.º 001.041.589 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 643.037.214-68, titular do cargo efetivo de Merendeira, matrícula n.º 145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Zuleide Cassimiro de Farias, portadora da identidade n.º 001.041.589 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 643.037.214-68, titular do cargo efetivo de Merendeira, matrícula n.º 145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005.

Composição dos vencimentos da servidora na atividade:	
Vencimento-base do cargo efetivo de Merendeira em julho de 2018	R$ 954,00
Nível Adicional (10%)	R$ 95,40
Quinquênios (30%)	R$ 286,00

Valor dos proventos calculados integralmente (100%): Composição do Benefício de Aposentadoria:	
Vencimento-base do cargo efetivo de Merendeira em julho de 2018	R$ 954,00
Nível Adicional (10%)	R$ 95,40
Quinquênios (30%)	R$ 286,00

São Paulo do Potengi, 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário Adj. de Recursos Humanos
Port. 009/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º 174/2.018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Zuleide Cassimiro de Farias, portadora da identidade n.º 001.041.589 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 643.037.214-68, titular do cargo efetivo de Merendeira, matrícula n.º 145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 03/09/2018, pelo prazo previsto em Lei.

São Paulo do Potengi, 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário Adj. de Recursos Humanos
Port. 009/2017

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0F7B2A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 856, de 06 de junho de 2.014, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo do Potengi e cria o Instituto Previdenciário do Município de São Paulo do Potengi - IPREVSAPP, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Erivaneide Lopes Dias**, portadora da identidade n.º 001.082.537 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 672.763.774-15, titular do cargo efetivo de Professor, pós-graduado, Nível Q, matrícula n.º 159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas dos proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, da servidora pública municipal, **Sra. Erivaneide Lopes Dias**, portadora da identidade n.º 001.082.537 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 672.763.774-15, titular do cargo efetivo de Professor, pós-graduado, Nível Q, matrícula n.º 159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em valor mensal de *5.188,35 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)*, *ressalvadas as melhorias posteriores* como segue:

Composição dos vencimentos da servidora na atividade:	
Vencimento-base do cargo efetivo de Professor pós-graduado em agosto 2018	R$ 3.393,44
Nível Q (15%)	R$ 509,02
Quinquênios (30%)	R$ 1.108,03
Gratificação incorporada	R$ 267,86

Valor dos proventos calculados integralmente (100%): Composição do Benefício de Aposentadoria:	
Vencimento-base do cargo efetivo de Professor pós-graduado em agosto 2018	R$ 3.393,44
Nível Q (15%)	R$ 509,02
Quinquênios (30%)	R$ 1.108,03
Gratificação incorporada	R$ 267,86

São Paulo do Potengi, 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário Adj. de Recursos Humanos
Port. 009/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º 175/2.018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Erivaneide Lopes Dias, portadora da identidade n.º 001.082.537 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 672.763.774-15, titular do cargo efetivo de Professor, pós-graduado, Nível Q, matrícula n.º 159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 03/08/2018, pelo prazo previsto em Lei.

São Paulo do Potengi, 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário Adj. de Recursos Humanos
Port. 009/2017

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6C1ECDA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INCORREÇÃO

CNPJ – 08.079.915/0001-46
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24 – II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.
CNPJ:08.079.915/0001-46
CONTRATADO: MARISELMA AVES TRAJANO
CPF - 047.907.984-61
FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA/2018.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VIRGENCIA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO A 31 DE OUTUBRO DE 2018.

MIGUEL CABRAL NASSER.
Contratante

MARISELMA ALVES TRAJANO
Contratada

SÃO PEDRO/RN, EM 03DE SETEMBRO DE 2018 .

Publicado por:
Wellington Terto do Nascimento
Código Identificador:D91BE716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INCORREÇÃO

CNPJ – 08.079.915/0001-46
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.
CNPJ: 08.079.915/0001-46.
CONTRATADO: GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ - 06.004.897/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA/2018.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 29 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÃO PEDRO/RN, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MIGUEL CABRAL NASSER.
Prefeito.

Publicado por:
Wellington Terto do Nascimento
Código Identificador:AB4D541A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 158, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA, Secretário da Junta de Serviço Militar do município de São Tomé, matricula 10719, inscrito no CPF sob o nº 653.845.474-72, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 04 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, ir ao ITEP (INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA) e ao PRM/24ª CSM circunscrição de Serviço Militar para a prestação de contas das identidades e documentos militares emitidas na Junta de Serviço Militar, em convênio com a Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 03 de setembro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D9F426E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 160, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO, Tesoureiro Geral da Prefeitura Municipal de São Tomé, matrícula 10547, inscrito no CPF sob o nº 671.377.844-53, a quantia de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) referente a uma diária parcial com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Caixa Econômica Federal, em Santa Cruz, ou seja, para resolver problemas das contas de funcionários que recebem pelo sistema FOPAG no dia 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 03 de setembro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A73A7DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 159, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª MARIA CRISTIANE BERNARDO, Digitadora do ESUS da Secretária Municipal de Saúde, matricula 10510, inscrita no CPF sob o nº 040.829.544-90, a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a uma diária integral para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar da Oficina Estadual de Sistemas de Alimentação e Nutrição nos dias 04 e 05 do corrente mês e ano das 8h às 17h, no Auditório da UNP – Campus Floriano Peixoto em Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Em, 03 de setembro de 2018.

ELISA MARIA MACÊDO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A42B8F8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 031/2018.

INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO - CRIA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica instituído horário especial de trabalho para os Motoristas que exerçam suas funções no transporte escolar dos alunos matriculados nas instituições de ensino situadas na sede do município de São Vicente/RN cumulado com o transporte dos alunos matriculados nas instituições de ensino situadas na cidade de Currais Novos/RN, mantendo-se a jornada de trabalho nos exatos termos do anexo I, parte integrante desta lei.
§ 1º O horário especial autorizado pela presente lei terá aplicação nos períodos letivos do ano escolar, ficando o servidor, nos demais dias, subordinado ao horário normal de motorista do Município.
§ 2º A jornada de trabalho especialmente estabelecida para os servidores de que trata esta Lei Complementar, na forma e condições por ela especificadas, será de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.
§ 3º A jornada de trabalho que resultar excedente ao limite legal, previsto nas especificações do cargo do motorista, será considerado serviço extraordinário, devendo ser indenizado ou compensado, na forma da lei.
Art. 2º Fica criada a gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial, correspondente a **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, a ser atribuída aos motoristas do quadro de servidores do Município, enquanto designado para exercer suas funções no serviço de transporte escolar dos alunos matriculados nas instituições ensino situadas na sede do município de São Vicente/RN cumulado com o transporte dos alunos matriculados nas instituições de ensino situadas na cidade de Currais Novos/RN.
§ 1º Durante as férias escolares, o motorista não perceberá a gratificação, fazendo jus tão somente ao pagamento proporcional dos dias trabalhados.
I – será considerado o mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.
§ 2º A concessão da gratificação de que trata o caput deste artigo está diretamente vinculada ao motorista designado a cumprir a jornada de trabalho estipulada no anexo I desta lei.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiza em São Vicente/RN, 03 de setembro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2018

HORÁRIO	JORNADA
06h00min – 07h00min	01 (uma) hora
11h30min – 13h00min	01 (hora) hora e 30 (trinta) minutos
17h30min – 23h00min	05 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5F2BCFD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 032/2018

CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber a que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as funções gratificadas de **Coordenador Geral e Articulador da Escola do Programa Novo Mais Educação** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de São Vicente/RN.
§ 1º O cargo gratificado de **Coordenador Geral do Programa Novo Mais Educação** será exercido exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, devendo ser professor e/ou coordenador pedagógico, em efetivo exercício na rede municipal.
§ 2º O cargo gratificado de **Articulador da Escola do Programa Novo Mais Educação** será exercido exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, devendo ser professor, coordenador pedagógico ou possuir cargo equivalente, em efetivo exercício, obrigatoriamente lotado na escola.
Art. 2º Ao **Coordenador do Programa Novo Mais Educação** compete acompanhar a implantação do programa e monitorar sua execução, bem como, validar os relatórios das instituições de ensino vinculadas à sua Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de São Vicente/RN e elaborar Relatórios Globais de Atividades.

Art. 3º Ao **Articulador da Escola do Programa Novo Mais Educação** compete à coordenação e organização das atividades na escola, pela promoção da interação entre a escola e a comunidade, pela prestação de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento e pela integração do Programa com Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.
Art. 4º A quantidade de vagas e o valor da gratificação dos cargos de **Coordenador Geral e Articulador da Escola do Programa Novo Mais Educação** será fixada no anexo único, parte integrante desta lei e será reajustada em observância aos percentuais atribuídos e definidos por lei para reajuste geral dos vencimentos dos servidores do Município de São Vicente/RN.
Art. 5° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiza em São Vicente/RN, 03 de setembro de 2018

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO	**QUANTITATIVO**	**GRATIFICAÇÃO**
Coordenador Geral	01	R$ 600,00 (seiscentos reais)
Articulador da Escola	03	R$ 500,00 (quinhentos reais)

São Vicente/RN, 03 de setembro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:797F2DD0

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 033/2018

CRIA NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CARGODE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de **Agente de Desenvolvimento Municipal,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Vicente/RN.
Art. 2º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na política municipal de desenvolvimento, sob a supervisão do órgão gestor local.
§ 1º O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.
§ 2º Ao **Agente de Desenvolvimento Municipal** compete especificamente:
I - articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
III - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

IV - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V - manter diálogo constante com o grupo de trabalho e com os empreendedores locais;
VI - manter registro organizado de todas as suas atividades;
VII - auxiliar no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII - realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.
Art. 3º A investidura no cargo em comissão de **Agente de Desenvolvimento Municipal** será de livre nomeação e exoneração, respeitando-se os seguintes requisitos:
I – residir na área da comunidade em que atuar;
II – haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento; e
III – haver concluído o ensino fundamental.
Art. 4º A quantidade de vagas e o valor do subsídio do cargo de **Agente de Desenvolvimento Municipal** serão fixados no anexo único, parte integrante desta lei e será reajustada em observância aos percentuais atribuídos e definidos por lei para reajuste geral dos vencimentos dos servidores do Município de São Vicente/RN.
Art. 5° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiza em São Vicente/RN, 03 de setembro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO	**QUANTITATIVO**	**GRATIFICAÇÃO**
Agente de Desenvolvimento Municipal	01	R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

São Vicente/RN, 03 de setembro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:96D9D316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2018-GP

Determina a lotação de servidores públicos no âmbito do município de São Vicente/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder da Administração Pública de organizar os serviços públicos;
CONSIDERANDO o poder hierárquico do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 017/2016, de 16 de dezembro de 2016, Art. 77-A.
CONSIDERANDO o resultado do Termo de Homologação-Chamada Pública Nº 02/2018-Redistribuição.

RESOLVE:

Art. 1º – lotar a Servidora LETICIA EMÍLIA MARIA MEDEIROS SANTOS FAGUNDES, mat. funcional nº 0000947, exercente do cargo de ASG, para ocupar suas funções na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA PIRES DE ALBUQUERQUE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 31 de agosto de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:07A7A06F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 281 /2018-GP

Concede o pagamento da gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – I-PMAQ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 536/2015 - QUE INSTITUI O INCENTIVO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder o pagamento da gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, aos ocupantes das funções de Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Auxiliares Médico, Auxiliares de Odontólogos e Agentes Comunitários de Saúde, abaixo relacionados, ref. ao mês de JULHO/2018.

EQUIPE 1 – UNIDADE DE SAÚDE - ESF DO BAIRRO DO ALTO DA CANDELÁRIA

NOME	FUNÇÃO	VALOR
DARCY DO NASCIMENTO BARROS	ACS	R$ 743,75
DIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFEREMIRA	R$ 743,75
FLORIZA FABIANA DE ARAÚJO	AUX.CONSULT.DENTÁRIO	R$ 175,00
JACINTO PEREIRA JÚNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 175,00
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA COSTA	ACS	R$ 743,75
MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	ACS	R$ 743,75
MARIA INES JUSTINO DA SILVA	ACS	R$ 743,75
NATHALIA DANTAS DE ARAÚJO	TÉC.ENFERMAGEM	R$ 743,75
ROSANGELA DE MEDEIROS SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 743,75
TOTAL	-	R$ 5.556,25

EQUIPE 2 – UNIDADE BASICA DE SAUDE JOÃO MARIA EVANGELISTA

NOME	FUNÇÃO	VALOR
ANA GABRIELA MEDEROS DE ARAÚJO LIMA	ENFERMEIRA	R$ 396,66
CAMILA SOUZA DE MEDEIROS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 396,66
JOSEFA MARIA S OLIVEIRA	ACS	R$ 396,66
JOSANE ROSE DE MEDEIROS SOUZA	AUX.CONSULT.DENTÁRIO	R$ 175,00
LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL	MÉDICO	R$ 396,66
MARIA DAS VITÓRIA DANTAS NASCIMENTO	ACS	FÉRIAS
MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA MEDEIROS	ACS	R$ 396,66
MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DO NASCIMENTO	ACS	R$ 396,66
MARIA JÚLIA DE MEDEIROS	CIRURGIÃ DENTISTA	R$ 175,00
PAULO MARTINS DE SOUZA	ACS	FÉRIAS
ROSA MARIA DE MEDEIROS	ACS	R$ 396,66
TOTAL	-	R$ 3.126,62

EQUIPE 3 – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO BAIXA DO SÍTIO ESF III

NOME	FUNÇÃO	VALOR
FRANCISCO EDIVAN ALBUQUERQUE ROSÁRIO	ACS	R$ 850,00
JOÃO MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	ACS	R$ 850,00
JOSE ROBERTO DE MORAIS	ACS	R$ 850,00
LAIO DA COSTA DUTRA	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 875,00
LÍDIA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	AUX. CONSULT.DENTÁRIO	R$ 875,00
MAGNUS KELY SOARES DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	R$ 850,00
MARIA SILVANEIDE PEREIRA SOARES	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 850,00
NICHOLAS GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO	MÉDICO	R$ 850,00
TEREZINHA NETA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 850,00
VALDECIR HONORATO SILVA	ACS	R$ 850,00
TOTAL	-	R$ 8.550,00

APOIADOR INSTITUCIONAL

NOME	FUNÇÃO	VALOR
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente, 24 de agosto de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:02581B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 209/2018-FMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária(s) a JOAQUIM SOARES DE MEDEIROS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 1/4 (um quarto) Diária a servidora **JOAQUIM SOARES DE MEDEIROS,** Mat. 017, ocupante da função de **COORDENADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de comparecer a empresa Master Eletrônica de Brinquedos LTDA, para realizar pesquisa mercadológica, no dia 23 de agosto de 2018, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 22 de agosto de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B4D0CCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 210/2018-FMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária(s) a JUCIELE MARIA DA SILVA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 1/2 Diária a servidora **JUCIELE MARIA DA SILVA**, Mat. 935, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 12 de agosto de 2018, totalizando o valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 10 de agosto de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2C3B0CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 211/2018-FMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária(s) a MARIA DE JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 1/4 (um quarto) Diária ao servidor **MARIA DE JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS,** Mat. 233, ocupante da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Caicó**/**RN,** para participar da Reunião Sobre LIRA (Levantamento de Índice Rápido) e LIA (Levantamento de Índice Amostral) de dengue, no dia 29 de agosto de 2018, totalizando o valor de R$ 37,50 (trinta e sete reais cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 28 de agosto de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A2A1B0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 212/2018-FMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede diária(s) a MARIA DE JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 1/4 (um quarto) Diária a servidora **MARIA DE JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS,** Mat. 863, ocupante da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Caicó**/**RN,** para participar da Reunião Sobre LIRA (Levantamento de Índice Rápido) e LIA (Levantamento de Índice Amostral) de dengue, no dia 29 de agosto de 2018, totalizando o valor de R$ 37,50 (trinta e sete reais cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 28 de agosto de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:429B7B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 214/2018-FMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede diária(s) a PEDRO JULIÃO DA SILVA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 3/4 (três quartos) e 2/2 (dois meios) Diárias ao servidor **PEDRO JULIÃO DA SILVA**, Mat. 786, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizada, sendo as 02 (duas) para a cidade de Natal, ao valor unitário de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), 02 (duas) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e 02 (duas) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês agosto de 2018, totalizando o valor de R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 30 de agosto de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FC84967D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 215/2018-FMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária(s) a GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 6/4 (seis quartos) Diárias ao servidor **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 781, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 02 (duas) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 04 (quatro) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de agosto de 2018, totalizando o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

São Vicente – RN, 31 de agosto de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D878E752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 216/2018-FMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária(s) a GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 6/4 (seis quartos) Diárias ao servidor **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 03 (três) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês agosto de 2018, totalizando o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 31 de agosto de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:31D4EF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 217/2018-FMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária(s) a SILVINO ARAÚJO NETO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 3/4 (três quartos) Diárias ao servidor **SILVINO ARAÚJO NETO**, Mat. 842, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 02 (duas) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de agosto de 2018, totalizando o valor de R$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 31 de agosto de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:86E3DC7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, referente à Compra de peças automotivas para reposição e manutenção dos veículos tipo retroescavadeira e motoniveladora que se encontra com problema mecânico em seu funcionamento, para atender a necessidade da população deste município. Portanto solicito a vossa autorização para realizar a compra acima citado. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 03 de Setembro de 2018

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

RUA

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:09A249DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO/PORTARIA Nº 000006/2018

Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 000006/2018

Senador Elói de Souza/RN, 03 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora MARILENE FERREIRA DA SILVA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SOUZAPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal Complementar nº 006, de 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à servidora **MARILENE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 733702, SSP-RN, CPF nº 498.443.264-00, Efetiva, no cargo 009-Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 901920, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-F-40% do Município de Senador Elói de Souza, nos termos do **art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 13 da Lei Municipal Complementar nº 006, de 06 de maio de 2015**, conforme processo do SOUZAPREV nº 000006/2018, a partir desta data até a posterior deliberação, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Diretor Executivo

De acordo:

CLÁUDIO MÁRCIO PESSOA
Diretor de Gestão, Finanças e Benefícios

Publicado por:
Euclides Teixeira Neto
Código Identificador:B7CFA195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FAER FARIAS ELETRIFICAÇÂO E REFRIGERAÇÂO LTDA-ME, referente à Prestação de serviço com instalação de uma rede extensão elétrica para o poço tubular para atender a população do assentamento passagem do juazeiro deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 03 de Setembro de 2018

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9F80D0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M M ASSESSORIA & CONSULTORIA EIRELI ME, referente à Prestação de serviço de assessoria técnica junto ao Município, no período de agosto a dezembro a junho do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 03 de Setembro de 2018

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:FD64F6B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018 (* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Eduardo Pereira de Melo
Suplente: Dayanna da Costa de Oliveira

II - Representante do Conselho Tutelar
Titular: Renata Maria do Nascimento
Suplente: Renata Lizandra Viana da Silva

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Maria do Socorro Pereira de Mendonça
Suplente: Maria Edvania Ferreira

IV - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Maria Gabriela da Silva
Suplente: Sangela Maximino da Silva

V - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública (Secundaristas)
Titular: Eliel de Fontes Lima
Suplente: Maria Clara do Carmo Medonça.

VI - Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública
Titular: Francisco de Assis Faustino Feliciano
Suplente: Valéria Salustino
Titular: Hozana Bento da Silva
Suplente: Jeovane Aquino Pereira

VII - Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Juçara Tamires de Lima Pontes
Suplente: Cristiano Antônio de Medeiros

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Eduardo Ferreira
Suplente: Elinaide Pereira Carneiro

IX - Representante dos Professores da Educação Básica Pública –
Titular: Maria Jordânia da Conceição Laurentino
Suplente: Ednes dos Ramos Pereira

X - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Maria Janaine Trajano de Lima
Suplente: Welly Niedja da Silva

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, 27 de julho de 2018.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B4F95BB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Diária para custear despesas em viagem a Cidade de natal/RN, para servidora Pública Jamila Lucena da Silva, inscrita no CPF 379.229.804-00, matricula 094, aonde a mesma irá participar da Oficina Estadual dos Sistemas de Alimentação e Nutrição, dos dias 04 e 05 de Setembro de 2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 03 de Setembro de 2018.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:A55041CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA N° 034/2018

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEAR O (A) Sr (a). JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES no cargo de SUB PROCURADOR (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES no cargo de SUB PROCURADOR(A), na Procuradoria Jurídica do Município, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 03 de Setembro de 2018

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:AFCFD670

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 035/2018

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEAR O (A) Sr (a). ANTONIO MIZAEL BARBOSA FILGUEIRA no cargo de COORDENADOR (A) DE VILA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** O(A) Sr(a). ANTONIO MIZAEL BARBOSA FILGUEIRA no cargo de COORDENADOR(A) DE VILA, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 03 de Setembro de 2018

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:93BF34EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 284/2018

PORTARIA Nº: 284/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**REINALDO HOOBE MEDEIROS FRANÇA**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total

			(R$)	(R$)
1/2	Natal-RN	31 de agosto de 2018	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 31 de agosto de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de agosto de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:54B1F9D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 285/2018

PORTARIA Nº: 285/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**RALSON PEREIRA DE ARAÚJO**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal-RN	03 de setembro de 2018	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 03 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de agosto de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:D40A6F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287/2018

PORTARIA Nº: 287/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**REINALDO HOOBE MEDEIROS FRANÇA**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal-RN	04 de setembro de 2018	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 04 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de setembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:749886C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2018 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor Luiz Paulo Neto ocupante do Cargo de Auxiliar de Chefia e Direção da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (01) uma diária no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), ao Servidor Luiz Paulo Neto**,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Chefia e Direção da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Participar da Oficina Estadual de Sistemas de Alimentação e Nutrição em Natal nos dias 04 e 05 de Setembro de 2018.**

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (02) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 03 de Setembro de 2018

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:F9B8FEF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Resultado do Chamamento Público Nº 002/2018

A Comissão de Permanente de Licitação deste Município de Taipu/RN, torna publico que o Grupo Formal ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILAS DO BOQUEIRÃO – CNPJ 08.345.105/0001-94, foi declarada como licitante Vencedora no item 01 do procedimento Chamamento Público nº 002/2018. O objeto do presente Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para *Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural*, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Com base da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015.

Dos Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA - acondicionada em embalagem em plástico transparente, atoxico, resistente, com peso liquido de 1kg, deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no ministério da agricultura.	4.000,00	KG	8,31	33.240,00
TOTAL GERAL					33.240,00

Taipu/RN, 03 de setembro de 2018

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:A03E1344

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 456, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina Ruas Projetadas do Loteamento Alto das Colinas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, as Ruas Projetadas do Loteamento Alto das Colinas situado na Sede do Município, abaixo especificadas passarão a ter a seguinte denominação:
A RUA PROJETADA Nº 05, localizada no Loteamento Alto das Colinas, Taipu/RN, passará a denominar-se **RUA VEREADOR JOSÉ SOARES DE MIRANDA**;
A RUA PROJETADA Nº 06, localizada no Loteamento Alto das Colinas, Taipu/RN, passará a denominar-se **RUA VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ;**
A RUA PROJETADA Nº 07, localizada no Loteamento Alto das Colinas, Taipu/RN, passará a denominar-se **RUA VAQUEIRO LINDEMBERG CAVALCANTE CRUZ;**
A RUA PROJETADA Nº 08, localizada no Loteamento Alto das Colinas, Taipu/RN, passará a denominar-se **RUA LOURIVAL TEIXEIRA;**
A RUA PROJETADA Nº 09, localizada no Loteamento Alto das Colinas, Taipu/RN, passará a denominar-se **RUA SALVIANO DOS SANTOS;**
A RUA PROJETADA Nº 10, localizada no Loteamento Alto das Colinas, Taipu/RN, passará a denominar-se **RUA SEVERINO BARBOSA;**
A RUA PROJETADA Nº 11, localizada no Loteamento Alto das Colinas, Taipu/RN, passará a denominar-se **RUA ADALTO GABRIEL;**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAIPU, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:1ED1D91E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	
IZABEL CRISTINA O. B. DA CRUZ	112.094.078-84	
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
Atendente de Saúde	591-6	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Saúde		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Gomes da Costa, SN, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 (UMA)	R$ 100,00	R$ 100,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
04 e 05 de SETEMBRO de 2018	Natal/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da Oficina Estadual dos Sistemas de Alimentação e Nutrição, na UNP Campus Floriano Peixoto, que será realizado pela 1ª USARP/RN.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:90A14360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Senhor **GUSTAVO RAMALHO PRAXEDES,** CPF nº 721.378.514-15 da função de Coordenador de Controle Interno, lotada na Secretaria de Administração desse Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 03 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:FA7B1B2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **MARCEL MENDES DOS SANTOS ALVES,** CPF nº 013.187.884-04 para exercer o cargo de Coordenador de Controle Interno, lotada na Secretaria de Administração desse Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 03 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:C3D9BD48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município de Tangará/RN torna público a quem interessar, que o Recurso Administrativo interposto pela empresa RENT A CAR LOCADORA LTDA contra o resultado da "Fase de Habilitação" da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 foi CONHECIDO pela Administração Municipal, sendo, porém, INDEFERIDO em sua integralidade. Desta feita, ficam mantidas todas as decisões inicialmente promulgadas, sendo então a empresa RENT A CAR LOCADORA LTDA mantida "inabilitada". Essa decisão foi devidamente ratificada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Fica desde já aprazada para o próximo dia 10/09/2018, às 10h30min, a sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta" das empresas declaradas "habilitadas". Os documentos pertinentes ao evidenciado processo continuam com vistas franqueadas aos interessados.

Tangará/RN, em 22 de agosto de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:F8B82ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 /2018-GP

Portaria nº 114 /2018-GP.

Tangará/RN, em 03 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1°. **Exonerar a pedido do servidor**, **Domingos Praxedes Barreto Bisneto**, portador do CPF/MF n° 090.922.254-10, ocupante do cargo de provimento efetivo "Guarda Municipal" da Prefeitura Municipal de Tangará/RN,

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:914297A7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e nos termos dos itens 12,3 12,4 12.5 e 12,8 do Edital N° 039/2014 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público Municipal ocorrida através do Decreto n° 001/2015, publicado em 27/02/2015 na edição n°1357 do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime Estatutário, de cargos vagos no quadro de pessoal Permanente do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato, Ramon Pereira de Pontes Nelo, portador do CPF/MF n° 071098964-47 e identidade n° 2480352-ITEP/RN, inscrição n° 180007742, aprovado em 7° colocação para o cargo de provimento efetivo Código **106- Motorista**, com nota final de 6,18, comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados

no item 12,8 do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 03 de setembro de 2018.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:8A5509D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(INCORREÇÃO)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) J. A. DE ARAUJO PAPELARIA - ME, referente à Aquisição de Brinquedoteca e material educativo para as unidades dos Programas Projetos, Serviços e Beneficios da Assistência Social..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO CANIDE GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 24 de Agosto de 2018

FLADIANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:5DBD2C93

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
(INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº.....: 20180105

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0048

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. A. DE ARAUJO PAPELARIA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Brinquedoteca e material educativo para as unidades dos Programas Projetos, Serviços e Beneficios da Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

2.156 - Programa Criança Feliz
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 029

2.154 - Manutenção do SCFV
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 029

2.100 - Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 029

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2018

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:265DA9CB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180106

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0049

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ IVANILDO PAULINO DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de Serviços de Gravação de vinhetas e Divulgação através de Carro de Som para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60,40 E ENSINO FUNDAMENTAL
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
Fonte: 001

Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60,40 E ENSINO FUNDAMENTAL
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
Fonte: 019

Função: 12 - EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 008 - MANUT. DO FUNDEB 60,40 E ENSINO FUNDAMENTAL
2.095 - PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
Fonte: 058

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2018

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:DBF3D7E9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) JOSÉ IVANILDO PAULINO DA SILVA, referente à Contratação de Serviços de Gravação de vinhetas e Divulgação através de Carro de Som para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). FRANCISCO CANIDE GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 03 de Setembro de 2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:EE6532F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 253/2018 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **MAURÍCIO BATISTA DE ARAÚJO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humano deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 03 de setembro de 2018 a 01 de Dezembro de 2018, referente ao **2° (segundo)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:CE04F4EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 254/2018 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **MARIA TATIANY AZEVEDO SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humano deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 03 de setembro de 2018 a 01 de Dezembro de 2018, referente ao **4° (quarto)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:72962554

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 255/2018 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **JOÃO JÚNIOR FERNANDES DE MORAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humano deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 10 de setembro de 2018 a 08 de Dezembro de 2018, referente ao **4° (segundo)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:9A0507FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 256/2018 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **MARIA WILMA DE BRITO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humano deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 03 de setembro de 2018 a 01 de Dezembro de 2018, referente ao **1° (primeiro)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:0B8F3C2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 257/2018 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **ALCIONE SOUZA GARCIA DE MORAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humano deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 14 de agosto de 2018 a 11 de novembro de 2018, referente ao **1° (primeiro)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:34F5083C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 258/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 114 da Lei Municipal 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN e assegurado também pela Art. 1º da Lei Municipal Nº 277 de 07 de junho de 2013, que dispõe sobre a ampliação da Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a **Srª MARIA APARECIDA DE SOUZA MACÊDO BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, a entrar em gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** pela secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente e que perdura especificamente de 08 de agosto de 2018 a 03 de fevereiro de 2019, totalizando 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme atestado expedido pelo médico.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no Diário Oficial vinculado.

Art. 3°. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:61C39EEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 259/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e Terço de Férias ao servidor **ROBERTO DA SILVA MACEDO,** ocupante do cargo de Eletricista, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 03 de setembro de 2018, com término em 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:5AFBA7D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 260/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e Terço de Férias a servidora **LUZIFRAN MATHIAS DE SOUZA,** ocupante do cargo de Fonoaudióloga, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 03 de setembro de 2018, com término em 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:3CAB3CDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 261/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e Terço de Férias a servidora **ELIZABETH CRISTINA FERNANDES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Agente de Endemias, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 03 de setembro de 2018, com término em 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:28E91C08

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 262/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e Terço de Férias a servidora **FRANCISCA ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 03 de setembro de 2018, com término em 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:9B383CE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 263/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, § 4º, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Excepcional de 20 (vinte) dias consecutivos e 10 (dez) dias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, § 4º, da Lei 011/97, a servidora publica municipal **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, relativas ao período de 2016/2017. Período de 10 (dez) dias convertidos em pecúnia: de 03 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2018; período de 20 (vinte) dias de gozo das férias: de 13 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:FB1CEBB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 044/2018 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo

Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando Nº 232/2018 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais), a servidora **VANUZA DAMASCENO SILVA** Mat. 1615, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Currais Novos/RN, no (s) dia (s) 22 de agosto de 2018, com o objetivo de participar do Curso de Formação para Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 22 de junho de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:FB1522A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 045/2018 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando Nº 246/2018 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias: sendo 01 (uma) COM PERNOITE no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais) e 01 (uma) SEM PERNOITE no valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo o valor de R$ de 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a servidora **TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO**, Mat. 1685 ocupante do cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 11 e 12 de agosto de 2018, com o objetivo de participar do "Encontro Estadual do Programa Criança Feliz".

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 30 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:9ED84912

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 046/2018 –

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 247/2018 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.
R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias: sendo 01 (uma) COM PERNOITE no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) SEM PERNOITE no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo o valor de R$ de 300,00 (trezentos reais) a servidora **MARLUCE PEREIRA DE LIMA** Mat. 1481, ocupante o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 11 e 12 de agosto de 2018, com o objetivo de participar do "Encontro Estadual do Programa Criança Feliz".

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 30 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:440B5003

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 031/2018 – SMTDE

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 041/2018 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R$ 100 (cem reais), ao servidor **AIRTON LAURENTINO DE MEDEIROS NETO** Mat. 940, ocupante o cargo de **SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste

município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 21 de agosto de 2018, com objetivo de resolução de problemas da Administração Municipal. Previsão de Saída: 08:30 hs do dia 21/08/2018 – Chegada: 20:00hs do dia 21/08/2018.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:69E468FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 032/2018 – SMTDE

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 042/2018 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias, 01 (uma) COM PERNOITE no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) SEM PERNOITE no valor unitário de R$ 100 (cem reais), perfazendo o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor **AIRTON LAURENTINO DE MEDEIROS NETO** Mat. 940, ocupante o cargo de **SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 23 e 24 de agosto de 2018, com objetivo de resolver problemas de contratos de repasse da Caixa Econômica Federal junto ao Escritório G.M. DUARTE, na GESTAMP EOLICA e outros problemas do município. Com previsão de saída no dia 23/08/2018 as 10:00 horas e retorno no dia 24/08/2018 as 19:00 horas.
Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:012284DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 047/2018 – SMEC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 412/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária, SEM PERNOITE no valor unitário de R$ 45,00 (quarenta reais) a servidora **NIZIANNY MARIA DOS SANTOS** Mat. 1647, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 23 de Agosto de 2018, com o objetivo de participar de uma Oficina Estadual do PSE sobre Ações de Alimentação e Nutrição.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:A4FC6AA3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 048/2018 – SMEC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando Nº 432/2018 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 100,00 (cem reais) a servidora **CAMILA BRUNA AZEVEDO DOS SANTOS** Mat. 1489, ocupante o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 29 de agosto de 2018, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a implantação de Programas sobre Distorção de Idade de Aluno, bem como visitar o setor do PETERN.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:56BE80CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 018/2018 – SMAIRH

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 044/2018 – Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ MARINALDO DE ARAÚJO CRUZ** Mat. 1484, ocupante o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS**deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Currais Novos/RN, no (s) dia (s) 29 de agosto de 2018, com o objetivo de resolução de problemas junto a Super Print relacionado à Recarga de Tones como também na Micro Fácil relacionado a conserto de computadores e impressoras e outros problemas da Administração Municipal. Previsão de Saída: 10:30 do dia 29/08/2018 - Chegada: 18:00 do dia 29/08/2018.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:E930DC32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 033/2018 – SMTDE

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O **Gabinete Civil** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 043/2018 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R$ 100 (cem reais), ao servidor **AIRTON LAURENTINO DE MEDEIROS NETO** Mat. 940, ocupante o cargo de **SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 31 de agosto de 2018, com objetivo de resolução de problemas da Administração Municipal junto a Caixa Econômica Federal/GIDUR. Previsão de Saída: 09:00 hs do dia 31/08/2018 – Chegada: 20:00hs do dia 31/08/2018.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 31 de agosto de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:5A0C2FC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 047/2018 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando Nº 251/2018 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias: sendo 01 (uma) COM PERNOITE no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais) e 01 (uma) SEM PERNOITE no valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo o valor de R$ de 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a servidora **DAMIANA VALÉRIA DA SILVA** Mat.1609, ocupante do cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 11 e 12 de agosto de 2018, com o objetivo de participar de uma capacitação do Sistema Integrado de Benefícios Sociais da Caixa Econômica Federal – SIBEC.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 03 de setembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:65FADD02

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 014/2018 – SPFTCO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 014/2018 – SPFTCO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 003/2017, e Considerando o memorando nº 069/2018- Secretaria Municipal de Plan. Fin. Trib. e Contr. Orçamentário.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo um valor Total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA – Mat. 1436**, ocupante da função de **Secretario Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário** deste município, para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento a Currais Novos/RN, no dia 03/09/2018, com o objetivo de resolução de problemas junto a Órgãos da Administração Federal bem com prestadores de serviços da Administração Pública Municipal. Previsão de Saída: 09:30 do dia 03/09/2018 – Chegada: 18:00 do dia 03/09/2018.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 03 de Setembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:8AFD5310

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
OFÍCIO Nº. 0105/2018 – PMT/GP

Tibau/RN, em 03 de setembro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
ISAIAS PAIVAV LINHARES
Gerente de Relacionamento da Agência Comercial Mossoró
Praça Vigário Antônio Joaquim, 22 – Centro – Mossoró/RN
E-mail: isaiaspaiva@bb.com.br

Assunto: ***Inclusão de poderes para movimentação de contas correntes***

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, solicitamos a V.Sa., proceder à inclusão de poderes, abaixo relacionados, para movimentação de todas as contas correntes pertencentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, CNPJ nº 01.622.882/0001-90.**
Ficam autorizados o Gestor do Município o senhor: **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA,** Ordenador Financeiro, **CPF nº 876.968.194-53** e **MARIA DO SOCORROS NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, o **CPF nº 241.629.494-68**, a movimentar a **conta corrente n° 96.287-2**, **agência n° 0036-1**.
A movimentação será feita sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo a seguinte relação: Josinaldo Marcos de Souza, Ordenador de Financeiro com a de Maria do Socorro Nascimento, Secretário Municipal de Educação.
Para a devida movimentação das contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:
- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma de condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico.

Atenciosamente,
JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO
Secretária Mun. Educação

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1C5F9A80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PP 022/2018-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 286/2018
PREGÃO PRESENCIALNº 022/2018-SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, representado pelo seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 010/2017, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para o dia **05 de Setembro de**

2018, as 09:00hs, para realização de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EM GERAL**, fica **REMARCADA** para o dia **06 de Setembro de 2018, as 09:00hs.**

Na oportunidade, informo que é indispensável o adiamento da sessão por motivos de fato superveniente que impossibilita a sessão na data marcada inicialmente, assim, conforme o Item 25.3 do instrumento convocatório, ficando marcada a abertura para o primeiro dia útil seguinte.

Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 3246-4441.

Tibau do Sul, 03 de Setembro de 2018

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial
Presidente - CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:FE951229

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 149, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 149, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Altera disposições do Decreto n.º 148/2018, que instituiu os preços públicos específicos para a utilização de área pública localizada na Praça de Eventos Diogo Victor de Araújo Pereira, por ocasião do evento denominado "XXXI CORRIDA DE JEGUES", fixa valores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS (RN), usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal, e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município em seu Art. 53, V e VI, e;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir preços públicos específicos para a utilização de área pública localizada na Praça de Eventos Diogo Victor de Araújo Pereira, por ocasião do evento denominado "XXXI CORRIDA DE JEGUES", a ser realizado neste município durante os dias 06 e 07 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO que os preços públicos constituem modalidade especial de remuneração do Serviço Público; e
CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar parte dos preços públicos instituídos por meio do Decreto n.º 148/2018 à realidade do Município de Timbaúba dos Batistas/RN;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado para R$ 25,00 (vinte e cinco reais) o preço público referente ao metro linear da área de parques, constante na tabela do Anexo I do Decreto Municipal n.º 148/2018.
Art. 2º. Em decorrência da modificação operada pelo artigo anterior, a tabela de preços públicos específicos para a utilização de área pública localizada na Praça de Eventos Diogo Victor de Araújo Pereira, por ocasião do evento denominado "XXXI CORRIDA DE JEGUES", a ser realizado neste município durante os dias 06 e 07 de setembro de 2018, passa a ser a seguinte:

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

ÁREAS DEMARCÁVEIS			
ÁREA	**DESTINAÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR**
Área de Ambulantes 01	Livre	Metro Linear	R$ 20,00/m
Área de Ambulantes 02	Alimentação em geral	Metro Quadrado	R$ 10,00/m²
Área de Parques	Parques de diversões	Metro Linear	R$ 25,00/m
Área Diversa	Livre	Metro Linear	R$ 15,00/m

BARES	
LOTE	**VALOR**
B 1	R$ 600,00
B 2	R$ 500,00
B 3	R$ 400,00
B 4	R$ 300,00
B 5	R$ 200,00

Art. 3º. Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto n.º 148/2018.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de agosto de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6CE6C683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072/2018-GPMTB.

PORTARIA N° 072/2018-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Timbaúba Dos Batistas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e etc.;

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Timbaúba Dos Batistas/RN:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR – JOSILENE SILVA DINIZ
CPF: 075.019.144-94
SUPLENTE – FRANCELÚZIA MARTA DA SILVA
C.P.F: 057.089.934-64

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:
TITULAR – IONARA FÁBIA DE ARAÚJO ALVES
CPF: 702.467.344-34
SUPLENTE – MARIA PATRÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 079.317.524-06

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
TITULAR – JOSÉLIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 512.055.724-49
SUPLENTE – MARIA MARTA PEREIRA DE ARAÚJO
C.P.F: 202.054.904-25

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR – MARIA JOSÉ DE BRITO DAMASCENO
CPF: 430.566.874-20
SUPLENTE – LUZIENE FERNANDES MOREIRA MEDEIROS
CPF: 602.533.474-91

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR – FALBSON CARLOS DOS SANTOS

CPF: 029.065.244-84
SUPLENTE – SILVANA LINS SILVA
CPF: 052.834.064-66

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
TITULAR – ILMA PEREIRA NUNES
C.P.F: 010.061.514-78
TITULAR – DAMIANA DANTAS DE ARAÚJO FERNANDES
C.P.F: 969.311.324-15
SUPLENTE – JANIELY DA SILVA LOURENÇO
CPF: 016.948.764-46
SUPLENTE: MARIA BETÂNIA MARIZ PEREIRA
C.P.F: 058.880.354-59

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
TITULAR – SÉRGIO SÁTIRO DA SILVA
C.P.F: 350.377.094-15
SUPLENTE – HELITON RODRIGUES
C.P.F: 703.805.624-72

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
TITULAR – GENARDO DE LIMA CARNEIRO
C.P.F: 026.219.384-18
SUPLENTE – RONNIERY RUSE DA SILVA
CPF: 045.864.534-60

Representantes do Conselho Tutelar:
TITULAR – GRACINEIDE DANTAS DE MEDEIROS
CPF: 025.708.974-85
SUPLENTE – CÍCERO VICENTE FILHO
CPF: 175.587.354-91

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de agosto de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:86CFB85B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2018

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1808310002
INTERESSADO: Sec. Municipal de Despostos Turismo e Eventos.
ASSUNTO: **Contratação direta dos serviços de Locação de Veículo do Tipo veraneio equipado com sonorização.**

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a locadora **FRANCIMILTON GINANI SOM - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 600,00** (Seiscentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de Locação de Veículo do Tipo veraneio equipado com sonorização** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Gabinete do Prefeito.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de Agosto de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:274B3D68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
DISPENSA N° 028/2018 – PROC. ADM/ RN N° 1808310002.

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
DISPENSA N° 028/2018 – PROC. ADM/ RN N° 1808310002.

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: **FRANCIMILTON GINANI SOM - ME**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VERANEIO EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO**; DATA DE EXECUÇÃO: 07 de Setembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (Seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.21.695.0017.1705.2043 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desportos, Turismo e Eventos; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros (PJ); Fonte: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de Agosto de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:747E30C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2018

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1809030007.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ASSUNTO: Contratação de Instrutor para a Banda Marcial.

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob-referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao Instrutor **RONALDO JOSÉ GOMES DINIZ,** perfazendo a importância global de **R$ 1.700,00** (hum mil e setecentos reais);
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta de Instrutor para a Banda Marcial,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de Setembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4ED3A435

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 029/2018 – PROC. ADM. MTB/ RN N° 1809030007

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 029/2018 – PROC. ADM. MTB/ RN N° 1809030007

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: **RONALDO JOSÉ GOMES DINIZ**; OBJETO: execução dos serviços de condução e orientação musical para a banda marcial; DATA PARA EXECUÇÃO: De 03 a 06 de setembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.361.0011.1114.2031- Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de educação e cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – outros serviços de terceiros – (PF); FONTE: 01001- receitas de impostos e de transferências de impostos- Educação-; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 03 de Setembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BD4C10D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2018 – GC – EXONERAÇÃO DIONE MARIA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - DIONE MARIA DO NASCIMENTO,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 140.821.874-72 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 242.712, para o Cargo de **DIRETORA DE CULTURA,**junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,**deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria **296/2017**.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:08CE6C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2018 – GC – LICENÇA VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO

Concede licença que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder nos termos do art. 102, da Lei Municipal nº 570/2007 (Regime Jurídico dos Servidores do Municipal de Touros), 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, a servidora **VERA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO,** Matrícula 373-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. O período de gozo desta licença será de 03 de setembro de 2018 até 03 de dezembro de 2018 quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzido a função pública.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Registrem, publiquem e cumpram.

Touros/RN, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:EB276F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2018 – GC – DIARIA TELMA MARIA DE BEZERRA ARAUJO DE CASTRO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede Diária Nacional à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, cumulado com as disposições trazidas na Lei n° 709/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à senhora **TELMA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA DE CASTRO**, **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS**, inscrita no CPF/MF sob nº 011.932.374-59, 2 (duas) diária e ½ (meia) Nacional, ao valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determina a Lei Municipal n° 709/2014 em seu artigo 3°, importando no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com, pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Brasília - DF, para participar da Oficina de Capacitação no Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde, que ocorrerá no dia 11 Setembro de 2018, conforme despacho da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 28 de agosto de 2018.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2C44DF4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2018 – GC – DIARIA LIDIANE BELIZARIO FERNANDES FARIAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede Diária Nacional à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, cumulado com as disposições trazidas na Lei n° 709/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à senhora **LIDIANE BELIZÁRIO FERNANDES FARIAS**, **DIRETORA DE ESTATÍSTICAS NA SAÚDE**, inscrita no CPF/MF sob nº 011.932.374-59, 2 (duas) diária e ½ (meia) Nacional, ao valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determina a Lei Municipal n° 709/2014 em seu artigo 3°, importando no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com, pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Brasília - DF, para participar da Oficina de Capacitação no Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde, que ocorrerá no dia 11 Setembro de 2018, conforme despacho da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 28 de agosto de 2018.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:1A0A2F96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018-RP

GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018-RP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 52/2018-RP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALT/BA/GIR/ACD/DH
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00002 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR PRIMÁRIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00003 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR SUCUNDÁRIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 81,500 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE ÓLEO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).
Item: 00005 - ÔNIBUS VOLARE-ALTERNADOR COMPLETO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 2.970,000 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00006 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 179,000 (Cento e Setenta e Nove Reais).

Item: 00007 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 166,500 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - ÔNIBUS VOLARE-BARRA DE DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 636,000 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Item: 00009 - ÔNIBUS VOLARE-BASE CAIXA DE MARCHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 199,000 (Cento e Noventa e Nove Reais).

Item: 00010 - ÔNIBUS VOLARE-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 224,500 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - ÔNIBUS VOLARE-BÓIA TANQUE COMBUSTÍVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 342,000 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00012 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 356,000 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00013 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA ÓLEO MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 619,000 (Seiscentos e Dezenove Reais).

Item: 00014 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA TS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00015 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00016 - ÔNIBUS VOLARE-CABO ACELERADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 385,000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - ÔNIBUS VOLARE-CABO FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 276,000 (Duzentos e Setenta e Seis Reais).
Item: 00018 - ÔNIBUS VOLARE-CABO VELOCÍMETRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00019 - ÔNIBUS VOLARE-CAIXA SATÉLITE COMPLETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

Item: 00020 - ÔNIBUS VOLARE-CHAVE SETA COMPLETA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 327,000 (Trezentos e Vinte e Sete Reais).

Item: 00021 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 266,000 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00022 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 555,000 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00023 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO DE RODA TRASEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 174,500 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - ÔNIBUS VOLARE-COLMEIA RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.550,000 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00025 - ÔNIBUS VOLARE-PARAFUSO RODA C/ PORCA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00026 - ÔNIBUS VOLARE-KIT COROA E PINHÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 2.145,000 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00028 - ÔNIBUS VOLARE-DISCO DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00029 - ÔNIBUS VOLARE-EMBUCHAMENTO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00030 - ÔNIBUS VOLARE-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 267,000 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais).
Item: 00031 - ÔNIBUS VOLARE-HÉLICE C/ BEM. VISCOSA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 351,000 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

Item: 00032 - ÔNIBUS VOLARE-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 2.040,000 (Dois Mil, Quarenta Reais).

Item: 00033 - ÔNIBUS VOLARE-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

Item: 00034 - ÔNIBUS VOLARE-KIT REPARO DIFERENCIAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.560,000 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00035 - ÔNIBUS VOLARE-LONA DE FREIO DT/TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00036 - ÔNIBUS VOLARE-LUVA PINHÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00037 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA PARABÓLICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00038 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 2º TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 322,000 (Trezentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00039 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª DT PARABÓLICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 438,000 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00040 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª TRASEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 267,000 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais).

Item: 00041 - ÔNIBUS VOLARE-POLIA VIRABREQUIM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 425,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00042 - ÔNIBUS VOLARE-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 266,000 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00043 - ÔNIBUS VOLARE-ROLAMENTO RODA TS EXT/INT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00044 - ÔNIBUS VOLARE-SEMI EIXO TRANSMISSÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.128,000 (Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00045 - ÔNIBUS MARCOPOLO-SEMI EIXO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.470,000 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00046 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DAGUA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 525,000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00047 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO COMBUSTÍVEL

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 162,800 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00048 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE ÓLEO MOTOR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 151,000 (Cento e Cinquenta e Um Reais).

Item: 00049 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE AR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 195,650 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00050 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00051 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 473,000 (Quatrocentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00052 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BASE MOTOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 284,000 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00053 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.328,000 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00054 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CABO DO ACELERADOR
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 233,000 (Duzentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00055 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 375,830 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00056 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CARCAÇA VOLANTE COMPLETO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Item: 00058 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CRUZETA TRANSMISSÃO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 318,000 (Trezentos e Dezoito Reais).

Item: 00059 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CUBO RODA TRASEIRA
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 809,900 (Oitocentos e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - ÔNIBUS MARCOPOLO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 3.994,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00061 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00062 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO TRASEIRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00063 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LUVA EIXO PILOTO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 291,200 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00064 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MANCAL MT PARTIDA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 250,250 (Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00065 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MOTOR LIMPADOR PARABRISA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 345,800 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00066 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MOTOR PARTIDA COMPLETO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 2.302,000 (Dois Mil, Trezentos e Dois Reais).

Item: 00067 - ÔNIBUS MARCOPOLO-COLMEIA RADIADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 2.538,000 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00068 - ÔNIBUS MARCOPOLO-REPARO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 113,750 (Cento e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - ÔNIBUS MARCOPOLO-RESERVATÓRIO RADIADOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 208,300 (Duzentos e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00070 - ÔNIBUS MARCOPOLO-RETIFICAR ALTERNADOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 163,800 (Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00071 - ÔNIBUS MARCOPOLO-PARABRISA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4.459,000 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00072 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO DE COMBUSTIVEL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).

Item: 00073 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO DO HIDRAULICO PSH517
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 70,900 (Setenta Reais e Noventa Centavos).

Item: 00074 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 896,350 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 373,000 (Trezentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00076 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 341,250 (Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00077 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-RETIFICADOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 163,800 (Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00078 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 64,610 (Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00080 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-VALVULA FREIO DE MÃO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 191,100 (Cento e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00081 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ROLAMENTO DIFERENCIAL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00082 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO HIDRAULICO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 68,250 (Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00083 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00084 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DO HIDRAULICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 109,200 (Cento e Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00085 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 910,000 (Novecentos e Dez Reais).

Item: 00086 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 327,000 (Trezentos e Vinte e Sete Reais).

Item: 00087 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 364,000 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00088 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-RETIFICADOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 141,960 (Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00089 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00091 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-VÁLVULA FREIO DE MÃO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 191,100 (Cento e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00092 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ROLAMENTO DIFERENCIAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00093 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 102,000 (Cento e Dois Reais).

Item: 00094 - PRISMA-AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 259,350 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00095 - PRISMA-AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 141,050 (Cento e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos).

Item: 00096 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00097 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00098 - PRISMA-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00099 - PRISMA-PASTILHA FREIO DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 52,700 (Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00100 - PRISMA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00101 - PRISMA-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 122,850 (Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - PRISMA-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00103 - PRISMA-CILINDRO DE RODA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00104 - PRISMA-BOMBA DAGUA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00105 - PRISMA-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00106 - PRISMA-CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 54,600 (Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00107 - PRISMA-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00108 - PRISMA-TENSOR CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 104,650 (Cento e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00109 - PRISMA-VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00110 - PRISMA-CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 118,300 (Cento e Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00111 - PRISMA-LAMPADA BIODO H4-FAROL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00112 - PRISMA-LAMPADA 1 POLO 12V
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00113 - PRISMA-LAMPADA 2 POLO 12V
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00114 - PRISMA-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00115 - PRISMA-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,750 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00116 - PRISMA-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,750 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00117 - PRISMA-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 313,950 (Trezentos e Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00118 - PRISMA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 172,900 (Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00119 - PRISMA-ATUADOR MARCHA LENTA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 101,000 (Cento e Um Reais).

Item: 00120 - PRISMA-BICO INJETOR COMBUSTÍVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 177,450 (Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00121 - PRISMA-BOBINA IGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00122 - PRISMA-BOMBA ÓLEO MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 204,750 (Duzentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00123 - PRISMA-CILINDRO DE IGNIÇÃO C/CHAVE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 47,320 (Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00124 - PRISMA-FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 341,250 (Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00125 - PRISMA-HIDROVACUO FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 204,750 (Duzentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00126 - PRISMA-BENZO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 82,800 (Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00127 - PRISMA-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 177,000 (Cento e Setenta e Sete Reais).

Item: 00128 - PRISMA-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 81,900 (Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00129 - PRISMA-ROLAMENTO TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 68,250 (Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00130 - PRISMA-LANTERNA TS DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 209,300 (Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00131 - PRISMA-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 93,730 (Noventa e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00132 - PRISMA-VENTILADOR RADIADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 364,000 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00133 - PRISMA-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 204,000 (Duzentos e Quatro Reais).

Item: 00134 - PRISMA-PARABRISA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 364,000 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00135 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-CARCAÇA DIFERENCIAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.930,000 (Um Mil, Novecentos e Trinta Reais).
Item: 00136 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-DIFERENCIAL COMPLETO TS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 2.730,000 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00137 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.530,000 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00139 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00140 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 195,650 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00141 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ALTERNADOR COMPLETO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 2.730,000 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00142 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-AUTOMATICO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 198,380 (Cento e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00143 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00144 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BENZO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 172,900 (Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00145 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 468,000 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00147 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 151,000 (Cento e Cinquenta e Um Reais).

Item: 00148 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-RETIFICADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00149 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ROTOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00150 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR PRIMARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
lance de R$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00151 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO OLEO MT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00152 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-LÂMINA CURVA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00153 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PINO CAT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 16,300 (Dezesseis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00154 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TRAVA FIXADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 16,300 (Dezesseis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00155 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO TRAVA DENTE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00156 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORCA PARAF.TRAVA DENTE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00157 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO DA LÂMINA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,290 (Dezessete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00161 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-GARFO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 163,000 (Cento e Sessenta e Três Reais).

Item: 00162 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BENZO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00163 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-INDUZIDO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00164 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-MT DE PARTIDA COMPLEOT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 2.700,000 (Dois Mil, Setecentos Reais).

Item: 00165 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-RELÉ MT PARTIDA AUX.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00169 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-COMPRESOR RODO AR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 3.185,000 (Três Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00170 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-GARFO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00171 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BENZO MT DE PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00172 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-INDUZIDO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 355,500 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00174 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 161,070 (Cento e Sessenta e Um Reais e Sete Centavos).

Item: 00175 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 122,850 (Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00178 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-GARFO MT DE PARTIDA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 195,650 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00179 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO COMBUSTIVEL Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00180 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO OLEO LUBIFICANTE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 177,450 (Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00181 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-POLIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00182 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REGULADOR DT/TS DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00183 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CX DE MARCHA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 245,600 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00184 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 245,700 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00185 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CHAVE SETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 546,000 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00187 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00188 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00189 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SENSOR PRESSÃO ÓLEO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00192 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-PARAF. RODA C/ PORCA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00193 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUBO RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00195 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUICA DUPLA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 546,000 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00197 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00198 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00199 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-EMBREAGEM VISCOSA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00200 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO SED. ÁGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00201 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BASE MOTOR TD/TE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 236,600 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00202 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00204 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 2º EIXO TRAS.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00205 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 3º EIXO TRAS.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00206 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BENZO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00207 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CEPADOR FX DE MOLA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00209 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RELE PISCA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00212 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. EIXO PILOTO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00216 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROTOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 409,000 (Quatrocentos e Nove Reais).

Item: 00218 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO EMBREAGEM INF.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 637,000 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais).

Item: 00219 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 59,150 (Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos).

Item: 00220 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO DE ÓLEO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 63,700 (Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00222 - TRATOR WALTRA A 850-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 325,500 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00223 - TRATOR WALTRA A 850-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00224 - TRATOR WALTRA A 850-RETIFICADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 154,700 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00225 - TRATOR WALTRA A 850-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 81,900 (Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00227 - TRATOR WALTRA A 850-VALVULA FREIO DE MÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00228 - TRATOR WALTRA A 850-ROLAMENTO DIFERENCIAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 254,000 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00229 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO HIDRÁULICO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00230 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.320,000 (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00231 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-GARFO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 200,200 (Duzentos Reais e Vinte Centavos).

Item: 00232 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 195,650 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Item: 00234 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO ÓLEO LUBRIF.
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00236 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BARRA ESTABILIZADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00237 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BASE MOTOR
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 455,000 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00238 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BENZO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 305,000 (Trezentos e Cinco Reais).

Item: 00239 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOB.CAMPO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00241 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PARABRISA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00242 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PORTA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 152,000 (Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00245 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CALÇO SEPARADOR FX MOLA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 109,200 (Cento e Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00246 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 1º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 191,100 (Cento e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00247 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 2º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00248 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 3º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00249 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 4º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 218,400 (Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00250 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 5º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 212,000 (Duzentos e Doze Reais).

Item: 00251 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTÍVEL 6º Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 204,750 (Duzentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00252 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00254 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.MESTRE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 1.520,000 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00255 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.RODA TD/TE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 344,000 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00256 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-COLMEIA RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 2.420,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00259 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00260 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CRUZETA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 229,500 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00263 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LONA FREIO DT/TS
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).
Item: 00271 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO CENTRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 245,700 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00272 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO PINHÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 263,500 (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00273 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. DT INT/EXT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 224,000 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00274 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. TS INT/EXT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00278 - SAVEIRO-AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 387,000 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00279 - SAVEIRO-AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00280 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00281 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00282 - SAVEIRO-FILTRO ÓLEO MOTOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00283 - SAVEIRO-FILTRO DE COMBUSTIVEL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00284 - SAVEIRO-FILTRO DE AR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00285 - SAVEIRO-FILTRO DE AR CONDICIONADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00286 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA DIR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00287 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00288 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 53,100 (Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00289 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO DIR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00290 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00291 - SAVEIRO-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00292 - SAVEIRO-COIFA RODA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00293 - SAVEIRO-BOMBA DAGUA MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00294 - SAVEIRO-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00295 - SAVEIRO-MANGOTE INFERIOR RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 138,160 (Cento e Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00296 - SAVEIRO-LAMPADA FAROL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00297 - SAVEIRO-LAMPADA PISCA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00298 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(FREIO)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00299 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(MEIA LUZ)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00300 - SAVEIRO-JOGO VELA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00301 - SAVEIRO-BOBINA INGNIÇÃO CONJ.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 431,200 (Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00302 - SAVEIRO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00303 - SAVEIRO-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00304 - SAVEIRO-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00305 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA DT Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00306 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00307 - SAVEIRO-CUBO RODA DT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00308 - SAVEIRO-BOMBA COMBUSTÍVEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00309 - SAVEIRO-CORREIRA DENTADA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 121,000 (Cento e Vinte e Um Reais).

Item: 00310 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA DENTADA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00311 - SAVEIRO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00312 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00313 - SAVEIRO-POLIA CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 76,000 (Setenta e Seis Reais).

Item: 00314 - SAVEIRO-PARAFUSO RODA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00315 - SAVEIRO-LIMPADOR DE PARABRISA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00316 - SAVEIRO-BASE MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00317 - SAVEIRO-BASE CAIXA DE MARCHA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 378,000 (Trezentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00318 - SAVEIRO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00319 - SAVEIRO-CILINDRO MESTRE FREIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 234,000 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00320 - SAVEIRO-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00321 - SAVEIRO-VALVULA TERMOSTÁTICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00322 - SAVEIRO-SENSOR TEMPERATURA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00323 - SAVEIRO-RADIADOR COMPLETO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 351,000 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

Item: 00324 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO DIREITA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/08/2018

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:0F2F6FA2

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018-RP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018-RP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr (a). ELIJANE PAIVA DE FREITAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 52/2018-RP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALT/BA/GIR/ACD/DH
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00002 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR PRIMÁRIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00003 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR SUCUNDÁRIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 81,500 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE ÓLEO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00005 - ÔNIBUS VOLARE-ALTERNADOR COMPLETO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.970,000 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Item: 00006 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 179,000 (Cento e Setenta e Nove Reais).

Item: 00007 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 166,500 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - ÔNIBUS VOLARE-BARRA DE DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 636,000 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Item: 00009 - ÔNIBUS VOLARE-BASE CAIXA DE MARCHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 199,000 (Cento e Noventa e Nove Reais).

Item: 00010 - ÔNIBUS VOLARE-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 224,500 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - ÔNIBUS VOLARE-BÓIA TANQUE COMBUSTÍVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 342,000 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00012 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 356,000 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00013 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA ÓLEO MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 619,000 (Seiscentos e Dezenove Reais).

Item: 00014 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA TS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00015 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00016 - ÔNIBUS VOLARE-CABO ACELERADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 385,000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - ÔNIBUS VOLARE-CABO FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 276,000 (Duzentos e Setenta e Seis Reais).
Item: 00018 - ÔNIBUS VOLARE-CABO VELOCÍMETRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00019 - ÔNIBUS VOLARE-CAIXA SATÉLITE COMPLETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

Item: 00020 - ÔNIBUS VOLARE-CHAVE SETA COMPLETA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 327,000 (Trezentos e Vinte e Sete Reais).

Item: 00021 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 266,000 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00022 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 555,000 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00023 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO DE RODA TRASEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 174,500 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - ÔNIBUS VOLARE-COLMEIA RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.550,000 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00025 - ÔNIBUS VOLARE-PARAFUSO RODA C/ PORCA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00026 - ÔNIBUS VOLARE-KIT COROA E PINHÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.145,000 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00028 - ÔNIBUS VOLARE-DISCO DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00029 - ÔNIBUS VOLARE-EMBUCHAMENTO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00030 - ÔNIBUS VOLARE-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 267,000 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais).

Item: 00031 - ÔNIBUS VOLARE-HÉLICE C/ BEM. VISCOSA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 351,000 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

Item: 00032 - ÔNIBUS VOLARE-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.040,000 (Dois Mil, Quarenta Reais).

Item: 00033 - ÔNIBUS VOLARE-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).

Item: 00034 - ÔNIBUS VOLARE-KIT REPARO DIFERENCIAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.560,000 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00035 - ÔNIBUS VOLARE-LONA DE FREIO DT/TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00036 - ÔNIBUS VOLARE-LUVA PINHÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00037 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA PARABÓLICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00038 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 2º TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 322,000 (Trezentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00039 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª DT PARABÓLICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 438,000 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00040 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª TRASEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 267,000 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais).

Item: 00041 - ÔNIBUS VOLARE-POLIA VIRABREQUIM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 425,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00042 - ÔNIBUS VOLARE-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 266,000 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00043 - ÔNIBUS VOLARE-ROLAMENTO RODA TS EXT/INT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00044 - ÔNIBUS VOLARE-SEMI EIXO TRANSMISSÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.128,000 (Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00045 - ÔNIBUS MARCOPOLO-SEMI EIXO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.470,000 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00046 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DAGUA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 525,000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00047 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 162,800 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00048 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE ÓLEO MOTOR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 151,000 (Cento e Cinquenta e Um Reais).

Item: 00049 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE AR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,650 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00050 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00051 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 473,000 (Quatrocentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00052 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BASE MOTOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 284,000 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00053 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.328,000 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00054 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CABO DO ACELERADOR
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 233,000 (Duzentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00055 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 375,830 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00056 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CARCAÇA VOLANTE COMPLETO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Item: 00058 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CRUZETA TRANSMISSÃO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 318,000 (Trezentos e Dezoito Reais).

Item: 00059 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CUBO RODA TRASEIRA
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 809,900 (Oitocentos e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - ÔNIBUS MARCOPOLO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.994,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00061 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00062 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO TRASEIRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00063 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LUVA EIXO PILOTO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 291,200 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00064 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MANCAL MT PARTIDA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,250 (Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00065 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MOTOR LIMPADOR PARABRISA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 345,800 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00066 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MOTOR PARTIDA COMPLETO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.302,000 (Dois Mil, Trezentos e Dois Reais).

Item: 00067 - ÔNIBUS MARCOPOLO-COLMEIA RADIADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.538,000 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00068 - ÔNIBUS MARCOPOLO-REPARO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 113,750 (Cento e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - ÔNIBUS MARCOPOLO-RESERVATÓRIO RADIADOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 208,300 (Duzentos e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00070 - ÔNIBUS MARCOPOLO-RETIFICAR ALTERNADOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 163,800 (Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00071 - ÔNIBUS MARCOPOLO-PARABRISA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.459,000 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00072 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO DE COMBUSTIVEL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).

Item: 00073 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO DO HIDRAULICO PSH517
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,900 (Setenta Reais e Noventa Centavos).

Item: 00074 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 896,350 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 373,000 (Trezentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00076 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 341,250 (Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00077 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-RETIFICADOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 163,800 (Cento e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00078 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,610 (Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00080 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-VALVULA FREIO DE MÃO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 191,100 (Cento e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00081 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ROLAMENTO DIFERENCIAL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00082 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO HIDRAULICO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,250 (Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00083 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00084 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DO HIDRAULICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,200 (Cento e Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00085 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 910,000 (Novecentos e Dez Reais).

Item: 00086 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 327,000 (Trezentos e Vinte e Sete Reais).

Item: 00087 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 364,000 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00088 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-RETIFICADOR ALTERNADOR Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 141,960 (Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00089 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00091 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-VÁLVULA FREIO DE MÃO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 191,100 (Cento e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00092 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ROLAMENTO DIFERENCIAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00093 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,000 (Cento e Dois Reais).

Item: 00094 - PRISMA-AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 259,350 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00095 - PRISMA-AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 141,050 (Cento e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos).

Item: 00096 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00097 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).
Item: 00098 - PRISMA-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00099 - PRISMA-PASTILHA FREIO DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,700 (Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00100 - PRISMA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00101 - PRISMA-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,850 (Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - PRISMA-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00103 - PRISMA-CILINDRO DE RODA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00104 - PRISMA-BOMBA DAGUA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00105 - PRISMA-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00106 - PRISMA-CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,600 (Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00107 - PRISMA-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00108 - PRISMA-TENSOR CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,650 (Cento e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00109 - PRISMA-VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00110 - PRISMA-CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,300 (Cento e Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00111 - PRISMA-LAMPADA BIODO H4-FAROL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00112 - PRISMA-LAMPADA 1 POLO 12V
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00113 - PRISMA-LAMPADA 2 POLO 12V
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00114 - PRISMA-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00115 - PRISMA-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,750 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00116 - PRISMA-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,750 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00117 - PRISMA-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 313,950 (Trezentos e Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00118 - PRISMA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,900 (Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00119 - PRISMA-ATUADOR MARCHA LENTA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 101,000 (Cento e Um Reais).

Item: 00120 - PRISMA-BICO INJETOR COMBUSTÍVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 177,450 (Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00121 - PRISMA-BOBINA IGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 273,000 (Duzentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00122 - PRISMA-BOMBA ÓLEO MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 204,750 (Duzentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00123 - PRISMA-CILINDRO DE IGNIÇÃO C/CHAVE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,320 (Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00124 - PRISMA-FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 341,250 (Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00125 - PRISMA-HIDROVACUO FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 204,750 (Duzentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00126 - PRISMA-BENZO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,800 (Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00127 - PRISMA-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 177,000 (Cento e Setenta e Sete Reais).

Item: 00128 - PRISMA-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 81,900 (Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00129 - PRISMA-ROLAMENTO TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,250 (Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Item: 00130 - PRISMA-LANTERNA TS DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 209,300 (Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00131 - PRISMA-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,730 (Noventa e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00132 - PRISMA-VENTILADOR RADIADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 364,000 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00133 - PRISMA-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 204,000 (Duzentos e Quatro Reais).

Item: 00134 - PRISMA-PARABRISA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 364,000 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00135 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-CARCAÇA DIFERENCIAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.930,000 (Um Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Item: 00136 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-DIFERENCIAL COMPLETO TS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.730,000 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00137 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.530,000 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00139 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00140 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,650 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00141 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ALTERNADOR COMPLETO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.730,000 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Item: 00142 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-AUTOMATICO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,380 (Cento e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00143 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00144 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BENZO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,900 (Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00145 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 468,000 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00147 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 151,000 (Cento e Cinquenta e Um Reais).

Item: 00148 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-RETIFICADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00149 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ROTOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00150 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR PRIMARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00151 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO OLEO MT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00152 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-LÂMINA CURVA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00153 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PINO CAT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,300 (Dezesseis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00154 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TRAVA FIXADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,300 (Dezesseis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00155 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO TRAVA DENTE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00156 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORCA PARAF.TRAVA DENTE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00157 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO DA LÂMINA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,290 (Dezessete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00161 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-GARFO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 163,000 (Cento e Sessenta e Três Reais).

Item: 00162 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BENZO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00163 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-INDUZIDO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00164 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-MT DE PARTIDA COMPLEOT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.700,000 (Dois Mil, Setecentos Reais).

Item: 00165 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-RELÉ MT PARTIDA AUX.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00169 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-COMPRESOR RODO AR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.185,000 (Três Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00170 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-GARFO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00171 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BENZO MT DE PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00172 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-INDUZIDO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 355,500 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00174 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL ALTERNADOR Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 161,070 (Cento e Sessenta e Um Reais e Sete Centavos).

Item: 00175 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,850 (Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00178 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-GARFO MT DE PARTIDA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,650 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00179 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00180 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO OLEO LUBIFICANTE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 177,450 (Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00181 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-POLIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00182 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REGULADOR DT/TS DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00183 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CX DE MARCHA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,600 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00184 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,700 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00185 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CHAVE SETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 546,000 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00187 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00188 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00189 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SENSOR PRESSÃO ÓLEO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00192 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-PARAF. RODA C/ PORCA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00193 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUBO RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00195 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUICA DUPLA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 546,000 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00197 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00198 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00199 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-EMBREAGEM VISCOSA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00200 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO SED. ÁGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00201 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BASE MOTOR TD/TE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 236,600 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00202 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00204 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 2º EIXO TRAS.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00205 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 3º EIXO TRAS.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00206 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BENZO MOTOR PARTIDA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00207 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CEPADOR FX DE MOLA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00209 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RELE PISCA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00212 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. EIXO PILOTO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00216 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROTOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 409,000 (Quatrocentos e Nove Reais).

Item: 00218 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO EMBREAGEM INF.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 637,000 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais).

Item: 00219 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,150 (Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos).

Item: 00220 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO DE ÓLEO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,700 (Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00222 - TRATOR WALTRA A 850-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,500 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00223 - TRATOR WALTRA A 850-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00224 - TRATOR WALTRA A 850-RETIFICADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 154,700 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00225 - TRATOR WALTRA A 850-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 81,900 (Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00227 - TRATOR WALTRA A 850-VALVULA FREIO DE MÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00228 - TRATOR WALTRA A 850-ROLAMENTO DIFERENCIAL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 254,000 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00229 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO HIDRÁULICO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00230 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.320,000 (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00231 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-GARFO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,200 (Duzentos Reais e Vinte Centavos).

Item: 00232 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO COMBUSTÍVEL Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,650 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00234 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO ÓLEO LUBRIF.
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00236 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BARRA ESTABILIZADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00237 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BASE MOTOR
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 455,000 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00238 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BENZO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 305,000 (Trezentos e Cinco Reais).

Item: 00239 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOB.CAMPO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00241 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PARABRISA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00242 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PORTA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 152,000 (Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00245 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CALÇO SEPARADOR FX MOLA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,200 (Cento e Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00246 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 1º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 191,100 (Cento e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00247 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 2º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00248 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 3º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00249 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 4º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,400 (Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00250 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 5º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 212,000 (Duzentos e Doze Reais).

Item: 00251 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTÍVEL 6º
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 204,750 (Duzentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00252 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00254 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.MESTRE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.520,000 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00255 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.RODA TD/TE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 344,000 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00256 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-COLMEIA RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.420,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00259 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00260 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CRUZETA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 229,500 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00263 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LONA FREIO DT/TS
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00271 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO CENTRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,700 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00272 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO PINHÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 263,500 (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00273 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. DT INT/EXT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 224,000 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00274 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. TS INT/EXT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00278 - SAVEIRO-AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 387,000 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00279 - SAVEIRO-AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00280 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00281 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00282 - SAVEIRO-FILTRO ÓLEO MOTOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00283 - SAVEIRO-FILTRO DE COMBUSTIVEL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00284 - SAVEIRO-FILTRO DE AR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00285 - SAVEIRO-FILTRO DE AR CONDICIONADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00286 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA DIR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00287 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00288 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,100 (Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00289 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO DIR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00290 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00291 - SAVEIRO-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00292 - SAVEIRO-COIFA RODA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00293 - SAVEIRO-BOMBA DAGUA MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00294 - SAVEIRO-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00295 - SAVEIRO-MANGOTE INFERIOR RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no

valor de R$ 138,160 (Cento e Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00296 - SAVEIRO-LAMPADA FAROL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00297 - SAVEIRO-LAMPADA PISCA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00298 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(FREIO)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00299 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(MEIA LUZ) Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00300 - SAVEIRO-JOGO VELA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00301 - SAVEIRO-BOBINA INGNIÇÃO CONJ.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 431,200 (Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00302 - SAVEIRO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00303 - SAVEIRO-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00304 - SAVEIRO-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00305 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00306 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00307 - SAVEIRO-CUBO RODA DT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00308 - SAVEIRO-BOMBA COMBUSTÍVEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00309 - SAVEIRO-CORREIRA DENTADA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 121,000 (Cento e Vinte e Um Reais).

Item: 00310 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA DENTADA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00311 - SAVEIRO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00312 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00313 - SAVEIRO-POLIA CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 76,000 (Setenta e Seis Reais).

Item: 00314 - SAVEIRO-PARAFUSO RODA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00315 - SAVEIRO-LIMPADOR DE PARABRISA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00316 - SAVEIRO-BASE MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00317 - SAVEIRO-BASE CAIXA DE MARCHA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 378,000 (Trezentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00318 - SAVEIRO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00319 - SAVEIRO-CILINDRO MESTRE FREIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 234,000 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00320 - SAVEIRO-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00321 - SAVEIRO-VALVULA TERMOSTÁTICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00322 - SAVEIRO-SENSOR TEMPERATURA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2018

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:A9798AA1

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018-RP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018-RP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 53/2018-RP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00002 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00003 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 171,000 (Cento e Setenta e Um Reais).

Item: 00004 - FIAT DOBLÓ-BUCHA BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00005 - FIAT DOBLÓ-BORRACHA ESTABILIZADORA TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00006 - FIAT DOBLÓ-CABO DE EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00007 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MÃO D/E
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,500 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO DE RODA TD/TE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00010 - FIAT DOBLÓ-COIFA DE RODA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - FIAT DOBLÓ-COIFA DO CAMBIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00012 - FIAT DOBLÓ-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00013 - FIAT DOBLÓ-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00014 - FIAT DOBLÓ-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00015 - FIAT DOBLÓ-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00016 - FIAT DOBLÓ-BASE AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00017 - FIAT DOBLÓ-COXIM BANDEJA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00018 - FIAT DOBLÓ-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00019 - FIAR DOBLÓ-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,500 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - FIAT DOBLÓ-CANO ESCAPE TARSEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 202,000 (Duzentos e Dois Reais).

Item: 00021 - FIAT DOBLÓ-FAROL DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 738,000 (Setecentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00022 - FIAT DOBLÓ-JOGO CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00023 - FIAT DOBLÓ-JOGO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00024 - FIAT DOBLÓ-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00025 - FIAT DOBLÓ-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,500 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - FIAT DOBLÓ-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00028 - FIAT DOBLÓ-MANGUEIRA FILTRO DE AR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).

Item: 00029 - FIAT DOBLÓ-LANTERNA TRASEIRA TD/TE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 430,000 (Quatrocentos e Trinta Reais).

Item: 00030 - FIAT DOBLÓ-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00031 - FIAT DOBLÓ-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00032 - FIAT DOBLÓ-PIVO BANDEJA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00033 - FIAT DOBLÓ-RADIADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 729,000 (Setecentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00034 - FIAT DOBLÓ-RETROVISOR DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00035 - FIAT DOBLÓ-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº
02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00036 - FIAT DOBLÓ-TAMBOR DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00037 - FIAT DOBLÓ-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 528,000 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00038 - FIAT DOBLÓ-TERMINAL DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00040 - FIAT DOBLÓ-ATUADOR MARCHA LENTA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).

Item: 00041 - FIAT DOBLÓ-BICO INJETOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00042 - FIAT DOBLÓ-BIELETA TS DIR/ESQ
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00043 - FIAT DOBLÓ-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00044 - FIAT DOBLÓ-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00045 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 626,000 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Item: 00046 - FIAT DOBLÓ-BOMBA OLEO MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 409,000 (Quatrocentos e Nove Reais).

Item: 00047 - FIAT DOBLÓ-BUCHA MOLA TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00048 - FIAT DOBLÓ-CABO CAPÔ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00049 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MÃO TD/TE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00050 - FIAT DOBLÓ-CHAVE SETA COMPLETA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00051 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00052 - FIAT DOBLÓ-CORPO BORBOLETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00053 - FIAT DOBLÓ-CUBO DE RODA DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00054 - FIAT DOBLÓ-CUBO RODA TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 187,000 (Cento e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00055 - FIAT DOBLÓ-PROTETOR CARTER
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).

Item: 00056 - FIAT DOBLÓ-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00057 - FIAT DOBLÓ-RETENTOR VOLANTE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00058 - FIAT DOBLÓ-TRAVA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00059 - FIAT DOBLÓ-VALVULA TERMOSTATICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00060 - SIENA-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 272,000 (Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Item: 00061 - SIENA-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00062 - SIENA-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº
02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00063 - SIENA-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00064 - SIENA-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00065 - SIENA-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).
Item: 00066 - SIENA-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00067 - SIENA-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,500 (Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - SIENA-BUCHA BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00069 - SIENA-COXIM BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00070 - SIENA-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00071 - SIENA-PASTILHA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00072 - SIENA-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - SIENA-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00074 - SIENA-TENSOR CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,200 (Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00075 - SIENA-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00076 - SIENA-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00077 - SIENA-VELA NGK BKR6EZ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00078 - SIENA-CABO DE VELA F00099C130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº
02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00079 - SIENA-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00080 - SIENA-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00081 - SIENA-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00082 - SIENA-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00083 - SIENA-RADIADOR 12540
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº
02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00084 - SIENA-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00085 - SIENA-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00086 - SIENA-SAPATA DE FREIO TS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00087 - SIENA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00089 - SIENA-CUBO DE RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
70,000 (Setenta Reais).

Item: 00090 - SIENA-CUBO DE RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00091 - SIENA-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00092 - SIENA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00093 - SIENA-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 308,000 (Trezentos e Oito Reais).

Item: 00094 - SIENA-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00095 - SIENA-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00096 - SIENA-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00097 - SIENA-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00098 - FIORINO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00099 - FIORINO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 246,000 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00100 - FIORINO-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00101 - FIORONO-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00102 - FIORINO-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00103 - FIORINO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00104 - FIORINO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00106 - FIORINO-BUCHA BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
15,000 (Quinze Reais).

Item: 00107 - FIORINO-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00108 - FIORINO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00109 - FIORINO-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00110 - FIORINO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00111 - FIORINO-TENSOR DE CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,500 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00112 - FIORINO-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00113 - FIORINO-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00114 - FIORINO-VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00115 - FIORINO-CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00116 - FIORINO-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00117 - FIORINO-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00118 - FIORINO-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00119 - FIORINO-RADIADOR 12540
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00120 - FIORINO-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00121 - FIORINO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00122 - FIORINO-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00123 - FIORINO-TAMBOR DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00124 - FIORINO-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00125 - FIORINO-CUBO RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00126 - FIORINO-CUBO RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00127 - FIORINO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 136,000 (Cento e Trinta e Seis Reais).

Item: 00128 - FIORINO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,500 (Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00129 - FIORINO-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 338,000 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00130 - FIORINO-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00131 - FIORINO-BASE MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00132 - FIORINO-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00133 - FIORINO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00136 - GOL-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00137 - GOL-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00138 - GOL-FILTRO ÓLEO MOTOR
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00139 - GOL-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00140 - GOL-FILTRO DE AR MOTOR
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00141 - GOL-FILTRO AR CONDICIONADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00142 - GOL-PIVO BANDEJA DIREITO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00143 - GOL-PIVO BANDEJA ESQUERDO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00144 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO DIREITO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00145 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00146 - GOL-ARTICULAÇÃO DIREITA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00147 - GOL-ARTICULAÇÃO ESQUERDA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00148 - GOL-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 202,500 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00149 - GOL-COIFA RODA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00150 - GOL-BOMBA DAGUA MOTOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00151 - GOL-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00152 - GOL-MANGOTE INFEIROR RADIADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00153 - GOL-LÂMPADA FAROL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00154 - GOL-LÂMPADA PISCA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00155 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(FREIO)
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00156 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(MEIA LUZ)
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00157 - GOL-JOGO VELA INGNIÇÃO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00158 - GOL-BOBINA INGNIÇÃO CONJ.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00159 - GOL-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00160 - GOL-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00161 - GOL-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00162 - GOL-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00163 - GOL-ROLAMENTO RODA TRASEIRO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00164 - GOL-CUBO RODA DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº
02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00165 - GOL-BOMBA COMBUSTÍVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00166 - GOL-CORREIA DENTADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00167 - GOL-TENSOR CORREIA DENTADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00168 - GOL-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,500 (Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - GOL-TENSOR CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00170 - GOL-POLIA CORREIA ALTERNADOR Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00171 - GOL-PARAFUSO RODA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00172 - GOL-LIMPADOR PARABRISA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00173 - GOL-BASE MOTOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00174 - GOL-BASE CAIXA MARCHA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00175 - GOL-KIT DE EMBREAGEM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 412,000 (Quatrocentos e Doze Reais).

Item: 00176 - GOL-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00177 - GOL-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00178 - GOL-VALVULA TERMOSTÁTICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00179 - GOL-SENSOR TEMPERATURA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00180 - GOL-RADIADOR COMPLETO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00181 - SAVEIRO-AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 378,000 (Trezentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00182 - SAVEIRO-AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 264,000 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00183 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,500 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00184 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00185 - SAVEIRO-FILTRO ÓLEO MOTOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00186 - SAVEIRO-FILTRO DE COMBUSTIVEL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00187 - SAVEIRO-FILTRO DE AR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00188 - SAVEIRO-FILTRO DE AR CONDICIONADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00189 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA DIR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00190 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00191 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00192 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00193 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO DIR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00194 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00195 - SAVEIRO-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 202,500 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00196 - SAVEIRO-COIFA RODA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00197 - SAVEIRO-BOMBA DAGUA MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00198 - SAVEIRO-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00199 - SAVEIRO-MANGOTE INFERIOR RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00200 - SAVEIRO-LAMPADA FAROL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00201 - SAVEIRO-LAMPADA PISCA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00202 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(FREIO)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00203 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(MEIA LUZ)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00204 - SAVEIRO-JOGO VELA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00205 - SAVEIRO-BOBINA INGNIÇÃO CONJ.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00206 - SAVEIRO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00207 - SAVEIRO-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00208 - SAVEIRO-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00209 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00210 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00211 - SAVEIRO-CUBO RODA DT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00212 - SAVEIRO-BOMBA COMBUSTÍVEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00213 - SAVEIRO-CORREIRA DENTADA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº
02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00214 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA DENTADA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00215 - SAVEIRO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,500 (Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00216 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00217 - SAVEIRO-POLIA CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00218 - SAVEIRO-PARAFUSO RODA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00219 - SAVEIRO-LIMPADOR DE PARABRISA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00220 - SAVEIRO-BASE MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00221 - SAVEIRO-BASE CAIXA DE MARCHA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00222 - SAVEIRO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 412,000 (Quatrocentos e Doze Reais).

Item: 00223 - SAVEIRO-CILINDRO MESTRE FREIO Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00224 - SAVEIRO-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00225 - SAVEIRO-VALVULA TERMOSTÁTICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00226 - SAVEIRO-SENSOR TEMPERATURA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00227 - SAVEIRO-RADIADOR COMPLETO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/08/2018 às 11:29:58

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:8E0D1D44

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018-RP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018-RP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 53/2018-RP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de
julgamento.

_____
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:29:54

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00002 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:30:12

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00003 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:30:46

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 171,000 (Cento e Setenta e Um Reais).

Item: 00004 - FIAT DOBLÓ-BUCHA BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:31:06

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00005 - FIAT DOBLÓ-BORRACHA ESTABILIZADORA TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:32:06

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00006 - FIAT DOBLÓ-CABO DE EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:32:44

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00007 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MÃO D/E
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:35:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 112,500 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO DE RODA TD/TE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:35:29

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00010 - FIAT DOBLÓ-COIFA DE RODA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:35:43

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - FIAT DOBLÓ-COIFA DO CAMBIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:35:56

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00012 - FIAT DOBLÓ-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:36:08

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00013 - FIAT DOBLÓ-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:36:25

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00014 - FIAT DOBLÓ-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:41:36

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00015 - FIAT DOBLÓ-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:42:17

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00016 - FIAT DOBLÓ-BASE AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:42:41

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00017 - FIAT DOBLÓ-COXIM BANDEJA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:42:53

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00018 - FIAT DOBLÓ-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:43:10

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00019 - FIAR DOBLÓ-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:43:48

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 112,500 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - FIAT DOBLÓ-CANO ESCAPE TARSEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:44:19

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 202,000 (Duzentos e Dois Reais).

Item: 00021 - FIAT DOBLÓ-FAROL DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:46:47

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 738,000 (Setecentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00022 - FIAT DOBLÓ-JOGO CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:47:06

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00023 - FIAT DOBLÓ-JOGO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:47:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00024 - FIAT DOBLÓ-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:47:40

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00025 - FIAT DOBLÓ-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:49:19

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 67,500 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - FIAT DOBLÓ-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:49:34

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00028 - FIAT DOBLÓ-MANGUEIRA FILTRO DE AR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:49:54

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).

Item: 00029 - FIAT DOBLÓ-LANTERNA TRASEIRA TD/TE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:51:38

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 430,000 (Quatrocentos e Trinta Reais).

Item: 00030 - FIAT DOBLÓ-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:51:56

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00031 - FIAT DOBLÓ-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:52:21

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00032 - FIAT DOBLÓ-PIVO BANDEJA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:52:34

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00033 - FIAT DOBLÓ-RADIADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:52:47

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 729,000 (Setecentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00034 - FIAT DOBLÓ-RETROVISOR DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:53:16

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00035 - FIAT DOBLÓ-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:54:07

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00036 - FIAT DOBLÓ-TAMBOR DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:54:36

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00037 - FIAT DOBLÓ-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:54:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 528,000 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00038 - FIAT DOBLÓ-TERMINAL DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:55:23

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00040 - FIAT DOBLÓ-ATUADOR MARCHA LENTA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:57:23

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).
Item: 00041 - FIAT DOBLÓ-BICO INJETOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:57:44

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00042 - FIAT DOBLÓ-BIELETA TS DIR/ESQ
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:57:57

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00043 - FIAT DOBLÓ-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:58:15

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00044 - FIAT DOBLÓ-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:58:26

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00045 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 09:59:50

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 626,000 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Item: 00046 - FIAT DOBLÓ-BOMBA OLEO MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:00:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 409,000 (Quatrocentos e Nove Reais).

Item: 00047 - FIAT DOBLÓ-BUCHA MOLA TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:01:09
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00048 - FIAT DOBLÓ-CABO CAPÔ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:01:29

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00049 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MÃO TD/TE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:01:59

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00050 - FIAT DOBLÓ-CHAVE SETA COMPLETA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:02:28

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00051 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:03:11

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00052 - FIAT DOBLÓ-CORPO BORBOLETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:04:25

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00053 - FIAT DOBLÓ-CUBO DE RODA DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:04:41

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00054 - FIAT DOBLÓ-CUBO RODA TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:05:13

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 187,000 (Cento e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00055 - FIAT DOBLÓ-PROTETOR CARTER
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:05:29

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).

Item: 00056 - FIAT DOBLÓ-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:05:43

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00057 - FIAT DOBLÓ-RETENTOR VOLANTE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:05:57

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00058 - FIAT DOBLÓ-TRAVA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:06:11

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00059 - FIAT DOBLÓ-VALVULA TERMOSTATICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:06:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00060 - SIENA-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:07:26

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 272,000 (Duzentos e Setenta e Dois Reais).
Item: 00061 - SIENA-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:07:53

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00062 - SIENA-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:10:08

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00063 - SIENA-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:10:19

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00064 - SIENA-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:10:44

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00065 - SIENA-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:11:06

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00066 - SIENA-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:11:17

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00067 - SIENA-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:11:37
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 93,500 (Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - SIENA-BUCHA BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:11:47

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00069 - SIENA-COXIM BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:12:10

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00070 - SIENA-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:12:43

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00071 - SIENA-PASTILHA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:12:56

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00072 - SIENA-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:13:24

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - SIENA-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:13:37

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00074 - SIENA-TENSOR CORREIA DENTARIA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:14:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 123,200 (Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00075 - SIENA-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:14:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00076 - SIENA-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:14:57

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00077 - SIENA-VELA NGK BKR6EZ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:15:15

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00078 - SIENA-CABO DE VELA F00099C130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:16:01

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00079 - SIENA-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:16:19

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00080 - SIENA-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:16:31

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00081 - SIENA-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:16:42

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00082 - SIENA-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:16:52

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00083 - SIENA-RADIADOR 12540
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:17:07

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00084 - SIENA-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:17:21

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00085 - SIENA-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:18:07

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00086 - SIENA-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:18:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00087 - SIENA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:18:39

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00089 - SIENA-CUBO DE RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:19:05

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00090 - SIENA-CUBO DE RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:19:23

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00091 - SIENA-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:19:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00092 - SIENA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:20:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00093 - SIENA-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:20:22

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 308,000 (Trezentos e Oito Reais).

Item: 00094 - SIENA-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:21:36

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).
Item: 00095 - SIENA-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:21:57

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00096 - SIENA-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:22:10

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00097 - SIENA-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:22:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00098 - FIORINO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:24:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00099 - FIORINO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:24:31

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 246,000 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00100 - FIORINO-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:25:15

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00101 - FIORONO-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:26:07
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00102 - FIORINO-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:26:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00103 - FIORINO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:26:39

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00104 - FIORINO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:27:02

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00106 - FIORINO-BUCHA BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:28:15

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00107 - FIORINO-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:28:35

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00108 - FIORINO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:28:49

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00109 - FIORINO-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:29:07

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00110 - FIORINO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:29:40

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00111 - FIORINO-TENSOR DE CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:29:57

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 123,500 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00112 - FIORINO-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:31:08

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00113 - FIORINO-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:31:26

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00114 - FIORINO-VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:32:04

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00115 - FIORINO-CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:32:16

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00116 - FIORINO-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:32:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00117 - FIORINO-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:32:46

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00118 - FIORINO-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:33:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00119 - FIORINO-RADIADOR 12540
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:33:12

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00120 - FIORINO-CILINDRO MESTRE DE FREIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:33:28

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00121 - FIORINO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:33:41

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00122 - FIORINO-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:33:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00123 - FIORINO-TAMBOR DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:34:21

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00124 - FIORINO-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:36:50

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00125 - FIORINO-CUBO RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:37:08

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00126 - FIORINO-CUBO RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:38:10

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00127 - FIORINO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:38:24

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 136,000 (Cento e Trinta e Seis Reais).

Item: 00128 - FIORINO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:39:17

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 110,500 (Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00129 - FIORINO-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:39:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 338,000 (Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00130 - FIORINO-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:39:57

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00131 - FIORINO-BASE MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:40:57

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00132 - FIORINO-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:41:12

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00133 - FIORINO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:42:21

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00136 - GOL-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:46:13

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00137 - GOL-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:46:32
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00138 - GOL-FILTRO ÓLEO MOTOR
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:46:56

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00139 - GOL-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:47:12

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00140 - GOL-FILTRO DE AR MOTOR
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:47:29

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00141 - GOL-FILTRO AR CONDICIONADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:47:51

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00142 - GOL-PIVO BANDEJA DIREITO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:49:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00143 - GOL-PIVO BANDEJA ESQUERDO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:49:38
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00144 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO DIREITO Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:50:12

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00145 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:50:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00146 - GOL-ARTICULAÇÃO DIREITA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:50:53

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00147 - GOL-ARTICULAÇÃO ESQUERDA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:51:04

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00148 - GOL-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:51:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 202,500 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00149 - GOL-COIFA RODA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:51:33

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00150 - GOL-BOMBA DAGUA MOTOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 10:52:08

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00151 - GOL-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:02:16

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00152 - GOL-MANGOTE INFEIROR RADIADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:02:53

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00153 - GOL-LÂMPADA FAROL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:03:14

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00154 - GOL-LÂMPADA PISCA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:03:24

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00155 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(FREIO)
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:03:37

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00156 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(MEIA LUZ)
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:03:48

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00157 - GOL-JOGO VELA INGNIÇÃO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:04:01

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00158 - GOL-BOBINA INGNIÇÃO CONJ.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:04:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00159 - GOL-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:04:49

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00160 - GOL-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:05:10

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00161 - GOL-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:05:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00162 - GOL-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:05:49

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00163 - GOL-ROLAMENTO RODA TRASEIRO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:06:06

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).
Item: 00164 - GOL-CUBO RODA DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:06:35

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00165 - GOL-BOMBA COMBUSTÍVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:06:54

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00166 - GOL-CORREIA DENTADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:07:21

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00167 - GOL-TENSOR CORREIA DENTADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:07:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00168 - GOL-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:08:31

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 83,500 (Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - GOL-TENSOR CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:08:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00170 - GOL-POLIA CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:09:40
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00171 - GOL-PARAFUSO RODA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:09:53

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00172 - GOL-LIMPADOR PARABRISA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:10:40

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00173 - GOL-BASE MOTOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:11:24

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00174 - GOL-BASE CAIXA MARCHA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:12:04

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00175 - GOL-KIT DE EMBREAGEM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:12:25

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 412,000 (Quatrocentos e Doze Reais).

Item: 00176 - GOL-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:13:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00177 - GOL-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:13:49

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00178 - GOL-VALVULA TERMOSTÁTICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:14:44

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00179 - GOL-SENSOR TEMPERATURA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:15:02

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00180 - GOL-RADIADOR COMPLETO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:15:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00181 - SAVEIRO-AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:16:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 378,000 (Trezentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00182 - SAVEIRO-AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:17:07

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 264,000 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).
Item: 00183 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:17:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 36,500 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00184 - SAVEIRO-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:17:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00185 - SAVEIRO-FILTRO ÓLEO MOTOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:18:22

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00186 - SAVEIRO-FILTRO DE COMBUSTIVEL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:18:35

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00187 - SAVEIRO-FILTRO DE AR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:18:49

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00188 - SAVEIRO-FILTRO DE AR CONDICIONADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:18:59

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00189 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA DIR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:19:24

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00190 - SAVEIRO-PIVO BANDEJA ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:19:41
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00191 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:19:55

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00192 - SAVEIRO-TERMINAL DIREÇÃO ESQ.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:20:06

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00193 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO DIR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:20:18

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00194 - SAVEIRO-ARTICULAÇÃO ESQ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:20:29

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00195 - SAVEIRO-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:20:47

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 202,500 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00196 - SAVEIRO-COIFA RODA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:21:04

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00197 - SAVEIRO-BOMBA DAGUA MOTOR Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:21:16

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00198 - SAVEIRO-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:21:29

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00199 - SAVEIRO-MANGOTE INFERIOR RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:21:41

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00200 - SAVEIRO-LAMPADA FAROL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:22:34

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00201 - SAVEIRO-LAMPADA PISCA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:22:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00202 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(FREIO)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:23:08

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00203 - SAVEIRO-LAMPADA LANT. TRASEIRA(MEIA LUZ)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:23:21

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00204 - SAVEIRO-JOGO VELA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:23:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00205 - SAVEIRO-BOBINA INGNIÇÃO CONJ.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:23:47

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00206 - SAVEIRO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:24:00

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00207 - SAVEIRO-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:24:11

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00208 - SAVEIRO-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:24:43

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00209 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:25:15

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00210 - SAVEIRO-ROLAMENTO RODA TRASEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:25:30

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00211 - SAVEIRO-CUBO RODA DT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:25:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00212 - SAVEIRO-BOMBA COMBUSTÍVEL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:26:02

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00213 - SAVEIRO-CORREIRA DENTADA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:26:17

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00214 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA DENTADA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:26:30

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00215 - SAVEIRO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:26:43

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 83,500 (Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00216 - SAVEIRO-TENSOR CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:26:59

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00217 - SAVEIRO-POLIA CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:27:37

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00218 - SAVEIRO-PARAFUSO RODA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:27:49

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00219 - SAVEIRO-LIMPADOR DE PARABRISA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:28:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00220 - SAVEIRO-BASE MOTOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:28:22

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00221 - SAVEIRO-BASE CAIXA DE MARCHA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:28:34

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00222 - SAVEIRO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:28:47

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 412,000 (Quatrocentos e Doze Reais).

Item: 00223 - SAVEIRO-CILINDRO MESTRE FREIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:29:01
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00224 - SAVEIRO-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:29:11

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00225 - SAVEIRO-VALVULA TERMOSTÁTICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:29:26

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00226 - SAVEIRO-SENSOR TEMPERATURA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:29:37

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00227 - SAVEIRO-RADIADOR COMPLETO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/08/2018 às 11:29:52

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:6516D9A3

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018-RP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018-RP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 54/2018-RP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de
julgamento.

_____
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SIENA-AMORTECEDOR DT

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:11:43

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 272,000 (Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Item: 00002 - SIENA-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:11:54

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00003 - SIENA-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:12:12

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00004 - SIENA-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:12:24

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00005 - SIENA-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:14:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - SIENA-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:14:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00007 - SIENA-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:14:43

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).
Item: 00008 - SIENA-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:14:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 93,500 (Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - SIENA-BUCHA BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:15:11

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00010 - SIENA-COXIM BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:16:09

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - SIENA-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:16:48

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00012 - SIENA-PASTILHA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:18:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00013 - SIENA-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:18:35

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - SIENA-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:18:46

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00015 - SIENA-TENSOR CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:18:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 123,200 (Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00016 - SIENA-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:19:15

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00017 - SIENA-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:19:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00018 - SIENA-VELA NGK BKR6EZ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:19:40

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00019 - SIENA-CABO DE VELA F00099C130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:20:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00020 - SIENA-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:20:23

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00021 - SIENA-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:21:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00022 - SIENA-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:21:47

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00023 - SIENA-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:22:13

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00024 - SIENA-RADIADOR 12540
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:22:30

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00025 - SIENA-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:23:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00026 - SIENA-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:23:39

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00027 - SIENA-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:23:51

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00028 - SIENA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:24:09

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00029 - SIENA-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:25:54

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00030 - SIENA-CUBO DE RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:26:34

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00031 - SIENA-CUBO DE RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:26:48

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00032 - SIENA-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:27:00

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00033 - SIENA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:27:11

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00034 - SIENA-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:27:22

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 308,000 (Trezentos e Oito Reais).

Item: 00035 - SIENA-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:27:33

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00036 - SIENA-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:27:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00037 - SIENA-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:27:56

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).
Item: 00038 - SIENA-KIT EMBREAGEM

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:28:09

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00039 - PÁLIO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:31:12

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 272,000 (Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Item: 00040 - PÁLIO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:31:31

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00041 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:32:16

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00042 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:32:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00043 - PÁLIO-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:32:38

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00044 - PÁLIO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:32:49
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00045 - PÁLIO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:33:00

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00046 - PÁLIO-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:33:14

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 93,500 (Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - PÁLIO-BUCHA BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:33:25

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00048 - PÁLIO-COXIM BANDEJA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:33:36

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - PÁLIO-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:33:55

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00050 - PÁLIO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:34:38

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00051 - PÁLIO-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:34:51

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - PÁLIO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:35:10

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00053 - PÁLIO-TENSOR CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:35:25

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 123,200 (Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00054 - PÁLIO-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:35:38

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00055 - PÁLIO-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:35:49

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00056 - PÁLIO-VELA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:36:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00057 - PÁLIO-CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:36:13

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00058 - PÁLIO-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:36:24

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00059 - PÁLIO-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:36:42

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00060 - PÁLIO-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:36:55

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00061 - PÁLIO-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:37:08

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00062 - PÁLIO-RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:37:35

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00063 - PÁLIO-ADITIVO RADIADOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:39:05

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00064 - PÁLIO-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:39:17

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00065 - PÁLIO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:39:34

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00066 - PÁLIO-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:39:57

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00067 - PÁLIO-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:40:19

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00068 - PÁLIO-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:41:22

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00069 - PÁLIO-CUBO RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:43:38

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00070 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:44:09

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).
Item: 00071 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:44:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00072 - PÁLIO-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:44:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 308,000 (Trezentos e Oito Reais).

Item: 00073 - PÁLIO-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:44:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00074 - PÁLIO-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:44:55

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00075 - PÁLIO-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:45:07

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00076 - PÁLIO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:45:18

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00077 - PÁLIO-CUBO RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:45:48
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00080 - GOL-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:48:15

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - GOL-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:48:26

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00082 - GOL-FILTRO ÓLEO MOTOR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:48:39

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00083 - GOL-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:48:55

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00084 - GOL-FILTRO DE AR MOTOR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:49:05

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00085 - GOL-FILTRO AR CONDICIONADO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:49:19

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00086 - GOL-PIVO BANDEJA DIREITO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:49:31

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00087 - GOL-PIVO BANDEJA ESQUERDO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:49:42

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00088 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO DIREITO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:49:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00089 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:50:10

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00090 - GOL-ARTICULAÇÃO DIREITA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:50:19

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00091 - GOL-ARTICULAÇÃO ESQUERDA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:50:31

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00092 - GOL-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:51:46

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 202,500 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00093 - GOL-COIFA RODA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:52:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00094 - GOL-BOMBA DAGUA MOTOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:53:05

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00095 - GOL-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:53:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00096 - GOL-MANGOTE INFEIROR RADIADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:53:33

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00097 - GOL-LÂMPADA FAROL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:54:35

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00098 - GOL-LÂMPADA PISCA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:54:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00099 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(FREIO)
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:54:59

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00100 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(MEIA LUZ)
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:55:13

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00101 - GOL-JOGO VELA INGNIÇÃO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:55:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00102 - GOL-BOBINA INGNIÇÃO CONJ.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:55:44

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00103 - GOL-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:56:11

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00104 - GOL-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:56:26

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00105 - GOL-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:56:38

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).
Item: 00106 - GOL-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:56:50

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00107 - GOL-ROLAMENTO RODA TRASEIRO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:57:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00108 - GOL-CUBO RODA DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:57:14

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00109 - GOL-BOMBA COMBUSTÍVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:57:24

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00110 - GOL-CORREIA DENTADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:57:40

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00111 - GOL-TENSOR CORREIA DENTADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:57:55

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00112 - GOL-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:58:16
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 83,500 (Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00113 - GOL-TENSOR CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:58:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00114 - GOL-POLIA CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 09:59:41

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00115 - GOL-PARAFUSO RODA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:00:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00116 - GOL-LIMPADOR PARABRISA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:00:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00117 - GOL-BASE MOTOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:00:55

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00118 - GOL-BASE CAIXA MARCHA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:01:07

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00119 - GOL-KIT DE EMBREAGEM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:01:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 412,000 (Quatrocentos e Doze Reais).

Item: 00120 - GOL-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:01:39

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00121 - GOL-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:01:52

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00122 - GOL-VALVULA TERMOSTÁTICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:02:04

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00123 - GOL-SENSOR TEMPERATURA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:02:22

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00124 - GOL-RADIADOR COMPLETO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/08/2018 às 10:02:56

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:4334C3DB

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018-RP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018-RP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ANDREA MARTHA FERREIRA GREINER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 54/2018-RP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SIENA-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 272,000 (Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Item: 00002 - SIENA-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00003 - SIENA-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00004 - SIENA-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00005 - SIENA-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº
02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - SIENA-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00007 - SIENA-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00008 - SIENA-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,500 (Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - SIENA-BUCHA BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
16,000 (Dezesseis Reais).
Item: 00010 - SIENA-COXIM BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - SIENA-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00012 - SIENA-PASTILHA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00013 - SIENA-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - SIENA-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00015 - SIENA-TENSOR CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,200 (Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00016 - SIENA-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00017 - SIENA-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00018 - SIENA-VELA NGK BKR6EZ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00019 - SIENA-CABO DE VELA F00099C130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00020 - SIENA-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00021 - SIENA-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00022 - SIENA-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00023 - SIENA-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00024 - SIENA-RADIADOR 12540
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00025 - SIENA-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00026 - SIENA-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00027 - SIENA-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00028 - SIENA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00029 - SIENA-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00030 - SIENA-CUBO DE RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
70,000 (Setenta Reais).

Item: 00031 - SIENA-CUBO DE RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00032 - SIENA-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00033 - SIENA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00034 - SIENA-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 308,000 (Trezentos e Oito Reais).

Item: 00035 - SIENA-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00036 - SIENA-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00037 - SIENA-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00038 - SIENA-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00039 - PÁLIO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 272,000 (Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Item: 00040 - PÁLIO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00041 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00042 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00043 - PÁLIO-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00044 - PÁLIO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00045 - PÁLIO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00046 - PÁLIO-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,500 (Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - PÁLIO-BUCHA BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00048 - PÁLIO-COXIM BANDEJA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,500 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - PÁLIO-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00050 - PÁLIO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00051 - PÁLIO-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - PÁLIO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00053 - PÁLIO-TENSOR CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,200 (Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00054 - PÁLIO-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00055 - PÁLIO-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00056 - PÁLIO-VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00057 - PÁLIO-CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00058 - PÁLIO-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00059 - PÁLIO-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00060 - PÁLIO-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00061 - PÁLIO-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00062 - PÁLIO-RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00063 - PÁLIO-ADITIVO RADIADOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
15,000 (Quinze Reais).

Item: 00064 - PÁLIO-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00065 - PÁLIO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00066 - PÁLIO-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00067 - PÁLIO-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00068 - PÁLIO-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº
02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00069 - PÁLIO-CUBO RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
70,000 (Setenta Reais).

Item: 00070 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00071 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00072 - PÁLIO-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 308,000 (Trezentos e Oito Reais).

Item: 00073 - PÁLIO-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00074 - PÁLIO-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00075 - PÁLIO-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00076 - PÁLIO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00077 - PÁLIO-CUBO RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00080 - GOL-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - GOL-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00082 - GOL-FILTRO ÓLEO MOTOR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº
02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00083 - GOL-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00084 - GOL-FILTRO DE AR MOTOR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00085 - GOL-FILTRO AR CONDICIONADO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00086 - GOL-PIVO BANDEJA DIREITO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00087 - GOL-PIVO BANDEJA ESQUERDO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00088 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO DIREITO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00089 - GOL-TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00090 - GOL-ARTICULAÇÃO DIREITA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00091 - GOL-ARTICULAÇÃO ESQUERDA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00092 - GOL-JUNTA HOMOCINÉTICA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 202,500 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00093 - GOL-COIFA RODA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00094 - GOL-BOMBA DAGUA MOTOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00095 - GOL-MANGOTE SUPERIOR RADIADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00096 - GOL-MANGOTE INFEIROR RADIADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00097 - GOL-LÂMPADA FAROL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00098 - GOL-LÂMPADA PISCA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00099 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(FREIO)
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00100 - GOL-LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA(MEIA LUZ)
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00101 - GOL-JOGO VELA INGNIÇÃO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00102 - GOL-BOBINA INGNIÇÃO CONJ.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).
Item: 00103 - GOL-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00104 - GOL-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00105 - GOL-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00106 - GOL-ROLAMENTO RODA DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00107 - GOL-ROLAMENTO RODA TRASEIRO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
90,000 (Noventa Reais).

Item: 00108 - GOL-CUBO RODA DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00109 - GOL-BOMBA COMBUSTÍVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00110 - GOL-CORREIA DENTADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00111 - GOL-TENSOR CORREIA DENTADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00112 - GOL-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,500 (Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00113 - GOL-TENSOR CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00114 - GOL-POLIA CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00115 - GOL-PARAFUSO RODA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00116 - GOL-LIMPADOR PARABRISA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00117 - GOL-BASE MOTOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00118 - GOL-BASE CAIXA MARCHA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00119 - GOL-KIT DE EMBREAGEM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 412,000 (Quatrocentos e Doze Reais).

Item: 00120 - GOL-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00121 - GOL-MANGOTE FILTRO DE AR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00122 - GOL-VALVULA TERMOSTÁTICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00123 - GOL-SENSOR TEMPERATURA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00124 - GOL-RADIADOR COMPLETO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/08/2018 às 10:02:59

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

ANDREA MARTHA FERREIRA GREINER
Secretária Mun. de Assist. Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:F5A2E3A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGOEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da **Pregoeira** designada pela portaria n° 004/2018-GPMU, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 034/2018,** conforme descrito:
Objeto: Aquisição de peças e acessórios, originais de primeira linha ou genuínos, para a manutenção dos Veículos e dos Implementos Agrícolas pertencentes e/ou locados à Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

VENCEDORES:

L D DE OLIVEIRA MENDES ME - CNPJ: 12.226.156/0001-74, saiu vencedor por ter cotado o maior desconto dos itens: 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37, 38, 40, 43, 46, 49, 52;

L E PNEUS LTDA - CNPJ: 08.576.605/0001-37, saiu vencedor por ter cotado o maior desconto dos itens: 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 39, 42, 45, 48, 51, 54;

LUZIA FRANCISCA MEDEIROS DE MENDONÇA ME CNPJ: 00.915.836/0001-16, saiu vencedor por ter cotado o maior desconto dos itens: 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29, 32, 35, 41, 44, 47, 50, 53;

Upanema/RN, 31 de Agosto de 2018.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:EA49FF58

PREGOEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da **Pregoeira** designada pela portaria n° 004/2018-GPMU, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 035/2018,** conforme descrito:
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Upanema/RN (Próprios e/ou locados)".

VENCEDORES:

ITALO MARRONY CARLOS DA COSTA 01671824474 CNPJ: 23.615.739/0001-03, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 8, 19, 22, 23, 32, 33, 37, 40, 41, 43, 46; perfazendo o valor de **R$ 44.680,80 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos);**

JOEL RAIMUNDO REBOUCAS MEDEIROS NETO MEI CNPJ: 20.602.620/0001-08, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 45, 47; perfazendo o valor de **R$ 47.624,10 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos);**

ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA MEI CNPJ: 20.493.747/0001-36, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 18, 20, 21, 29, 36, 38, 39, 42, 44, 48; perfazendo o valor de **R$ 42.417,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais);**

Upanema/RN, 30 de agosto de 2018.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:00E3F46A

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 036/2018.

Processo n.º 1226/2018.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 18 de Setembro de 2018 (terça feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, visando a "Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para a manutenção dos Veículos pertencentes e/ou locados à Prefeitura Municipal de Upanema/RN.", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO N.º 90, CENTRO, ou através do email *pregoes.upanema@gmail.com*, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

UPANEMA - RN, 03 de Setembro de 2018.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:E7EC452C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2018/SMS – UPANEMA, EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 079/2018/SMS – UPANEMA, em 31 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER duas diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando R$ 140,00 (cento e quarenta reais), a Sr(a). **MARILIA NARA MEDEIROS GONDIM,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Nutricionista CRN 11452, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para Capacitação Mobilização da Oficina de Sistemas de Alimentação e Nutrição;
Local de destino: Auditório da UnP – Universidade Potiguar em Natal/RN;
Período do Afastamento: 04 e 05 de setembro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 31 de agosto de 2018.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:D65E37E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2018

Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Decreto Federal 8.869/2016;
Considerando a Resolução CNAS nº 19/2016;
Considerando a Cláusula Quinta do Termo de Aceite e Compromisso decorrente da adesão municipal ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

DECRETA

Art. 1º Criação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, com a atribuição de planejar e articular as ações do referido Programa.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, que o coordenara;
II – Secretaria Municipal de Educação e Desporto; e
III – Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato do poder executivo municipal.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

§ 4º A Secretaria Executiva do Comitê Gestor será exercida por servidor vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 5º A participação dos representantes nas atividades do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 2º As ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estado e Município, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Várzea /RN, em 28 de agosto dr2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:049F9682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2018

Dispõe sobre a Composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz conforme especificações do Decreto Municipal nº 014/2018.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular SUSANE DANIELLE SOUSA E SILVA
Suplente SABRINA SAFIRA DE ANDRADE LIMA
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Titular RISELDA FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Suplente JOSILENE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA SECUNDO
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular RAIANA KELLY DE SOUSA SILVA
Suplente VALDEMIR AVELINO

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Várzea/RN, em 29 de agosto de 2018

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:8E535954

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ART Nº 020/2018 –PMVV

ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2018 SRP- PMVV

OBJETO: Contratação dos serviços de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

NOME DA EMPRESA: Maria Luiza Alves de Castro CPF: 020.400.834-48

ITEM VENCIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Contratação dos serviços de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos tipo utilitário, de pequeno porte, com motorista, para o transporte de cargas, para uso exclusivo nas atividades da Secretaria Municipal de Educação. Obs. Peças e manutenção e condutor será por conta do contratado, apenas o combustível será custeado pela prefeitura de Venha-VER/RN.	Mês	12	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00

Validade desta Ata: de um ano a partir da data de sua assinatura
Data da assinatura 30/08/2018

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:BF3510CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/2018/PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Maria Luiza Alves de Castro CPF: 020.400.834-48**
OBJETO: **Contratação dos serviços de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 014/2018/SRP).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.
Data do Contrato: 30 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:17949FA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 024/2018

Em, 03 de Setembro de 2018.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para a coordenadora da merenda Escolar, Kathyucia Caroline Ferreira da Silva Gama, para no dia 04 de setembro de 2018, quanda a mesma, participara da Formação – Conselho de Alimentação realizado pelo CECANE – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar em parceria pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte a ser realizada na cidade de Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:95BCC881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 025/2018

Em, 03 de Setembro de 2018.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para a servidora e Presidenta do Coselho de Alimentação Escolar, Ione de Lima e Silva, para no dia 04 de setembro de 2018, quanda a mesma, participara da Formação – Conselho de Alimentação realizado pelo CECANE – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar em parceria pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte a ser realizada na cidade de Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:09D9E4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTINUIDADE TP 005/2018

AVISO DE CONTINUIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, nomeada através da Portaria nº 003/2018, torna público aos interessados que fica estabelecido para o dia **04/09/2018, às 10:00** horas, continuidade da Sessão Pública, para abertura do Envelope 02 – Proposta que trata a **Tomada de Preço nº 005/2018,** com objetivo de Contratar empresa para efetuar serviço de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN, no período de 08:00hrs às 12:00hrs.

Vera Cruz/RN, em 03 de Setembro de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C12345B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 002/2018 – PMV/GP, torna público que às **09:00** do dia **17/09/2018**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2018 - PP**, tipo Menor preço, para **Aquisição de materiais hidráulicos e de construção destinados a manutenção dos prédios públicos do município de Viçosa/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 03/09/2018.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D07E945A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 190/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA,** Motorista, matrícula nº 244, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 03/09/2018 com término em 02/10/2018, em conformidade com o art. 98, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 03 de setembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:AD4B0F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1114/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:B410DCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1115/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 31 de agosto de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:9C0A940A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1116/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada perfazendo o total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **MARIA DA LUZ DANTAS** Mat. 499, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 31 de agosto de 2018 a 01 de setembro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:10C1515F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1117/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** Mat. 049, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN no dia 31 de agosto de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D2C6604E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1118/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 03 de setembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A308F5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1119/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 03 de setembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:4A2E9189

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1120/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 03 de setembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:10C62157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1121/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 03 de setembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03 de setembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:1F260C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018 – PMF/FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018 – PMF/FMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**Fernando de Oliveira Cano**

Objeto: Contratação de 01 (um) Médico clínico geral, especialista em psiquiatria junto a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Centro de saúde Francisco Assis do Amaral, atendendo pacientes dependentes químicos viciados em álcool e

droga, otimizando o Programa Saúde Mental. Este atendimento será uma vez por mês.

Valor Mensal:R$ R$ **2.000,00** (Dois mil reais) brutos.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2018.

Florânia/RN, 03 de setembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018 – PMF/FMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**Fernando de Oliveira Cano**

Objeto: Contratação de 01 (um) Médico clínico geral, especialista em psiquiatria junto a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Centro de saúde Francisco Assis do Amaral, atendendo pacientes dependentes químicos viciados em álcool e droga, otimizando o Programa Saúde Mental. Este atendimento será uma vez por mês.

Valor Mensal:R$ R$ **2.000,00** (Dois mil reais) brutos.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2018.

Florânia/RN, 03 de setembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018 – PMF/FMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**Fernando de Oliveira Cano**

Objeto: Contratação de 01 (um) Médico clínico geral, especialista em psiquiatria junto a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Centro de saúde Francisco Assis do Amaral, atendendo pacientes dependentes químicos viciados em álcool e droga, otimizando o Programa Saúde Mental. Este atendimento será uma vez por mês.

Valor Mensal:R$ R$ **2.000,00** (Dois mil reais) brutos.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2018.

Florânia/RN, 03 de setembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:861F798A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2018

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00038/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PARA BRISA, COM REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, SENDO ESTE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE APENAS 01(UM) ITEM, QUE NÃO FOI COLOCADO NA LICITAÇÃO PREGÃO 00032/2018, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP						
CNPJ: 23.303.897/0001-28						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PARA-BRISA DIANTEIRO PARA VEICULOS DO TIPO PASSEIO, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO (VW NOVO GOL TL MBV, STRADA HD WK CE E, PALIO FIRE WAY, PALIO FIRE, FIORINO TECFORM AB1, GM PRISMA JOY, UNO MILLE WAY ECON, COURIER TECFORM, AUTOMOVEL AMBULANCIA, DOBLO AMBULANCIA E PALIO VK ATTRAC 1.4)	SEKURIT	UND	36	600,00	21.600,00
TOTAL						21.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00038/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00038/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TOP PEÇAS LTDA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.184.984/0001-70, com sede a Rua Coronel Martiniano, 116 – Centro – CEP 59300-000 - Caicó/RN.

Item(s): 1.

Valor: R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA	***TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP***
Prefeita Constitucional	

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:7810C152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 0122/2018

Dispõe Sobre Autorização para Crédito Adicional Suplementar R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), autorizada pela Lei nº 1335/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDOa autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.335/2018, de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1845 do dia 03 de setembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º
- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 462.000,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a **"Reforço de Dotações Insuficientemente Orçadas"**, conforme discriminado abaixo:

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.029	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	50.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01000	R$	128.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01121	R$	34.000,00
Total Suplementação					**R$**	**212.000,00**

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	26	Transporte				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	14	Frota de veículos próprios				
Ação	2.030	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	240.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01121	R$	10.000,00

Total Suplementações	**R$**	**250.000,00**
Total Geral das Suplementações	**R$**	**462.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes da tendência de excesso de arrecadação da Fonte: 01121 – Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos, conforme **Anexo I – Memória de Cálculo de Tendência do Excesso de Arrecadação**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e da anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	22	Saúde Integral para Todos				
Ação	2.117	Manutenção das ações de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01000	R$	178.000,00
Total anulação					**R$**	**178.000,00**

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.7	Atividades de Transparência da gestão municipal				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e material permanente	Fonte	01121	R$	5.000,00
Total Anulações					**R$**	**5.000,00**

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Mun. de Agric. Rec. Hid. E meio ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.011	Manutenção das atividades da sec. Mun. de Agric. Rec. Hid. E meio ambiente				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e material permanente	Fonte	01121	R$	4.000,00
Total Anulações					**R$**	**4.000,00**

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Mun. de Agric. Rec. Hid. E meio ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	5	Recursos hídricos e ações mitigadoras da seca				
Ação	2.017	Abastecimento móvel de água potável para população				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	10.500,00
Total Anulações					**R$**	**10.500,00**

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Mun. de Agric. Rec. Hid. E meio ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	6	Incentivo a agricultura				
Ação	2.018	Mecanização Agrícola				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01121	R$	38.500,00
Total Anulações					**R$**	**38.500,00**

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Mun. de Agric. Rec. Hid. E meio ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	8	Programa de des. Da cadeia produtiva da aquicultura familiar				
Ação	2.025	Acompanhamento técnico de imp. E man. De atividades pesqueiras				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e material permanente	Fonte	01121	R$	3.000,00
Total Anulações					**R$**	**3.000,00**

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Mun. de Agric. Rec. Hid. E meio ambiente
Função	20	Agricultura
Subfunção	608	Promoção da Produção agropecuária
Programa	11	Garantia safra

Ação	2.028	Apoio ao homem do campo				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33504100	Contribuições	Fonte	01121	R$	3.000,00
Total Anulações					**R$**	**3.000,00**

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana				
Programa	13	Infraestrutura Urbana				
Ação	1.050	Parceria público privada				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44675100	Obras e Instalações	Fonte	01121	R$	3.200,00
Total Anulações					**R$**	**3.200,00**

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana				
Programa	13	Infraestrutura Urbana				
Ação	1.053	Pavimentação e drenagem de diversas ruas no município de Apodi-RN				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905100	Obras e Instalações	Fonte	01121	R$	19.500,00
Total Anulações					**R$**	**19.500,00**

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2007	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.031	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903600	Outros serv. terceiros - PF	Fonte	01121	R$	9.830,00
Total Anulações					**R$**	**9.830,00**

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	15	Educação para todos				
Ação	1.019	Construção, Ampliação e Reforma de unidades de ensino fundamental				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44903900	Outros serv de terceiros - PJ	Fonte	01121	R$	8.000,00
Total Anulações					**R$**	**8.000,00**

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	18	Cultura e leitura para todos				
Ação	2.085	Manutenção das ativ. da banda de música municipal				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	2.000,00
Total Anulações					**R$**	**2.000,00**

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	18	Cultura e leitura para todos				
Ação	2.095	Manutenção da biblioteca municipal				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01121	R$	2.000,00
Total Anulações					**R$**	**2.000,00**

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	22	Saúde Integral para Todos
Ação	2.111	Manutenção do programa agentes comunitários de saúde
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital

Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01121	R$	7.000,00
Total anulações					**R$**	**7.000,00**

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	22	Saúde Integral para Todos				
Ação	2.112	Manutenção das ações de vigilância da Saúde				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01121	R$	2.900,00
Total anulações					**R$**	**2.900,00**

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial				
Programa	22	Saúde Integral para Todos				
Ação	1.021	Aquisição de veículos para as ações de saúde				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01121	R$	30.000,00
Total anulação					**R$**	**30.000,00**
Total Geral das Anulações					**R$**	**326.430,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 03 de Setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A20639B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 0123/2018

Dispõe Sobre Autorização para Crédito Adicional Suplementar **R$ 371.250,00** (trezentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais), autorizada pela Lei nº 1336/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.3364/2018, de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1845 do dia 03 de setembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **371.250,00** (trezentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais), nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a **"Reforço de Dotações Insuficientemente Orçadas"**, conforme discriminado abaixo:

Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2007	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	53.853,00
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	6.147,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01121	R$	101.250,00
Órgão	2000	Poder Executivo				
Unidade Orçamentária	2007	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	13	Infraestrutura urbana				
Ação	2.033	Manutenção da Frota de veículos e máquinas				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	210.000,00
Total Suplementações					**R$**	**210.000,00**
Total Geral das Suplementações					**R$**	**371.250,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes da tendência de excesso de arrecadação da Fonte: 01121 – Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos, conforme **Anexo I – Memória de Cálculo de Tendência do Excesso de Arrecadação**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e da anulação parcial e/ou total, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	22	Saúde Integral para Todos				
Ação	2.117	Manutenção das ações de média e alta complexidade , ambulatorial e hospitalar				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01000	R$	3.803,00
Elemento de Despesa	33909200	Despesas de exercício anterior	Fonte	01000	R$	1.000,00
Total anulações					**R$**	**4.803,00**
Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.122	Manutenção das atividades da sec municipal Assistência Social				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R$	2.550,00
Elemento de Despesa	33903300	Despesa passagem e locomoção	Fonte	01000	R$	1.000,00
Total anulações					**R$**	**3.550,00**
Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.123	Manutenção das atividades do conselho tutelar				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903100	Premiações cult, art, cie, desp. e outras	Fonte	01000	R$	1.000,00
Total anulações					**R$**	**2.000,00**
Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.124	Manutenção do conselho municipal de assistência social				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903000	Material de consumo	Fonte	01000	R$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903200	Mat. Bem ou serv. P/ dist. gratuíta	Fonte	01000	R$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903600	Serviço de Terceiros - PF	Fonte	01000	R$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01000	R$	2.000,00
Total anulações					**R$**	**6.000,00**
Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.125	Manutenção do conselho municipal da criança e do adolescente				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903200	Mat. Bem ou serv. P/ dist. gratuíta	Fonte	01000	R$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903600	Serviço de Terceiros - PF	Fonte	01000	R$	1.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01000	R$	1.000,00
Total anulações					**R$**	**4.000,00**
Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	2	Programa de apoio Administrativo				
Ação	2.134	Manutenção do programa AABB comunidade				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01000	R$	2.000,00
Total anulações					**R$**	**2.000,00**
Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.135	Manutenção da casa dos conselhos				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				

Grupo de Natureza de Despesa	31000000	Pessoal e encargos sociais				
Modalidade de Aplicação	31900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	31901100	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Fonte	01000	R$	13.000,00
Elemento de Despesa	31901300	Obrigações Patronais	Fonte	01000	R$	5.500,00
Total anulações					**R$**	**18.500,00**
Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência a criança e o adolescente				
Programa	23	Comunidade feliz				
Ação	2.133	Manutenção das atividades do programa criança feliz				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte	01000	R$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903900	Serviço de Terceiros - PJ	Fonte	01000	R$	2.000,00
Total anulações					**R$**	**4.000,00**
Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência a criança e o adolescente				
Programa	23	Comunidade feliz				
Ação	2.134	Manutenção do programa AABB comunidade				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diária - Civil	Fonte	01000	R$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903600	Serviço de Terceiros - PF	Fonte	01000	R$	2.000,00
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44000000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	44900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	44905200	Equipamento e material permanente	Fonte	01000	R$	2.000,00
Total anulações					**R$**	**6.000,00**
Órgão	5000	Fundo Municipal da criança e do adolescente				
Unidade Orçamentária	5001	Fundo Municipal da criança e do adolescente				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência a criança e o adolescente				
Programa	23	Comunidade feliz				
Ação	2.129	Manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte	01000	R$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903200	Mat. Bem ou serv. P/ dist. gratuita	Fonte	01000	R$	1.000,00
Total anulações					**R$**	**3.000,00**
Total Geral das Anulações					**R$**	**53.853,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 03 de Setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C1A13B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 0124/2018

Dispõe Sobre Autorização para Crédito Adicional Suplementar R$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), autorizada pela Lei nº 1337/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDOa autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.337/2018, de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1845 do dia 03 de setembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º
- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do exercício corrente, no valor de R$ **148.600,00** (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), nos termos dos artigos 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações insuficientemente orçadas, conforme discriminadas a seguir:

Órgão	2	Prefeitura Municipal de Apodi
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub função	544	Recursos Hídricos
Programa	12	Infra Estrutura das Comunidades Rurais
Ação	1.45	Obras de Recuperação da Barragem da Comunidade Rural de Sororoca – Emenda Impositiva
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital

Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Obras e Instalações	Fonte	01000	R$	148.600,00
Total da Suplementação nesta ação					**R$**	**148.600,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de anulação total e/ou parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado a seguir:

Órgão	3	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Sub função	301	Atenção Básica				
Programa	22	Saúde Integral para Todos				
Ação	1.23	Subvenções Sociais a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335043	Subvenções Sociais	Fonte	01000	R$	53.000,00
Total da Anulação nesta Ação					**R$**	**53.000,00**

Órgão	4	Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária		Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Sub função	244	Assistência Comunitária				
Programa	23	Comunidade Feliz				
Ação	1.24	Subvenções Sociais a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – Emendas Impositivas				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335043	Subvenções Sociais	Fonte	01000	R$	80.600,00
Total da Anulação nesta Ação					**R$**	**80.600,00**

Órgão	3	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Sub função	301	Atenção Básica				
Programa	22	Saúde Integral para Todos				
Ação	1.41	Instalação de Academia Pública no Bairro Lagoa Seca – Emenda Impositiva				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	01121	R$	15.000,00
Total da Anulação nesta Ação					**R$**	**15.000,00**
Total Geral das Anulações					**R$**	**148.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 03 de Setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:50FE031D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

PROCESSO Nº13080002/2018

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito(2018), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preço nº . 049/2018**, do **processo** nº **13080002/2018**. E o respectivo ato de **homologação pelo Sr. Prefeito** Municipal, datada de **30/08/2018**, anexa aos autos do processo. **RESOLVE registrar** os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

- DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Insulinas, agulhas e lancetas, para o atendimento das necessidades especiais dos insulinodependentes, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia).

– DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

PREÇOS REGISTRADOS:
2191 - PROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (11.124.959/0001-55)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit R$	Valor total (R$)
1	7593 - Insulina Glargina 100Ul/ml c/ 10ml	REFIL	SANOFI AVENTIS	2.000	80,50	161.000,00
2	7595 - Insulina Lispro 100UI/ml Kwirpen c/3ml	Caneta	ELI LILLY	1.000	53,00	53.000,00
3	7598 - Lancetas estéries para coleta de amostra de sangue c/ 200	CX	G-TECH	200	53,00	10.600,00
Total						**224.600,00**

- DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

- DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

- DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

- OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010:

- OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS (sub item 3.1 e 3.2 do Edital) PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

– DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:
Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
A ata esteja vigente;
Haja fornecedores registrados;
A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

- DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº**. 049/2018**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.
As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº**. 049/2018** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 03 de setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal
Pelo órgão executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Secretaria Municipal de Saúde
Pelo órgão participante.

Profarma Produtos Farmaceuticos LTDA - ME –
CNPJ: 11.124.959/0001-55,
Rep. Legal:
PAULO EDUARDO SOUSA DE MELO
CPF: 031.925.054-78
Fornecedor 1.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:F7CD9D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

PROCESSO Nº13080003/2018

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito(2018), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de** Preço nº **. 050/2018**, do **processo** nº **13080003/2018**. E o respectivo ato de **homologação** pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de **30/08/2018**, anexa aos autos do processo. **RESOLVE registrar** os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

- DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas, para o atendimento das necessidades especiais, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia).

– DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

PREÇOS REGISTRADOS:

2191 - PROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (11.124.959/0001-55)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit (R$)	Vr total (R$)
1	1416 - FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS - Tamanhos P Composição: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico)	PCT	MASTER CARE	2.000	7,49	14.980,00
2	1415 - FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS - Tamanhos M Composição: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico)	PCT	MASTER CARE	5.000	7,49	37.450,00
3	1414 - FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS-Tamanhos G Composição: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico)	PCT	MASTER CARE	6.000	7,49	44.940,00
4	1413 - FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS - Tamanhos XG Composição: polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico)	PCT	MASTER CARE	6.000	7,49	44.940,00
Total						**142.310,00**

- DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

- DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

- DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

- OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010:

- OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS (sub item 3.1 e 3.2 do Edital) PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;
Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;
Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;
Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

– DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:
Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
A ata esteja vigente;
Haja fornecedores registrados;
A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

- DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº**. 050/2018**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.
As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº**. 050/2018** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 03 de setembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal Pelo Órgão Executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Secretaria Municipal de Saúde
Pelo Órgão Participante.

Profarma Produtos Farmaceuticos LTDA - ME
CNPJ: 11.124.959/0001-55,
Rep. Legal:
PAULO EDUARDO SOUSA DE MELO
CPF: 031.925.054-78
Fornecedor 1.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:1A0DF0D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	61.471.218,79	64.534.331,15	67.030.000,00	72.011.703,20	77.539.434,49	83.354.138,39
Receita Tributária	1.445.256,91	1.672.848,80	3.500.000,00	2.040.875,54	2.138.608,98	2.299.003,84
Receita de Contribuição	635.449,56	500.714,78	700.000,00	610.872,03	621.998,39	668.648,27
Receita Patrimonial	53.227,48	254.854,34	200.000,00	310.922,73	314.063,05	337.617,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.089,20	31.593,03
Transferências Correntes	59.243.766,76	61.147.451,89	62.000.000,00	67.873.671,60	73.220.603,34	78.712.148,59
Outras Receitas Correntes	93.518,08	958.461,34	600.000,00	1.145.361,30	1.214.071,53	1.305.126,89
RECEITAS DE CAPITAL	217.098,00	825.973,85	3.600.000,00	3.915.546,80	4.082.355,51	4.388.532,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
Alienação de Bens	0,00	0,00	400.000,00	430.000,00	454.080,00	488.136,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	207.392,88	825.973,85	3.000.000,00	3.270.000,00	3.410.573,38	3.666.366,36
Outras Receitas de Capital	9.705,12	0,00	200.000,00	215.546,67	217.702,13	234.029,79
Total	**61.688.316,79**	**65.360.305,00**	**70.630.000,00**	**75.927.250,00**	**81.621.790,00**	**87.742.670,54**

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:C35B2F02

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	45.224.308,68	59.799.615,00	55.180.000,00	58.346.391,60	63.780.265,00	69.464.534,88
Pessoal e Encargos Sociais	30.201.331,75	46.586.008,52	34.000.000,00	38.449.448,86	38.333.157,53	41.208.144,34
Juros e Encargos da Dívida	170.000,00	281.308,76	180.000,00	351.635,95	385.041,37	413.919,47
Outras Despesas Correntes	14.852.976,93	12.932.297,72	21.000.000,00	19.545.306,79	25.062.066,11	27.842.471,07
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.696.043,94	3.120.242,89	15.050.000,00	17.152.858,40	17.441.525,00	17.848.135,67
Investimentos	896.043,94	1.061.744,27	12.150.000,00	14.337.000,00	14.941.525,00	15.591.389,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.800.000,00	2.058.498,62	2.100.000,00	2.387.858,40	2.100.000,00	2.256.746,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	400.000,00	428.000,00	400.000,00	430.000,00
Total	48.920.352,62	62.919.857,89	70.630.000,00	75.927.250,00	81.621.790,00	87.742.670,54

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:E792B4EE

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS
METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	61.471.218,79	64.534.331,15	67.030.000,00	72.011.703,20	77.539.434,49	83.354.138,39
Receitas Tributárias	1.445.256,91	1.672.848,80	3.500.000,00	2.040.875,54	2.138.608,98	2.299.003,84
Receitas de Contribuição	635.449,56	500.714,78	700.000,00	610.872,03	621.998,39	668.648,27
Receita Patrimonial	53.227,48	254.854,34	200.000,00	310.922,73	314.063,05	337.617,78
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.700,00	4.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	307.922,73	310.363,05	333.117,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.089,20	31.593,03
Transferências Correntes	59.243.766,76	61.147.451,89	62.000.000,00	67.873.671,60	73.220.603,34	78.712.148,59
Outras Receitas Correntes	93.518,08	958.461,34	600.000,00	1.145.361,30	1.214.071,53	1.305.126,89
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	61.471.218,79	64.534.331,15	67.030.000,00	72.008.703,20	77.535.734,49	83.349.638,39
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	217.098,00	825.973,85	3.600.000,00	3.915.546,80	4.082.355,51	4.388.532,14
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	400.000,00	430.000,00	454.080,00	488.136,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	207.392,88	825.973,85	3.000.000,00	3.270.000,00	3.410.573,38	3.666.366,36
Outras Receitas de Capital	9.705,12	0,00	200.000,00	215.546,67	217.702,13	234.029,79
Receitas Fiscais de Capital (VIII)= (IV - V - VI - VII)	217.098,00	825.973,85	3.200.000,00	3.485.546,80	3.628.275,51	3.900.396,15
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	61.688.316,79	65.360.305,00	70.230.000,00	75.494.250,00	81.164.010,00	87.250.034,55
RECEITA TOTAL	61.688.316,79	65.360.305,00	70.630.000,00	75.927.250,00	81.621.790,00	87.742.670,54
DESPESAS CORRENTES (X)	45.224.308,68	59.799.615,00	55.180.000,00	58.346.391,60	63.780.265,00	69.464.534,88
Pessoal e Encargos Sociais	30.201.331,75	46.586.008,52	34.000.000,00	38.449.448,86	38.333.157,53	41.208.144,34
Juros e Encargos da Dívida (XI)	170.000,00	0,00	180.000,00	351.635,95	385.041,37	413.919,47
Outras Despesas Correntes	14.852.976,93	12.932.297,72	21.000.000,00	19.545.306,79	25.062.066,11	27.842.471,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	45.054.308,68	59.799.615,00	55.000.000,00	57.994.755,65	63.395.223,64	69.050.615,41
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.696.043,94	3.120.242,89	15.050.000,00	17.152.858,40	17.441.525,00	17.848.135,67
Investimentos	896.043,94	1.061.744,27	12.150.000,00	14.337.000,00	14.941.525,00	15.591.389,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.800.000,00	2.058.498,62	2.100.000,00	2.387.858,40	2.100.000,00	2.256.746,29
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	896.043,94	1.061.744,27	12.950.000,00	14.765.000,00	15.341.525,00	15.591.389,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	400.000,00	428.000,00	400.000,00	430.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	45.950.352,62	60.861.359,27	68.350.000,00	73.187.755,65	79.136.748,64	85.072.004,79
DESPESA TOTAL	48.920.352,62	62.919.857,89	70.630.000,00	75.927.250,00	81.621.790,00	87.742.670,54
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVIII)	15.737.964,17	4.498.945,73	1.880.000,00	2.306.494,35	2.027.261,36	2.178.029,76

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. De Admnistração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:F448844C

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO VI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
Especificação	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.330.186,03	37.482.856,97	35.830.024,27	33.142.772,45	30.657.064,52	28.357.784,68
DEDUÇÕES (II)	2.471.679,44	243.592,32	219.233,09	197.309,78	177.578,80	159.820,92
Ativo Disponível	9.102.641,64	2.305.384,46	2.074.846,01	1.867.361,41	1.680.625,27	1.512.562,74
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	6.630.962,20	2.061.792,14	1.855.612,93	1.670.051,63	1.503.046,47	1.352.741,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.858.506,59	37.239.264,65	35.610.791,18	32.945.462,67	30.479.485,71	28.197.963,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV -V)	38.801.865,47	37.239.264,65	35.610.791,18	32.945.462,67	30.479.485,71	28.197.963,76
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(6.275.870,62)	(1.562.600,82)	(1.628.473,47)	(2.665.328,51)	(2.465.976,96)	(2.281.521,96)
- O cálculo das metas anuais relativos ao resultado nominal foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo governo federal nomatiza pela STN- Secretraia do Tesouro Nacional						

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:19E75819

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO VIII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
Art. 4º, §1º da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	75.927.250,00	72.629.854,60	0,102	81.621.790,00	74.806.882,96	0,104	87.742.670,54	77.095.747,77	0,106
Receita Não-Financeira (I)	75.494.250,00	72.215.659,08	0,102	81.164.010,00	74.387.324,72	0,104	87.250.034,55	76.662.889,51	0,093
Despesa Total	75.927.250,00	72.629.854,60	0,102	81.621.790,00	74.806.882,97	0,104	87.742.670,54	77.095.747,78	0,093
Despesa Não-Financeira (II)	73.187.755,65	70.009.331,98	0,099	79.136.748,64	72.529.326,95	0,101	85.072.004,79	74.749.147,51	0,091
Resultado Primário	2.306.494,35	2.206.327,10	0,003	2.027.261,36	1.857.997,76	0,003	2.178.029,76	1.913.741,99	0,002
Resultado Nominal	(2.665.328,51)	(2.549.577,68)	-0,004	(2.465.976,96)	(2.260.083,36)	-0,003	(2.281.521,96)	-	-
Dívida Pública Consolidada	33.142.772,45	31.703.436,44	0,045	30.657.064,52	28.097.392,10	0,039	28.357.784,68	24.916.777,68	0,030
Dívida Consolidada Líquida	32.945.462,67	31.514.695,50	0,044	30.479.485,71	27.934.640,01	0,039	28.197.963,76	24.776.349,84	0,030
Nota:									
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	0,41	0,41	0,41
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,70	6,50	6,00
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	3,40	3,45	3,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,95	4,00	3,65
Projeção do PIB do Estado 2012 - R$ milhares	74.102.000.000,00	78.315.000.000,00	82.528.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2019	2020	2021
Valor Corrente/1,0395	Valor Corrente/1,0400	Valor Corrente/1,0365

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistracao

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:EBA2F9FD

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO IX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	9.488.200,00	0,014	8.403.050,00	0,014	-1.085.150,00	-1.085.150,00
Receita Não-Financeira (I)	9.488.200,00	0,014	8.403.050,00	0,014	-1.085.150,00	-1.085.150,00
Despesa Total	9.308.000,00	0,014	8.403.050,00	0,014	-904.950,00	-904.950,00
Despesa Não-Financeira (II)	9.308.000,00	0,014	8.403.050,00	0,014	-904.950,00	-904.950,00
Resultado Primário (I - II)	180.200,00	0,000	0,00	0,000	-180.200,00	-180.200,00
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Provisão do PIB Estadual para 2017	65.676.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	65.676.000.000,00

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:FCECC29F

GABINETE DA PREFEITA
LDO 2019 - ANEXO X

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercicios Anteriores
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	61.688.316,79	8.403.050,00	0,0	70.630.000,00	740,5	75.927.250,00	7,5	81.621.790,00	7,5	87.742.670,54	7,499076582
Receita Não Financeira (I)	45.224.308,68	8.403.050,00	0,0	7.668.800,00	-8,7	75.494.250,00	884,4	81.164.010,00	7,5	87.250.034,55	7,498427628
Despesa Total	30.201.331,75	8.403.050,00	0,0	70.630.000,00	740,5	75.927.250,00	7,5	81.621.790,00	7,8	87.742.670,54	7,499076582
Despesa Não Financeira (II)	170.000,00	8.403.050,00	0,0	7.555.852,00	-10,1	73.187.755,65	868,6	79.136.748,64	8,1	85.072.004,79	7,5
Resultado Primário (I - II)	14.852.976,93	-	0,0	112.948,00 -		2.306.494,35	1942,1	2.027.261,36	10,5	2.178.029,76	7,437048077
Resultado Nominal	-6.275.870,62	-1.562.600,82	0,0	-1.628.473,47	0,0	-2.665.328,51	63,7	(2.465.976,96)	0,6	(2.260.083,36)	-8.939
Dívida Pública Consolidada	36.330.186,03	37.482.856,97	0,0	35.830.024,27	-4,4	33.142.772,45	-7,5	30.657.064,52	-7,5	28.357.784,68	-7,5
Dívida Líquida Consolidada	38.801.865,47	37.239.264,65	0,0	35.610.791,18	-4,4	32.945.462,67	-7,5	30.479.485,71	-7,5	28.197.963,76	-7,485434564
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2016	**2017**	**%**	**2018**	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**
Receita Total	64.495.135,20	5.732.229,55	0,0	70.630.000,00	1132,2	72.629.854,60	2,8	74.806.882,96	3,0	77.095.747,77	3,1
Receita Não Financeira (I)	4.046.047,99	7.668.800,00	0,0	7.668.800,00	0,0	72.215.659,08	841,7	74.387.324,72	3,0	76.662.889,51	3,1
Despesa Total	31.575.492,34	5.732.229,55	0,0	70.630.000,00	1132,2	72.629.854,60	2,8	74.806.882,97	3,0	77.095.747,78	3,1
Despesa Não Financeira (II)	4.006.474,99	7.555.852,00	0,0	7.555.852,00	0,0	70.009.331,98	826,6	72.529.326,95	3,6	74.749.147,51	3,1
Resultado Primário (I - II)	39.573,00	112.948,00	0,0	54.668,07	-51,6	72.567,59	32,7	57.488,41	-20,8	1.913.741,99	3228,9
Resultado Nominal	0,00	-1.562.600,82	0,0	-45.614,94	0,0	-39.789,99	-12,8	-34.736,53	-12,7	0,00	-12,7
Dívida Pública Consolidada	37.983.209,49	265.380,38	0,0	234.816,20	-11,5	208.107,50	-11,4	184.549,80	-11,3	24.916.777,68	13401,4
Dívida Líquida Consolidada	40.567.350,35	543.203,63	0,0	473.998,26	-12,7	414.355,17	-12,6	362.507,06	-12,5	24.776.349,84	6734,7
Nota:											
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes											

INDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,41	10,71	6,88	5,34	5,04	4,86
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1.1049	Valor Corrente x 1,0455	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0454	Valor Corrente / 1,0911	Valor Corrente / 1,1381
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					

Canguaretama/RN em 16 de maio de 2018

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretario Mun. de Admnistração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:2275A091

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018 - PP 032/2018

PROCESSO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018

Aos 26 dias de junho do ano de 2018 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, n°117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada a Rua José barros de Medeiros, nº 95, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 032/2018, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, homologado em **26 de junho de 2018**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: DISTRIFARMA L. L. DA SILVA		
CNPJ: 02.859.542/0001-40	TELEFONE: (84) 3417-1930	E-MAIL: distrifarmarn@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Major Zezinho, 333, Bairro Paraíba, Caicó/RN-CEP: 59300-000		
REPRESENTANTE LEGAL: João Eufrázio de Medeiros Neto		

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
06	ATADURA CREPOM 10 CM X 4,5M PCT C/ 12 UNID	PCT	300	MB TEXTIL	3,44	1.032,00
07	ATADURA CREPOM 15 CM X 4,5M PCT C/ 12 UNID	PCT	300	MB TEXTIL	4,99	1.497,00
08	ATADURA CREPOM 20 CM X 4,5M PCT C/ 12 UNID	PCT	300	MB TEXTIL	6,39	1.917,00
09	ATADURA GESSADA 12 CM CAIXA C/ 500 UNID	PCT	50	POLARFIX	875,00	43.750,00
14	GAZE HIDROFILA 91 X 91 C/ 13 FIOS E 8 DOBRAS	ROLOS	500	WS	15,95	7.975,00
61	PVPI TOPICO - 1LITRO	LITROS	80	RIOQUIMICA	19,50	1.560,00
88	SERINGA DESCAR. 03 CC C/ AG 25 X 7 CX C/ 200	CX	300	SR	33,99	10.197,00
89	SERINGA DESCAR. 05 CC C/ AG 25 X 7 CX C/ 200	CX	300	SR	36,70	11.010,00
101	GARROTE DE LATEX COR NATURAL	UNID	30	LABOR IMPORT	0,71	21,30
VALOR TOTAL						**78.959,30**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 –REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, conforme especificações constantes no Anexo II deste edital, para atender a demanda do município de Cruzeta, constante no anexo I do edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018** e de acordo com as requisições da Gerência de Recursos Materiais do município de Cruzeta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita **pelo setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pelo Setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018.**
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias ùteis,** contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.
5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.
5.4 - Após a entrega dos produtos pela licitante vencedora a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo II (Proposta de preços). As verificações serão realizadas a critério e Instituição, no prazo máximo de **3 (três) dias ùteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de preços deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo II, deverá a Administração pública ser comunicada de imediato, para as providências cabíveis.
5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será em até **30 (trinta) dias**, conforme ordem cronológica contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora,nos termos deste Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**),

com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Certidão Negativa de **DÉBITO TRABALHISTA – CNDT,** emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018** e seus anexos, e a proposta da empresa: DISTRIFARMA L. L. DA SILVA, classificada, no certame supranumerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DISTRIFARMA L. L. DA SILVA
Empresa

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:1547CDC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2018 - PP 032/2018

PROCESSO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2018
Aos 26 dias de junho do ano de 2018 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, n°117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada aRua José barros de Medeiros, nº 95, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 032/2018, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, homologado em **26 de junho de 2018**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA		
CNPJ:	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**
04.451.626/0001-75	**(84) 3217-5960/3611-3159**	**licitacao@phospodont.com.br**
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, 4148/526, Capim Macio, Natal/RN - CEP: 59080-100		
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Maria Pinheiro Ferreira		

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE 19MM X 30MM CX	CX	300	HOSPFLEX	2,74	822,00
17	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 23CM X 25CM CX C/ 5 UNID	CX	40	AMERICA LTDA	5,58	223,20
19	CAT GUT CROMADO 3-2 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	02	SHALON LTDA	79,00	158,00
33	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA	UNID	400	ASTROBOX	3,24	1.296,00
36	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, EMBALADA, INDIVIDUAL ESTERIL	UNID	3000	CRAL PLAST	0,21	630,00
37	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM "G " EMBALADO	UNID	1000	CRAL PLAST	0,68	680,00
38	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM "M" EMBALADO	UNID	2000	CRAL PLAST	0,61	1.220,00
39	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM "P" EMBALADO	UNID	2000	CRAL PLAST	0,53	1.060,00
42	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 12, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE CX C/ 100 UNID	CX	10	SOLIDOR	19,70	197,00
43	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE CX C/ 100 UNID	CX	10	SOLIDOR	19,70	197,00
44	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 22, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE CX C/ 100 UNID	CX	20	SOLIDOR	19,70	394,00
45	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 24, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE CX C/ 100 UNID	CX	20	SOLIDOR	19,70	394,00
55	MASCARA INALAÇÃO, TAMANHO ADULTO EM PLASTICO TRANSPARENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO	UNID	50	DARU S/A	5,20	260,00
56	MASCARA INALAÇÃO, TAMANHO INFANTIL EM PLASTICO TRANSPARENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO	KIT	50	DARU S/A	5,29	264,50
60	POLVIDINE DEGERMANTE, USO HOSP. FR 1000ML	UNID	50	RIOQUIMICA	24,53	1.226,50
62	CLOREXIDINA DEGERMANTE (AMARELA)	LITROS	50	RIOQUIMICA	13,80	690,00
63	CLOREXIDINA AQUOSA (BRANCA)	LITROS	50	RIOQUIMICA	7,01	350,50
69	CATETER TIPO JELCO N°14	UNID	400	POLYMED	0,66	264,00
70	CATETER TIPO JELCO N°16	UNID	400	POLYMED	0,66	264,00
74	CATETER TIPO JELCO N°24	UNID	500	POLYMED	0,66	330,00
81	FRAUDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G PAC C/ 9 UNID	PCT	200	MEGAFRAL	3,95	790,00
87	SERINGA DESCAR. 01 CC C/ AG 13 X 4,5 CX C/ 200	CX	140	SOLIDOR	32,00	4.480,00
97	TUBO LATEX N° 200, DIAMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM CONFECCIONADO EM LATES, FLEXIL,RESISTENTE COR NATURAL PACOTE C/ 15 METROS	PCT	02	LEMGRUBER	14,81	29,62
98	TUBO LATEX N° 204, DIAMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM CONFECCIONADO EM LATES, FLEXIL,RESISTENTE COR NATURAL PACOTE C/ 15 METROS	PCT	10	LEMGRUBER	51,70	517,00

99	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO	UNID	30	ACCUMED	3,82	114,60
104	ESFIGMOMÂNOMETRO INFANTIL	UNID	20	ACCUMED	42,00	840,00
133	LANCETAS PARA GLICOSE	UNID	3000	CRAL PLAST	0,04	120,00
VALOR TOTAL						**17.811,92**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 –REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, conforme especificações constantes no Anexo II deste edital, para atender a demanda do município de Cruzeta, constante no anexo I do edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018** e de acordo com as requisições da Gerência de Recursos Materiais do município de Cruzeta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita **pelo setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pelo Setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018.**
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias ùteis,** contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.
5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.
5.4 - Após a entrega dos produtos pela licitante vencedora a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo II (Proposta de preços). As verificações serão realizadas a critério e Instituição, no prazo máximo de **3 (três) dias ùteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de preços deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo II, deverá a Administração pública ser comunicada de imediato, para as providências cabíveis.
5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será em até **30 (trinta) dias**, conforme ordem cronológica contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora,nos termos deste Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Certidão Negativa de **DÉBITO TRABALHISTA – CNDT,** emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018** e seus anexos, e a proposta da empresa: PHOSPODONT LTDA, classificada, no certame supranumerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PHOSPODONT LTDA
Empresa

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:BDCCFFD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°059/2018 - PP 032/2018

PROCESSO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2018

Aos 26 dias de junho do ano de 2018 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, n°117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada aRua José barros de Medeiros, nº 95, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 032/2018, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, homologado em **26 de junho de 2018**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: CRM COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 04.679.119/0001-93	**TELEFONE: (84) 3211-7625**	**E-MAIL: crmlicitacoes@yahoo.com.br**
ENDEREÇO: Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459, Petrópolis, Natal/RN – CEP: 59012-570		
REPRESENTANTE LEGAL: Renilson Nery de Moura		

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
16	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL PCT C/ 100UND	PCT	100	THEOTO	2,35	235,00
27	FIO DE NONONYLON 1-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	02	TECHNOFIO	26,99	53,98
28	FIO DE NONONYLON 2-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	20	TECHNOFIO	26,90	538,00
29	FIO DE NONONYLON 3-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	20	TECHNOFIO	26,90	538,00
30	FIO DE NONONYLON 4-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	15	TECHNOFIO	26,90	403,50
31	FIO DE NONONYLON 5-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	10	TECHNOFIO	26,90	269,00
32	FIO DE NONONYLON 6-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	05	TECHNOFIO	26,90	134,50
35	ESPATULA DE AIRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADAS, DESCRATAVEL, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO PCT C/ 100 UNID	PCT	300	THEOTO	4,90	1.470,00
41	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UNID	800	LABOR IMPORT	0,33	264,00
46	LAMINA FOSCA 26 X 76 CX C/ 50 UNID	CX	80	SOLIDOR LAMEDID	3,02	241,60
51	LUVAS DE PROCEDIMENTOS CX C/ 100 UNID – TAM G	CX	50	KEVENOLL/NUGGARD	14,69	734,50
52	LUVAS DE PROCEDIMENTOS CX C/ 100 UNID – TAM M	CX	300	KEVENOLL/NUGGARD	14,69	4.407,00
53	LUVAS DE PROCEDIMENTOS CX C/ 100 UNID – TAM P	CX	400	KEVENOLL/NUGGARD	14,69	5.876,00
54	LUVAS DE PROCEDIMENTOS CX C/ 100 UNID – TAM PP	CX	400	KEVENOLL/NUGGARD	14,69	5.876,00
58	MASCARA DE VENTURE C/ RESERVATORIO (MASCARA DE DOUGLAS)	KIT	50	GOODCOME	10,68	534,00
64	AGULHA 25 X 7 CX C/ 100UNID	CX	120	SOLIDOR LAMEDID	5,25	630,00
65	AGULHA 25 X 8 CX C/ 100UNID	CX	120	SOLIDOR LAMEDID	5,25	630,00
66	AGULHA DESCARTAVEL 0,45 X 13 C/ 100 UNID.	CX	300	SOLIDOR LAMEDID	5,25	1.575,00
68	CATETER NASAL TIPO OCULOS P/ OXIGENIO	UNID	600	POLYMED	0,71	426,00
77	FRAUDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G PAC C/ 8 UNID	PCT	200	CONFORTCARE	9,00	1.800,00
78	FRAUDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M PAC C/ 8 UNID	PCT	200	CONFORTCARE	9,00	1.800,00
79	FRAUDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM XG PAC C/ 8 UNID	PCT	200	CONFORTCARE	9,00	1.800,00
82	SCALP N° 19 G STD CX / 200 PEÇAS	CX	60	SOLIDOR LAMEDID	31,79	1.907,40
83	SCALP N° 21 G STD CX / 200 PEÇAS	CX	60	SOLIDOR LAMEDID	31,79	1.907,40
84	SCALP N° 23 G STD CX / 200 PEÇAS	CX	60	SOLIDOR LAMEDID	31,79	1.907,40
85	SCALP N° 25 G STD CX / 200 PEÇAS	CX	60	SOLIDOR LAMEDID	31,79	1.907,40
86	SCALP N° 27 G STD CX / 200 PEÇAS	CX	60	SOLIDOR LAMEDID	31,79	1.907,40
100	TERMÔMETRO DE MERCURIO C/ 6 UNID. A CAIXA	CX	20	LEMGRUBER	27,00	540,00
106	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 8	UNID	5	BIOBASE	0,63	3,15
115	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N° 14	CX	5	BIOBASE	9,50	47,50
116	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N° 16	CX	5	BIOBASE	9,83	49,15
118	TUBO ORO TRAQUEAL N° 4,O	UNID	5	CIRUTI	3,50	17,50
119	TUBO ORO TRAQUEAL N° 4,5	UNID	5	CIRUTI	3,50	17,50
120	TUBO ORO TRAQUEAL N° 5,O	UNID	5	CIRUTI	3,50	17,50
121	TUBO ORO TRAQUEAL N° 5,5	UNID	5	CIRUTI	3,50	17,50
122	TUBO ORO TRAQUEAL N° 6,O	UNID	5	CIRUTI	3,50	17,50
123	TUBO ORO TRAQUEAL N° 6,5	UNID	20	CIRUTI	3,50	70,00
124	TUBO ORO TRAQUEAL N° 7,O	UNID	20	CIRUTI	3,50	70,00
125	TUBO ORO TRAQUEAL N° 7,5	UNID	20	CIRUTI	3,50	70,00
126	TUBO ORO TRAQUEAL N° 8,0	UNID	20	CIRUTI	3,07	61,40
127	TUBO ORO TRAQUEAL N° 8,5	UNID	20	CIRUTI	3,07	61,40
128	TUBO ORO TRAQUEAL N° 9,O	UNID	20	CIRUTI	3,50	70,00
129	TUBO ORO TRAQUEAL N° 9,5	UNID	20	CIRUTI	3,50	70,00
137	AMBU PEDIATRICO	UNID	2	FARMATEX	133,00	266,00
VALOR TOTAL						**41.239,18**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 –REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, conforme especificações constantes no Anexo II deste edital, para atender a demanda do município de Cruzeta, constante no anexo I do edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018** e de acordo com as requisições da Gerência de Recursos Materiais do município de Cruzeta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita **pelo setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pelo Setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018.**
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias ùteis,** contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.
5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.
5.4 - Após a entrega dos produtos pela licitante vencedora a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo II (Proposta de preços). As verificações serão realizadas a critério e Instituição, no prazo máximo de **3 (três) dias ùteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de preços deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo II, deverá a Administração pública ser comunicada de imediato, para as providências cabíveis.
5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será em até **30 (trinta) dias**, conforme ordem cronológica contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Certidão Negativa de **DÉBITO TRABALHISTA – CNDT,** emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018** e seus anexos, e a proposta da empresa: CRM COMERCIAL LTDA, classificada, no certame supranumerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CRM COMERCIAL LTDA
Empresa

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:3614FD71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2018 - PP 032/2018

PROCESSO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2018
Aos 26 dias de junho do ano de 2018 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, n°117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada aRua José barros de Medeiros, nº 95, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 032/2018, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, homologado em **26 de junho de 2018**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: FP COMÉRCIO E SERVIÇOS						
CNPJ: 07.366.605/0001-40		**TELEFONE: (84) 9.8101-9178**		**E-MAIL: famednatal@hotmail.com**		
ENDEREÇO: Rua Roraima, 611, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59080-140						
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe André Bernardo de Assis						
ITEM Nº	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTDE.**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
10	ESPARADRAPO EMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA 10 CM X 4,5 CX C/ 24 UNID	CX	100	MISSNER	118,00	11.800,00
117	SISTEMA JONTEX	UNID	800	BIOBASE	1,70	1.360,00
131	PAPEL GRAU CIRUGICO 15CM	ROLO	150	HOSPFLEX	35,00	5.250,00
138	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO- CX 50 UNDS	CX	400	HOSPFLEX	21,00	8.400,00
VALOR TOTAL						**26.810,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 –REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, conforme especificações constantes no Anexo II deste edital, para atender a demanda do município de Cruzeta, constante no anexo I do edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018** e de acordo com as requisições da Gerência de Recursos Materiais do município de Cruzeta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita **pelo setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pelo Setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018.**
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias ùteis,** contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.
5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.
5.4 - Após a entrega dos produtos pela licitante vencedora a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo II (Proposta de preços). As verificações serão realizadas a critério e Instituição, no prazo máximo de **3 (três) dias ùteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de preços deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo II, deverá a Administração pública ser comunicada de imediato, para as providências cabíveis.
5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será em até **30 (trinta) dias**, conforme ordem cronológica contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Certidão Negativa de **DÉBITO TRABALHISTA – CNDT,** emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018** e seus anexos, e a proposta da empresa: FP COMÉRCIO E SERVIÇOS, classificada, no certame supranumerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
FP Comércio e Serviços
Empresa

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:7A4711EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2018 - PP 032/2018

PROCESSO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2018

Aos 26 dias de junho do ano de 2018 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, n°117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada aRua José barros de Medeiros, nº 95, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 032/2018, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, homologado em **26 de junho de 2018**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: RDF – DISTIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ:	**TELEFONE:**	**E-MAIL:**
12.305.387/0001-73	**(84) 3092-8000**	**licitacao@prontomedica.com.br**
ENDEREÇO: Av. Interventor Mario Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN – CEP: 59070-600		
REPRESENTANTE LEGAL: Rendson Carlos Silva de Lima		

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML 10VL	LITROS	120	JALLES MACHADO	4,44	532,80
03	ÁLCOOL ETÍLICO À 70% 1.000 ML	LITROS	500	JALLES MACHADO	3,79	1.895,00
05	ALGODÃO HIDROFILICO 500 GRS	ROLOS	300	NATHALYA	9,28	2.784,00
12	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO CX C/ 50 UND	CX	400	MEDIX	4,75	1.900,00

18	CAT GUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	02	TECHNOFIO	78,90	157,80
20	CAT GUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	02	TECHNOFIO	78,90	157,80
21	CAT GUT CROMADO 5-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	02	TECHNOFIO	78,90	157,80
22	CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	08	TECHNOFIO	78,90	631,20
23	CAT GUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	06	TECHNOFIO	78,90	473,40
24	CAT GUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	03	TECHNOFIO	78,90	236,70
26	FIO DE NONONYLON 0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	02	TECHNOFIO	27,95	55,90
40	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNID	500	LABOR IMPORT	2,27	1.135,00
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7.5 C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ MÃO DIREITA E ESQUERDA CX C/ 200 PARES	CX	25	MEDIX	171,50	4.287,50
49	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7.0 C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ MÃO DIREITA E ESQUERDA CX C/ 200 PARES	CX	25	MEDIX	171,50	4.287,50
57	MASCARA DE VENTURE	KIT	50	DORJA	8,64	432,00
67	AGULHA DESCARTAVEL 0,40 X 12 C/ 100 UNID.	CX	100	SOLIDOR	6,00	600,00
71	CATETER TIPO JELCO N°18	UNID	500	TKL	0,60	300,00
72	CATETER TIPO JELCO N°20	UNID	500	TKL	0,60	300,00
73	CATETER TIPO JELCO N°22	UNID	500	SOLIDOR	0,60	300,00
80	FRAUDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P PAC C/ 9 UNID	PCT	200	CCM	2,73	546,00
92	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 06 CX C/ 10 PEÇAS	CX	20	MARK	4,40	88,00
93	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 08 CX C/ 10 PEÇAS	CX	20	MARK	4,70	94,00
94	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 10 CX C/ 10 PEÇAS	CX	80	MARK	4,86	388,80
103	ESFIGMOMÂNOMETRO ADULTO	UNID	40	ACCUMED	42,71	1.708,40
107	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10	UNID	20	BIOBASE	0,50	10,00
108	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	UNID	20	BIOBASE	0,56	11,20
109	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	UNID	20	BIOBASE	0,58	11,60
110	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16	UNID	10	BIOBASE	0,61	6,10
135	ELETRODO P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA (CX C/ 50 UNDS)	CX	5	SOLIDOR	12,28	61,40
136	AMBU ADULTO	UNID	4	PHARMATEX	124,02	496,08
VALOR TOTAL						**24.045,98**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 –REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, conforme especificações constantes no Anexo II deste edital, para atender a demanda do município de Cruzeta, constante no anexo I do edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018** e de acordo com as requisições da Gerência de Recursos Materiais do município de Cruzeta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita **pelo setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pelo Setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018.**
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias ùteis,** contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.
5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.4 - Após a entrega dos produtos pela licitante vencedora a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo II (Proposta de preços). As verificações serão realizadas a critério e Instituição, no prazo máximo de **3 (três) dias ùteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de preços deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo II, deverá a Administração pública ser comunicada de imediato, para as providências cabíveis.
5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será em até **30 (trinta) dias**, conforme ordem cronológica contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora,nos termos deste Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Certidão Negativa de **DÉBITO TRABALHISTA – CNDT,** emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018** e seus anexos, e a proposta da empresa: RDF – DISTIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, classificada, no certame supranumerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RDF – DISTIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Empresa

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:A211BDE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2018 - PP 032/2018

PROCESSO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2018
Aos 26 dias de junho do ano de 2018 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.268.314/0001-96, com sede a Rua Dr. Pedro Etelvino de Góis, n°117, Bairro Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES, brasileira, DI nº 002.479.664-SSP/RN, CPF nº 090.606.374-45, residente e domiciliada aRua José barros de Medeiros, nº 95, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 032/2018, cujo objetivo fora a formalização do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, homologado em **26 de junho de 2018**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI		
CNPJ: 18.588.224/0001-21	**TELEFONE: (84) 3025-9397/9692**	**E-MAIL: nacionalstore@gmail.com**
ENDEREÇO: Tuiuti, 772, Bairro Petrópolis, Natal/RN – CEP: 59014-160		
REPRESENTANTE LEGAL: Maria da Conceição Moura Nascimento		

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ÁGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	LITROS	20	RIOQUIMICA	4,09	81,80
04	ÁLCOOL IODADO 1% 1000 ML	LITROS	30	RIOQUIMICA	8,70	261,00
13	MASCARA N-95 C/20 UND	CX	30	KSN	47,00	1.410,00
15	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PAC C/ 100UND	PCT	20	NOBRE	4,88	97,60
25	CAT GUT SIMPLES 6-0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNID	CX	03	TECHNOFIO	84,00	252,00
34	COLETOR UNIVERSAL 80 ML S/ ML CAIXINHA PC C/ 100 UNID	PAC	30	CRAL	22,30	669,00
48	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8.0 C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ MÃO DIREITA E ESQUERDA CX C/ 200 PARES	CX	25	LEMGRUBER	170,50	4.262,50
50	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6.5C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ MÃO DIREITA E ESQUERDA CX C/ 200 PARES	CX	25	LEMGRUBER	170,50	4.262,50
59	GEL PARA DETECTOR FETAL, ISENTO DE SAL E ALCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO INODORO, INCOLOR, GALÃO C/ 5KG	GALÃO	35	MULTIGEL	15,75	551,25
75	EQUIPO POLIFIX DE DUAS VIAS C/ TAMPINHA, DE USO ÚNICO DESCARTAVEL	UNID	1500	VITAGOLD	0,54	810,00
76	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL DE USO ÚNICO DESCARTAVEL	UNID	10000	TKL	0,65	6.500,00
90	SERINGA DESCAR. 10 CC C/ AG 25 X 7 CX C/ 200	CX	300	SR	52,50	15.750,00

91	SERINGA DESCAR. 20 CC C/ AG 25 X 7 CX C/ 200	CX	200	SR	79,50	15.900,00
95	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 12 CX C/ 10 PEÇAS	CX	80	BIOBASE	4,95	396,00
96	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 14 CX C/ 10 PEÇAS	CX	20	BIOBASE	5,60	112,00
102	ESTETOSCOPIO	UNID	30	PREMIUN	11,70	351,00
105	ESFIGMOMÂNOMETRO PARA OBESOS	UNID	10	PREMIUN	45,00	450,00
111	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 PCT C/ 10	PCT	10	BIOBASE	4,95	49,50
112	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 PCT C/ 10	PCT	10	BIOBASE	4,95	49,50
113	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 PCT C/ 10	PCT	10	BIOBASE	5,30	53,00
114	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 PCT C/ 10	PCT	10	BIOBASE	5,30	53,00
130	PAPEL GRAU CIRUGICO 10CM	UNID	20	HOSPFLEX	20,00	400,00
132	PAPEL GRAU CIRUGICO 20CM	ROLO	150	HOSPFLEX	47,70	7.155,00
134	ESPADRAPO MICROPORO (TAM. 10X4,5 CX C/ 24)	CX	5	MISSNER	102,00	510,00
VALOR TOTAL						**60.386,65**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 –REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, conforme especificações constantes no Anexo II deste edital, para atender a demanda do município de Cruzeta, constante no anexo I do edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018** e de acordo com as requisições da Gerência de Recursos Materiais do município de Cruzeta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita **pelo setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pelo Setor Contábil e Procuradoria Jurídica deste município.**
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de cruzeta/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018.**
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias ùteis,** contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.
5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.
5.4 - Após a entrega dos produtos pela licitante vencedora a Prefeitura Municipal de cruzeta/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo II (Proposta de preços). As verificações serão realizadas a critério e Instituição, no prazo máximo de **3 (três) dias ùteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de preços deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo II, deverá a Administração pública ser comunicada de imediato, para as providências cabíveis.
5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será em até **30 (trinta) dias**, conforme ordem cronológica contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora,nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Certidão Negativa de **DÉBITO TRABALHISTA – CNDT,** emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018** e seus anexos, e a proposta da empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, classificada, no certame supranumerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Empresa

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:7B74C357

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03090001/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 03090001/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03090001/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no <SEM_VALOR> e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a realização de 01 (Uma) USG abdominal total em caráter de urgência para pessoa carente deste município, pelos valores abaixo descrito:

199 - DR. JOSE WIGENES AIRES (130.646.224-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	11757 - USG abdominal total	SV		1	230,00	230,00
Total						230,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/08/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:89CD118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2808000168/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 2808000168/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2808000168/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de 01 (Um) Para-brisa e Película G, para a manutenção dos veículos da Sec. Mun. De Saúde de Encanto/RN , pelos valores abaixo descrito:

825 - Cremeilda Jacome Sarmento ME (12.701.900/0002-26)

Item	Material/Serviço	Unid.medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	14738 - Para-brisa P/ Fiat Dukato	UND		1	360,00	360,00
2	14739 - Película G	MT		17	40,00	680,00
Total						1.040,00

Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/08/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:802EBAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2708000169/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 2708000169/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2708000169/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de Para-brisas para veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

825 - Cremeilda Jacome Sarmento ME (12.701.900/0002-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	14743 - Para-brisa P/ veículos Onix	UND		3	720,00	2.160,00
Total					2.160,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/08/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:5598BEA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA TERCEIRA E ULTIMA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10100002/17- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de funerária para translato dentro e fora do Município de Felipe Guerra, destinado a atender famílias de baixa renda do município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 01/12/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa:FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 40.811.432/0001-05, End. Rua Gov. Dix-Sept Rosado nº 417, Bairro: Centro, Cidade: Apodi-RN, Representada por Francisco Cesar de Oliveira – CPF: 537.182.754-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE /MARCA	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO FUNENARIO ADULTO COM PARAMENTAÇÃO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICIPIO, Incluindo a Urna;	FUNE PLANO	24	Sç	RS 740,00	RS 17.760,00
02	SERVIÇO FUNERARIO ADULTO GORDO COM PARAMENTAÇÃO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICIPIO, Incluindo a Urna;	FUNE PLANO	04	Sç	RS 800,00	RS 3.200,00
03	SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL COM PARAMENTAÇÃO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICIPIO, Incluindo a Urna;	FUNE PLANO	03	Sç	RS 280,00	RS 840,00
04	TRANSLADO DE CORPO POR (KM) RODADO.	FUNE PLANO	8000	Km	RS 1,30	RS 10.400,00
05	VESTIMENTA E ORNAMENTAÇAO COMPOSTA DE ROSAS NATURAIS.	MIL PETALAS	24	Und	RS 200,00	RS 4.800,00
06	COROA DE FLORES, artificiais.	MIL PETALAS	24	Und	RS 135,00	RS 3.240,00
VALOR TOTAL						RS 40.240,00

Felipe Guerra/RN, em 31 de agosto de 2018.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELO ORGÃO PARTICIPANTES: Maria de Fátima Maximina Mota Maia - Secretária Municipal de Assistência Social.

Pela(S) Promitente(S):

FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 40.811.432/0001-05

REPRES. POR FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA
CPF: 537.182.754-49
Fornecedor

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:4B445AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA TERCEIRAE ULTIMA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19100001/17- Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 01/12/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa:A. CARVALHO ALVES-ME - CNPJ: 19.165.244/0001-52, End.Sitio Povoado Boa Vista nº 92, Bairro: Zona Rural, Cidade: Severiano Melo-RN, Representada por Adriano Carvalho Alves – CPF: 089.018.634-05.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE /MARCA	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DESINFETANTE LIQUIDO á base de pinho, acondicionado em frasco de1000ML	MARILUX	2.356	LT	R$ 3,00	R$ 7.068,00
09	Esponja de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico. Composição: aço carbono	MARILUX	652	UND	R$ 2,10	R$ 1.369,20
19	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 150 ml, cx. Com 2500und.	FC DE OLIVEIRA	142	CX	R$ 85,00	R$ 12.070,00
20	copinho descartável para café/chá em poliestienobranco ou translúcido, capacidade de 50 ml, cx. Com 2500und.	FC DE OLIVEIRA	20	CX	R$ 77,00	R$ 1.540,00
21	Desodorizador de Ambiente 300ml aprox.	SOIN	174	UND	R$ 11,00	R$ 1.914,00
22	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, capacidade 30 litros pacotes com 100und, suportando peso de 8 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, na cor preta.	PLASTIFARMA	137	UND	R$ 24,00	R$ 3.288,00
23	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, capacidade para 50 litros, pacotes com 100und, suportando peso de 8 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, na cor preta.	PLASTIFARMA	50	UND	R$ 26,00	R$ 1.300,00
VALOR TOTAL						R$ 28.549,20

Empresa: CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.655.938/0001-01, End. Avenida das Fronteiras nº 65, Loja 07, Bairro: Igapó, Cidade: Natal-RN, Representada por Fausto Cavalcante da Silva Junior – CPF: 671.046.224-20.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE /MARCA	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, para lavagens de louças, biodegradável, acondicionado em frasco de 500ml.	MARILUX	2.148	UND	R$ 1,75	R$ 3.759,00
05	Sabão em Pó de primeira linha, azul, com com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Pct. 500g	MARILUX	1.032	UND	R$ 2,60	R$ 2.683,20
07	ACIDO MURIÁTICO em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do Produto	LIMPA FACIL	534	LT	R$ 4,00	R$ 2.136,00
10	Esponja multi-uso Dupla Face lan de aço	BRILHEX	1.360	UND	R$ 0,95	R$ 1.292,00
11	Panos p/ chão – alvejado -Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm.	SANTOS REIS	764	UND	R$ 3,55	R$ 2.712,20
12	Pano de prato com medidas mínimas de 45x70cm aprox..	FLANEBERG	600	UND	R$ 3,50	R$ 2.100,00
13	Pano Multiuso	LIFE CLEAN	730	UND	R$ 5,70	R$ 4.161,00
14	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 Cm de altura	IMPERIAL	340	UND	R$ 9,00	R$ 3.060,00
15	Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha.	IMPERIAL	340	UND	R$ 7,85	R$ 2.669,00
17	Balde Plástico – 10 Lt	IGUAL	178	UND	R$ 10,30	R$ 1.833,40
18	Cesto Lixo – Telado 10 Lt	IGUAL	220	UND	R$ 12,00	R$ 2.640,00
24	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, capacidade100 litros, pacotes com 50und, suportando peso de 8 kg, confeccionado em polietileno (não reciclado) impermeável, na cor preta.	RAVA	161	UND	R$ 28,00	R$ 4.508,00
VALOR TOTAL						R$ 33.553,80

Empresa:A N Q GONÇALVES JUNIOR ME - CNPJ: 20.903.036/0001-92, End. Rua Felipe Camarão nº 853, Loja 01, Bairro: Doze Anos, Cidade: Mossoró-RN, Representada por Antônio Neuton Queiroz Gonçalves Junior – CPF: 051.414.994-99.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE /MARCA	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ÁGUA SANITÁRIA, data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. validade mínima de 12 meses.	MARILUX	3.088	LT	R$ 1,70	R$ 5.249,60
04	Detergente Líquido de 1ª qualidade para limpeza de pisos de banheiro e superfícies brancas. Lava Piso com 1 Lt.	MARILUX	2.326	LT	R$ 3,49	R$ 8.117,74
06	Sabão em Barra de 1ª qualidade 1 Kg	GUARANI	760	UND	R$ 4,60	R$ 3.496,00
08	PAPEL HIGIÊNICO, macio, neutro, folha simples, picotado, material 100% fibras virgens, cor branco neve, rolo com 30mt	FOFO	6.060	ROLO	R$ 2,10	R$ 12.726,00
16	Rodo plástico duplo 60 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha.	RAINHA	72	UND	R$ 10,70	R$ 770,40
VALOR TOTAL						R$ 30.359,74

Felipe Guerra/RN, em 31 de agosto de 2018.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELO ORGÃO PARTICIPANTES:Josefa Girlene Ferreira de Morais - Rep. Do Fundo Municipal de Saúde.

PELO ORGÃO PARTICIPANTES: Maria de Fátima Maximina Mota Maia - Secretária Municipal de Assistência Social
PELA(S) PROMITENTE(S): _____
A. CARVALHO ALVES-ME - CNPJ: 19.165.244/0001-52
Repres.por Adriano Carvalho Alves – CPF: 089.018.634-05.
Fornecedor 1

_____
CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 10.655.938/0001-01
Repres.por Fausto Cavalcante da Silva Junior – CPF: 671.046.224-20.
Fornecedor 2

_____
A N Q GONÇALVES JUNIOR ME - CNPJ: 20.903.036/0001-92
Repres.por Antônio Neuton Queiroz Gonçalves Junior – CPF: 051.414.994-99.
Fornecedor 3

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:40130102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15

PROCESSO Nº27070002/18

Aos 03 de setembro de dois mil e dezoito(2018), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Rua João Batista Gurgel, Nº 97, cidade alta, centro – Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de** Preço nº **021/2018**, do **processo** nº 27070002/18. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 24/08/2018, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, em locação de estruturas físicas, incluindo montagem e desmontagem, para festividades do calendário anual de eventos do município, através da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

Empresa: JUSSIER VIEIRA DE MELO - ME - CNPJ: 14.240.361/0001-10, End. Travessa 15 de Novembro nº 79, Loja 02, Bairro: Centro, Cidade: Macau-RN, Representada por Jussier Vieira de Melo – CPF: 061.556.804-18.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	**ALAMBRADOS:** Locação com montagem e desmontagem de alambrados em alumínio para isolamento da área, em modelo Inter travaveis em estrutura de tubos galvonizados e tela em malha de ferro, com altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. **Locação por MT LINEARDIA.**	300	MT	RS 17,00	RS 5.100,00
02	02	**GRUPO GERADOR:** Locação de grupo gerador de energia, móvel, super silencioso, com capacidade mínima de 180kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60hz, com combustível para o funcionamento de 12horas diário e operador. Locação por diária (24h) e evento. **Locação por dia do evento.**	12	UND	RS 1.295,00	RS 15.540,00
03	05	**PALCO 12X08MT:** Locação com montagem e desmontagem de palco medindo aprox. 12 metros de frente por 08 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m, com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas aguas, escada de acesso com corrimão; camarim climatizado acoplado medindo 08metros de frente por 04 metros de profundidade. Área de Serviços; Extintores; Lâmpada de Emergência. Com Documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros para Show. **Locação por dia do evento.**	12	UND	RS 2.000,00	RS 24.000,00
VALOR TOTAL						RS 44.640,00

Empresa: A T DA MOTA JUNIOR-ME - CNPJ: 10.482.096/0001-25, End. Rua Almirante Tamandaré, nº 161, Bairro: São Vicente, Cidade: Apodi-RN, Representada por Antônio Teodoro da Mota Junior – CPF: 023.686.894-27.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	**SOM DE GRANDE PORTE:** Locação de sistemas de som grande porte com mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 02 divisores de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreos como mínimo 31 bandas e filtros de 12db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos com REVERB e DELAY com	12	UND	RS 3.285,00	RS 39.420,00

		entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSERT; 24 microfones com respectivos pedestais: 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 direct box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes. **Locação por dia do evento.**				
02	04	**SOM DE MÉDIO PORTE:**Locação de Som de médio porte para eventos com potência mínima de 20000 watts, com 04 caixas (Sub- graves de 18 polegadas 500RMS, twetters e cornetas) console digital e equipamentos de assistência, incluindo montagem e desmontagem. **Locação por dia do evento.**	12	UND	RS 1.675,00	RS 20.100,00
03	08	**CADEIRA PLASTICA:** Cadeira Plástica resistente de 81 cm de altura, 55cm de largura, 42 cm de profundidade. Material da estrutura, fabricada em polipropileno (PP). **Locação por dia do evento.**	3.000	UND	RS 2,00	RS 6.000,00
04	09	**MESA PLASTICA:** Mesa de Plástico Empilhável, resistente, em polipropileno com pintura branca de alta qualidade, para eventos e demais festa. **Locação por dia do evento.**	250	UND	RS 3,95	RS 987,50
VALOR TOTAL						RS 66.507,00

Empresa: JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS-ME - CNPJ: 15.214.591/0001-77, End. Rua das Hortencias, nº 160, Bairro: COHAB, Cidade: Macau-RN, Representada por Jair Rodrigo Silva – CPF: 065.563.594-75.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	**MINI PALCO 06X04MT:** Locação com montagem e desmontagem de palco medindo aprox. 06 metros de frente por 04 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m, com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas aguas, escada de acesso com corrimão; Área de Serviços; Extintores; Lâmpada de Emergência. Com Documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros para Show. **Locação por dia do evento.**	06	UND	RS 998,00	RS 5.988,00
02	07	**ILUMINAÇÃO PARA PALCO:** Locação de equipamentos de iluminação profissional digital com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça. **Locação por dia do evento.**	12	UND	RS 2.969,00	RS 35.628,00
VALOR TOTAL						RS 41.616,00

Empresa: E. PEREIRA TORRES TORRES-ME - CNPJ: 35.299.650/0001-64, End. Rua Manoel Nogueira, nº 71, Bairro: Centro, Cidade: Apodi-RN, Representada por Ednesio Pereira Torres – CPF: 465.107.454-53.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	**PROJETOR DE IMAGEM:** Locação de serviço telão com estrutura metálica de dimensões mínima 03mx03mx05m de altura com lona de projeção e projetor multimídia com no mínimo 3000 lumens, incluindo montagem e desmontagem no evento. **Locação por dia do evento.**	12	UND	RS 790,00	RS 9.480,00
02	11	**TRELIÇA EM ALUMINIO:** Locação de treliça em alumínio medindo 0,30x0,30mt. **Locação por MT LINEARDIA.**	720	MT	RS 19,50	RS 14.040,00
VALOR TOTAL						RS 23.520,00

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do serviço só estará caracterizada mediante comprovação do setor responsável. Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos/serviços e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos de acordo com o estabelecido no termo de referência, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega/serviço (quando for o caso);

8.3 Entregar os materiais/serviços/equipamentos em suas perfeitas condições;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos/Serviços não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;
8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;
8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;
8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;
8.9 A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93:

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E DOS PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:
9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;
9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;
9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;
9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;
9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;
9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:
a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
c) A ata esteja vigente;
d) Haja fornecedores registrados;
e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material/serviço, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **021/2018**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 021/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Felipe Guerra RN, 03 de setembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal
Pelo Órgão Executor.

JUSSIER VIEIRA DE MELO - ME
CNPJ: 14.240.361/0001-10
Fornecedor 1

A T DA MOTA JUNIOR-ME
CNPJ: 10.482.096/0001-25
Fornecedor 2

JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS-ME
CNPJ: 15.214.591/0001-77
Fornecedor 3

E. PEREIRA TORRES TORRES-ME
CNPJ: 35.299.650/0001-64
Fornecedor 4

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:6C0579A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0824001/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADA: C L INSTALACAO HIDRAULICA EM GERAL - CNPJ: 27.003.229/0001-36
OBJETO: Aquisição o registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Ipanguaçu/RNo valor de R$ 698.857,50 (seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
ITENS: 10, 11, 12, 18, 19, 20, 27, 29, 32, 38, 39, 40, 45, 51, 52, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113;

Vencedor(es): **C L INSTALACAO HIDRAULICA EM GERAL**					
CNPJ: **27.003.229/0001-36**		Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA ROSALIA BARBALHO TAVARES, 20 , MANOEL BONIFACIO, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000**					
Representante: **Cleante Lemos** - RG: **002.012.966/SSP-RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00010	20,00	UND	BOMBA D'AGUA SIMILAR A ANAUGER 800/110V	EBARA	230,00
00011	30,00	UND	BOMBA D'AGUA SIMILAR A ANAUGER 900/220V	EBARA	250,00
00012	1800,00	M	TUBO DE PVC DE 100MM PN80	ASPERBRAS	67,00
00018	200,00	UND	TUBO PVC MARRON 20MM C/ 6M	PLASNOG	9,30
00019	200,00	UND	TUBO PVC MARRON 25MM C/ 6M	PLASNOG	10,21
00020	200,00	UND	TUBO PVC MARRON 50MM C/ 6M	CANDE	30,00
00027	80,00	UND	TUBO PVC MARRON 32 MM C 6 M	CANDE	25,99
00029	50,00	UND	ADAPTADOR PVC 1/2	AKROS	5,77
00032	50,00	UND	CURVA PVC MARRON 20MM 90°	PLASTUBOS	1,01
00038	30,00	UND	FLANGE PVC 1"	PLASTUBOS	3,57
00039	30,00	UND	FLANGE PVC 1/2	PLASTUBOS	7,19
00040	30,00	UND	FLANGE PVC 3/4	PLASTUBOS	6,50
00045	20,00	UND	JOELHO LATONADO 1/2 AZUL COM ROSCA	PLASTUBOS	10,00
00051	80,00	UND	JOELHO PVC MARRON 45° X 20MM	PLASTUBOS	0,38
00052	80,00	UND	JOELHO PVC MARRON 45° X 25MM	PLASTUBOS	0,79
00060	100,00	UND	TE PVC DE 1/2"	PLASTUBOS	0,50
00061	100,00	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 1/2	PLASTUBOS	0,30
00062	100,00	UND	LUVA SOLDÁVEL DE 3/4	PLASTUBOS	0,39
00065	50,00	UND	REGISTRO DE ESFERA PVC 3/4	VIQUA	5,51
00066	50,00	UND	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM	VIQUA	6,50
00067	80,00	UND	REGISTRO DE ESFERA PVC1/2	VIQUA	4,18
00087	150,00	UND	COLA DE SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBO C/ 50G	TEKBONDE	4,39
00088	150,00	UND	COLA PARA CANO DE PVC 850G	TEKBONDE	24,49
00092	2,00	Unid	MOTOR BOMBA SUBMERSA 2 ½ CV (MONOFÁSICA)	EBARA	2.300,00
00093	2,00	Unid	MOTOR BOM SUBMERSA 3 (TRIFÁSICA)	EBARA	2.700,00
00094	2,00	Unid	MOTOR BOMBA SUBMERSA 11 CV (TRIFÁSICA)	EBARA	7.300,00
00095	4,00	Unid	MOTOR BOMBA SUBMERSA 12 CV (TRIFÁSICA)	EBARA	7.500,00
00096	3,00	Unid	MOTOR BOMBA SUBMERSA 20 CV (TRIFÁSICA)	EBARA	12.500,00
00097	2,00	Unid	MOTOR BOMBA SUBMERSA 16 CV (TRIFÁSICA)	EBARA	11.500,00
00098	2,00	Unid	MOTOR BOMBA SUBMERSA 25 CV (TRIFÁSICA)	EBARA	13.500,00
00099	3,00	Unid	MOTOR BOMBA SUBMERSA 4 CV (TRIFÁSICA)	EBARA	3.200,00
00100	3,00	Unid	MOTOR BOMBA SUBMERSA 5 CV (TRIFÁSICA)	EBARA	5.500,00
00101	10,00	UND	MOTOR BOMBA SUBMERSA 7 1/2 CV (TRIFASICA)	EBARA	6.500,00
00102	12,00	Und.	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 10 CV (TRIFÁSICA)	VHEG	4.750,00
00103	10,00	UND	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 7,5 CV (TRIFASICA)	VHEG	3.655,00
00104	6,00	Und.	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 25 CV (TRIFÁSICA)	VOGE	8.499,00

00105	10,00	Und.	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 1 CV (MONOFÁSICA)	VHEG	1.100,00
00106	12,00	UND	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 1,5 CV (MONOFASICA)	VHEG	1.302,00
00107	6,00	Und.	MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA 3 CV (TRIFÁSICA)	VHEG	1.445,00
00108	6,00	UND	MOTOR BOMBA SUBMERSA 1 CV (MONOFASICA)	EBARA	2.331,50
00109	10,00	UND	MOTOR BOMBA SUBMERSA 1 1/2 CV (MONOFASICA)	EBARA	2.754,50
00110	12,00	UND	MOTOR BOMBA SUBMERSA 2CV (MONOFASICA)	EBARA	3.099,00
00111	20,00	UND	MOTOR BOMBA SUBMERSA 3 CV (MONOFASICA)	EBARA	1.602,00
00112	40,00	Und.	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 1/2 CV (MONOFÁSICA)	VHEG	147,50
00113	12,00	Und.	MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA 2 CV (MONOFÁSICA)	VHEG	1.495,00

VIGÊNCIA: 24/08/2018 Á 24/08/2019

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Pela Contratante

CLEANTE LEMOS DE OLIVEIRA – ME
Pelo (a) Contratado(a)

Ipanguaçu/RN, 24 de Agosto de 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:F9C8E1CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0824002/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADA - FARIAS E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.200.679/0001-68
OBJETO: Aquisição o registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Ipanguaçu/RN
o valor de R$ 48.500,30 (quarenta e oito mil, quinhentos reais e trinta centavos).
ITENS: 7, 8, 14, 16, 24, 31, 36, 37, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 59, 68, 71, 74, 82, 90 ;

Vencedor(es): FARIAS E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 23.200.679/0001-68	Telefone:			Email:	
Endereço: RUA JOAO LEOCADIO GONZAGA, 42 , COHAB, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000					
Representante: Erico Rosa de Farias - RG: 1323577					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00007	150,00	UND	TUBO CORRUGADO	TIGRE	17,90
00008	300,00	UND	TUBO DE PVC DE 40MM PN 60	ASW	11,55
00014	300,00	UND	TUBO DE PVC DE 32MM MARROM	ASW	19,50
00016	300,00	UND	TUBO DE PVC DE 20MM MARROM	ASW	4,83
00024	80,00	UND	TUBO ESGOTO 75MM	TIGRE	43,98
00031	50,00	UND	CURVA PVC BRANCA 40MM 90°	TIGRE	4,72
00036	30,00	UND	CX. SIFONADA PVC C/ TAMPA CEGA 250X172X50MM	HERC	120,00
00037	30,00	UND	CX. SIFONADA PVC C/ TAMPA CEGA 250X230X75MM	HERC	31,00
00046	80,00	UND	JOELHO PVC 45° 100MM	TIGRE	11,44
00047	80,00	UND	JOELHO PVC 45° 75 MM	TIGRE	6,66
00048	80,00	UND	JOELHO PVC 45° 40 MM	TIGRE	2,56
00049	80,00	UND	JOELHO PVC 90° 100MM	TIGRE	10,39
00050	80,00	UND	JOELHO PVC 90° 40MM	TIGRE	1,86
00056	20,00	UND	TE PVC ESGOTO DE 200 MM	TIGRE	180,64
00058	50,00	UND	TE PVC 50MM	TIGRE	6,51
00059	50,00	UND	TE PVC 40MM	TIGRE	3,88
00068	40,00	UND	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D=1/2"	DECA	47,67
00071	50,00	UND	SIFÃO LAVATÓRIO COPO	TIGRE	37,78
00074	200,00	UND	SILICONE DE 250 GRAMAS	ATANIZ	13,86
00082	50,00	UND	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	DECA	207,88
00090	100,00	UND	ASSENTO SANITÁRIO	TIGRE	30,40

VIGÊNCIA: 24/08/2018 Á 24/08/2019

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Pela Contratante

ERICO ROSA DE FARIAS
Pelo (a) Contratado(a)

Ipanguaçu/RN, 24 de Agosto de 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:D790963B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0824003/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
CONTRATADA ; J L DE QUEIROZ FERNANDES - ME- CNPJ: 26.846.481/0001-44
OBJETO: Aquisição o registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Ipanguaçu/RN

o valor de R$ 102.358,15 (cento e dois mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e quinze centavos).
ITENS: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 55, 57, 63, 64, 70, 73, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 89, 91;

Vencedor(es): **J L DE QUEIROZ FERNANDES - ME**					
CNPJ: **26.846.481/0001-44**	Telefone:			Email:	
Endereço: **AVENIDA JERONIMO DIX NEUF ROSADO MAIA, 1255 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59610-280**					
Representante: **JESSICA LUANNA DE QUEIROZ FERNANDES** - RG: **1159724**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00000	400,00	UND	VEDA ROSCA, ROLO C/ 10M		1,20
00001	50,00	UND	REDUÇÃO PVC BRANCA 100/50MM		4,17
00002	50,00	UND	TE PVC 25MM		0,45
00003	30,00	UND	TORNEIRA PARA PIA PAREDE (METAL)		33,35
00004	50,00	UND	REPARO DE TORNEIRA 3/4"		26,40
00005	50,00	UND	CURVA PVC BRANCA 50MM 90°		4,89
00006	50,00	UND	CURVA PVC BRANCA 75MM 90°		15,47
00013	1200,00	M	TUBO DE PVC DE 50MM PN60		17,50
00015	300,00	UND	TUBO DE PVC DE 25MM MARROM		14,40
00017	150,00	UND	TUBO CORRUGADO 3/4 X 100M		1,50
00021	100,00	UND	TUBO PVC ESGOTO DE 200 MM		214,23
00022	100,00	UND	TUBO PVC ESGOTO DE 150 MM		103,59
00023	150,00	UND	TUBO PVC 100MM ESGOTO		34,82
00025	80,00	UND	TUBO DE ESGOTO 50 MM C 6 M		28,80
00026	80,00	UND	TUBO PVC ESGOTO 40MM C/ 6M		16,76
00028	50,00	UND	TUBO LIGAÇÃO AGUA VASO PVC C/ SOBRECANOPLA		18,00
00030	50,00	UND	ADAPTADOR PVC 3/4		12,00
00033	30,00	UND	CX. SIFONADA PVC 100X100X50MM		6,20
00034	30,00	UND	CX. SIFONADA PVC 150X150X50MM		15,18
00035	30,00	UND	CX. SIFONADA PVC 150X185X75MM		21,60
00041	50,00	UND	JOELHO BUCHA DE LATÃO 3/4"		3,15
00042	100,00	UND	JOELHO COLA 1/2		0,42
00043	100,00	UND	JOELHO COLA 3/4		0,54
00044	100,00	UND	JOELHO COLA E ROSCA 1/2		0,83
00053	25,00	UND	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM 90º		27,60
00054	25,00	UND	JOELHO PVC ESGOTO 200 MM 90º		59,79
00055	20,00	UND	TE PVC ESGOTO DE 150 MM		30,86
00057	50,00	UND	TE PVC BRANCO 100MM		6,42
00063	50,00	UND	REDUÇÃO PVC BRANCA 100/75MM		6,00
00064	15,00	UND	REGADOR DE PLASTICO 10L		23,00
00070	50,00	UND	REPARO DE TORNEIRA 1/2"		24,00
00073	200,00	UND	SILICONE 50GR		4,99
00077	30,00	UND	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO (METAL)		36,00
00078	30,00	UND	TORNEIRA PARA TANQUE (METAL)		9,74
00079	25,00	UND	VÁLVULA PARA PIA 3 1/2X1 1/2" CROMADA		9,74
00081	50,00	UND	VASO SANITÁRIO		87,70
00083	80,00	UND	VASSOURA PIAÇAVA N° 3		5,66
00084	50,00	UND	VASSOURA PIAÇAVA Nº 5 REFORÇADA		8,09
00086	1000,00	M	MANGUEIRA		1,80
00089	1000,00	UND	ASPENSOR DE IRRIGAÇÃO GIRATÓRIO		13,98
00091	80,00	UND	BRAÇO PARA CHUVEIRO		4,80

VIGÊNCIA: 24/08/2018 Á 24/08/2019

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Contratado(a)

JESSICA LUANNA DE QUEIROZ FERNANDES
Pelo (a)

Ipanguaçu/RN, 24 de Agosto de 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:D8CA8302

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 047/82018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão N.º 047/2018

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 047/2018, destinado à Registro de preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de hospedagem e alimentação para os pacientes em tratamento de saúde no Município de Natal considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

277 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA (13.588.774/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1979 - SEERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO. Serviços de hospedagem, translado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do Município de José da Penha- RN, em tratamento de Saúde na Capital do Estado, cidade de Natal - RN.	UND		2.300	80,00	184.000,00
Total					**184.000,00**	

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 03 de setembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:CBA229BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO FINAL (CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N° 001/2018)

P. M . DE OURO BRANCO/RN 2017
PROVA PRÁTICA
RESULTADO FINAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2018
(PROVA OBJETIVA + PROVA PRATICA)

Clas	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Média Geral	Situação	Cargo
1	0402029	NILSON DA MATA SILVA	785,40	860,00	1645,40	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
2	0401008	FRANCINALDO ALVES FERREIRA	744,60	860,00	1604,60	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
3	0401001	ELVIS KELVIN DA COSTA	642,60	960,00	1602,60	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
4	0402025	MAYALISON KAIO LIMA BRITO	642,60	910,00	1552,60	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
5	0306024	ELIELSON DIAS DOS SANTOS	663,00	770,00	1433,00	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
6	0401010	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	632,40	735,00	1367,40	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
7	0401025	ISAEL OLIVEIRA DE SOUTO	663,00	625,00	1288,00	APTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
8	0403015	WALLISON DE MELO	775,20	0,00	775,20	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
9	0402015	LINDELTONIO CLEMENTINO DE MORAIS	775,20	0,00	775,20	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
10	0402019	MARCELO ELIANDRO SANTOS DE LUCENA	765,00	0,00	765,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
11	0402021	MARCOS MEDEIROS DA SILVA	744,60	0,00	744,60	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
12	0306021	EBSMAEL DOS SANTOS COSTA	724,20	0,00	724,20	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
13	0402009	JULISON WIBER TEIXEIRA MACEDO DE ARAUJO	714,00	0,00	714,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
14	0401032	JOAO KARLOS GOMES DE MEDEIROS	703,80	0,00	703,80	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
15	0401023	HELUAN CAETANO DE LUCENA SANTOS	693,60	0,00	693,60	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
16	0401024	HUGO RANGEL DA COSTA CRUZ	663,00	0,00	663,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
17	0306018	CLODOALDO AVELINO DE SOUSA	663,00	0,00	663,00	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
18	0402010	JUSCELINO AZEVEDO DE ARAUJO	652,80	0,00	652,80	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
19	0402003	JOSE DANTAS DE GOIS FILHO	642,60	0,00	642,60	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL
20	0403009	SAMUEL BETHOVEM DANTAS SILVA	632,40	0,00	632,40	INAPTO	MOTORISTA - FUNDAMENTAL

Campina Grande-PB, 3 de setembro de 2018

ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA
Presidente

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:59BAFA99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° SP 39_310818AN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90
Exercício: 2018

DECRETO Nº 39 , DE 31 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					45.000,00
02	07	02	GERENCIA DE CIDADANIA		
	568		08.244.0003.2019.0000	MANUTENCAO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD-PBF E IGD-SUAS	45.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			008 001	FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	07	02	GERENCIA DE CIDADANIA		
	551		08.244.0003.1062.0000	IMPLANTACAO DE COZINHA COMUNITARIA	-45.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 08 29
			08	FUNDO MUN ASS SOCIAL	
			008 001	FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL	

Anulação (-)	-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 31 de agosto de 2018

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal
155.132.974-34

FRANCISCO DE SALES ANDRADE
Sec. M. Finanças e Tributação
096.448.654-72

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8E9F3C32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 023/2018

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 023/2018

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, Uniformes esportivos e acessórios, para atender as necessidades das secretarias municipais de Educação e Esporte deste município de Rio do Fogo/RN.

Que teve como vencedor para os Itens abaixo relacionados, O Licitante: Jozilma Maria de Carvalho - EPP**,** CNPJ: 04.805.345/0001-73.

Item	Marca	Descrição	UND	QNT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL R$
01	Penalty	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, DIÂMETRO: 68 A 70 CM, PESO: 410 A 450G , CÂMARA: ARBILITY , ACABAMENTO: TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	30	R$ 179,50	R$ 5.385,00
02	Penalty	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), COSTURADA, COM 12 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (ULTRA 100%), DIÂMETRO 68 A 70 CM, PESO DE 400 A 440 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, ACABAMENTO EM TERMOTEC, MIOLO SLIP SISTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER.	UND	15	R$ 229,00	R$ 3.435,00
03	Penalty	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PESO 410/440GRS, DIÂMETRO DE 61/64C, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBFS, 1ª LINHA COM GARANTIA DE FÁBRICA.	UND	40	R$ 159,00	R$ 6.360,00
04	Penalty	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERENCIA 50 A 55 CM, PESO 300 A 350 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	20	R$ 128,00	R$ 2.560,00
05	Penalty	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, , PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PAR	10	R$ 148,00	R$ 1.480,00
06	Penalty	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, DIÂMETRO: 65 – 67 CM, PESO: 260 – 280 GRAMAS CÂMARA: BUTIL, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL, APROVADA PELA CBV.	UND	10	R$ 158,00	R$ 1.580,00
07	Penalty	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. EXCLUSIVA TECNOLOGIA.	UND	10	R$ 158,00	R$ 1.580,00
08	Penalty	BOLA OFICIAL DE BEACH HANDBALL, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PRODUTO IMPORTADO. BOLA APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB).	UND	10	R$ 246,00	R$ 2.460,00
09	Penalty	BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL H1L, COSTURADA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.	UND	10	R$ 148,00	R$ 1.480,00
10	Penalty	BOLA HANDEBOL INFANTIL OFICIAL H2L, COSTURADA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.	UND	10	R$ 148,00	R$ 1.480,00
11	Penalty	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, PRODUTO	UND	10	R$ 178,00	R$ 1.780,00

		IMPORTADO, DIÂMETRO: 75-78 CM, PESO DEVERÁ SER DE 600-650 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, ACABAMENTO EM BORRACHA, MIOLO SLIP SISTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CBB.				
12	Penalty	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO T10, CIRCUNFERÊNCIA DE 48 A 50 CM,PESO DE 180 A 200G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, DE BORRACHA, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL.	UND	40	R$ 118,00	R$ 4.720,00
13	Spitter	PAR DE REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO – OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 6MM TRANÇADO, MALHA 16X16CM. VISTA FRONTAL 7,50X2,50M, VISTA LATERAL 2,5X2,0X0,85M. COM TRATAMENTO UV.	UND	08	R$ 398,00	R$ 3.184,00
14	Spitter	PAR DE REDES PARA FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 8MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 3,20X2,10M, VISTA LATERAL 2,10X1,00X0,60M.	UND	05	R$ 255,00	R$ 1.275,00
15	Spitter	REDE PARA VOLEIBOL – OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 2MM TRANÇADO MEDINDO 9,5X1,00M. COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO, DUBLADAS, IMPERMEÁVEIS, COM 5CM DE LARGURA.	UND	05	R$ 265,00	R$ 1.325,00
16	Spitter	REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA BASQUETEBOL CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA/POLIETILENO (PP) COM 10 MM DE DIÂMETRO, TRANÇADA/TORCIDO, MALHA 7 X 7 CM E ABERTURA SUPERIOR DE FIXAÇÃO COM DIÂMETRO DE 45 CM E 11 ALÇAS, ALTURA DE 40 CM. REDE MODELO CHUÁ/NBA, PRODUZIDA MANUALMENTE EM NÓS DUPLOS SUPER-REFORÇADOS , DESFIADAS E SOLDADAS ELETRICAMENTE.	UND	02	R$ 79,00	R$ 158,00
17	Dody Sport	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO, CONTENDO 18 UNIDADES DE CAMISA DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY GRAMATURA 130G; 18 UNIDADES DE CALÇÃO DE LINHA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY GRAMATURA 130G, COM ESTAMPA TOTAL EM TRANSFER SUNGA E ELÁSTICO REFORÇADO.; 18 UNIDADES DE MEIÃO PÉ ATOALHADO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO.	UND	20	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
18	Poker	BOMBA DE AR OFICIAL, DUPLA AÇÃO, INFLA NOS DOIS SENTIDOS, ACOMPANHADA DE 01 MANGUEIRA EM NALYO E 02 AGULHAS METÁLICAS ROSQUEÁVEIS.	UND	08	R$ 42,00	R$ 336,00
19	Poker	CONES DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO, EXERCÍCIOS E JOGOS, COM 30CM ALTURA.	UND	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
20	Poker	SACOLA DE VIAGEM GRANDE , PARA JOGOS DE CAMISAS E BOLAS, EM POLIÉSTER COBERTO DE PVC.	UND	05	R$ 76,000	R$ 380,00
21	Jebs	TROFEU BASE POLIMERO ACABAMENTO METALIZADO, BRILHANTE VERMELHO, PLACA LATAO P/ GRAV. COPA ACAB. METAL BRILHANTE VERM, 2 RAMOS ACAB. METAL – 60 CM, DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO EM METALIZAÇAO BRILHANTE DOURADA – COM GRAVAÇÃO	UND	20	R$ 128,00	R$ 2.560,00
22	Jebs	TROFEU BASE POLIMERO ACABAMENTO METALIZADO, BRILHANTE VERMELHO, PLACA LATAO P/ GRAV. COPA ACAB. METAL BRILHANTE VERM, 2 RAMOS ACAB. METAL – 80 CM, DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO EM METALIZAÇAO BRILHANTE DOURADA – COM GRAVAÇÃO	UND	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00
23	Jebs	TROFEU BASE POLIMERO ACABAMENTO METALIZADO, BRILHANTE VERMELHO, PLACA LATAO P/ GRAV. COPA ACAB. METAL BRILHANTE VERM, 2 RAMOS ACAB. METAL – 1,00 M, DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO EM METALIZAÇAO BRILHANTE DOURADA – COM GRAVAÇÃO	FOLHA	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
24	Jebs	TROFEU BASE POLIMERO ACABAMENTO METALIZADO, BRILHANTE VERMELHO, PLACA LATAO P/ GRAV. COPA ACAB. METAL BRILHANTE VERM, 2 RAMOS ACAB. METAL – 2,00M, DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO EM METALIZAÇAO BRILHANTE DOURADA – COM GRAVAÇÃO	UND	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00
25	Crespar	MEDALHAS COM FITA – TAM: 5 A 7 CM DE DIÁMETRO – COR: DOURADA.	UND	350	R$ 8,50	R$ 2.975,00
26	Crespar	MEDALHAS COM FITA – TAM: 5 A 7 CM DE DIÁMETRO – COR: PRATA	UND	350	R$ 8,50	R$ 2.975,00
27	Crespar	MEDALHAS COM FITA – TAM: 5 A 7 CM DE DIÁMETRO – COR: BRONZE	UND	350	R$ 8,50	R$ 2.975,00
28	Spitter	ANTENAS DE REDE DE VOLEIBOL , OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO EM AÇO, COM ALTURA DE 1M A 80 CM, NAS CORES VERMELHA E BRANCA. PESO: 900 GRAMAS	UND	02	R$ 190,00	R$ 380,00
29	Poker	APITO PROFISSIONAL, POTÊNCIA SONORA: 115 DECIBÉIS, 3 CÂMARAS SEM PARTES REMOVÍVEIS	UND	15	R$ 40,00	R$ 600,00
30	Spitter	LINHA DEMARCATÓRIA, PARA BEACH SOCCER 28X37M, EM PVC, LARANJA, 5CM DE LARGURA	UND	05	R$ 222,00	R$ 1.110,00
31	Poker	PRATO/DISCO/DEMARCATÓRIO, 6,5CM DE ALTURA E 19,5 CM DE LARGURA, UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS, MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL.	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Poker	BICO DE METAL PARA BOMBA DUPLA AÇÃO DE ENCHER BOLA FEITO EM METAL INTERCABÍAVEL	UND	08	R$ 19,00	R$ 152,00
33	Poker	SACO PARA CARREGAR BOLAS (MÉDIA DE 10 BOLAS POR SACO)EM FIO DE SEDA.	UND	10	R$ 38,00	R$ 380,00
34	Poker	CORDA ESPORTIVA DECOR BRANCA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO/SEDA, COM 10 MM DE DIÂMETRO, TRANÇADA, TIPO CORDA DE "GR", COM ACABAMENTO EM NÓS SUPER RESISTENTES NAS PONTAS E SOLDA ANTIDESFIAMENTO.	UND	20	R$ 26,00	R$ 520,00
35	Poker	TROCADOR ESPORTIVO DE VÁLVULAS DE BOLA, MODELO CROMADO	UND	05	R$ 25,00	R$ 125,00
36	Poker	BAMBOLÊ OFICIAL - ARO EM PLÁSTICO PVC REFORÇADO, COM 63 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, EM CORES SORTIDAS, APROVADO PELO INMETRO.	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
37	Rogério	CHUTEIRAS EM COURO SINTETICO, SOLADO EM PVC E COSTURADO.	UND	50	R$ 84,00	R$ 4.200,00
38	Poker	MEDIDAS:7,5CMX5CMX2CM;CRONOMETRA PROGRESSIVAMENTE (HORAS / MINUTO,SEGUNDOS,MILÉSIMOS);	UND	10	R$ 76,00	R$ 760,00
	VALOR GLOBAL					**109.430,00**

Rio do fogo/RN, 03 de setembro de 2018.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:A50C693D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131707/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, CNPJ Nº. 08.160.464/0001-00; **PROMITENTE(S) CONTRATADO(S):** AUTO POSTO PARAÍSO LTDA – ME, CNPJ N°. 02.795.690/0001-48; **ITENS E VALORES REGISTRADOS**:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO R$	TOTAL R$
01	**ÁLCOOL HIDRATADO COMUM** ESPECIFICAÇÕES: combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impureza.	Litro	15.000	3,34	50.100,00
02	**ÓLEO DIESEL COMUM.** ESPECIFICAÇÕES: combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impureza.	Litro	80.000	3,23	258.400,00
03	**ÓLEO DIESEL S 10.** ESPECIFICAÇÕES: combustível tipo S 10, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impureza.	Litro	80.000	3,35	268.000,00
04	**GASOLINA COMUM.** ESPECIFICAÇÕES: combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impureza.	Litro	70.000	4,42	309.400,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2018;

Pelo Promitente Contratante:
JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito,
CPF N°. 664.168.414-87;

Pelo(s) Promitente(s)

Contratado(s):

BENTO DE LIMA VASCO,
Sócio/ Administrador,
CPF N°. 790.878.094-68.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F7BDAC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2018

PORTARIA Nº: 286/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**ALMENDROL MONTEIRO DE FARIAS DANTAS**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo
CPF N°:	762.068.904-49

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 1/2	**Natal-RN**	**04 e 05 de setembro de 2018**	**100,00**	**100,00**
( ) Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 100,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 04 e 05 de setembro de 2018, com o objetivo de participar de OFICINA ESTADUAL DOS SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO no auditório da UNP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de setembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:9E031954

